



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DOUTORADO EM GEOGRAFIA

MAURO PANTOJA DE MORAES

**ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE
MARACANÃ/PA: ESPECTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA
EXTRATIVISTA**

BELÉM-PARÁ
2024

MAURO PANTOJA DE MORAES

**ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE
MARACANÃ/PA: ESPECTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA
EXTRATIVISTA**

Tese Doutoral apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de concentração: Organização e gestão do Território. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais da Amazônia.

ORIENTADOR: Prof. Dr. João Marcio Palheta da Silva

BELÉM-PARÁ
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M827o Moraes, Mauro Pantoja de.
 Ordenamento territorial no município de Maracanã-PA :
 espectros sobre a criação da reserva extrativista / Mauro Pantoja de
 Moraes. — 2024.
 XVI,208 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. João Marcio Palheta da Silva
 Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
 Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
 Geografia, Belém, 2024.
1. Ordenamento Territorial. Unidade de Conservação.
 Políticas Territoriais. Maracanã. Dinâmicas no Território.. I.
 Título.

CDD 900

MAURO PANTOJA DE MORAES

**ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE
MARACANÃ/PA: ESPECTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA
EXTRATIVISTA**

Banca Examinadora do Exame de tese do Doutorado em Geografia:

Presidente da banca – Prof. Dr. João Márcio Palheta da Silva (PPGEO UFPA)

Avaliador Interno – Prof. Dr. Ricardo Ângelo Pereira de Lima (PPGEO UFPA)

Avaliador Interno – Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha (PPGEO UFPA)

Avaliador Externo ao Programa – Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes (E.A./NUMA)

Avaliador Externo ao Programa – Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares (UFPA)

Avaliadora Externa ao Programa – Dra. Eldilene da Silva Barbosa de Souza (UFRA)

RESUMO

O objeto de estudo desta tese foi o ordenamento territorial (OT) do município de Maracanã, no Pará, a partir da criação da Reserva Extrativista. A construção desta pesquisa foi motivada pela necessidade de compreender o processo de constituição do OT no município de Maracanã, Pará, desde a criação da Reserva Extrativista (RESEX). Com essa perspectiva, questionamos: Como ocorreu o OT em Maracanã, PA, após a criação da RESEX? Na busca por respostas, estabelecemos como objetivo geral da investigação, analisar o OT que se formou em Maracanã, PA, a partir da criação da RESEX. Metodologicamente, optamos por iniciar com uma revisão bibliográfica sobre OT, Unidade de Conservação e Políticas de Zoneamento Costeiro, baseando-nos nos postulados de Moraes (1999), Pereira (2010), Amêndola (2011), Moreira (2011), Veloso (2018), entre outros que discutem essas temáticas. Além da revisão bibliográfica, a pesquisa incluiu um estudo de campo (Gil, 2008), utilizando entrevistas semiestruturadas como instrumento de coleta de dados (Pádua, 2002; Severino, 2007; Oliveira, 2010). Foram selecionadas doze pessoas com cargo de membros do Conselho Deliberativo da RESEX de Maracanã, PA, durante o período de coleta de dados. As interpretações basearam-se na técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). Entendemos que todos esses momentos da pesquisa foram eficazes para estabelecer a importância da temática tendo em vista o contexto do atual debate sobre OT somado com o município localizado na Amazônia. Concluímos que o OT em Maracanã é percebido pelos participantes como um espaço desprovido, um instrumento para uso, controle e ato de preservação do espaço com perspectiva de gestão ambiental inclusiva e democrática, bem como um movimento que provoca (des)ordem e conflitos. O processo de OT ocorreu a partir de ações originadas junto a criação da RESEX, voltadas principalmente ao estabelecimento da sustentabilidade socioambiental, criando novas dinâmicas nesse espaço e regramentos. Isso inclui os impactos do aprendizado mais apropriados para o uso e preservação do espaço, estabelecendo um novo ordenamento de ações nos limites territoriais do município.

PALAVRAS-CHAVE: Ordenamento Territorial. Unidade de Conservação. Políticas Territoriais. Maracanã. Dinâmicas no Território.

ABSTRACT

The object of study of this thesis was the territorial planning (OT) of the municipality of Maracanã, in Pará, after the creation of the Extractive Reserve. The construction of this research was motivated by the need to understand the process of constitution of the OT in the municipality of Maracanã, Pará, since the creation of the Extractive Reserve (RESEX). With this perspective, we ask: How did the OT occur in Maracanã, PA, after the creation of the RESEX? In the search for answers, we established as the general objective of the investigation, to analyze the OT that was formed in Maracanã, PA, after the creation of the RESEX. Methodologically, we chose to begin with a bibliographic review on OT, Conservation Unit and Coastal Zoning Policies, based on the ideas of Moraes (1999), Pereira (2010), Amêndola (2011), Moreira (2011), Veloso (2018), among others who discuss these themes. In addition to the literature review, the research included a field study (Gil, 2008), using semi-structured interviews as a data collection instrument (Pádua, 2002; Severino, 2007; Oliveira, 2010). Twelve people who were members of the Deliberative Council of the Maracanã RESEX, PA, were selected during the data collection period. The interpretations were based on the Content Analysis technique, as suggested by Bardin (1977). We understand that all these moments of the research were effective in establishing the importance of the theme in view of the context of the current debate on OT added to the municipality located in the Amazon. We conclude that the OT in Maracanã is perceived by the participants as a deprived space, an instrument for use, control and act of preservation of the space with a perspective of inclusive and democratic environmental management, as well as a movement that causes (dis)order and conflicts. The OT process occurred from actions originated with the creation of the RESEX, mainly aimed at establishing socio-environmental sustainability, creating new dynamics in this space and regulations. This includes the impacts of learning more appropriate for the use and preservation of the space, establishing a new order of actions within the territorial limits of the municipality.

KEY WORDS: Territorial Planning. Conservation Unit. Territorial Policies. Maracanã. Dynamics in the Territory.

RESUMEN

El objeto de estudio de esta tesis fue la ordenación territorial (OT) del municipio de Maracaná, en Pará, tras la creación de la Reserva Extractiva. La construcción de esta investigación fue motivada por la necesidad de comprender el proceso de establecimiento de las OT en el municipio de Maracaná, Pará, desde la creación de la Reserva Extractiva (RESEX). Con esta perspectiva, nos preguntamos: ¿Cómo ocurrió la TO en Maracaná, PA, después de la creación de la RESEX? En la búsqueda de respuestas, establecimos como objetivo general de la investigación analizar las OT que se formaron en Maracaná, PA, luego de la creación de RESEX. Metodológicamente, optamos por partir de una revisión bibliográfica sobre OT, Unidades de Conservación y Políticas de Zonificación Costera, basada en las ideas de Moraes (1999), Pereira (2010), Amêndola (2011), Moreira (2011), Veloso (2018), entre otros que discuten estos temas. Además de la revisión de la literatura, la investigación incluyó un estudio de campo (Gil, 2008), utilizando entrevistas semiestructuradas como instrumento de recolección de datos (Pádua, 2002; Severino, 2007; Oliveira, 2010). Doce personas fueron seleccionadas como miembros del Consejo Deliberante de la RESEX de Maracaná, PA, durante el período de recolección de datos. Las interpretaciones se basaron en la técnica del Análisis de Contenido, tal como lo sugiere Bardin (1977). Entendemos que todos estos momentos de investigación fueron efectivos para establecer la importancia del tema frente al contexto del debate actual sobre la TO combinado con el municipio ubicado en la Amazonía. Concluimos que la TO en Maracaná es percibida por los participantes como un espacio privado, un instrumento de uso, control y acto de preservación del espacio con una perspectiva de gestión ambiental inclusiva y democrática, así como un movimiento que causa (des)orden y conflictos. El proceso de OT surgió a partir de acciones originadas con la creación de la RESEX, orientadas principalmente a establecer la sostenibilidad socioambiental, creando nuevas dinámicas en este espacio y normativas. Esto incluye los impactos de aprendizaje más adecuados para el uso y preservación del espacio, estableciendo un nuevo orden de acciones dentro de los límites territoriales del municipio.

PALABRAS CLAVE: Ordenamiento Territorial. Unidad de Conservación. Políticas Territoriales. Maracaná. Dinámica en el Territorio.

Dedicatória

Dedico este trabalho à minha filha Paula Rezende Moraes – quem possui parte de minha vida e parte de meus amados e saudosos pais.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, Clarice Pantoja de Moraes (in memoriam), ela que nunca desistiu de mim. Ensinou-me muito, sempre acreditou que estudar é um bom caminho para se formar um ser digno, humilde, respeitador e coerente em nossa sociedade dividida em classes.

Ao meu pai, Paulo Malvão de Moraes (in memoriam), aquele que entre acertos e erros, sempre me ensinou os cuidados necessários com o mundo. Quando entendi e decifrei sua forma simples de explicar a vida, criei forças para buscar e realizar várias conquistas.

À minha irmã, Marilene Pantoja de Moraes (Nenê). Aquela que veio ao mundo um ano depois de mim e esteve sempre perto de mim nos maus e bons momentos. Seu carinhoso abraço com nossas conversas, substituíram pós-2018 os abraços de nossos pais, transformando-se numa mola propulsora para continuar no doutorado.

À tia Joana Pantoja, a pessoa que na teoria e na prática foi uma segunda mãe em minha vida.

À UFPA, uma instituição pública de várias faces, diferentes ações, inúmeros impactos, mas, um espaço que muito contribui para minha vida, desde a graduação até os dias de hoje e os que ainda virão.

À Escola de Aplicação/UFPA, local que muito contribuiu para construção de minhas lutas, aprendizados, conquistas, ações consistentes, pensar geográfico e os mundos das diversificadas salas de aula.

Ao PPGeo, um programa que oportunizou novas fases das interpretações acadêmicas e críticas na relação com a Geografia, outras ciências e o mundo real.

Ao colega de turma, amigo e companheiro de muitas lutas. Um paciente orientador de minha trajetória no *stricto sensu*, Prof. Dr. João Marcio Palheta da Silva.

À Profa. Albertina O. Fortuna (Betí), um esteio geográfico e de vida, uma nova e preciosa lente que orientou meu olhar sobre o mundo ao final da graduação. Seus ensinamentos ainda pulsam, basta lembrar suas falas dentro e fora das salas de aula.

À Léa Costa, amiga, professora e comadre, por quem tenho grande apreço desde o ENG/1988. Em muitos momentos releu meus escritos e apontou bons caminhos.

À Celí da Costa Silva Baia. A professora, minha colega de turma e trabalho, amiga de ações sérias e sorrisos. Uma pessoa que sempre me deu injeções de energias positivas, portadora de uma imensa luz que me ilumina a cada encontro vivido.

À amiga de debates sobre diversos temas e mundos, “M. Rita”, uma professora que, mesmo sendo de outra área, muito me ajudou na construção do projeto de pesquisa para iniciar o doutorado.

Aos amigos do LUTE – Giovane Mota, Madson Quaresma, Daniel Sombra Soares, Paulo Maycon, Camila Cruz, pelos debates geográficos e da vida, sempre profícuos.

Ao Clube das Quintas com seus participantes e encontros de escala local, nacional e internacional. Sua reunião é importante por conseguir agregar diálogos e decisões na direção do “sagrado” e o “profano” (Cledson Nahun, Clay Chagas, Carlos Bordalo, Camila Cruz, Daniel Sombra, Diassis Nogueira, Flávio Nascimento, Fernando Arthur, Franciney Pontes, Jean Fonseca, João Carvalho, Gilberto Rocha, Fernanda de Oliveira, Madson Quaresma, Marcos Mascarenhas, Ricardo Ângelo, Ruy Moreira, Giovane Mota, Otávio do Canto)

Ao amigo e professor de muitas lutas e proveitosas conversas, Ruy Moreira.

Ao Raimundo Nunes de Almeida (Rai), uma pessoa que se dispôs a ser um importante guia na realização do trabalho de campo.

Aos membros da banca de qualificação José Arílson, Ricardo Ângelo, Otávio do Canto, pelas sugestões e direções a serem tomadas para chegar ao final da tese.

Ao velho calouro e grande amigo, Jean Fonseca pelas indicações e caminhos percorridos.

Expresso aqui minha imensa gratidão aos parentes e amigos que apoiaram, alimentaram, medicaram, motivaram e até me presentearam durante minha luta contra a COVID-19, naquele abril de 2020, período que morava sozinho. Momentos que senti meu fim nesta vida, mas, vencemos. Vitória representada aqui por dois importantes e incansáveis médicos que monitoraram meu estado grave de saúde, Denise Rezende e Thomás Rodrigues. A vocês, meu eterno muito obrigado.

A todas as pessoas que desencarnaram e deixaram importantes legados, representadas aqui, pela memória do amigo e treinador de polo aquático, o Prof. Luiz Carlos Acácio Barbosa (Carlinho).

LISTA DE ABREVIATURAS

APA – Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Preservação Permanente

ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico

AUREMAR -Associação dos Usuários da Resex Maracanã

CF – Constituição Federal

CDRM - Conselho Deliberativo da Resex Maracanã

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ESEC - estações Ecológicas

FES - Florestas Estaduais

FLONA – Floresta Nacional

FLOTA – Floresta Estadual

GAAGPAM – Grupo de Pesquisa Avaliação Ambiental de Grandes Projetos na Amazônia

GEDAF – Grupo de Estudos Diversidade Socioagroambiental na Amazônia

GERCO – Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro

G7 – Grupos dos sete países mais industrializados do mundo.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMbio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDEFLOR-bio – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPV- Medida Provisória

NUMA – Núcleo de Meio Ambiente

PARNA - Parques Nacionais

PNGC – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNOT – Política Nacional de Ordenamento Territorial

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPG7 - Programa Piloto que buscava designar Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

REBIO – Reserva Biológica

REFAUNA – Reserva de Fauna

RPPN – Reserva Particular de Patrimônio Nacional

RESEX – Reserva Extrativista

RVS – Refúgio da Vida Silvestre

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SEMAS/PA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

UFPA – Universidade Federal do Pará

ZC – Zona Costeira

ZEE - Zoneamento Econômico-Econômico

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Comunidades da RESEX Maracanã/PA	28
Figura 2: Compartimentação geomorfológica da costa brasileira	104
Figura 3: RESEXs na ZC paraense	122
Figura 4: Municípios Costeiros do Pará	126
Figura 5: Unidades de Conservação em Maracanã	129
Figura 6: Uso da terra em Maracanã (2024)	210

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Ponte sem manutenção no município de Maracanã	150
Imagem 2: Paisagem natural do município de Maracanã	151
Imagem 3: Área de Mangue em Maracanã/PA	163
Imagem 4: Placa indicativa de área de preservação da RESEX Maracanã	182
Imagem 5: Placa de identificação de área de preservação em Maracanã.....	200
Imagem 6: Placa de identificação RDS em Maracanã	201
Imagem 7: Mercado de peixe em construção	207
Imagem 8: Mercado do peixe já em funcionamento	208

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Primeira pergunta - O que você entende por O.T.?	133
Quadro 2: Segunda pergunta - Qual sua opinião sobre O.T. de Maracanã?	143
Quadro 3: Terceira pergunta - O que você entende por Unidade de Conservação?	161
Quadro 4: Quarta pergunta - Qual sua opinião sobre a presença da Unidade de Conservação de Maracanã?	172
Quadro 5: Quinta pergunta - O que você conhece sobre a criação da RESEX em Maracanã?	186
Quadro 6: Sexta pergunta - Como a criação da RESEX influenciou na O.T. de Maracanã?	196

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	DIALOGANDO SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL BRASILEIRO	34
2.1	GEOGRAFIA: OUTRAS INTERPRETAÇÃO E CONCEITOS DIALOGANDO SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL BRASILEIRO	34
2.2	AS (DES) ORDENS DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS	38
2.3	A RESPEITO DE PODER E TERRITÓRIO	44
2.4	TERRITÓRIO – UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL	51
2.5	TERRITÓRIOS E PODERES: DINÂMICAS CONSTANTES E DIVERSIFICADAS	54
2.6	TERRITÓRIOS, (DES)ORDENS E MOVIMENTOS.....	58
2.7	DIRETRIZES SOCIAIS E NOVOS TERRITÓRIOS	62
2.8	ESTADO, ESPAÇO GEOGRÁFICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL	67
2.8.1	Ordenamento territorial: uma dinâmica política no espaço geográfico	70
2.8.2	Estado, poder e território: um diálogo constante	75
2.9	ORDENAMENTO TERRITORIAL E SEUS CAMINHOS.....	81
3	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM ARTEFATO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	85
3.1	A NECESSIDADE DE CUIDAR DO ESPAÇO	86
3.2	NORMATIZAÇÕES A FAVOR DO ESPAÇO GEOGRÁFICO	91
3.3	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM NOVO TERRITÓRIO NO ESPAÇO	98
4	POLÍTICAS DE ORDENAMENTO COSTEIRO	104
4.1	UM DIÁLOGO GEOGRÁFICO PRAIANO	105
4.2	RENOVANDO O DEBATE SOBRE O LITORAL DO PARÁ	119
5	ORDENAMENTO TERRITORIAL EM MARACANÃ: ESPECTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA RESEX	132
5.1	OT: ESPAÇO DE REGULAÇÃO DO USO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS NATURAIS.....	133
5.1.1	Regulação e uso do território	136
5.1.2	Regulação e preservação dos recursos naturais	140
5.2	OT EM MARACANÃ: USO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO, ESPAÇO DESPROVIDO, DESORDEM E CONFLITO	143
5.2.1	Uso, controle e preservação do espaço	145
5.2.2	Espaço Desprovido	147
5.2.3	Desordem e Conflitos	153
5.3	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ESPAÇO DE AMPARO	160
5.4	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ..	172

5.5	CRIAÇÃO DA RESEX EM MARACANÃ: ESPAÇO DE PENHOR E DE LITÍGIO	186
5.5.1	Espaço de Penhor	188
5.5.2	Espaço de Litígio	191
5.6	RESEX MARACANÃ: POTÊNCIA DE RECONHECIMENTO E REORGANIZAÇÃO	196
5.6.1	Potencial de uso sustentável	198
5.6.2	Potencial de reorganização	203
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
	REFERÊNCIAS	218

1 INTRODUÇÃO

A motivação para pesquisar sobre o ordenamento territorial (OT) tem origem desde nossa incursão no Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Pará, período em que desenvolvemos a dissertação intitulada “O (re)ordenamento territorial nas áreas da aeronáutica no cinturão institucional de Belém/PA”. Naquele momento, um conjunto de modificações em certos locais da cidade despertou nossa atenção, especialmente nos espaços militares que passavam por transformações, deixando de exercer funções estritamente militares e de atender aos comandos das Forças Armadas.

Em nossa dissertação, abordamos especificamente os espaços pertencentes à Aeronáutica, localizados no Cinturão Institucional de Belém. Por meio de minhas observações, obtive um exemplo claro de como se dá a dinâmica do espaço geográfico, considerando o período e as transformações referidas, e pude, assim, apontar aos meus alunos, tanto do ensino fundamental quanto da graduação, um importante objeto de estudo geográfico: sua dinâmica.

Desde então, começamos a ampliar nosso olhar, realizando novas observações e refletindo sobre alguns problemas que envolvem o OT do espaço brasileiro como um todo e do estado do Pará enquanto parte desse espaço, até chegarmos, de maneira específica, ao nosso objeto de pesquisa: o município de Maracanã-PA. Este se localiza na costa litorânea da Amazônia brasileira e vem sofrendo modificações em sua organização espacial em função por exemplo, do estabelecimento de Unidades de Conservação (UC) em sua delimitação territorial.

Como qualquer espaço produzido e organizado pela sociedade, Maracanã enfrenta problemas decorrentes de vários momentos de seu processo de ocupação. Entre eles, destacam-se o desmatamento, o intenso extrativismo nas áreas dos manguezais, a exploração turística e de lazer, produção de lixo e o processo de ocupação residencial, incluindo a expansão do número de domicílios para uso ocasional, fenômenos típicos do turismo costeiro, conforme apontam Gusmão, Soares e Lobo (2021).

Essas atividades geraram notícias e estudos que contribuem para alterar o espaço do município, afetando as características do ambiente nativo e algumas relações sociais, historicamente construídas por grupos que se hierarquizaram em contextos políticos e econômicos ao longo de um extenso processo. Esse fenômeno, junto a outras dimensões e argumentos, está presente em várias partes do Brasil e do mundo.

Nesse contexto, é fundamental destacar a relevância do estudo do OT como importante ferramenta para compreender e planejar o uso do espaço de forma sustentável, considerando as necessidades ambientais, sociais e econômicas. O caso de Maracanã-PA ilustra a complexidade

dos desafios enfrentados pelos municípios brasileiros na gestão de seus territórios, especialmente em áreas de grande valor ecológico e social como é o caso de espaços na Amazônia; portanto, este estudo busca contribuir para o debate sobre políticas públicas eficazes que promovam o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental, ao mesmo tempo em que respeitam as dinâmicas sociais e culturais locais. Reconhecendo a importância dessas questões, nossa pesquisa se insere no esforço de produzir conhecimento que possa subsidiar tomadas de decisões munidas de mais informações e ações responsáveis no âmbito da construção do OT.

Podemos observar ao longo da história de nosso país que, durante o processo de colonização, a apropriação do espaço visava primordialmente à exploração e ao aproveitamento comercial das terras. Essa aquisição objetivava a moradia, a exploração de recursos naturais, e a utilização da mão de obra de negros vindos da África trazidos pelo uso da força, dos indígenas nativos e de outros atos baseados na lógica de promover acumulação de poder econômico.

Realizando um salto entre o histórico da colonização para o século 20, observamos que essa realidade, do espaço colonial que se tornou um extenso país, foi modificada profundamente pela Constituição (Brasil, 1988a) que, estimulada pela reconstrução da democracia no Brasil, pelo intensificar das lutas sociais e por influências de um diversificado conjunto de relações internacionais, trouxe novas interpretações sobre a ocupação e uso territorial, seja de terras públicas ou privadas, enfatizando sua função socioambiental. Esse momento marcou uma nova fase na construção e consolidação do Estado brasileiro, adquirindo domínios denominados “Bens da União”, que devem ser geridos de forma a respeitar a função socioambiental estipulada no Art. 20 da Constituição.

Contudo, a realidade vivenciada pelos grupos sociais espalhados pelo país demonstra que o princípio constitucional da função socioambiental da propriedade nem sempre é plenamente observado; muitos ainda veem a propriedade, pública ou privada, primariamente como meio de obtenção de lucro, desconsiderando direitos básicos como moradia, trabalho e o direito a um ambiente saudável. Essa visão contrastante ressalta a necessidade de uma reavaliação constante das políticas de terra e propriedade no Brasil, buscando equilibrar os interesses econômicos com a preservação ambiental e o bem-estar social.

As dinâmicas de urbanização e o crescimento demográfico exacerbam os desafios relacionados à gestão territorial. O aumento da pressão sobre o uso dos recursos naturais e a expansão urbana desordenada levantam relevantes questões críticas sobre sustentabilidade e justiça social; assim, o governo e a sociedade civil são convocados a promover debates inclusivos e a formular estratégias que garantam o uso equitativo do espaço, respeitando tanto

as necessidades das populações quanto os limites do meio ambiente; essa abordagem integrada é fundamental para assegurar que o desenvolvimento presente não comprometa as possibilidades de gerações futuras, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade e equidade social.

Sobre as áreas protegidas, mencionadas no artigo acima, é relevante destacar que, já em 1913, houve a iniciativa de criação de um Parque Nacional (PARNA) pelo botânico Albert Löfgren, direcionada ao Ministério da Agricultura no Brasil. Apesar do apoio de geógrafos do Rio de Janeiro, a tentativa não obteve êxito. Assim, a primeira UC oficialmente reconhecida no Brasil foi o PARNA de Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro, criado na década de 1930.

Mais de uma década após a promulgação da atual Constituição, em 18 de julho de 2000, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) pela Lei nº 9.985 (Brasil, 2000), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Estas são entendidas como áreas do território, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes que necessitam ser conservadas, delimitadas e geridas sob um regime especial, com garantias de proteção. Em relação à Amazônia brasileira, observou-se variadas e significativas transformações no final dos anos 1980 e início desse século, tanto no contexto nacional quanto internacional. Foi nesse período que surgiram as primeiras UC, conforme indica Becker (2004).

As UCs no Brasil foram estabelecidas pelo governo com o objetivo de proteger o meio ambiente, constituindo o SNUC. As UCs são classificadas em dois tipos: de proteção integral e de uso sustentável. As de proteção integral restringem a coleta e o consumo de recursos naturais, permitindo apenas visitas e apreciações autorizadas pelo governo. Por outro lado, as de uso sustentável permitem a exploração dos recursos naturais de forma controlada e adequada às normas, visando a garantir a sustentabilidade. Entre as UCs de uso sustentável, destacam-se a Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna (REFAUNA), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Ao debater sobre as UCs e aproximar essa discussão do município de Maracanã, localizado na Zona Costeira do Pará, percebemos a necessidade de instituir UCs na região. Nesse contexto, foram criadas a APA de Algodoal-Maiandeuá em 1990, a RESEX Maracanã em 2002, e a RDS Campo das Mangabas em 2016. Esse processo, como exemplo das interações da sociedade com o espaço geográfico, alterou a organização do território e implicou no comprometimento da função socioambiental que deve ser assegurada por legislação a essa espacialidade. Observando algumas leituras sobre municípios do leste do Pará, percebemos um

conjunto de modificações, o que despertou o interesse pela realização desta pesquisa, escolhendo o município de Maracanã/PA devido às significativas alterações ocorridas, assim como nos municípios vizinhos de Salinópolis, Marapanim e Curuçá.

Inicialmente, a intenção foi investigar a criação das três UCs em Maracanã/PA e os impactos de suas presenças no OT do município. Contudo, com a pandemia da COVID-19, optamos por estudar apenas a RESEX, devido ao estabelecimento prévio de diálogos com indivíduos que facilitaram contatos e encontros com potenciais sujeitos relacionados a essa UC.

Circunscrevendo o problema de investigação, questionamos: Como se deu o OT no município de Maracanã-PA a partir da criação da Reserva Extrativista (RESEX)? O objetivo geral foi analisar o OT constituído em Maracanã/PA desde a criação da RESEX, com objetivos específicos de identificar a concepção dos sujeitos sobre OT, averiguar o entendimento sobre UCs e verificar os impactos da criação da RESEX no OT de Maracanã.

Nossa hipótese sugere que o OT em Maracanã-PA, a partir da criação da RESEX, processou-se de forma a atender às diretrizes de interesses políticos, econômicos e administrativos no contexto dos níveis governamentais, estabelecidos pelos diferentes agentes-atores representativos, gerando um novo OT no município. Isso se deve ao fato de que a constituição dessa UC alterou a relação de forças entre os sujeitos envolvidos no uso do espaço, provocando um conjunto de impactos ambientais e socioeconômicos que influenciaram diretamente a dinâmica do espaço do município nos últimos anos.

A criação de UC reflete a crescente preocupação global com a conservação ambiental e a necessidade de um equilíbrio entre o desenvolvimento do uso dos espaços e a sua preservação. No Brasil, o SNUC representa um marco legal importante, evidenciando o compromisso do país com a proteção da biodiversidade. No entanto, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios, incluindo a necessidade de recursos financeiros, a gestão participativa com comunidades locais e a integração de políticas de conservação com outras políticas públicas, como as de desenvolvimento econômico e social.

A colaboração entre os diferentes níveis de governo, a sociedade civil e o setor privado é fundamental para superação de obstáculos e alcançar os objetivos de conservação. Além disso, as UC desempenham um papel vital na mitigação das mudanças climáticas, na conservação da água e na proteção de espécies ameaçadas na vida animal e vegetal. A experiência de Maracanã/PA ilustra a complexidade de gerir essas áreas de forma sustentável, levando em consideração as necessidades das comunidades locais e os objetivos de conservação, fato que cria a perspectiva de agir no intuito de promover a manutenção de vidas

No que concerne à metodologia adotada, é importante salientar que as abordagens escolhidas para responder aos questionamentos propostos não se deram de maneira desprovida de intencionalidades. Ao contrário, elas emergiram refletindo nossa maneira de compreender o mundo e a sociedade em sua complexidade total. Nesse sentido, a trajetória metodológica foi desenvolvida em consonância com as ideias expressas por Hissa (2013, p. 128), que sustenta que a metodologia engloba modos de "ser, pensar, ouvir, expressar, dizer, omitir, compreender o mundo, ver, silenciar, experimentar o mundo, afetar, ser afetado, dialogar".

Sob essa ótica, sempre tivemos o propósito de analisar e compreender os fenômenos da vida à luz da realidade concreta, percebendo-a como dinâmica, contraditória, conflitante e complexa, e explorando as interações entre inúmeros eventos em distintos momentos históricos. No entanto, a conexão dessas características com aspectos científicos tornou-se evidente apenas no início do nosso curso de Graduação em Geografia, momento em que fomos apresentados a duas formas distintas de conceber a geografia: uma por meio de um raciocínio linear em busca da harmonia das ações no mundo e a outra considerando as necessidades e interesses resultante das relações dos sujeitos sociais na configuração do espaço geográfico enquanto um processo dinâmico.

Aprofundando nossa compreensão, começamos a perceber a geografia não apenas como a ciência que estuda o que é visível na superfície terrestre, mas como um campo vasto que investiga a interação entre as ações promovidas pela sociedade e consequente produção do espaço. Essa percepção nos levou a reconhecer a importância de abordagens multidisciplinares para entender a complexidade das relações espaciais, ressaltando o papel da geografia humana, física e suas subáreas na análise das transformações socioespaciais. A experiência acadêmica somada as vivências empíricas, ampliaram nosso entendimento sobre o dinamismo dos processos geográficos e a relevância de considerar as múltiplas escalas de análise, desde o local até o global.

Essa abordagem nos permitiu não apenas entender as peculiaridades dos fenômenos geográficos, mas também apreciar a interconexão e interdependência dos eventos em diferentes partes do mundo; desse modo, a reconstruída Geografia, com seu enfoque integrador e analítico que mostra uma nova face em meados do século 20, tornou-se fundamental para nossa formação, permitindo-nos desenvolver uma visão crítica sobre questões ambientais, sociais, políticas e econômicas que moldam o mundo contemporâneo, criador de espaços (in)visíveis e nem sempre concretos para uma grande maioria populacional que é verdadeiramente responsável por produzir o espaço geográfico.

Frigotto (1991, p. 77) ressalta a relação intrínseca entre o método de investigação e a concepção de realidade que o pesquisador possui. Essa relação sugere que a maneira como entendemos o mundo e a vida determina a forma como abordamos e interpretamos os fenômenos sociais. A premissa de que "a questão da postura, nesse sentido, antecede ao método" destaca que a perspectiva teórica e epistemológica do pesquisador — sua postura perante o objeto de estudo — é fundamental e orientadora do processo metodológico. Ou seja, antes de definir como investigar a realidade, o pesquisador deve refletir sobre sua própria compreensão desta realidade. Tal compreensão influenciará não só a seleção do método, mas também a interpretação dos dados e a construção do conhecimento.

[...] o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto. A questão da postura, nesse sentido, antecede ao método. Este constitui-se numa espécie de mediação no processo de apreender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais (Frigotto, 1991, p. 77).

O método, portanto, atua como uma ponte entre o pesquisador e o objeto de estudo, facilitando a apreensão, revelação e exposição da estrutura, desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais. Nesse sentido, o método não é apenas um conjunto de técnicas ou procedimentos de pesquisa; é uma expressão da relação entre o pesquisador e o mundo, mediada por sua visão de realidade. Isso implica uma responsabilidade ética por parte do pesquisador, que deve estar consciente das premissas que fundamentam sua abordagem e de como estas influenciam os resultados da pesquisa.

A análise de Frigotto (1991) enfatiza, portanto, a importância de uma reflexão crítica sobre a escolha metodológica, reconhecendo que esta escolha é inseparável das concepções teóricas e epistemológicas que moldam nossa visão de mundo e, consequentemente, nossa interpretação dos fenômenos sociais. Logo, a pesquisa partiu do pressuposto de que a realidade não deve ser interpretada de maneira superficial ou linear, ao contrário, compreende-se que ela é concretamente, social e historicamente construída por um conjunto de sujeitos que promovem experiências significativas no âmbito do movimento dos espaços geográficos. Assim, os dados foram analisados como processos históricos dinâmicos, influenciados por múltiplas variáveis decorrentes das ações dos sujeitos-atores aqui selecionados.

Dessa forma, com foco no problema de pesquisa, conforme sugestão de Gamboa (2012), exploramos diversos caminhos que consideramos viáveis para obter respostas ao problema investigado. Esses caminhos estão alinhados com nossa percepção do mundo e da sociedade. A investigação sobre o OT em Maracanã/PA, após a criação da RESEX, adotou uma abordagem dialética crítica, endossando a perspectiva de Franco, Carmo e Medeiros (2013, p. 92), que propõem essa metodologia como meio de "promover uma transformação dessa realidade por

meio de um esclarecimento crítico da situação existente". Portanto, nosso compromisso com a interpretação e as possíveis mudanças nesse contexto é um reflexo de nossa longa trajetória em consonância com nossa história pessoal e de engajamento.

No processo de desenvolvimento desta pesquisa, realizamos uma extensa revisão bibliográfica abordando OT, UC e Política de Zoneamento Costeiro; essa revisão incluiu obras de Moraes (1999), Pereira (2010), Amêndola (2011), Moreira (2011), Veloso (2018) e entre outros que discutem esses temas de forma abrangente. Além disso, reconhecemos a importância de uma abordagem interdisciplinar para a compreensão dos complexos processos que definem a interação entre sociedade e meio ambiente.

Portanto, a pesquisa se beneficia da contribuição de campos variados do conhecimento, como a sociologia, a política e a ecologia, para decifrar as relações entre as comunidades humanas e os espaços que habitam e transformam. Essa perspectiva enriquece nossa análise, permitindo uma compreensão mais profunda dos desafios e das oportunidades presentes na gestão territorial e na conservação ambiental.

A inserção da dimensão humana no estudo dos espaços geográficos e na política de gestão ambiental se apresenta como um elemento crucial; por intermédio da valorização das narrativas e das práticas culturais das comunidades locais, buscamos não apenas entender, mas também respeitar e incorporar seus saberes e modos de vida na formulação de estratégias sustentáveis de desenvolvimento e conservação. Essa abordagem, fundamentada no respeito mútuo e na co-criação de conhecimento, abre caminhos para uma transformação socioambiental que reconhece a diversidade e promove a equidade.

Assumimos buscar interpretar o OT tomando como base as ideias de que

[...] a sociedade está territorialmente ordenada no sentido de uma certa ordem de direção, querendo-se dizer com isso que as relações da sociedade arrumam-se na forma de um arranjo do espaço que leve a que seus movimentos converjam para uma finalidade predeterminada, esse arranjo, organizando e orientando o rumo da sociedade no sentido dessa finalidade (Moreira, 2011, p. 76).

Moreira (2011) reflete profundamente sobre a organização espacial da sociedade e sua direção orientada por objetivos predefinidos; ele sugere que as relações sociais não são aleatórias nem dispersas; ao contrário, são estruturadas de maneira que o espaço geográfico é organizado para atender a finalidades específicas, dirigindo assim o curso da sociedade. Esse arranjo espacial, portanto, não é apenas um reflexo da ordem social, mas um instrumento ativo na orientação e no desenvolvimento das atividades humanas, garantindo que os movimentos e interações sociais contribuam para alcançar os objetivos coletivos estabelecidos.

Tal perspectiva enfatiza a importância do planejamento e da gestão territorial não só como uma expressão da ordem social existente, mas também como uma ferramenta chave para moldar o futuro da sociedade, direcionando-a para metas de desenvolvimento sustentável, coesão social e bem-estar coletivo, na medida do possível e/ou enquanto estratégia construída pelos possíveis sujeitos envolvidos no processo.

O OT não se encerra apenas numa estrutura espacial, mas na maneira como isso é autorregulado. Desse modo, é necessário considerar as contradições sociais para “manter a sociedade funcionando segundo sua realidade societária” (Moreira, 2011, p. 77). Ressaltamos, ainda, que, somado à interpretação do autor, consideramos também o entendimento de OT segundo a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) em sua versão preliminar. O documento revela que o OT é

[...] a regulação das ações que têm impacto na distribuição da população, das atividades produtivas, dos equipamentos e das suas tendências, assim como a delimitação de territórios de populações indígenas e populações tradicionais, e áreas de conservação do território nacional ou supra nacional, segundo uma visão estratégica e mediante articulação institucional e negociação de múltiplos atores (Brasil, 2006, p. 18).

A questão destacada reflete uma abordagem abrangente e estratégica para o OT e a gestão ambiental, sublinhando a importância de regular as atividades humanas que afetam a distribuição populacional, a produção econômica, a alocação de infraestruturas e suas tendências evolutivas. Essencialmente, reconhece a complexidade de equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental e a proteção dos direitos de populações vulneráveis, como os povos indígenas e comunidades tradicionais.

A ênfase na "articulação institucional e negociação de múltiplos atores" sugere um processo participativo e multilateral, onde diferentes sujeitos, incluindo governos, comunidades locais, empresas e organizações não governamentais, colaboram na formulação de políticas e suas expressões no espaço geográfico. Esta abordagem visa não apenas à sustentabilidade ambiental, mas também à justiça social, ao delinear territórios e à busca de garantir a preservação de áreas vitais tanto para a biodiversidade quanto para a cultura e subsistência de grupos tradicionais, num contexto que ultrapassa fronteiras nacionais e demanda uma visão global e cooperativa.

No OT, é possível constatar um conjunto de ações a serem consideradas e a partir delas, materializar novos arranjos espaciais que atendam às necessidades de seus sujeitos; nesse sentido, juntamo-nos ao entendimento de que

O ordenamento territorial tem por objetivo incluir todas as ações que ocorrem sobre determinado espaço na perspectiva de conciliar os conflitos. O ordenamento territorial

tornou-se um campo de conflitos. Um dos principais desafios ao ordenamento territorial estaria na arte de conciliar os conflitos oriundos da própria dinâmica dos diversos atores e interesses que se entrecruzam sobre um determinado território (Amêndola, 2011, p. 51).

Sobre essa questão, ressaltamos o papel complexo e multifacetado do OT, destacando-o como um processo destinado a integrar todas as ações humanas que impactam um determinado espaço, com o objetivo de controlar conflitos inerentes a essas interações; essa abordagem sublinha a essência do OT não apenas como um exercício técnico de planejamento espacial, mas como uma prática intrinsecamente ligada à gestão de conflitos sociais, econômicos e ambientais. Reconhecer o OT como um campo de conflitos evidencia a realidade de que o espaço geográfico é um imenso “tabuleiro de xadrez” onde, são desenvolvidas constantes negociações entre os inúmeros sujeitos e seus divergentes interesses, refletindo a complexidade das dinâmicas humanas e a necessidade de estratégias de mediação que considerem essa diversidade de demandas e visões de mundo.

Nesses termos, o desafio destacado por Amêndola (2011), na arte de conciliar conflitos, aponta para a necessidade de abordagens inovadoras e inclusivas no OT, que sejam capazes de reconhecer e valorizar a multiplicidade de sujeitos e seus interesses envolvidos. Isso implica em um esforço contínuo de diálogo e negociação, onde as decisões de planejamento e gestão territorial sejam tomadas de maneira participativa, considerando as vozes das comunidades locais, dos setores privados, do governo e de outros sujeitos interessados. Tal abordagem demanda uma compreensão profunda das dinâmicas locais e uma capacidade de integrar conhecimentos técnicos, sociais e ambientais, visando a alcançar soluções que sejam socialmente justas e ecologicamente sustentáveis; portanto, o OT emerge não apenas como um desafio técnico, mas como um processo fundamentalmente político, jurídico e ético, refletindo a complexidade das relações humanas com o espaço que habitam.

Ainda sobre OT, é notória a presença de um número considerável de sujeitos agindo na direção de estabelecer uma nova dinâmica no espaço em busca de atingir com isso, novas objetividades, nessa linha de raciocínio, aportamos a assertiva em que

[...] não se relaciona mais à escolha soberana de um único agente ordenador do território, particularmente o governo, de impor uma ordem de forma soberana sobre a escala nacional ou local. O desafio do ordenamento territorial está em conciliar o processo de discussão, reflexão e decisão dos posicionamentos em conjunto de todos os participantes da sociedade, dos ordenadores públicos e privados, dos grandes atores econômicos e agentes do cotidiano (Amêndola, 2011, p. 53).

Com isso, ressaltamos uma evolução significativa na concepção e na prática do OT, marcando a transição de uma abordagem autoritária e centralizada para uma metodologia mais inclusiva e colaborativa. Tradicionalmente, o OT era visto como prerrogativa do Estado, que

detinha o poder de definir unilateralmente a organização espacial de uma nação ou região. Essa visão refletia uma lógica de planejamento possuidora de uma direção de cima para baixo, na qual as decisões eram tomadas por um "agente ordenador" – geralmente o governo – sem uma participação significativa da sociedade civil, no entanto, essa abordagem vem sendo questionada e reconsiderada, à medida que se reconhece a complexidade das dinâmicas territoriais e a importância de incorporar uma variedade de interesses e perspectivas na tomada de decisão.

O desafio contemporâneo do OT, conforme destacado por Amêndola (2011), reside em fomentar um processo democrático que envolva a negociação e a colaboração entre diversos sujeitos sociais, incluindo tanto agentes públicos quanto privados, além de representantes dos setores econômicos e da população em geral. Isso implica reconhecer a multiplicidade de interesses e a necessidade de estabelecer canais eficazes de diálogo e participação, que permitam a todos os envolvidos contribuir para a definição de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável. A ênfase na discussão, reflexão e decisão conjunta destaca a importância de processos participativos e deliberativos, que buscam conciliar as diferentes visões e objetivos dos participantes, promovendo uma gestão territorial que seja ao mesmo tempo equitativa, eficiente e adaptada às especificidades locais e nacionais.

Diante de tal contexto, nos é claro que há uma perspectiva de se criar ações para se mediar conflitos, fato que já é em si inerente ao debate em tela, mas sim o de se evitar uma dimensão grandiosa de possíveis conflitos. Daí entendermos que as abordagens em debates giram em torno do controle de situações problemáticas nas diferentes escalas espaciais em que algumas instituições possuem a tarefa de materializar a amenização dos contrassensos.

Baseamos nossa pesquisa também nas diretrizes da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) de 2006, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) de 2000, e no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) das Zonas Leste e Calha Norte do Estado do Pará, datado de 2010, entre outras referências importantes. A investigação incluiu também o uso de Figuras, fotografias e interpretação de documentos significativos, como o Decreto Federal nº 4340, de 22 de agosto de 2002 (Brasil, 2002), que institui a Reserva Extrativista de Maracanã, no Pará, e a Lei Municipal Nº 003/2013 (Maracanã, 2013), que estabelece a política municipal de meio ambiente de Maracanã. Ambos os documentos foram acessados por meio de plataformas digitais.

O trabalho procurou compreender a interação entre as políticas públicas e a conservação ambiental na região estudada. A análise dos documentos, imagens e entrevistas permitiram uma avaliação detalhada dos impactos das atividades humanas nas áreas de conservação. Esse

processo revelou a importância de uma gestão integrada e sustentável do território, que considere tanto as necessidades econômicas locais quanto a preservação dos ecossistemas.

Além da revisão bibliográfica, a pesquisa envolveu um estudo de campo que, conforme Gil (2008) destaca, é um procedimento técnico voltado ao aprofundamento do conhecimento sobre uma realidade específica. Esse tipo de estudo pode ser realizado por meio de entrevistas, as quais são instrumentais para captar as explicações e interpretações dos fenômenos ocorridos em um determinado local. Dedicamos especial atenção ao município de Maracanã, situado no estado do Pará.

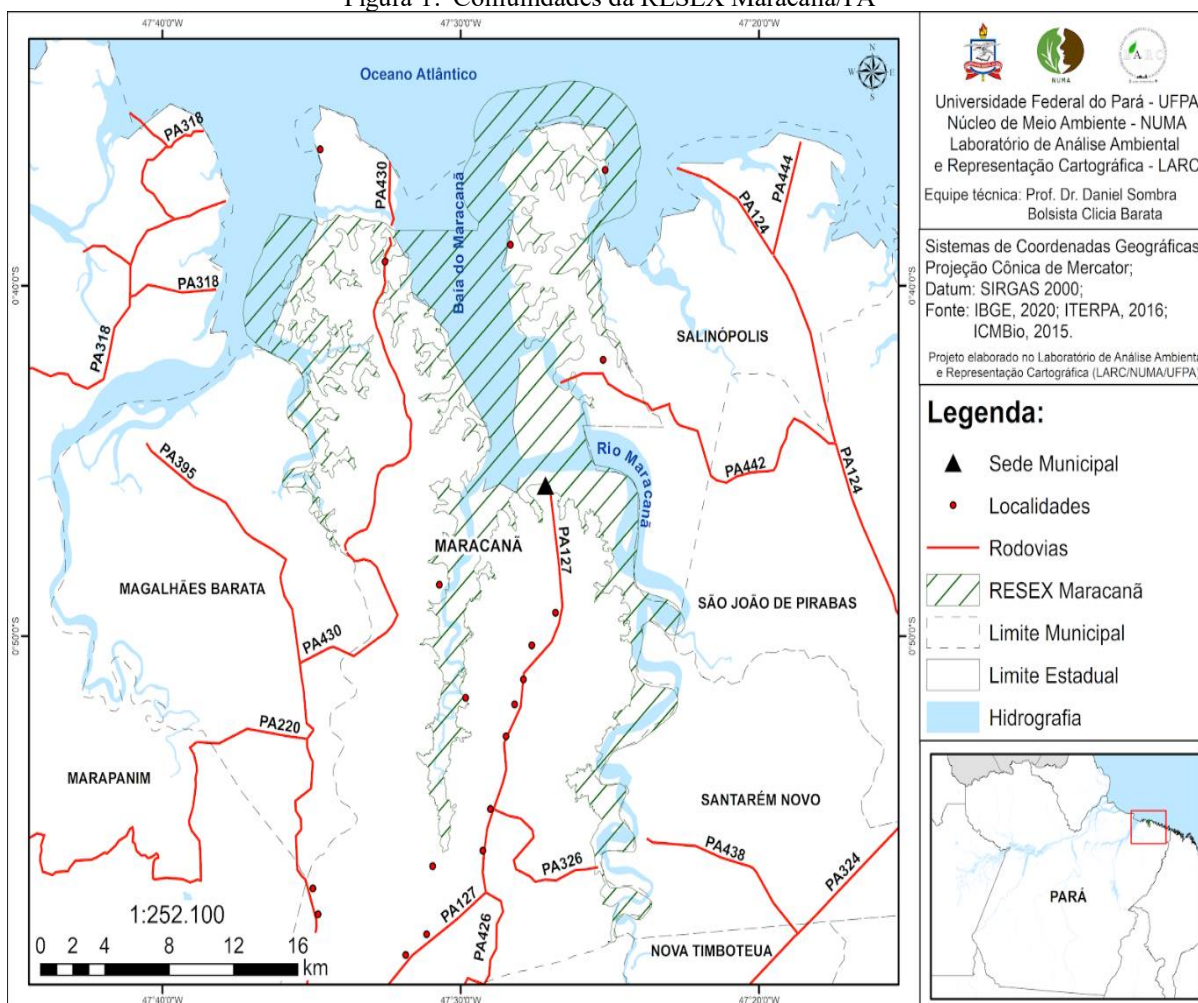
O município de Maracanã está localizado na Mesorregião do Marajó e na Microrregião do Salgado, compartilhando esta classificação geográfica com outras localidades, tais como Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, Salinópolis, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta e Vigia (Cordeiro; Arbage; Schwartz, 2017). A origem do nome "Maracanã" é indígena, remetendo ao nome de um pássaro local, conhecido pela sua voz alta e distinta. Especificamente, "Maracanã", do Tupi "*maraka'nã*", refere-se ao Propyrrhura maracanã, um pequeno pássaro de voz berrante, como aponta Pereira (2007). Situado a aproximadamente 160 quilômetros da capital paraense, Belém, Maracanã tem sua bacia hidrográfica influenciada em 33,03% pelo Oceano Atlântico, enquanto seu bioma é constituído por 53,19% de Zona Costeira e Marítima.

A significância de Maracanã para a região vai além de suas características geográficas e biológicas; a cidade tem um papel vital na manutenção das tradições culturais e históricas da região, servindo como um centro para a celebração de festividades locais e práticas culturais que refletem a rica herança do povo paraense. Além disso, a economia local beneficia-se da pesca e do turismo, especialmente devido às suas praias pitorescas e áreas naturais preservadas, atraindo visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo.

O contexto histórico e geográfico desta mesorregião teve um impacto significativo no sistema de manejo do solo, refletindo nos "valores cultural, social, econômico, político e ambiental da população local" (Cordeiro; Arbage; Schwartz, 2017, p. 21). Essa realidade, ligada à agricultura, ao extrativismo e a projetos de extração minerometalúrgica, entre outros aspectos, resultou na expulsão de muitas comunidades tradicionais de seus territórios de origem; a dinâmica de ocupação provocou diversas mudanças, que são vistas de maneira incontestável, como exemplo, observamos o desmatamento severo, que resultou em paisagens marcadas por erosões, rios e igarapés assoreados, além da fauna e flora em vias de extinção e alterações climáticas).

Em resposta a essa e outras problemáticas, foi criada, no ano de 2002, (RESEX em Maracanã, com o objetivo de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local. Esta iniciativa representou um marco importante na luta pela preservação ambiental e pelo reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais na região¹ (Figura 1).

Figura 1: Comunidades da RESEX Maracanã/PA



Fonte: Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica – LARC (2000).

A implementação da RESEX em Maracanã trouxe à tona a necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento adotado até então, o qual frequentemente se mostrou predatório e insustentável; por meio dessa medida, buscou-se promover um equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação ambiental, destacando a importância de práticas mais sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

¹ Essas comunidades são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais garantindo que suas tradições culturais, religiosas, econômicas e territoriais sejam preservadas. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 1º/2/2024.

Esse esforço coletivo evidencia um crescente reconhecimento da interdependência entre a saúde ambiental e o bem-estar humano, além de reforçar o papel fundamental que as áreas protegidas desempenham na conservação da biodiversidade e no apoio às comunidades que delas dependem.

A criação da RESEX reafirmou o compromisso com a valorização e proteção do patrimônio cultural das comunidades extrativistas. Ao assegurar o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais, contribui-se para a manutenção das práticas e conhecimentos tradicionais, essenciais para a identidade e sobrevivência desses povos. Esse cenário destaca a importância de políticas públicas inclusivas e participativas, que reconheçam e integrem as necessidades e saberes locais no planejamento e gestão ambiental.

A área da RESEX abrange uma extensão de aproximadamente 30.019 hectares, onde são desenvolvidas atividades extrativistas sustentáveis por comunidades tradicionais. Estas atividades incluem, em especial, a coleta de frutos, o uso de plantas medicinais, a pesca e outras práticas que dependem dos recursos naturais disponíveis em sua área. A gestão da RESEX é realizada conjuntamente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e por um conselho de natureza deliberativa.

A criação desse conselho foi formalizada em 30 de julho de 2009, por meio da Portaria nº 59, com o objetivo de contribuir para ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade de Conservação, bem como ao cumprimento de seus objetivos, conforme apontado pelo Instituto Socioambiental (ISA), em 2023². Sendo assim, destacamos nominalmente nove (9) comunidades do município visualizadas no mapa acima que, compõem o CDRM, que são: Cidade, Penha, Mota, 40 do Mocooca, Tatuteua, Aricurú, São Cristóvão, São Roberto e Itamaraty.

A relevância da RESEX transcende a mera preservação ambiental, adentrando o território do desenvolvimento social e econômico sustentável. As práticas extrativistas realizadas pelas comunidades locais não apenas garantem a conservação da biodiversidade, mas também proporcionam meios de subsistência e fortalecem as tradições culturais. A coleta de frutos e plantas, junto com a pesca, são atividades que refletem uma profunda conexão com a terra e seus ciclos naturais, promovendo uma interação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente.

A gestão participativa, envolvendo o ICMBio e o conselho deliberativo, evidencia um modelo de governança ambiental que valoriza o conhecimento e as necessidades locais. A

² Disponível em: <https://www.socioambiental.org>. Acesso em 1º/10/2023.

formação desse conselho e a implementação do Plano de Manejo são passos fundamentais para assegurar que as atividades extrativistas sejam conduzidas de forma responsável, assegurando a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Diante disso, e para abordar o OT em Maracanã, após a implementação da RESEX, optamos por realizar entrevistas como instrumento de coleta de dados. Concordamos com Oliveira (2010), que defende a entrevista como uma técnica que possibilita uma interação enriquecedora entre o pesquisador e o entrevistado, permitindo a aquisição de informações de forma mais detalhada.

A técnica de entrevista selecionada foi a semiestruturada, pois ofereceu aos entrevistados a liberdade de discorrer sobre diversos assuntos, à medida que novas ideias surgiam, enriquecendo a coleta de dados com informações valiosas que poderiam não emergir em formatos mais rígidos de entrevista (Pádua, 2002; Severino, 2007).

A escolha desse método foi fundamental para compreender as dinâmicas sociais e ambientais de Maracanã no contexto da RESEX. A reserva, estabelecida como uma área de uso sustentável, alterou significativamente a relação dos habitantes locais com o território, impactando tanto suas práticas cotidianas quanto suas estratégias de subsistência; as entrevistas semiestruturadas proporcionaram uma visão profunda sobre como essas mudanças foram percebidas e vivenciadas pela comunidade, revelando desafios e oportunidades surgidos com a criação da RESEX.

As entrevistas possibilitaram a identificação de fatores críticos para o sucesso do OT na região. Os depoimentos dos moradores e usuários da terra destacaram a importância de mecanismos de gestão participativa, que considerem os saberes tradicionais e promovam o envolvimento comunitário nas decisões sobre o uso e conservação dos recursos naturais. Esse diálogo entre a comunidade científica e as populações locais é essencial para garantir que as ações do OT sejam eficazes e sustentáveis, contribuindo para a conservação ambiental e para o bem-estar social em Maracanã. Como forma de orientação, elaboramos seis (6) perguntas:

1. O que você entende por Ordenamento Territorial.?
2. Qual sua opinião sobre o Ordenamento Territorial de Maracanã?
3. O que você entende por Unidade de Conservação?
4. Qual sua opinião sobre a presença de Unidade de Conservação em Maracanã?
5. O que você conhece sobre a criação da Reserva extrativista em Maracanã?
6. Como a criação da RESEX influenciou no Ordenamento Territorial em Maracanã?

Para a escolha dos sujeitos, acionamos o site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com o objetivo de identificar os documentos que delinearam a gestão da RESEX Maracanã; durante essa busca, deparamo-nos com o Ofício Circular Nº 258, datado de 14 de setembro de 2009 (Maracanã, 2009), que lista vinte e sete instituições incumbidas de indicar representantes para compor o conselho deliberativo responsável pela gestão da RESEX Maracanã.

Decidimos investigar os membros do conselho pois, conforme estipula o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da RESEX Maracanã (CDRM), instituído em 2009, estes têm a missão de representar os interesses das populações tradicionais beneficiadas pela UC e de encaminhar questões relacionadas aos impactos ou benefícios advindos da implementação da Unidade e suas comunidades beneficiárias, entre outras atribuições.

Em seguida, empreendemos esforços para identificar o endereço de cada conselheiro, com o intuito de estabelecer os primeiros contatos. Essa etapa estava prevista para ser realizada no ano de 2020; no entanto, devido à pandemia de COVID-19, enfrentamos numerosos obstáculos. Apesar das adversidades, conseguimos estabelecer contato com doze indivíduos que, nos anos de 2021 e 2022, desempenharam o papel de conselheiros da RESEX Maracanã e manifestaram disposição para colaborar com nossa pesquisa.

A pandemia destacou a importância de adaptar nossas metodologias de pesquisa às novas realidades, empregando, sempre que possível, ferramentas digitais para superar as barreiras físicas impostas pelo isolamento social. Esse processo nos levou a refletir sobre as potencialidades e limitações das tecnologias de comunicação no contexto de pesquisas envolvendo comunidades tradicionais e áreas protegidas.

As entrevistas foram gravadas, transcritas e, em seguida, devolvidas aos entrevistados para que esses autorizassem sua publicação. Para resguardar as identidades dos sujeitos selecionados e que participaram da pesquisa, utilizamos nomenclaturas de algumas espécies de árvores encontradas na Amazônia.

É importante destacar que, durante o mês de abril de 2020, fomos acometidos pela COVID-19, o que nos impossibilitou de avançar, naquele momento, no processo de coleta de dados. Apesar dos contratemplos que se fizeram presentes, a experiência reforçou a resiliência de realizar a pesquisa e a determinação em superar obstáculos para contribuir com conhecimentos valiosos sobre a biodiversidade da Amazônia e a experiência humana no contexto de buscar entender o OT do município de Maracanã.

Após a coleta de dados, adotamos como metodologia a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977), visando a prosseguir com os procedimentos analíticos das declarações dos

participantes. Seguimos as etapas abaixo delineadas: Estabelecimento de contato com os entrevistados, agendamento de datas para as entrevistas e coleta do material; Preparação do material: transcrição das declarações dos participantes conforme o problema e os objetivos estabelecidos; Exploração do material e seleção das categorias de análise; e Determinação das conexões entre os dados coletados, o referencial teórico adotado e nossas intervenções.

Enfatizamos a importância de uma análise crítica e reflexiva durante o processo. Ao mergulharmos nas narrativas dos sujeitos, buscamos compreender as múltiplas camadas de significado que emergem, não apenas como elas se alinham com o referencial teórico escolhido, mas também como revelam as complexidades dos temas abordados; esse passo adicional permitiu uma interpretação mais rica e profundada dos dados, abrindo caminhos para novas perguntas de pesquisa e contribuições significativas para o campo de estudo.

Nesse contexto, a temática proposta tornou-se desafiadora, principalmente devido aos problemas ocorridos durante o processo de OT, que impactaram diretamente a dinâmica territorial e o uso desse espaço. O roteiro da pesquisa foi organizado em quatro momentos/partes.

No primeiro momento, sob o título “Ordenamento Territorial: Diálogos sobre o Espaço Brasileiro”, trazemos discussões e conceitos sobre o ordenamento territorial brasileiro. No segundo momento, intitulado “Unidade de Conservação: Um Artefato do Ordenamento Territorial”, destacamos as características e o cenário das Unidades de Conservação (UCs) no Brasil, com foco especial em Maracanã, Pará. No terceiro momento, sob o título “Políticas de Zoneamento Costeiro”, apresentamos dados sobre as políticas de zoneamento costeiro no Brasil e no Pará. O quarto momento foi intitulado “Ordenamento Territorial em Maracanã: Espectros sobre a Criação da RESEX”, onde enfatizamos as percepções dos indivíduos sobre o OT do município após a criação da reserva extrativista, dialogando com o referencial teórico selecionado. Apresentamos, em seguida, a conclusão da investigação e as referências utilizadas.

Este estudo, ao aprofundar a interpretação sobre OT e também, nas diretrizes específicas das UCs, revela a complexidade e o esforço de conciliar o desenvolvimento sustentável com a preservação ambiental em contextos locais como vem se dando no município de Maracanã. A criação da RESEX emerge como um exemplo significativo dessa tentativa de estabelecer um equilíbrio entre o consenso e o dissenso que surgem entre as interpretações da dinâmica espacial promovida pela sociedade, que por sua vez, traz consigo desafios e controvérsias que refletem as tensões entre diferentes visões de desenvolvimento e conservação que, podem constituir particularidades do OT.

O diálogo entre teoria e prática, evidenciado nas ideias expostas pelos sujeitos envolvidos, sublinha a importância de abordagens participativas e contextualizadas no OT que vem sendo construído, especialmente em áreas de relevante valor ecológico e social ou, para ir mais a frente, de cunho público e/ou privado.

2 DIALOGANDO SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL BRASILEIRO

Esta seção tem como objetivo apresentar o referencial teórico que embasou este estudo. Nesse sentido, realizou-se uma profunda investigação na literatura acerca do OT, sobre UC e, especialmente, sobre a implementação das políticas de OT direcionadas à zona costeira (ZC) do território brasileiro. De maneira específica, o foco recai sobre o município de Maracanã, situado na parte costeira do nordeste do estado do Pará.

A análise do OT na ZC do Maracanã é diante de nosso olhar interpretativo, particularmente relevante por destacar como políticas específicas podem influenciar a gestão de áreas de relevante importância ecológica, políticas e socioeconômica. O papel das UC emerge como fundamental nesse contexto, uma vez que são ferramentas essenciais para a proteção da biodiversidade, dos ecossistemas locais e para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais bem como a dos grupos sociais que desses recursos tiram considerável parte de sua sobrevivência.

A integração de políticas de OT que respeitem as peculiaridades do espaço geográfico brasileiro, e mais especificamente as características peculiares do município de Maracanã, representa um desafio ou mesmo, uma oportunidade para promover na prática o desenvolvimento sustentável.

2.1 GEOGRAFIA: OUTRAS INTERPRETAÇÃO E CONCEITOS DIALOGANDO SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL BRASILEIRO

Quanto à geografia e outras interpretações e conceito, o presente estudo busca não apenas compreender as diretrizes e impactos dessas políticas, mas também tentar contribuir com debate geográfico sobre propostas que apontam no sentido de alinhar a conservação ambiental às necessidades de desenvolvimento local, evidenciando a importância da adaptação e inovação nas estratégias de construção do OT.

Diante da perspectiva de analisar a pesquisa em foco, cabe lembrar que partir da segunda metade do século 20 inúmeros geógrafos afirmam que o espaço geográfico é dinâmico, composto por incontáveis modificações que ao longo do tempo histórico vem sendo promovidas dialeticamente por várias ações da sociedade, sejam elas de natureza política, econômica ou cultural. As transformações são concebidas, esboçadas, processadas e efetivadas num período de curto ou longo prazo e se materializam, constituindo o que denominamos e

reconhecemos como espaço geográfico, conforme observado nos estudos que abordam essa temática. Assim,

[...] uma Geografia meramente descritiva representa consumada falsidade. A Geografia deve estudar, com particular destaque, como o homem modifica a natureza e como essa modificação, variando ao longo dos tempos, dependeu essencialmente do nível das relações de produção e do caráter do regime de produção. Não há produção em abstrato. A produção resulta do trabalho humano, principalmente (Sodré, 1993, p. 118).

A crítica à visão tradicional da Geografia como uma ciência puramente descritiva, conforme a citação, enfatiza que tal abordagem é essencialmente falha. Em vez disso, ele propõe que a Geografia deva se concentrar no estudo das interações entre o ser humano e o ambiente natural, destacando como essas relações se transformam ao longo do tempo. Essa transformação, segundo o autor, é influenciada primordialmente pelas relações de produção e pelo tipo de regime de produção vigente em determinada sociedade.

Ao afirmar que "não há produção em abstrato", Sodré (1993, 118) sublinha que a produção é um processo concreto que resulta do trabalho humano. Isso implica reconhecer a produção como uma atividade intrinsecamente ligada às condições materiais e sociais existentes, que são moldadas por fatores históricos, econômicos e culturais. Portanto, a produção não pode ser compreendida isoladamente, mas deve ser interpretada considerando um contexto mais amplo pautado nas relações sociais e forças produtivas; essa perspectiva desafia uma compreensão estática e simplificada da realidade o qual estamos inseridos.

Contrário a esse pensamento, a Geografia passou a propor uma análise dinâmica que considera as mudanças na relação homem-natureza-homem como fundamentais para entender a organização espacial; ao fazer isso, a Geografia se aproxima de uma análise crítica da sociedade, reconhecendo que as formas de interação com o ambiente são mediadas pelas estruturas socioeconômicas e pelo desenvolvimento tecnológico.

Desse modo, Sodré (1993) reforça a importância de uma abordagem geográfica que vá além da descrição da superfície terrestre para incluir uma compreensão profunda das forças sociais, econômicas e políticas que moldam o mundo por meio do trabalho. Isso ressalta o papel da Geografia como uma disciplina capaz de contribuir para o entendimento crítico dos desafios contemporâneos, tais como a degradação ambiental, a desigualdade social, as organizações dos espaços e as questões de desenvolvimento sustentável.

A compreensão de que as modificações no espaço geográfico são realizadas por meio de ações impulsionadas pelo modo de produção capitalista é essencial para identificar a falta de harmonia na organização e no uso do espaço. As produções, com inúmeras contribuições até os

dias atuais, promovidas pela Geografia Crítica, por exemplo, buscaram levar em conta as dinâmicas presentes no espaço, incorporando novas interpretações e (re)criando importantes conceitos. A reflexão e compreensão dos diversos contextos que alteram constante e aceleradamente as realidades sociais é fundamental na atualidade para o estudo geográfico dos diferentes espaços.

Além disso, é crucial reconhecer a importância da Geografia Crítica na promoção de uma análise mais profunda das relações de poder que moldam a organização espacial. Esta perspectiva nos permite, hoje, ver além da superfície dos fenômenos geográficos, entendendo as forças econômicas, jurídicas, políticas e culturais que influenciam a transformação do espaço. Por meio dessa abordagem, podemos questionar as estruturas existentes e buscar caminhos para direcionar uma organização espacial mais equitativa, onde as necessidades e vozes de todas as comunidades sejam ouvidas e consideradas. Assim, a Geografia Crítica não apenas contribui para a compreensão das mudanças espaciais, mas também oferece ferramentas para imaginar e construir um futuro mais justo no uso e organização do espaço geográfico.

Ademais, ocorreram em meados do século 20 novos entendimentos, releituras, análises, debates e reflexões sobre um conjunto de antigos e novos conceitos no interior e entorno da Geografia que se reestruturou; um dos grandes debates que se deu e ainda muito se desenvolve, foi o que diz respeito ao espaço. Dentre as várias abordagens no interior da Geografia sobre espaço, até porque espaço não é uma categoria exclusiva dessa ciência, respalda-nos na ideia de que

O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável de que participam. De um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos sociais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento. O conteúdo (da sociedade) não é independente da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isso: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois, têm um papel na realização social (Santos, 1994, p. 26-27)

No interior do argumento do autor acima, se aprofundava a ideia que afirmava ser o espaço geográfico, possuidor de movimento e organização estabelecida por e a partir das ações resultantes do trabalho da sociedade. Argumentação acima que, nos ajuda refletir sobre outras temáticas e temas na busca de compreender a lógica, ou não, da organização de espaços geográficos, como por exemplo, o município de Maracanã.

Na esteira desse pensamento, Santos (2011) assegura que o homem vai elaborando, ao longo dos diferentes períodos históricos, novos modos de produção, que envolvem a combinação de sistemas de objetos e sistemas sociais. Esses sistemas constituem uma

interpretação sobre o espaço, que é compreendido como um conjunto de objetos e de relações que ocorrem com esses mesmos objetos, servindo de intermediários. Os objetos facilitam a materialização de uma série de relações; assim, o espaço é o resultado da ação humana sobre ele próprio “um conjunto de objetos e de relações que se realizam sobre esses objetos; eles servem de intermediários. Os objetos ajudam a concretizar uma série de relações, o espaço é resultado de ação dos homens sobre o próprio espaço” (Santos, 2011, p. 71).

Esse pensamento realça a dinâmica interação entre os seres humanos e o espaço geográfico, sublinhando a capacidade humana de transformar o ambiente em que vive. Esta transformação não é apenas física, mas também social, cultural e econômica, refletindo as necessidades, os valores e os conhecimentos de cada época. O espaço, portanto, não é um dado inerte ou um palco imutável onde a história humana se desenrola; é, antes, um produto social em constante transformação, um espelho das relações sociais e das forças produtivas em ação.

Nesse contexto, compreender a geografia não significa apenas estudar a Terra e suas características físicas, mas também entender as múltiplas relações que os seres humanos estabelecem com seu ambiente, de que maneira essas relações moldam e são moldadas pelo espaço geográfico; assim, a partir das abordagens dos autores acima e considerando a releitura da Geografia enquanto ciência, discutir acerca do OT implica inicialmente, compreender dois conceitos básicos que o constitui: ordem e território.

A “ordem” vem sempre acompanhada de seu par indissociável, a “desordem”, que não deve simplesmente, a priori, ser combatida, pois ela pode estar sendo a manifestação de uma nova ordem, de um novo ordenamento – vide algumas formas alternativas de organização do espaço que brotam das populações mais pobres e excluídas; o momento da desordem geralmente coincide com aquilo que caracterizamos como crise ou, como queria Gramsci, o momento em que “o velho está morrendo e o novo ainda não conseguiu nascer” (Haesbaert, 2006, p, 117, *grifos do autor*).

Isso nos fornece uma reflexão profunda sobre a dualidade entre ordem e desordem, sugerindo que esta última não deve ser imediatamente descartada como negativa ou contraproducente, do contrário, a desordem pode ser a semente de novas formas de organização social e espacial, especialmente emergindo de contextos de exclusão e pobreza. Esse pensamento alinha-se com a noção de crise descrita por Gramsci (Haesbaert, 2006) em que a desordem não é vista apenas como um período de caos, mas como um momento crítico de transição, no qual as estruturas antigas estão se desfazendo, enquanto as novas ainda não estão plenamente estabelecidas.

Essa perspectiva desafia a visão tradicional de ordem como um estado desejável de estabilidade e uniformidade, reconhecendo que a mudança e o conflito podem ser catalisadores para a inovação e a transformação social. A ideia de que a desordem pode ser precursora de

uma nova ordem ressalta a importância de entender as dinâmicas sociais e espaciais em sua complexidade, reconhecendo o potencial transformador das crises e daquelas práticas organizacionais emergentes que desafiam os padrões estabelecidos.

A ordem, quando concebida sob a perspectiva de múltiplas determinações, transcende o mero sentido de organização da desordem, da disposição metódica, do arranjo, da boa disposição, do consenso ou da harmonia, seja em âmbitos municipais, estaduais ou nacionais. Em sua essência, a ordem acarreta benefícios para alguns, enquanto gera insatisfação para outros. Ela não representa uma solução definitiva para os problemas decorrentes de instituições privadas ou públicas, grupos sociais e seus líderes, ou ações políticas, legislativas e administrativas, entre outros contextos que demandam um restabelecimento de ordens sobre um determinado espaço.

É importante reconhecer que a dinâmica da ordem e desordem é intrínseca às sociedades humanas; a busca por ordem, frequentemente, reflete o desejo de estabilidade, segurança e previsibilidade. No entanto, a imposição de uma ordem pode também levar à supressão de liberdades individuais e coletivas, ao descontentamento social e à resistência. Nesse sentido, a ordem não é um estado permanente ou absoluto, mas um processo contínuo de negociação e adaptação. As sociedades estão constantemente reavaliando e redefinindo o que consideram ser uma ordem desejável, equilibrando entre a necessidade de estrutura e a preservação da liberdade.

Na análise sobre esse debate, Camargo (2009, p. 23-24) esclarece que "ordem significa pôr em ordem, organizar, estabelecer sequencialmente, comandar, reger, ordenar em nossa sociedade. De fato, é um indicativo artificial da realidade, transformando-se numa busca ideológica para consolidar objetivos de classe"; assim, ela frequentemente emerge de uma complexa rede de relações de interesses entre grupos sociais, instituições, acordos políticos e outras dinâmicas, que devem ser cuidadosamente consideradas na criação da nova ordem projetada para um território, sem se limitar à sua dimensão.

2.2 AS (DES) ORDENS DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS

A percepção de "ordem", conforme discutida por Camargo (2009), reflete a natureza construída e intencional das estruturas sociais que governam nossas vidas. A implementação de uma nova ordem, portanto, não é apenas uma questão de logística ou administração territorial, mas sim uma profunda intervenção nas relações de poder existentes. Isso implica que qualquer tentativa de remodelar a ordem vigente deve enfrentar resistências e desafios, pois mexe com

os alicerces dos interesses estabelecidos. A eficácia dessa reordenação, portanto, depende não apenas da sua concepção e planejamento, mas crucialmente, da capacidade de negociar e harmonizar os diversos interesses e visões de mundo dos atores envolvidos.

A "nova ordem", dessa forma, torna-se um espelho das dinâmicas de poder, reflexões ideológicas e a capacidade de articulação entre os diferentes segmentos da sociedade. Nessa linha de interpretação, entendemos que

O ordenamento da sociedade, hoje mais do que nunca, passa pela interferência direta na organização espacial, onde as formas geográficas são reestruturadas de acordo com o interesse do planejador a partir da inserção do território específico na ordem mundial. Assim o planejamento/gestão deixa de ser uma concepção de análise puramente econômica, tornando-se ideológica, pois se remete à manipulação das formas da paisagem geográfica, usando-as para o controle da reprodução do capital (Camargo, 2009, p. 26).

A observação de que a ordem se manifesta no espaço como um movimento social de inúmeros grupos e formas, em diferentes escalas, é crucial para entender a dinâmica espacial. Essa ordem, derivada das relações sociais e como um ato dialético, tem o potencial de criar uma organização espacial que satisfaz a sociedade no presente ("hoje"), mas que pode ser substituída por uma nova ordem no futuro ("amanhã"), provocando uma reorganização no espaço geográfico.

Conforme argumentado por Jupiassu e Marcondes (1996), a noção de ordem é um princípio fundamental na estruturação da realidade; logo, a realidade é vista como um conjunto de ações sociais direcionadas, impostas e concretizadas no espaço, onde a ordem atua não apenas como delimitadora de limites, falhas e inadequações aos olhos de alguns ocupantes do espaço, mas também como uma ferramenta para a construção de melhorias, ampliações de práticas, uso, controle e normatização. Isso pode ser especialmente benéfico para os interesses de diversos grupos sociais que, sob certas circunstâncias, buscam obter ou aumentar seu protagonismo no exercício do poder dentro do espaço geográfico.

Essa interação entre ordem e espaço não é estática, mas sim um processo contínuo de transformação influenciado por fatores econômicos, políticos, culturais e tecnológicos. As dinâmicas de poder que moldam a ordem espacial refletem as tensões e conflitos entre diferentes grupos sociais, cada um com seus próprios interesses, visões de mundo e aspirações.

À medida que novas tecnologias emergem, que movimentos sociais ganham força ou que políticas públicas são implementadas, o espaço geográfico é reconfigurado, refletindo essas mudanças. Esse processo de constante reorganização espacial destaca a importância de se entender a ordem não apenas como um elemento estruturador do espaço, mas também como

resultado da capacidade de adaptação e inovação das sociedades diante dos desafios de seu tempo.

Nessa perspectiva de ordem, conectada às atuações desenvolvidas e estabelecidas pela sociedade, Soares (2009) destaca a complexidade intrínseca às ações humanas, identificando-as como respostas a uma variedade de necessidades — sejam elas naturais ou construídas socialmente; ela sublinha a interconexão entre as motivações econômicas, sociais, culturais, morais e afetivas e suas manifestações concretas no mundo mediante as funções desempenhadas pelos indivíduos.

Essas funções, por sua vez, são orientadas para objetivos específicos e se materializam em formas sociais que influenciam diretamente a criação e o uso de objetos e configurações geográficas. Assim, a análise de Soares (2009) lança luz sobre o papel fundamental das necessidades humanas como forças motrizes por trás das ações humanas, ao mesmo tempo em que ressalta a importância das estruturas sociais e geográficas que emergem dessas ações. Isso evidencia uma visão dinâmica da interação humana com seu ambiente, sugerindo que o tecido da vida social e o espaço geográfico são continuamente moldados e remodelados pelas necessidades e ações humanas.

As ações humanas resultam de necessidades, naturais ou criadas. Essas necessidades — econômicas, sociais, culturais, morais, efetivas — é que conduzem os seres humanos a agir e levam a funções. Essas funções, de uma forma ou de outra, desembocam nos objetivos. Realizadas através de formas sociais, elas próprias conduzem à criação e ao uso de objetos, formas geográficas (Soares, 2009, p. 63).

Nesses termos, a ordem é construída em um tempo histórico, na conjuntura, interpretação e realização do necessário ou do que é de interesse daqueles que possuem o poder de ordenar. É desenvolvida e alimentada por intenções, incorpora propósitos para agir enquanto instrumento e se estabelece nos protótipos da sociedade. Faz-se presente na história da sociedade de forma linear ou flexível, surgindo em debates acadêmicos e apontando diferentes direções interpretativas na busca de explicar as diversas realidades vivenciadas. Está contida em várias escalas de leituras geográficas: nacional, estadual e municipal, estando, portanto, presente em qualquer espaço, beneficiando alguns e desagradando outros grupos sociais.

Ao discutirmos a ordem, precisamos entender a essência de sua identificação e do contexto da possível multiplicidade conjuntural na qual as forças se apresentam buscando ocupar posição. Podemos observar a presença do estabelecimento da ordem em vários momentos da história da humanidade; com sua diversidade pautadas em inúmeros objetivos, ela se manifestou na Revolução Industrial, na Revolução Francesa, nas duas grandes guerras,

nas crises do Oriente Médio, no momento de bipolarização e multipolarização do mundo em suas relações e/ou disputas políticas e econômicas.

A ordem também se reflete na forma como as sociedades organizam seu espaço geográficos e suas estruturas internas. A geografia da ordem envolve a disposição territorial das cidades, a divisão e uso de áreas rurais e urbanas, e a configuração dos estados-nação. Essa ordenação espacial não apenas reflete, mas também molda as relações de poder, influenciando como os recursos são distribuídos, como as pessoas interagem umas com as outras e como as comunidades se desenvolvem.

Por meio do estudo da geografia da ordem, podemos compreender melhor como as dinâmicas de poder são inscritas no território e como isso afeta as vidas das pessoas em diferentes lugares. Trazendo esse olhar para nossa escala nacional, também a título de exemplo, nossa história caminhou pela Colonização, Monarquia, República e no interior desses períodos a ordem sempre esteve presente, deixando heranças por intermédio de atitudes políticas, administrativas, culturais, econômicas, obras, simbologias, entre outras. Em vários momentos da história dos espaços geográficos pelo mundo, a ordem ao ser estabelecida agradou muitos e desapontou vários grupos sociais, ao longo de sua forma de construção, existência e prática.

Milton Santos (Seabra; Carvalho; Leite, 2000), ressalta uma visão crítica sobre a dinâmica das eras e sua intrínseca dualidade entre ordem e desordem; o autor sugere que, embora cada período histórico esteja marcado por uma ordem específica que o define, o atual momento distingue-se por abrigar simultaneamente a ordem e a desordem, com esta última sendo uma característica inerente. Essa perspectiva enfatiza a inevitabilidade de crises, sugerindo que a saída de uma crise invariavelmente conduz à entrada em outra. Santos (Seabra; Carvalho; Leite, 2000), destaca, ainda, complexidade das estruturas sociais, onde os elementos constitutivos de um período não apenas geram uma ordem que beneficia determinados grupos por um tempo, mas também perpetuam uma desordem que afeta outros setores constantemente.

Essa análise sublinha a natureza dinâmica e multifacetada das sociedades, onde ordem e desordem coexistem, moldando as realidades sociais de maneira contínua e paradoxal. A interpretação de Santos (Seabra; Carvalho; Leite, 2000) nos convida à reflexão sobre como as forças de ordem e desordem influenciam as transformações sociais e como a compreensão dessa dinâmica pode ser crucial para analisar as complexidades do período atual. Conforme os exemplos foram ocorrendo, estes estabeleceram e materializaram no espaço uma nova ordem e funcionamento em suas respectivas escalas e momentos históricos; daí, concordarmos que

As épocas se definem por uma ordem própria a cada qual. Um período histórico é uma ordem temporal. Mas, o período atual ao mesmo tempo é uma ordem e uma desordem.

A desordem lhe é inerente. Por isso sempre que saímos de uma crise é para entrarmos em outra. Os elementos que formam o período são ao mesmo tempo produtores de uma ordem, que é benéfica a um certo número de atores e durante um certo tempo, e de uma desordem, que é peculiar a todos os outros setores o tempo todo (Seabra; Carvalho; Leite, 2000, p. 39).

Diante desse pensamento, compreendemos que a ordem surge de um contínuo movimento resultante da organização política, cultural e econômica da sociedade. Dentro dessa estrutura, existem atores que se renovam e que desempenham um papel crucial na definição e direção da ordem a ser estabelecida, seja com ou sem resistência, e na sua subsequente obediência e, nesse processo, são delineados limites, falhas e inadequações, mas também ocorrem ampliações, ajustes e correções que conduzem à criação de uma nova ordem, ou até mesmo ao cultivo de uma desordem imediata ou futura.

Assim, a ordem assume uma multiplicidade de significados, tornando-se uma ferramenta que pode ser manipulada de acordo com as necessidades ou interesses dos sujeitos envolvidos. Além do significado literal da palavra, a ordem deriva de compreensões, intenções, normas e ações diversas. Considerando suas várias interpretações, o estabelecimento da ordem muitas vezes está intrinsicamente ligado às ações diretas ou indiretas dos sujeitos sociais, que podem estar envolvidos no exercício do poder, na gestão, nas políticas direcionais, nos atos administrativos, nos interesses econômicos ou nas legislações.

Essas ações contribuem para a manutenção das divisões de classes, seja de forma explícita ou velada, ou em configurações conflituosas presentes nas relações sociais. Portanto, a ordem está enraizada na essência das ações e diretrizes sociais, onde, dependendo das relações de poder, alguns sempre se beneficiam enquanto outros perdem ou deixam de ganhar, ela pode sugerir ou estabelecer simultaneamente consenso para uns grupos contrassenso para outros.

A ordem, estabelecida por uma diversidade de atores sociais, está sempre circundada por significativas intencionalidades, obedecendo à mutação de interesses individuais ou coletivos e à busca de sua sustentação por um maior período possível; nesse contexto, nos deparamos com sua derivação: a ordenação ou o ordenamento. Referimo-nos, portanto, aos estudos nos quais se exploram as dinâmicas e os mecanismos pelos quais a ordem é concebida, mantida e transformada ao longo do tempo.

É importante compreender que a ordem social não é estática, mas sim um processo contínuo que reflete as complexas interações entre indivíduos, instituições e estruturas de poder. A dinâmica da ordem pode ser observada em diversas esferas da sociedade, desde as relações familiares até as estruturas políticas e econômicas globais. A compreensão desses processos é,

em tese, fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias que promovam a justiça social, a estabilidade e o bem-estar coletivo.

A palavra ordenamento é um derivativo de ordem. E sempre se refere ao que a ordem pretenda vir como ordem. Diz-se, então, que a sociedade está territorialmente ordenada no sentido de uma certa ordem de direção, querendo-se dizer com isto que as relações da sociedade arrumam-se na forma de um arranjo do espaço que leve a que seus movimentos converjam para uma finalidade predeterminada, esse arranjo organizando e orientando o rumo da sociedade no sentido dessa finalidade (Moreira, 2011, p. 76).

Segundo ele, a palavra "ordenamento", derivada de "ordem", refere-se sempre à intenção de estabelecer uma organização específica; quando aplicada à sociedade, implica que as relações sociais são estruturadas de forma a convergirem para uma finalidade pré-definida, resultando em um arranjo espacial que direciona os movimentos da sociedade na direção desejada. Esse arranjo não apenas organiza, mas também orienta o curso da sociedade em direção a esse propósito pré-determinado.

Quando discutida, criada, estabelecida e ajustada no espaço, a ordem tem um propósito, um interesse ou outra motivação que justifica a necessidade de sua origem. Ela cria ações, formatos e diretrizes que se materializam no espaço. Sua aparição, portanto, pode ter como motivação um contexto político, econômico ou cultural que influencia e acompanha seus conteúdos e intenções. Todo esse movimento dialético é estabelecido por grandes ou pequenos grupos de agentes sociais munidos de seus inúmeros e mutáveis interesses. É dessa forma que o ordenamento, possivelmente dotado de diversas facetas, se constrói nos espaços, obedecendo aos intencionais e significativos encaminhamentos da sociedade impostos de maneira total ou parcial.

A dinâmica da construção da ordem social não se limita apenas à sua concepção e implementação inicial. Ela também está sujeita a constantes reavaliações, revisões e adaptações ao longo do tempo. À medida que as circunstâncias evoluem e novos desafios surgem, a ordem existente pode se mostrar inadequada ou insuficiente, exigindo ajustes e reformulações para garantir sua eficácia contínua e intensa; esse processo contínuo de refinamento reflete a natureza fluida e adaptativa das estruturas sociais, que estão em constante interação com as necessidades e aspirações da comunidade que servem, assim, a ordem não é apenas uma entidade estática, mas sim um sistema dinâmico em constante evolução, moldado pela interação complexa entre diferentes sujeitos e forças sociais.

Ainda considerando não só o contexto da derivação, mas também o sentido de ordem, compreendemos que

O ordenamento sai e exercita-se pelo arranjo do espaço, estrutura-se e se qualifica pela escala diferencial dos arranjos do espaço. Há, pois, uma ordem configurativa determinada pelo desenho da distribuição das localizações que faz a ossatura regulatória do espaço, por intermédio da qual – e só então – se pode falar de uma organização espacial da sociedade. [...] Essa ordem configurativa é o arranjo do espaço – um dado da percepção que apreendemos por meio da organização visual da paisagem (Moreira, 2011, p. 80-81).

Isso implica que dizer que a relação entre ordenamento e espaço, enfatizando como o ordenamento, manifesta-se e desenvolve-se por intermédio da configuração do espaço. O pesquisador sugere que a estruturação e qualificação do ordenamento são determinadas pela disposição das localizações no espaço, criando uma espécie de esqueleto regulatório que fundamenta a organização espacial da sociedade. Essa "ordem configurativa" é percebida via organização visual da paisagem, destacando a importância da percepção na compreensão do ordenamento; conforme ressaltada na citação, a interdependência entre a organização do espaço físico e as dinâmicas sociais, demonstra que a compreensão da ordem social está intrinsecamente ligada à sua manifestação espacial.

Dessa maneira, a ordem é recriada à medida que a sociedade cunha novas conceituações, interpretações e condições ao seu exercício, podendo utilizar diversos instrumentos de origens estatais ou particulares: políticos, administrativos, jurídicos, técnicos, culturais e até mesmo o uso do espaço por grupos locais ou externos, conforme lhe convém. A organização projetada para o território adota um novo sentido de OT, que, dependendo das conjunturas do momento em curso, pode sofrer modificações e criar impactos significativos.

Apreendemos a ordem como sendo originada historicamente a partir das relações sociais e possuidora de duas faces distintas. De um lado, apresenta-se com características equitativas, podendo criar, ajustar e ampliar benefícios para quem utiliza o espaço, incluindo os diferentes setores da sociedade e seus poderes. Por outro lado, surge com propósitos que visam a favorecer seu idealizador ou um público próximo a ele. Na formação do espaço brasileiro, por exemplo, o ato de ordenar sempre esteve presente e abasteceu o desenvolvimento desse processo com características específicas, de forma impositiva e persuasiva, beneficiando as classes mais favorecidas com inúmeros privilégios.

2.3 A RESPEITO DE PODER E TERRITÓRIO

Estamos considerando o debate em questão e, enfaticamente nos referindo e tratando de uma forma recorrente de atuação da sociedade que sofre alterações a todo momento de sua história. Desse modo, enquanto ato político e ideológico proveniente dos grupos sociais, a

ordem em diferentes espaços e períodos históricos é interpretada, criada e operacionalizada com novas características, ações, estratégias e lógicas; logo, no processo de formação do espaço brasileiro, desde sua gênese "oficial" no período colonial até o presente, foram vivenciadas sucessivas transformações, marcadas pelo constante e diferenciado uso do poder.

Os laços territoriais foram reordenados ao longo de toda a história, cuja expressão maior se fez, dentre outras articulações, pela ordem da instalação e movimentação do capital com sua não fixidez. Por isso, as mudanças sempre ocorreram para permanecerem exatamente da mesma forma, ou seja, para atender à renovação do capital (Moreira, 2018). A ordem aqui concebida é composta de sentido e movimento dialético e, por ser assim, está sempre sujeita a mudanças. Esta irá se impor frente à antiga que, em tese, deixará de atender àqueles que fazem algum uso do território ou das ações voltadas ao exercício das práticas do modo de produção capitalista.

A concepção de ordem, conforme Moreira (1987), é constituída em sua essência pela ambição de legitimar a autoridade, a base econômica, o exercício de poder e a obediência. Dessa forma, cria-se um arranjo hierarquizado do plano genérico da sociedade e do Estado, reproduzindo sobre o povo, sobre a coletividade, enfim, a ordem política vigente, a ordem do poder soberano, a ordem da capacidade do capital.

A dinâmica incessante do capitalismo implica, portanto, não apenas em rearranjos territoriais, mas também em redefinições constantes das estruturas sociais e políticas. Essas mudanças não são meramente superficiais, mas sim profundamente enraizadas na busca pela maximização dos lucros e pela manutenção do poder por parte das elites econômicas. Além disso, o processo de legitimação da ordem estabelecida se dá mediante mecanismos que tendem a reforçar as desigualdades e a concentração de poder, perpetuando assim um sistema que beneficia uma minoria em detrimento da maioria da população; assim, compreender a natureza mutável e adaptável do capitalismo é fundamental para analisar as variadas transformações territoriais e sociais que ocorrem ao longo do tempo.

Considerando o exposto, podemos dizer que é dessa forma que a ordem, com sua pretensão de centralização e conservação, faz-se presente no território e cunha sua história mediante um tempo estabelecido por seus agentes-atores; o Estado, por exemplo, desempenha um papel relevante ao criar ordenação na direção de satisfazer seus interesses voltados ao espaço que lhe cabe atuar, teoricamente vinculado diretamente a uma considerável parte populacional.

Nesse contexto, a estrutura estatal não apenas estabelece normas e regulamentos, mas também molda as dinâmicas sociais e econômicas, influenciando diretamente na configuração do espaço geográfico; por meio de suas políticas e intervenções, o Estado exerce um papel

determinante na organização territorial, promovendo desenvolvimento em algumas áreas enquanto limita ou restringe em outras. Essa interação entre poder político e espaço físico reflete não apenas uma relação de dominação, mas também de complexidade e interdependência entre diferentes atores e interesses presentes na sociedade.

Nesse sentido,

O Estado, como representante máximo da superestrutura ideológica, é o aparelho dos aparelhos, que concentra em si o aparelho administrativo, o aparelho militar, o religioso e, depois, o aparelho policial [...]. Portanto, o Estado apresenta papel fundamental no processo de subjugação, funcionando como regulador das relações sociais, conservando a ordem social que, por sua vez, encontra-se definida pelos interesses das classes dominantes. Representa, portanto, a ordem legal e política, bem como ideológica e cultural, que correspondem às formas definidas de consciência social (Caseti, 2004, p. 151).

Conforme observamos, a relevância mencionada anteriormente destaca algumas ações executadas pelo Estado que, por sua vez, consolidam a ordem estabelecida. Nesse contexto, a ordem é vista como um movimento transitório, destinada a se transformar. Sua manifestação, que expressa um comando, invariavelmente será substituída por uma nova configuração ordenadora, emergindo de fenômenos sociais atualizados, indicados por novos sujeitos e suas interações com novos objetos e o ambiente de seus entornos.

Como elucidado por Santos (2011, p. 68), "o que é rotulado de desordem é somente a ordem do que é viável, visto que nada é intrinsecamente desordenado. Apenas uma fração dos objetos geográficos deixa de cumprir os propósitos para os quais foram criados"; por todas essas razões, a ordem parece carecer de, ou não aplicar, uma essência democrática em sua constituição.

Outro conceito relevante introduzido por Haesbaert (2006) para análise e interpretação do OT, é o de território. Ao abordarmos a produção conceitual sobre território, identificamos quatro perspectivas cruciais a serem consideradas: a primeira ressalta a importância da condição natural do território, influenciada pelo deslocamento dos animais; a segunda enfoca o exercício do poder, especialmente aquele vinculado ao Estado-nação moderno; a terceira baseia-se em aspectos simbólico-culturais; e a quarta dá ênfase ao contexto econômico. Em todas essas abordagens, o controle, a ordenação e a gestão do espaço são vistas como elementos centrais na discussão sobre território (Haesbaert, 2011).

A compreensão do território pode se apoiar em qualquer uma dessas quatro perspectivas mencionadas, e isso pode ser evidenciado pela lógica de possíveis sujeitos responsáveis por considerar ou estabelecer reflexões a partir de uma dessas condições, ou mesmo, por entender múltiplas diretrizes para atender às necessidades emergentes na movimentação das diretrizes da

sociedade. Esta abordagem pluralista ao território ressalta a complexidade e a multifacetada natureza da organização espacial e da governança, enfatizando a necessidade de uma compreensão holística e integrada que possa abranger a diversidade de experiências e práticas sociais que moldam o espaço.

Ademais, a evolução constante das dinâmicas sociais e econômicas implica em uma redefinição contínua do conceito de território. À medida que novas tecnologias emergem e as relações globais se intensificam, os territórios físicos e virtuais começam a se sobrepor e interagir de maneiras complexas, desafiando as noções tradicionais de fronteira e soberania. Nesse cenário, a análise do território requer um olhar atento às transformações contemporâneas e às suas implicações para a identidade, pertencimento e governança, sublinhando a importância de abordagens interdisciplinares e colaborativas na busca por soluções inclusivas e sustentáveis para os desafios territoriais do século 21.

Nesse contexto, e considerando os caminhos acima apontados,

O território, enquanto relação de apropriação e/ou domínio da sociedade sobre o seu espaço, não está relacionado apenas à fixidez e à estabilidade (como uma área de fronteiras bem definidas), mas incorpora como um de seus constituintes fundamentais o movimento, as diferentes formas de mobilidade, ou seja, não é apenas um “território-zona”, mas também um “território-rede” (Haesbaert, 2006, p.117-118).

Essa análise revela uma compreensão sofisticada do território, que abrange tanto suas dimensões físicas quanto as relações dinâmicas que o definem. Ao considerar o território pela lente da mobilidade e da dualidade entre "território-zona" e "território-rede", somos incentivados a repensar as formas como entendemos e interagimos com o espaço, reconhecendo a complexidade e a fluidez que caracterizam os territórios na era da globalização.

Analisando essa forma de compreensão, percebemos que o conceito em debate não pode ser considerado cristalizado, fixo ou imóvel. Diante da certeza de sua importância e da interpretação científica na geografia e em outras ciências, o conceito de território vem sendo reformulado ao longo de sua existência, adquirindo inúmeras interpretações, criando novos usos e adaptando-se ao exercício de poder; este, por sua vez, será um elemento recorrente em nossas argumentações para compreender o OT.

Por meio desse prisma, e explorando a íntima relação entre OT e território, podemos dizer que

Um território não se define apenas enquanto um espaço apropriado simbolicamente, com a formação de uma identidade cultural/territorial. Ele nasce da discussão sobre o domínio/controlado político do espaço, especialmente a partir da formação dos Estados-nações, e se desdobra em íntima vinculação com elementos geográficos como fronteiras e redes, cujo papel é mutável conforme o período analisado (Haesbaert, 1997, p. 32).

Assim, afirmamos que a dinâmica e a complexidade das relações sociais, econômicas e políticas influenciam diretamente na concepção e reconfiguração do território. O entendimento do território como um espaço vivido, construído e reconstruído pelas relações de poder e resistência, permite-nos enxergar além da sua dimensão física. Nessa perspectiva, o território é também um campo de lutas e negociações, onde diferentes sujeitos sociais buscam afirmar seus interesses, identidades, necessidades e culturas.

Além disso, a crescente globalização e as novas tecnologias de informação e comunicação têm provocado mudanças significativas nos conceitos de espaço e território. A virtualização de certas relações sociais e econômicas cria novas formas de territorialidade, que desafiam as noções tradicionais de limites e fronteiras; essa evolução conceitual exige uma constante atualização teórica para que possamos entender as transformações territoriais contemporâneas e suas implicações para a sociedade e para o exercício do poder.

Em seus estudos, Haesbaert (1997) identifica diferentes abordagens em relação ao conceito de território, agrupando-as em três principais vertentes: a jurídico-política, a cultural e a econômica; na vertente jurídico-política, o território é percebido como um espaço delimitado e controlado, sobre o qual se exerce determinado poder. Por outro lado, a perspectiva cultural enfatiza a dimensão simbólica e mais subjetiva do território, valorizando os aspectos identitários e as práticas culturais que nele se desenvolvem. Já a vertente econômica destaca a desterritorialização sob uma ótica material e concreta, como um produto espacial resultante do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho.

A interpretação do território, portanto, revela a materialidade das abordagens consideradas, as quais podem ser identificadas de forma separada ou conjunta, já que estão sempre presentes e afirmam a essência do movimento estabelecido no espaço geográfico. Essa multifacetada compreensão do território permite uma análise mais rica e complexa das dinâmicas sociais, políticas e econômicas que moldam os espaços.

É importante considerar que a intersecção dessas três vertentes evidencia a natureza multifuncional e disputada do território; isso sugere que o território não é apenas um palco onde diferentes forças atuam, mas também um sujeito ativo no processo de construção social, política e econômica. A compreensão desse espaço como um ente dinâmico, que é constantemente redefinido e renegociado pelas relações de poder e pelas práticas culturais, desafia os paradigmas tradicionais e incentiva uma reavaliação das teorias territoriais. O estudo do território, em suas múltiplas dimensões, torna-se fundamental para entender a interação entre espaço, poder e cultura no século 21, abrindo novas perspectivas para a pesquisa geográfica e para as políticas de gestão territorial.

Na construção do aprofundamento do debate aqui proposto, fazemos menção às reflexões sobre território, pois ele

[...] não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistema de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas de materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a geografia. É o território usado que é uma categoria de análise (Santos, 2011, p.14).

Esse pesquisador traz uma perspectiva inovadora e profunda sobre o conceito de território, enfatizando a ideia de "território usado" em contraponto à noção tradicional de território como meramente um espaço físico ou uma entidade geográfica; ele argumenta, ainda, que o território não deve ser compreendido apenas como o conjunto dos sistemas naturais e das coisas nele presentes, mas sim como algo que adquire significado e valor mediante o seu uso pelas comunidades humanas, introduzindo duas dimensões fundamentais que compõem o território usado: o "chão" e a "identidade".

O "chão" se refere ao aspecto físico, ao espaço geográfico em si, que inclui tanto os elementos naturais quanto as modificações humanas. Por outro lado, a "identidade" é entendida como o sentimento de pertencimento que liga as pessoas àquele espaço; essa dimensão é construída social e culturalmente, refletindo as relações, histórias, memórias e valores daqueles que vivem ou utilizam o espaço. Assim, o território usado não é apenas um local de residência ou trabalho, mas também um espaço de trocas materiais e espirituais, essencial para a constituição da vida social e individual.

Essa visão amplia significativamente o escopo de análise do território nas disciplinas históricas, como a geografia, ao destacar que o valor analítico não reside no território "em si" - uma entidade abstrata e desprovida de significado humano - mas no "território usado", isto é, na maneira como o espaço é vivido, apropriado e transformado pelas práticas sociais. Nesse sentido, o território usado se torna uma categoria de análise crucial, pois permite compreender as dinâmicas sociais, econômicas e culturais que ocorrem no espaço geográfico, além de evidenciar as relações de poder, as lutas sociais e os processos de identificação que configuram a geografia humana.

A contribuição de Milton Santos (2011) vai além de uma simples redefinição do conceito de território; ela propõe uma mudança paradigmática na forma como entendemos e analisamos o espaço geográfico. Ao focar no território usado, ele coloca os seres humanos e suas relações com o espaço no centro da análise geográfica, enfatizando a importância de considerar as dimensões sociais, culturais e políticas na compreensão dos espaços que habitamos.

Como podemos observar, o autor aborda a conceituação de território sob um prisma interpretativo amplo, sempre contextualizando-o como uma manifestação significativa de poder, ação e controle exercido pela sociedade; assim, se as intenções da sociedade em relação ao uso do território são mutáveis, o significado deste será alterado conforme novas ações de grupos, vontades políticas, interesses econômicos, sentidos de identidade e outros fatores provenientes de grupos sociais que construirão a dinâmica do uso do território em diferentes momentos e sob diversas argumentações. O território é definido, portanto, considerando como principal as relações sociais nas quais está inserido, relações que se manifestam continuamente, como relações de poder (Haesbaert, 2011).

Dessa forma, deparamo-nos com um elemento crucial: a dinâmica que ocorre no território, impulsionada pelas atitudes dos agentes-atores sociais, sejam eles históricos ou contemporâneos. Esta dinâmica, sustentada por um sistema de ações, torna-se o principal vetor, que deve ser constantemente considerado na perspectiva de interpretação e debate desse conceito e, como acontece com o conceito de ordem, o território apresenta conceituações variadas, podendo ser visto como fixo, com mobilidades restritas, aceito sob um comando sugeridamente perene ou composto por flexibilizações que surgem ao longo do percurso histórico de sua existência.

Além disso, a pluralidade de interpretações sobre o território reflete a complexidade das interações humanas e a capacidade de adaptação das sociedades ao longo do tempo. A reconfiguração constante do território, em resposta às mudanças sociais, econômicas e políticas, demonstra a natureza dinâmica do conceito e a importância de considerá-lo em sua totalidade, levando em conta não apenas os aspectos físicos, mas também os simbólicos e culturais que compõem a sua essência.

Nesse contexto, a análise do território transcende a mera observação geográfica, envolvendo uma compreensão profunda das forças atuantes que moldam o espaço. O desafio para os estudiosos e para a sociedade em geral é entender como essas forças interagem e influenciam a conformação dos territórios, reconhecendo a importância de estratégias inclusivas e sustentáveis que respeitem a diversidade e promovam o bem-estar coletivo. A evolução do conceito de território, portanto, reflete a evolução da própria humanidade, destacando a necessidade de abordagens mais holísticas e integradas no estudo das relações espaciais.

2.4 TERRITÓRIO – UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

Em seu sentido trivial, o termo "território" pode ser compreendido, especialmente no contexto de narrativas, como uma extensão de terra que inclui seu contorno, delimitação, localização, a área de um país e seus limites com outros países, entre outros aspectos. Por outro lado, adotando uma interpretação de consistência crítica mais ampla e atualizada do pensamento geográfico,

O território é um espaço social, que não pode existir sem uma sociedade que o crie e qualifique, logo existe como realidade puramente natural, sendo construído com base na apropriação e transformação dos meios criados pela natureza.

Assim, o território é um produto socialmente produzido, um resultado histórico da relação de um grupo humano com o espaço que o abriga [...] O território é, portanto, uma expressão da relação sociedade/espaço, sendo impossível de ser pensado sem o recurso aos processos sociais (Moraes, 2000, p. 18).

Sendo assim, o conceito de território transcende a simples noção de espaço físico; essa perspectiva mais contemporânea aborda o território não apenas em termos de sua dimensão geográfica, mas também considerando as relações de poder, as identidades culturais e as dinâmicas socioeconômicas que nele se inscrevem. Assim, o território passa a ser visto como um espaço vivido, no qual as relações sociais e as práticas culturais desempenham um papel central na sua conformação e transformação.

Além disso, a visão atual sobre território enfatiza sua natureza dinâmica e mutável, refletindo as constantes mudanças nas relações de poder e nas estruturas sociais. Nesse contexto, o território é também um espaço de disputa e negociação, em que diferentes grupos sociais lutam pelo controle, pelo acesso aos recursos e pela representação de suas identidades e interesses. Essa compreensão ampliada do território destaca a importância das dimensões políticas, culturais e econômicas na definição de espaços, revelando a complexidade das interações humanas com o ambiente.

Ao examinar o conceito de território sob esta luz mais abrangente, torna-se evidente que este vai muito além de meras coordenadas geográficas. Ele encapsula as múltiplas camadas de significado que são atribuídas a um espaço, incluindo as lutas pelo poder, a expressão de identidades culturais e a configuração das relações sociais e econômicas, portanto, entender o território nesta perspectiva mais rica e multifacetada oferece insights valiosos sobre como os seres humanos interagem com o espaço e entre si, moldando o mundo ao seu redor.

Pensar e agir sobre o espaço geográfico, protagonizado por grupos sociais que possuem pretensões comuns em alguns contextos e diferenciadas em outros, agregando forças ou criando disputas, promove particularidades na interpretação do território. A presença do movimento

social é uma parte intrínseca desse conceito, evidenciando como o território não apenas se configura pela sua dimensão física, mas também pelas relações sociais e políticas que nele se inscrevem.

Assim,

[...] aparece ao longo do tempo e na maior parte das reflexões teóricas como conceito capaz de apreender uma das principais dimensões do espaço geográfico, a sua dimensão política ou vinculada às relações de poder. Deste modo, político por natureza, contrasta e se cruza com outros conceitos. [...] portanto é construído no jogo entre material e imaterial, funcional e simbólico (Haesbaert, 2007, p. 36-37).

Esse entendimento ampliado do território permite uma análise mais rica e complexa, na qual o espaço geográfico é visto como um campo de constante negociação e luta pelo poder. Os movimentos sociais, ao atuarem nesse espaço, não só reivindicam direitos ou recursos, mas também redefinem o próprio conceito de território, transformando-o em um espaço de identidade, resistência e pertencimento. As dinâmicas de cooperação e conflito entre diferentes grupos sociais destacam a fluidez e a pluralidade das formas de ocupação e uso do espaço, enfatizando a importância de abordagens que considerem as múltiplas dimensões da vida social na análise geográfica.

Além disso, a interação entre os diversos atores sociais no território gera uma constante reconfiguração espacial, onde as relações de poder são continuamente contestadas e renegociadas. Esse processo é fundamental para compreender como as estruturas sociais e econômicas influenciam e são influenciadas pela organização espacial. A inclusão dessas perspectivas nos estudos geográficos enriquece a análise, permitindo que se vislumbre não apenas como o espaço é moldado por ações humanas, mas também como ele pode agir como um sujeito de transformação social, assim, o estudo do território, considerando a sua dimensão social, se torna essencial para entender as complexidades das sociedades contemporâneas e para buscar soluções para os conflitos e desafios que emergem na relação entre o homem e seu vivenciado espaço.

O fato é que o território sempre atrai e concentra em seu corpo conceitual uma nova interpretação diante de diferentes momentos e realidades vividas pelos agentes-atores sociais, responsáveis por sua construção, dinâmica e perspectiva. Tais interpretações afloram justamente ao ponderar várias relações concretas, nem sempre visíveis, porém sendo elementos participantes do território, tais como o poder e a política. Assim, para cada momento que se refere às relações entre grupos sociais, por meio do trabalho, uso de recursos naturais, desenvolvimento e implementação de técnicas e outras dinâmicas no espaço, pode surgir uma conceituação de território.

Diante do argumento a respeito do conceito de território e da relação entre os elementos a ele inerentes ou que se fazem presentes em sua órbita, torna-se evidente a complexidade do tema. O território não é apenas um espaço físico demarcado, mas um palco onde se desenrolam as interações humanas, culturais, legais, econômicas e políticas. Essa visão ampliada permite entender o território como um ente vivo, que se transforma e evolui com o passar do tempo, refletindo as mudanças sociais, tecnológicas e ambientais.

Ademais, é importante destacar que a concepção de território vai além da simples ocupação espacial. Ela engloba uma dimensão simbólica, onde a identidade, a pertença e a memória coletiva se entrelaçam com o espaço físico. O território se torna, assim, um elemento fundamental na construção da identidade dos grupos sociais, atuando como um referencial de suas histórias e tradições, portanto, compreender o território é também mergulhar nas camadas mais profundas das relações humanas, descobrindo como essas relações são moldadas e como, por sua vez, moldam o espaço em que vivemos, também é necessário

[...] pensar e interpretar o território, assim como conviver nele, é preciso imaginar e aprender a correlacionar com a grande infinidade de fatores que formam a "totalidade", que se encontra em total conectividade com os inúmeros elementos que formam o território. Tanto nos locais de convivência complexa ou simples, na vida formal, intelectual ou cotidiana, encontram-se contradições e conflitos, tanto no singular quanto no universal, enfim, são os resultados das relações sociais que dão vida e sequência ao território (Saquet; Souza, 2009, p. 51).

Essa complexidade, inerente à compreensão e vivência do território, faz-nos entender a necessidade de considerar uma vasta gama de fatores interconectados que contribuem para a formação da "totalidade" territorial; na abordagem, é sugerida que o território é mais do que um espaço físico; é um entrelaçamento de elementos diversos, incluindo aspectos sociais, culturais, econômicos, e ambientais, que estão em constante interação.

Ao mencionar que tanto em locais de convivência complexa quanto simples, nas esferas formal, intelectual ou cotidiana, encontram-se contradições e conflitos, a citação aponta para a dinâmica e multifacetada natureza do território. Isso reflete a ideia de que o território é espaço de relações sociais diversas, as quais podem ser harmoniosas ou conflituosas, refletindo a diversidade de interesses, identidades e poderes em pauta.

Saquet e Souza (2009, 51) ressaltam, ainda, a importância de "pensar e interpretar" o território não apenas como uma tarefa intelectual, mas como uma prática vivencial que exige a capacidade de correlacionar múltiplos fatores; essa visão ampla e integradora contribui significativamente para os estudos geográficos e sociais, ao reconhecer a complexidade e a interdependência das dinâmicas territoriais. Temem, a afirmação de que as contradições e conflitos, tanto no singular quanto no universal, são "resultados das relações sociais que dão

vida e sequência ao território" sublinha o papel central das interações humanas na conformação e reconfiguração do território. Esse enfoque nos lembra que o território é simultaneamente produto e produtor das relações sociais, evidenciando seu caráter dinâmico e construído.

Diante do exposto, podemos ponderar que a ordem é uma condição que contribui significativamente para a interpretação das concepções de território; isso ocorre porque a ordem pode se fazer presente a partir de atos destinados a satisfazer as necessidades em diferentes escalas de governo, ela visa a agradar grupos econômicos considerados fortes enquanto classe social e aliar-se a eles, ou contentar uma população residente no espaço em questão via ação política direta que sublinha a imensa capacidade de ação dos agentes-atores no cenário geopolítico.

Essa dinâmica de poder e influência no território não é meramente uma questão de governança ou de estratégias econômicas, mas reflete profundamente as complexidades das relações humanas e sociais. A ordem, nesse contexto, emerge como uma ferramenta crucial para a manutenção ou alteração das estruturas de poder existentes e, por meio dela, é possível observar como as políticas são moldadas e remoldadas para atender aos interesses de determinados grupos, muitas vezes em detrimento do bem-estar coletivo.

2.5 TERRITÓRIOS E PODERES: DINÂMICAS CONSTANTES E DIVERSIFICADAS

A interação entre diferentes sujeitos — sejam eles governos, entidades econômicas ou grupos sociais — gera um tecido social e político altamente complexo, no qual a ordem desempenha um papel central. O estabelecimento de uma ordem específica pode levar ao desenvolvimento sustentável e à inclusão social, ou, por outro lado, à perpetuação de desigualdades e à exclusão de certas camadas da população, portanto, é essencial que a criação e a manutenção da ordem sejam acompanhadas de um debate contínuo e inclusivo, que considere as necessidades e aspirações de todos os segmentos da sociedade.

Nessa linha de raciocínio e compreensão,

[...] cumpre afirmar que o Estado, junto com agentes e os atores sociais que os representam, detém o poder de intervir não sobre o território em si, e sim sobre como o território é usado. Esse poder de intervenção está ligado ao fato de as políticas públicas mais do que implementadas no território, indicam, direcionam e redirecionam os usos do território, evidenciando o potencial político da categoria 'território usado' (Steinberger, 2013, p. 63, *grifo do autor*).

Nessa abordagem, faz-se uma distinção importante entre o território como uma entidade física e o "território usado", que implica uma dimensão funcional e política; isso sugere que o

território não é apenas um espaço geográfico, mas um campo no qual se exercem poder e controle, refletindo as escolhas, as políticas e as práticas que determinam seu uso. Ressalta o papel do Estado e dos atores sociais na determinação dos usos do território, implicando dizer que, por intermédio de políticas públicas, o Estado pode direcionar e redirecionar os usos do território de maneiras que refletem objetivos políticos, econômicos e sociais específicos.

Essa capacidade de intervenção destaca o controle que esses agentes têm sobre os recursos, as atividades e, por extensão, sobre as populações que habitam ou utilizam o território. Aponta para o papel instrumental das políticas públicas na definição dos usos do território. Políticas públicas são apresentadas não apenas como medidas implementadas no território, mas como indicadores que orientam e reorientam como o espaço é utilizado. Isso sugere uma visão do planejamento e gestão territorial como processos dinâmicos, sujeitos a mudanças e ajustes conforme as necessidades e objetivos políticos evoluem.

Ainda, segundo Steinberger (2013), torna-se necessário chamar atenção para o "potencial político" inerente à categoria de 'território usado'; o que sugere que as decisões sobre os usos do território têm implicações políticas profundas, afetando a distribuição de poder, recursos e oportunidades. Ao influenciar como o território é produzido e utilizado, os sujeitos estatais e sociais podem promover determinadas agendas, privilegiar certos grupos e excluir ou marginalizar outros.

Steinberger (2013), ao debruçar-se sobre os estudos relativos a alguns elementos teóricos que constituem o conceito de território, conclui que existe uma grande aproximação entre o Estado, seu exercício de poder e o uso do território. Percebemos, assim, uma pluralidade de ações propostas, impostas ou ajustadas ao controle territorial, enquanto outras podem ser reivindicadas por grupos sociais. Tais atos, por sua vez, implementam uma particularidade na interpretação e no debate sobre um território, criando, assim, ações e usos.

Essa interação entre poder estatal e território revela não apenas a dinâmica de controle e administração, mas também evidencia a capacidade de resistência e reivindicação por parte dos grupos sociais. O território, portanto, transcende a sua concepção física, tornando-se um campo de disputas simbólicas e materiais, onde diferentes interesses e visões de mundo se confrontam. A importância do território vai além de sua dimensão geográfica, incorporando dimensões políticas, culturais e sociais que refletem a complexidade das relações humanas.

A análise de Steinberger (2006) abre caminho para uma compreensão mais profunda sobre como as políticas territoriais são formuladas e implementadas; ao destacar a interação entre o Estado e o território, a autora nos convida a refletir sobre as maneiras pelas quais as estratégias de controle e gestão territorial podem ser desafiadas e reinventadas. A mobilização

de grupos sociais em torno de questões territoriais sugere que o território é também um espaço de empoderamento e de luta por reconhecimento e direitos.

Assim, o estudo do território, sob a ótica proposta por Steinberger (2006), possibilita entendermos as dinâmicas de poder e resistência que moldam o mundo contemporâneo. Ainda nessa linha de raciocínio, com relação à produção e ao uso do território com variações e especificidades que constituem seu sentido,

A sociedade cria e transforma o território, que é uma construção social [...] o território é composto por um conjunto de elementos materiais, sejam eles naturais ou artificiais. O espaço geográfico é a união dessa materialidade com as ações humanas que a transformam [...]

O território é usado por todos os agentes, independente do poder de que dispõem. Afinal, usar o território é condição para a existência de qualquer agente. Não existem agentes que não usem algum território, nem território que não seja construído por agentes [...]

O espaço geográfico é o território sendo utilizado. Porém, analisar o espaço pela ótica do território usado é trazer o foco para os agentes que usam o território e, dessa forma, produzem o espaço (Gomes; Steinberger; Barbosa, 2013, p. 88).

Vemos que o território não é apenas uma entidade física, mas uma construção social criada e transformada pela sociedade. Isso significa que o território é moldado pelas relações sociais, políticas e econômicas, refletindo as dinâmicas de poder e as interações humanas ao longo do tempo; o território é descrito como composto por elementos materiais, tanto naturais quanto artificiais.

Essa materialidade, quando combinada com as ações humanas que a transformam, cria o que chamamos de espaço geográfico. Portanto, o espaço geográfico é visto como o resultado da interação entre a materialidade do mundo físico e as intervenções humanas. Isso destaca a ideia de que o uso do território é uma necessidade universal para a existência de qualquer sujeito, seja ele um indivíduo, uma comunidade ou uma entidade estatal, assim, não existem sujeitos que não usem algum território, nem territórios que não sejam construídos por agentes.

A distinção entre território e espaço geográfico de uma maneira particular, argumenta que o espaço geográfico é o território em uso, o que coloca os agentes que usam e transformam o território no centro da análise, destacando como a produção do espaço é um processo ativo e dinâmico; a perspectiva sugere que entender o espaço geográfico pela ótica do território utilizado nos permite focar nas práticas, estratégias e relações de poder dos agentes envolvidos. Essa interpretação indica que o espaço geográfico e o território são conceitos profundamente interligados, em que o território é visto como uma arena de ações humanas e o espaço geográfico como o resultado dessas ações.

A compreensão de Gomes, Steinberger e Barbosa (2013) afirma a potencialidade real que os agentes-atores possuem, por serem eles que determinam como, quem, por que e quando se estabelece uma forma, um desejo, uma necessidade ou interesse, por exemplo, no ato da produção do espaço e/ou território. Os agentes-atores estão sempre presentes, seja em pequeno ou grande número, detentores de significativo poder ou não, e estão equipados com suas intenções de uso para garantir sua acomodação no território, seja de forma conflituosa ou pacífica, com ou sem diálogo, recebendo ou não ajuda externa, em relação ao seu espaço de convívio e ação, vindos de instituições governamentais ou não, ou de entidades particulares; existe, assim, um híbrido de ações e inúmeros agentes-atores que implementam o uso do território.

Ainda nesse contexto, ressaltamos como sendo de fundamental visualização a constante presença de variadas transformações que são acrescidas no território, protagonizadas por diferentes agentes-atores em díspares momentos e em conformidade com suas teses. Para essa forma de pensar, é dado o nome de metamorfose do território, cujo funcionamento

[...] deve muito às suas feições naturais, as quais os homens e suas obras se adaptam com pequena mediação técnica, porque então as técnicas eram de alguma forma herdeiras da natureza circundante, ou um prolongamento do corpo. Elas eram ao mesmo tempo o resultado desse afeiçoamento do corpo à natureza, e desse comando da natureza sobre a história possível, de tal maneira que a tecnicidade a partir dos objetos fabricados além do corpo era limitado (Santos, 2011, p. 15).

A abordagem reflete sobre a profunda interconexão entre as características naturais de um lugar, as técnicas humanas de adaptação a essas características e a maneira como essa relação molda tanto a cultura quanto a história. Segundo essa perspectiva, as primeiras tecnologias desenvolvidas pela humanidade devem muito à natureza circundante e podem ser vistas como extensões do corpo humano ou como adaptações diretas às feições naturais com as quais os seres humanos se deparavam.

Essas tecnologias iniciais, portanto, eram limitadas pela capacidade humana de compreender e manipular o ambiente natural. A citação sugere que a relação entre humanos e natureza era caracterizada por uma espécie de simbiose, na qual as técnicas eram ao mesmo tempo uma resposta à natureza e uma maneira de exercer algum nível de controle sobre ela. Essa dinâmica entre a adaptação humana e o comando da natureza evidencia uma fase da história em que a capacidade de transformação tecnológica estava intrinsecamente ligada e limitada pelos recursos e conhecimentos disponíveis, destacando como as primeiras ferramentas e técnicas foram fundamentais na formação das sociedades e na direção de seu desenvolvimento histórico.

2.6 TERRITÓRIOS, (DES)ORDENS E MOVIMENTOS

O território, compreendido como espaço apropriado por sujeitos sociais, não se reduz às suas dimensões materiais ou concretas, mas também alimenta um jogo de poder, oriundo dos grupos sociais, gerando um complexo de relações entre forças, competição e a concepção de variados interesses construídos num movimento que avança em espiral. Sendo assim, ele é "moldado a partir da combinação de condições e forças internas e externas, devendo ser compreendido como parte de uma totalidade espacial" (Albagli, 2004, p. 27).

É quase impossível desenvolver um debate sobre território sem considerar as relações sociais e a implementação do uso do poder, criando disputas territoriais inerentes ao seu arranjo espacial. O território não existe de maneira natural, mas sim nasce da apropriação e da transformação da natureza pelos agentes-atores sociais; dessa forma, o território é uma construção política reforçada por meio de acordos e abundantes disputas sociais (Moraes, 2000).

Além disso, a dinâmica territorial reflete a capacidade de articulação e resistência dos diversos agentes-atores envolvidos. A medida em que as sociedades evoluem, as formas de apropriação e as disputas pelo território tornam-se cada vez mais complexas, envolvendo não apenas a ocupação física, mas também a imposição de significados e valores que expressam as identidades culturais, os interesses econômicos e as aspirações políticas dos grupos sociais.

Assim, o território transforma-se num lugar onde se desenrolam as tensões e os conflitos, refletindo as constantes negociações entre o poder estabelecido e as forças emergentes. Esse entrelaçamento entre espaço, poder e sociedade evidencia a importância de se analisar o território não apenas como um produto da interação humana com o meio, mas como um elemento central na definição das estruturas de poder e na configuração das relações sociais.

Ademais,

O território com seus recursos e arranjos institucionais, pode constituir-se, dessa forma na base para a formação do espaço produtivo, no qual a cooperação seja convertida em força produtiva aproveitando a dinâmica das novas interações proporcionadas, em potencial, pelo uso socializado de meios técnicos e informacionais. [...]. O território significa, portanto, uma das dimensões singulares do espaço geográfico. Constitui-se na base operacional, histórica e, geograficamente falando, do processo de globalização e fragmentação. Tal entendimento permite a análise das frações do espaço geográfico de uma forma articulada, considerando que os processos de formação, transformação e reprodução dos recortes espaciais, tanto no sentido de difusão no território como no de sua especialização, são entendidos como cerne da própria dinâmica espacial (Campos; Krabl, 2006, p. 86-87).

A exposição das ideias apresentadas nos leva a uma reflexão mais profunda sobre como os agentes-atores, em suas diversidades, interesses, escalas e objetivos, podem atuar na real dinâmica da produção do território. Na interpretação desse conceito, não pode ser ignorado um conjunto de fatores que cria e recria diversos sentidos sobre o entendimento de território, derivado de seus designadores que, por sua vez, não estão e não agem de forma isolada, aleatória ou sem direção, ao contrário, busca-se um amplo arranjo espacial.

Esse entendimento nos permite vislumbrar o território não apenas como um palco onde se desenrolam ações, mas como um participante ativo nessas ações, moldado e moldando os agentes-atores que interagem com ele. Assim, o território é simultaneamente produto e produtor de relações sociais, econômicas e políticas, refletindo a complexidade das interações humanas e não humanas que nele ocorrem. A compreensão dessas dinâmicas é fundamental para abordar questões de desenvolvimento, planejamento e gestão territorial de maneira holística e inclusiva, reconhecendo a multiplicidade de vozes e interesses presentes na construção contínua do espaço.

Também sobre a interpretação de território, temos as contribuições de Raffestin (1993) em que afirma que a sociedade (re)constrói o espaço geográfico, e nele manifesta suas variadas formas de poder. Assim, o território

[...] se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo pela representação), o ator "territorializa" o espaço [...] O território nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder (Raffestin, 1993, p. 143-144).

Isso nos oferece uma visão profunda sobre a natureza do território, apresentando-o como um produto das ações e intenções de atores sintagmáticos, isto é, atores que executam um programa ou projeto específico. Essa perspectiva sugere que o território é formado não apenas pela apropriação física do espaço, mas também via processos abstratos, como a representação. Ao "territorializar" o espaço, seja por meios concretos ou simbólicos, o ator confere ao espaço uma nova dimensão, embutindo-o de energia, trabalho e informação, e, por extensão, de relações de poder.

O território, então, não é um mero palco passivo em que ações humanas ocorrem, mas uma construção ativa que reflete e constitui relações sociais, políticas e econômicas. A análise de Raffestin (1993) destaca a importância de entender o território como um espaço dinâmico e transformado pelo engajamento humano, onde o poder e a influência se manifestam e se remodelam continuamente.

O pesquisador assegura, ainda, que o território é o espaço onde ocorre a projeção das ações humanas, cujos formatos e características estão baseados no exercício de poder, o que, por assim entender, gera um campo de conflito. A presença desses e de outros elementos, visualizados na interpretação do autor, contribui para que a conformação do território seja algo erguido no presente, munido de um projeto inconstante para um futuro próximo ou distante.

Logo, a constituição do território ocorre na conformação de tessituras, nós e redes que compõem o sistema territorial, ou seja, estabelece-se um mutável ordenamento momentâneo construtor do território, originado pela variação de pautas contextualizadas ao momento vivido por tal espaço, em nível local, nacional ou mundial, cujas relações se manifestam no interior de suas escalas ou entre elas: atentos à composição e aos movimentos que formam o arcabouço do território e incluindo a análise das relações sociais tecidas por seus inúmeros agentes-atores, torna-se pertinente entender que essas particularidades orgânicas ao território revelam a presença de conflitos.

Ainda refletindo sobre temática,

O território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a figura desejada de um território, de um local de relações (Reffestin, 1993, p. 144).

A distinção entre o conceito de espaço e o de território enfatizada, sugere que, embora o território esteja intrinsecamente ligado ao espaço, ele transcende sua simples dimensão física ao ser uma construção derivada das interações humanas dentro desse espaço. Essa construção não é neutra; é moldada por relações de poder e intenções específicas. Ao produzir representações do espaço – seja por meio de figuras, narrativas ou outros meios –, estamos, de fato, nos apropriando dele e exercendo uma forma de controle.

Essas representações refletem não apenas o conhecimento sobre o espaço, mas também desejos e projetos que visam a moldar o território de acordo com determinadas visões e relações. Portanto, qualquer tentativa de definir, representar ou modificar o espaço é também um ato de poder, revelando as dinâmicas subjacentes que influenciam a configuração dos territórios e as relações sociais neles inscritas.

A compreensão da composição territorial está intrinsecamente ligada ao espaço, no qual a projeção do trabalho emerge como uma ação essencial e incessante. Ademais, o processo de dinamização do território envolve o exercício do poder, um elemento indispensável na vida social e crucial para assegurar a sobrevivência, provocando inevitavelmente conflitos dentro do

próprio território. Esse poder origina-se das relações sociais em diversos momentos e manifesta-se no espaço, caracterizado por sua natureza conflituosa e heterogênea.

O poder revela sua essência por meio de intenções, sejam elas ocultas ou explícitas, articuladas pelos agentes ou atores envolvidos; dessa forma, a concepção de território pode ser alterada conforme a extensão das relações de poder, como aponta Saquet (2007). As dinâmicas de poder dentro do território não apenas moldam sua estrutura física e social, mas também definem a capacidade de influência e mudança por parte dos indivíduos e grupos. A interação entre diferentes forças de poder pode tanto fortalecer quanto desestabilizar a coesão territorial, dependendo de como essas relações são negociadas e implementadas.

Assim, a evolução do conceito de território transcende a mera demarcação física, abrangendo uma complexa teia de significados culturais, políticos e econômicos; nesse contexto, o território torna-se um palco para a manifestação de identidades coletivas, a luta por recursos e a busca por autonomia. O entendimento profundo das dinâmicas territoriais requer uma análise crítica das estratégias empregadas pelos diversos atores para negociar, reivindicar e transformar o espaço de acordo com seus interesses e visões de mundo, portanto, a análise territorial, sob a perspectiva do poder, oferece insights valiosos sobre as contínuas transformações que definem e redefinem o espaço ao longo do tempo.

O debate sobre o poder se bifurca, podendo agir em inúmeras direções e realidades, logo, ele se faz presente em vários contextos e escalas; o poder possui, enquanto atributo, a capacidade de estar próximo de múltiplas discussões; por isso,

[...] é uma relação social, não uma posse unilateral: articula agentes com interesses diferenciados, no mais das vezes conflitantes. Sua fonte originária encontra-se na capacidade de coagir ou de estabelecer domínio sobre outros agentes. Isso significa produzir “efeitos desejados” ou controlar as ações alheias. Assim, as relações de poder são formadas por duas articulações: a da dominação e sujeição e a do mando e obediência” (Sraur, 2005, p. 167, *grifos do autor*).

Nos dizeres do autor, há uma compreensão do poder como relação social complexa, em vez de uma posse unilateral; essa visão enfatiza que o poder articula agentes com interesses frequentemente divergentes e conflitantes, apontando para a dinâmica intrínseca de confronto e negociação. A origem do poder é associada à capacidade de coagir ou estabelecer domínio sobre outros, o que se traduz na produção de “efeitos desejados” ou no controle das ações de terceiros.

A análise destaca duas dimensões fundamentais das relações de poder: dominação e sujeição, e mando e obediência. Essas articulações sugerem que o poder é exercido por intermédio de mecanismos de influência e controle que estruturam as interações sociais,

evidenciando que a natureza do poder é intrinsecamente ligada às estruturas de autoridade e às dinâmicas de resistência e consentimento dentro da sociedade.

Nesse sentido, o exercício do poder age com múltiplas faces, em várias direções, com inúmeras ações e intenções com essa compreensão podemos dizer que,

O poder não é um ser, “alguma coisa que se adquire, se toma ou se divide, algo que se deixa escapar”. É o nome atribuído a um conjunto de relações que formigam por toda a parte na espessura do corpo social (poder pedagógico, pátrio poder, poder de polícia, poder do contra-mestre, poder do psicanalista, poder do padre, etc., etc) (Lebrun, 2004, p. 20).

O poder, portanto, faz-se presente na reorganização do espaço geográfico, logo, possui enquanto atributo a prerrogativa de interferir na sua dinâmica socioespacial a partir da produção de um conjunto de ações.

2.7 DIRETRIZES SOCIAIS E NOVOS TERRITÓRIOS

Ao refletir sobre o conceito de poder mencionado anteriormente, consideramos que sua presença é constante nos debates sobre território. Isso ocorre porque, dentro do território, podem surgir disputas em busca de satisfazer algum desejo em benefício de um grande coletivo, de um pequeno grupo social ou de indivíduos. A interpretação de território na qual nos baseamos leva em conta as relações, as múltiplas territorialidades e as materialidades sociais, razão pela qual é caracterizado por sua capacidade de mutação.

Além disso, levamos em consideração os aspectos políticos, econômicos e sociais, nos quais se estabelecem práticas de diferentes agentes sociais, com a presença do Estado. Este, por sua vez, é dotado da institucionalização do poder que evidencia conflitos (Silva, 2004). Esses aspectos são observados além das ações do Estado, uma vez que surgem inovações no exercício do poder, protagonizadas por agentes ou atores que desafiam ou agem indiferentemente às diretrizes propostas pelo Estado.

Na esteira do debate,

O território é a institucionalização do poder por excelência e é nele que podemos evidenciar os conflitos de interesses entre a institucionalização do poder (poder formal) e os poderes que lhes são paralelos (poder informal) e que buscam satisfazer seus exercícios convergindo ou divergindo dele [...]. O território, dessa forma, torna-se um palco de relações e processos no qual os atores sociais definem suas práticas espaciais de poder e sua territorialidade. O território parece, de imediato, um campo de forças de poder diferenciado, com graus distintos de legalidade (Silva, 2004, p. 34-35).

Aqui, o território é visto como uma arena onde o poder, tanto formal quanto informal, se manifesta e se confronta. A institucionalização do poder no território, ou seja, o poder formal, estabelecido por estruturas governamentais e legais, é constantemente desafiado ou complementado pelos poderes paralelos, que representam as dinâmicas sociais informais; esses poderes informais surgem das práticas cotidianas dos indivíduos e grupos que operam dentro ou à margem das estruturas formalizadas, buscando exercer influência ou controlar recursos de acordo com seus próprios interesses.

Esse dualismo entre poder formal e informal destaca a natureza complexa do território como um espaço de negociação e conflito, onde os diversos atores sociais convergem ou divergem em suas práticas e objetivos, refletindo uma pluralidade de intenções e ações que moldam a paisagem social e política.

Ademias, o território é descrito por Silva (2004, p. 35) como um "campo de forças de poder diferenciado, com graus distintos de legalidade", o que sugere uma tapeçaria rica de interações onde diferentes níveis e tipos de poder coexistem e competem; essa descrição ressalta a dinâmica e a heterogeneidade inerentes ao território, cuja a territorialidade – a maneira pela qual os atores sociais definem e defendem seu espaço – é constantemente redefinida por meio das práticas espaciais de poder.

O conceito de território, portanto, vai além de uma simples demarcação física ou geográfica; ele encapsula um espectro de relações de poder e processos sociais que são simultaneamente visíveis e ocultos, legais e extralegais. Esta análise revela o território como um espaço dinâmico de luta e cooperação, cuja configuração do poder é tanto um produto quanto um processo contínuo de negociações sociais e políticas.

Conforme observamos, o território é construído em uma temporalidade, lutando para se manter e sendo modificado sob a influência de disputas variadas, formas de uso, perspectivas de conquista e até por imposições estabelecidas por antigos ou novos protagonistas desse processo em constante construção. Esse procedimento pode ser efetivado por meio de novas ações, que se realizam tendo o poder como elemento principal. Assim, Palheta da Silva (2004) nos permite afirmar o contrassenso existente no cerne dos interesses dos agentes-atores.

Com a análise de Haesbaert (2006), constatamos a união existente na interpretação dos conceitos de ordem e território. É nesse mesmo direcionamento de análises e reflexões que chegamos à discussão do conceito de OT. Se revisarmos os estudos sobre todo o processo de formação do espaço geográfico brasileiro, encontraremos a sociedade agindo de diversas maneiras por meio do exercício do poder e, dessa forma, promovendo a (re)construção do território, o estabelecimento de normas e outras formas de usar o espaço em busca de atender a

objetivos definidos nos momentos históricos que constituem todo o processo, de maneira formal ou não, conforme referenciado pelo autor mencionado. São vários os elementos oriundos das vivências no território que precisam ser considerados para possibilitar uma interpretação mais clara.

Percebemos, diante do debate atual, que a compreensão dos movimentos responsáveis por construir o território está interligada às relações sociais em diferentes momentos históricos. Essa abrangência de movimento percorre as diversas ações dos agentes-atores atuando dentro dos grupos para satisfazer suas necessidades e interesses; dessa forma, eles avançam nas ações enquanto estas possuem sentido; após isso, tendem a ser superadas e uma nova ordem se estabelece na configuração do território.

A ordem se ajusta ao processo de edificação do território, e sua dinâmica se estabelece, mediada por complexas relações existentes entre os agentes sociais criadores dessa própria ordem e do território. Podemos considerá-la relativamente instável e imprevisível, nunca perpetuada, em virtude do surgimento de interesses de grupos ou classes sociais.

Sendo assim,

A estrutura do ordenamento se confunde com o arranjo do espaço. Isto é, está relacionada com a configuração do espaço das coabitações, estabelecida esta configuração a partir da distribuição das localizações determinada pelo caráter relacional das práticas espaciais, cujo primeiro movimento é o processo da seletividade – o que pressupõe o sujeito desse ordenamento (Moreira, 2011, p. 76).

Conforme o que foi dito, vemos uma reflexão profunda sobre a intrincada relação entre a estrutura do ordenamento e a organização do espaço físico onde ocorrem as coabitações. A análise sugere que o arranjo espacial não é aleatório, mas sim uma consequência direta das práticas espaciais relativas aos indivíduos e grupos que interagem dentro desses espaços. Essas práticas são guiadas por um processo de seletividade, que está intrinsecamente ligado à distribuição e localização dentro do espaço, determinando quem ocupa certas áreas e por quê.

Essa seletividade não é apenas uma manifestação do poder e da preferência, mas também revela o caráter relacional do espaço, onde as decisões sobre quem ocupa o quê são fundamentadas nas relações sociais, econômicas e políticas. Portanto, a configuração do espaço é vista como um reflexo das dinâmicas sociais, sugerindo que a maneira como organizamos fisicamente nosso mundo está profundamente enraizada nas interações humanas e nas estruturas de poder subjacentes.

Os agentes-atores criam suas ações sobre os territórios ao longo de períodos históricos, estabelecendo neles uma ordem derivada de suas práticas. Desde sua origem, esse ordenamento provoca mudanças significativas. Ele é constantemente renovado e reestruturado pelas ações

dos agentes-atores, com o objetivo de promover a ordem no território. Isso se dá, por exemplo, por meio do estabelecimento de normas, regras, arranjos, gestões, administrações, usos, criação de privilégios, manutenção de benefícios, entre outras atitudes que se tornam atributos essenciais e inerentes à interpretação do território; essa interpretação abrange desde a fragmentação até a totalidade do território e suas distintas relações sociais.

A reflexão sobre o território nos encaminha a entender que ele

[...] tem por fonte e propósito administrar essa base contraditória do espaço que a sociedade tem no alcance da sua organização geográfica e se expressa por um conjunto das regras e normas do arranjo espacial da coabitação, exercendo o exercício da administração geográfica da sociedade por meio dessa tecnologia do arranjo, para usarmos a expressão empregada por Foucault (Moreira, 2011, p. 76).

Com isso, o autor faz utilização de um conjunto de regras e normas que definem o arranjo espacial da coabitação, sugerindo que a convivência no espaço geográfico é regulada por um arcabouço de diretrizes estabelecidas. Ao invocar a expressão "tecnologia do arranjo" usada por Foucault, o texto enfatiza a ideia de que a administração geográfica é uma forma de exercício de poder. Foucault, conhecido por suas análises sobre como o poder opera em diferentes contextos, aqui é referenciado para sublinhar a forma como o espaço é moldado e controlado.

A "tecnologia do arranjo" pode ser entendida como as técnicas e métodos empregados para organizar o espaço, influenciando a maneira como as pessoas coabitam esse espaço; isso reflete uma compreensão de que o espaço não é apenas um palco passivo onde a vida social se desenrola, mas um campo ativo de luta e negociação, moldado por e moldando as relações de poder.

Moreira (2011) destaca também a complexidade da administração geográfica da sociedade, que vai além de uma simples gestão de recursos ou planejamento urbano, enfatizando a mediação de contradições sociais e a implementação de estratégias de poder dentro do espaço geográfico.

O arranjo espacial, portanto, é visto não apenas como uma configuração física, mas como uma manifestação das dinâmicas sociais, econômicas e políticas que caracterizam a sociedade; essa análise oferece uma visão ampla sobre como o espaço é percebido e organizado, ressaltando a importância das práticas administrativas e das normativas na construção da realidade geográfica e social.

Com essa contribuição, entendemos que nada no interior do território se encontra por acaso, do contrário, tudo possui uma intenção, finalidade, a busca de atingir objetivos é algo

constante, de implementar ações, criar vigilância, expressar atitudes de gerência, comando e hierarquia – tudo em “defesa” de um território sem ou com poucas problemáticas.

Nesses termos,

A finalidade do ordenamento territorial é o controle regulatório que contenha os efeitos da contradição da base espacial sobre os movimentos globais da sociedade e a mantenha funcionando nos parâmetros com que foi organizada. O ordenamento não é pois, a estrutura espacial, mas a forma como esta estrutura espacial territorialmente se autorregula no todo das contradições da sociedade, de modo a manter a sociedade funcionando segundo sua realidade societária (Moreira, 2011, p. 77).

Observamos aí, a essência do ordenamento territorial como um mecanismo de controle regulatório, cujo propósito principal é mitigar os impactos das contradições espaciais sobre os fluxos globais da sociedade, assegurando que ela continue a operar dentro dos parâmetros para os quais foi estruturada. Esse conceito transcende a mera organização física do espaço, focando na capacidade de autorregulação da estrutura espacial dentro do contexto das contradições sociais.

Dessa maneira, o ordenamento territorial é compreendido não apenas como a configuração do espaço, mas como um processo dinâmico de gestão e adaptação, visando a manter a coesão e o funcionamento da sociedade de acordo com sua realidade e complexidades inerentes; essa perspectiva ressalta a importância de entender o ordenamento territorial não só em termos de planejamento físico, mas também como uma ferramenta essencial na gestão de desafios sociais, econômicos e ambientais em um mundo cada vez mais globalizado e interconectado.

Moreira (2011) nos leva a compreender a proximidade e complementaridade existentes entre o estabelecimento da ordem e o construto do território, enquanto elementos importantes para as interpretações sobre novas ações da sociedade que, por sua vez, sinalizam para a reorganização do território. Percebemos, assim, que tal reorganização incorpora, em sua origem e nos processos de construção, movimentos dialéticos das mais diversas formas interpretativas e suas inúmeras circunstâncias.

Diante das reflexões sobre os conceitos acima mencionados, destacamos a ocorrência de um ajuste entre os conceitos de ordem e território; desse modo,

O território funciona como fonte de recursos naturais e sociais, de apropriação política, simbólica e jurídica da natureza e de arranjos sociais que se transformam ao longo do tempo. Assim, o ordenamento territorial pressupõe o território usado, ou seja, uma dimensão historicamente mutável em que se revela não apenas o território de determinado grupo social, mas o embate entre territorialidades conflitantes [...]. As transformações e conflitos inerentes ao ordenamento territorial nos levam a pensá-lo para além de um arranjo espacial e/ou uma gestão, mas de desordenamento, pois, como um sistema aberto, revela um movimento dialético das contradições do modelo de reprodução do capital na sociedade moderna (Silva; Silva, 2011, p. 298-299).

Os autores apresentam a natureza multifacetada do território, abordando-o não apenas como um espaço físico, mas também como um ente carregado de significado e conflito. Ao caracterizar o território como fonte de recursos naturais e sociais, e um campo para a apropriação política, simbólica e jurídica da natureza, os autores destacam a complexidade das interações humanas com o ambiente e entre si. Essa perspectiva ressalta a importância dos arranjos sociais e sua evolução ao longo do tempo, sugerindo que o ordenamento territorial envolve uma dimensão historicamente mutável que reflete não apenas os interesses de um grupo social específico, mas também o confronto entre diferentes territorialidades.

A ideia de que o OT pode ser entendido como desordenamento aponta para a natureza dinâmica e contraditória da gestão do território, influenciada pelas contradições do modelo de reprodução do capital na sociedade moderna; a gestão territorial vai além da simples organização espacial ou administrativa, englobando um processo contínuo e complexo de negociação de poder e recursos, marcado por tensões e contradições inerentes ao sistema socioeconômico em que está inserido.

2.8 ESTADO, ESPAÇO GEOGRÁFICOS E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Diante da contextualização do pensamento até aqui exposto, podemos identificar e afirmar a relação existente entre ordem, território e o OT. O ordenamento se manifesta no espaço geográfico com diretrizes variadas, moldando o território. Esse ordenamento ocorre para garantir a organização da sociedade em dois aspectos: o da centralidade (atos mediadores de conflitos) e o da alteridade (atos mínimos para facilitar cooperações).

O princípio e o pressuposto conceitual do OT são a regulação, buscando mitigar as tensões espaciais. Portanto, seu escopo é o comando regulatório que visa a amenizar as consequências das contradições presentes no espaço e manter seu funcionamento. O OT representa também uma forma singular de uso do território, que abrange arranjos de objetos sociais, naturais e culturais historicamente estabelecidos; essa é a condição social de reprodução da ordem vigente, refletindo sua significação funcional e simbólica na totalidade social capitalista (Moreira, 2011; Silva; Silva, 2011).

Na implementação de suas necessidades básicas de sobrevivência ou de acumulação e apropriação de bens e recursos, a sociedade ou grupos sociais desenvolvem e revitalizam suas atividades e intenções, modificando-as constantemente sob novas condições, incluindo o espaço no qual habitam; a origem desses subsídios confirma a dinâmica existente no espaço,

fomentada, por exemplo, pela presença de UC. Emergem, assim, no âmbito político e econômico, com diretrizes do sistema privado e de ação governamental, as necessidades de criar um plano de condução a ser materializado no espaço.

Na discussão do tema aqui abordado, torna-se necessário apontar as direções tomadas pelos atos estatais na construção da dinâmica territorial no Brasil, portanto, a integração da noção de política territorial ao planejamento e às políticas públicas viabilizará a origem do OT (Freitas, 2015).

A origem da necessidade de realizar debates, análises e inserção do OT no Brasil remonta à Assembleia Nacional Constituinte e à implementação, conjuntamente com a promulgação da Constituição naquele mesmo ano. Esse assunto é abordado no artigo 21, parágrafo IX, em que se afirma ser competência da União "elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social", em meio ao processo de redemocratização do país (Brasil, 1988a, p.01).

Dessa forma, surge mais um ato a ser inserido no país como resultado da combinação da diretriz política com a legislação. O ato de planejar, organizar e ampliar racionalmente a ação do Estado sobre o território formou a espinha dorsal do OT. Surgiu, naquele momento, a perspectiva do Estado brasileiro em adquirir competência e capacidade para equacionar conflitos, implementar conformidade no uso do território, buscar a harmonia entre sociedade, natureza, espaço e sua adequação aos objetivos voltados ao desenvolvimento estabelecidos como meta pelo país. Assim se construiu uma ação formal, marcando o nascimento da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT).

Consideramos essa origem como formalizada, visto que, antes da promulgação da Carta Magna, o território brasileiro não possuía, de forma sólida, nenhuma estrutura de comando em qualquer nível de governo. Daí a falta de uma coordenação mais sólida nas ações governamentais de caráter político, jurídico e gestor, voltadas à igualdade nas ocupações e usos do território, independentemente de sua escala (Brasil, 2003).

Com a instituição do OT, o Brasil deu um passo significativo em direção à organização e gestão territorial capazes de responder aos desafios contemporâneos. Essa iniciativa não apenas visava a um melhor aproveitamento do espaço físico do país, mas também à promoção de uma distribuição espacial mais equitativa das oportunidades e benefícios do desenvolvimento; ao incorporar o OT como política de Estado, o Brasil reconheceu a importância estratégica do território na realização de seus objetivos de desenvolvimento sustentável, equidade social e conservação ambiental, estabelecendo assim um marco importante na sua trajetória de planejamento e gestão territorial.

O desenvolvimento da formação socioespacial do território brasileiro foi longo, denso e marcado por tensões em muitos momentos desse processo. Caracterizado por conflitos, ambições, ardis, e outras características, esses elementos determinaram, ao longo de sua história, o modo de existir do Brasil que vivenciamos na atualidade. Na totalidade dessa análise, não se encontram registros oficiais de uma ação política com características específicas voltadas para o OT, estando esse aspecto sempre de forma implícita na presença de políticas territoriais antes da criação do PNOT.

Em meados do século 20, podemos observar movimentos oriundos das políticas territoriais e outros atos propostos pelo Estado naquela época, portanto, torna-se essencial compreender que as iniciativas nesse período eram fragmentadas e não se configuravam dentro de uma estratégia integrada de ordenamento territorial. Esse cenário começou a mudar com o reconhecimento da necessidade de uma abordagem mais sistemática e organizada para o planejamento territorial, visando à sustentabilidade e ao desenvolvimento equitativo das diferentes regiões do país.

A partir desse entendimento, surgiram esforços para consolidar políticas que abordassem de maneira holística os desafios socioespaciais, culminando na elaboração e implementação do PNOT, um marco na gestão territorial brasileira que busca promover um desenvolvimento mais harmonioso e integrado do território nacional.

Costa (1988) apresenta a análise sobre a evolução das políticas territoriais no Brasil, especialmente a partir da década de 1950, e destaca o papel fundamental que essas políticas desempenharam na configuração econômica e espacial do país; essa transformação das políticas territoriais em políticas econômico-territoriais sugere uma mudança significativa na abordagem do desenvolvimento nacional, em que o território não é apenas um espaço geográfico, mas um elemento central nas estratégias de crescimento econômico.

Essa perspectiva introduz o território como suporte para o desenvolvimento econômico, implicando que as regiões e locais específicos passam a ser vistos como áreas potenciais para investimentos, tanto estatais quanto privados. Isso reflete uma visão de que o desenvolvimento econômico pode ser estimulado e direcionado por meio de intervenções no território, o que envolve não apenas a exploração de recursos naturais, mas também a criação de infraestruturas e condições favoráveis para o investimento e crescimento empresarial.

A menção ao início do planejamento generalizado no país a partir da década de 1960 destaca um movimento em direção a uma abordagem mais estruturada e integrada para o desenvolvimento territorial e econômico. Essa fase marca o reconhecimento da importância do planejamento em diferentes escalas (econômica, regional, urbana, etc.) e a implementação de

uma série de planos globais e setoriais pelo governo federal, assim como iniciativas de planejamento nos níveis estadual e municipal, especialmente em cidades de médio e grande porte.

Essa evolução nas políticas territoriais, de uma visão mais passiva do território para uma abordagem ativa de planejamento e investimento, reflete uma compreensão crescente da complexidade das dinâmicas territoriais e da necessidade de políticas que possam responder de forma eficaz aos desafios econômicos, sociais e ambientais; além do mais, evidencia o papel do Estado como um agente chave na promoção do desenvolvimento territorial, por meio da formulação e implementação de políticas e planos que buscam otimizar o uso do território em favor do desenvolvimento sustentável e equitativo.

As políticas territoriais, desde a década de 50, principalmente, tornaram-se políticas econômico-territoriais, isto é, constituem uma subestratégia das macropolíticas econômicas. Com isso, o território, com suas regiões e lugares, tornou-se suporte e, em alguns casos, objeto de investimentos estatais e privados [...]. A partir da década de 60, generalizou-se o planejamento (econômico, regional, urbano, etc.) no país. Afora os inúmeros planos globais e setoriais elaborados continuamente pelo governo federal, também os governos estaduais e municipais (estes em algumas cidades de médio e grande porte) passaram a formular os seus próprios planos (Costa, 1988, p. 73-74).

Quando recorremos à referência mencionada, confirmamos que não existia no Brasil, antes da Constituição de 1988 (Brasil, 1988a), uma política de OT com fundamentação e objetivos claros. As ações governamentais, nas escalas nacional, estadual e municipal, com seus respectivos planos, programas e projetos, mostravam-se ineficazes na organização de parte do território brasileiro; isso se deve ao fato de que havia uma preocupação predominante com o fator econômico, sem abranger outros setores importantes.

O Estado não dispunha de uma ação coordenada especificamente para tratar a questão do OT no Brasil; ademais, Costa (1988) descreve um conjunto de ações estatais que demonstram a concretude das políticas territoriais do país desde o período colonial até meados da década de 1980. Contudo, sua análise revela que tais políticas não foram eficazes para estabelecer um OT de maneira consistente.

2.8.1 Ordenamento territorial: uma dinâmica política no espaço geográfico

A implementação do OT como política específica gerou um movimento com a perspectiva de novas diretrizes conduzidas pelo Estado brasileiro. Esse processo resultou na criação de um padrão, com os respectivos arcabouços teóricos e metodológicos, para

fundamentar uma nova atuação estatal, desenvolvendo o OT no Brasil (Costa, 1988; Brasil, 2003).

A formulação das diretrizes teóricas e práticas que embasaram a legislação do OT para o Brasil seguiu uma ampla trajetória de estudos. Inicialmente, foi organizada uma oficina com o objetivo de discutir as diretrizes para fundamentar a nova perspectiva de atuação do Estado em relação ao território brasileiro; o debate foi proposto, organizado e realizado sob a liderança, na época, do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (Brasil, 2003). Esse movimento em direção a uma política de OT estruturada reflete um amadurecimento da visão do Estado sobre a importância do ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país.

A partir da Constituição de 1988 (Brasil, 1988a), observa-se um esforço progressivo para incorporar a dimensão territorial nas políticas públicas, reconhecendo que a gestão do território é fundamental para atender às demandas sociais, econômicas e ambientais de forma integrada, cujo processo de reconhecimento e implementação de políticas de OT representa um avanço significativo, ao estabelecer mecanismos que promovem uma organização espacial mais coerente e funcional, capazes de orientar o desenvolvimento nacional de maneira mais inclusiva e sustentável.

Nesse evento, vamos destacar três aspectos fundamentais. O primeiro se mostrou necessário naquele momento, que consistia em se resguardar das incertezas do contexto global e da tensão que envolvia a reforma do Estado; a intenção era criar e operar com novas diretrizes no âmbito do espaço brasileiro, em especial, utilizando uma política nacional de OT (Rückert, 2005).

Na sequência do debate, o segundo aspecto foi estabelecido com base na interpretação e no entendimento sobre o Território e os inúmeros elementos a ele inerentes, tais como: os agentes políticos, jurídicos, econômicos e os níveis governamentais. O objetivo era que, apoiado nesse debate, fosse possível alcançar a conceituação de OT voltada para ações de relevância estratégica para o país (Moraes, 2005). Esses fundamentos e perspectivas de implementação do OT tomaram cuidados para não atropelar nenhum agente interno ou externo à estrutura governamental.

Esse processo destacou, como terceiro aspecto, a importância da participação social na definição de políticas de OT. A inclusão de diversas vozes no debate, desde comunidades locais até especialistas em desenvolvimento urbano e rural, proporcionou uma visão mais ampla e inclusiva sobre as necessidades e desafios enfrentados pelo território brasileiro. Tal abordagem busca não apenas atender aos requisitos técnicos e estratégicos do ordenamento territorial, mas

também assegurar que as políticas adotadas reflitam os valores e as aspirações da sociedade brasileira como um todo; a construção de um diálogo contínuo entre todos os envolvidos tem se mostrado essencial para o sucesso e a sustentabilidade das iniciativas de OT, visando a um desenvolvimento equilibrado e inclusivo do país.

O terceiro aspecto constitui-se de algumas considerações preliminares sobre o OT, que são vistas como fundamentais para sua existência e eficácia; inúmeras discussões e reflexões sobre aspectos variados – como operacionalidade, temas envolvidos, complexidade e informações essenciais – culminaram no conceito de OT que abrange políticas e planos com impacto territorial, voltados exclusivamente para políticas setoriais, revelando-se como atos decisivos na configuração do território, conduzido por ações de setores públicos (Santos, 2005).

Diante dos aspectos destacados, identifica-se a tentativa de designar um conceito de OT compatível com o momento de complexidade vivenciado, tanto na escala nacional, pautada na reestruturação do Estado, quanto na escala mundial, inserida no contexto da globalização; ao integrar considerações socioeconômicas e ambientais no planejamento e na gestão do território, a OT propõe um modelo de ocupação e uso do solo envolve a promoção de um equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais, o desenvolvimento econômico e o bem-estar social.

Em praticamente todos os países, o ordenamento territorial é decorrente de uma obrigação constitucional. Particularmente no Brasil, durante o período dos governos militares, tempo do Estado monocrático e “todo poderoso”, o ordenamento estava inserido nos planos Nacionais de Desenvolvimento. A crise gerada pela reforma do Estado foi tão grande que conseguiu enfraquecer-lhe as prerrogativas de planejamento e de ordenamento, ainda que essas continuem a existir na atual Constituição (Bertone; Mello, 2006, p. 146).

Essa assertiva destaca a importância histórica e constitucional do ordenamento territorial nos países, com um foco particular no Brasil durante o regime militar. Nesse período, caracterizado por um Estado autoritário e centralizador, o ordenamento territorial estava intrinsecamente ligado aos Planos Nacionais de Desenvolvimento, o que evidencia como as estratégias de planejamento territorial estavam alinhadas aos objetivos econômicos e políticos do governo da época, refletindo a visão de um Estado “todo poderoso” na direção dos rumos do desenvolvimento nacional.

Contudo, a crise gerada pela reforma do Estado, que buscava reestruturar e possivelmente descentralizar o poder, impactou significativamente suas capacidades de planejamento e ordenamento territorial, apesar dessas prerrogativas continuarem reconhecidas na Constituição atual; esse contexto revela a complexidade das relações entre política, planejamento territorial e reforma do Estado, bem como a persistência de certas estruturas e ideias mesmo diante de mudanças significativas no panorama político e administrativo do país.

O debate em torno da construção conceitual, reflexões e interpretações sobre o OT não é uma complexidade exclusiva do nosso país, até porque se origina acoplado aos temas de ordem e território, bem como às ações do Estado. Assim, guardadas as proporções de escala, estamos diante de um conceito ainda jovem, buscando solidificar-se para além da ciência geográfica.

A realização de discussões sobre essa temática se fazia necessária e tornou-se significativa, diante do contexto nacional e mundial, daí surgiu, como resultado de inúmeras reflexões, o entendimento conceitual de OT; esse entendimento destaca a importância de considerar a organização territorial não apenas como um elemento estático, mas como um processo dinâmico, intrinsecamente ligado às mudanças sociais, políticas e econômicas. A abordagem sobre OT transcende a dimensão física, incorporando aspectos culturais, identitários e de poder, refletindo como a sociedade organiza, utiliza e percebe seu território.

A regulação das ações que têm impacto na distribuição da população, das atividades produtivas, dos equipamentos e de suas tendências, assim como a delimitação de territórios de populações indígenas e populações tradicionais, e áreas de conservação no território nacional ou supranacional, segundo uma visão estratégica e mediante articulação institucional e negociação de múltiplos atores (Brasil, 2006, p.18).

Essa regulação, conforme descrito, envolve também a delimitação de territórios habitados por populações indígenas e tradicionais, bem como áreas designadas para conservação, sugerindo que tais ações devem ser guiadas por uma visão estratégica, implicando uma abordagem planejada e de longo prazo para o desenvolvimento e conservação territorial. Isso indica a complexidade do processo de regulação territorial, que requer a coordenação entre diferentes níveis de governo, organizações não governamentais, comunidades locais, setor privado, e outros.

A menção a "populações indígenas e populações tradicionais, e áreas de conservação" destaca a importância de reconhecer e proteger os direitos dessas comunidades, bem como a biodiversidade, respectivamente; o que reflete a uma compreensão de que o manejo territorial responsável inclui a proteção da diversidade cultural e natural, fundamentais para a sustentabilidade ambiental e social.

Como podemos observar, estamos diante de uma temática que envolve muitos atores, atos, conceituações científicas e debates, visando ao fazer político, econômico, cultural, jurídico, entre outras questões já estabelecidas ou que podem surgir com o processo em vigor. O diálogo entre diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade é fundamental para o desenvolvimento de políticas mais eficazes e inclusivas e a participação de diversos atores sociais contribui para uma compreensão mais ampla dos desafios enfrentados e para a

identificação de soluções inovadoras, portanto, é imprescindível fomentar espaços de discussão que permitam a troca de experiências e perspectivas, bem como a colaboração mútua na busca por um desenvolvimento sustentável e equitativo.

Os debates realizados e divulgados nos anais sobre a PNOT, a nosso ver, tornaram-se relevantes para a construção conceitual; dessa forma, enfatiza-se que

Essa reflexão é chave não só para a noção de política pública territorial, entendida como a orientação geral que guia a ação estatal a partir de uma visão estratégica do território enquanto elemento fundamental, mas também para a noção de ordenamento territorial, que diz respeito à ação do Estado sobre a dinâmica territorial visando um cenário desejável (Freitas, 2015, p. 159).

Isso é fundamental não apenas para a compreensão da política pública territorial, que é vista como a direção geral que orienta a ação do governo com base em uma visão estratégica do território como um elemento crucial, mas também para a compreensão do ordenamento territorial, que se refere à intervenção do Estado na dinâmica territorial com o objetivo de alcançar um cenário ideal.

A importância dessa abordagem reside na capacidade de integrar as diversas facetas do desenvolvimento sustentável, reconhecendo que a gestão eficaz do território não é apenas uma questão de preservação ambiental, mas também de justiça social e viabilidade econômica. Ao colocar o território no centro das políticas públicas, os estados podem promover um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, que respeita tanto as limitações do ambiente natural quanto as necessidades das comunidades locais.

Nesses termos, ao abordar o tópico em questão, Freitas (2015) destaca a importância e a complexidade do tema, considerando sua conexão e interação com outros conceitos presentes na geografia ou em outras ciências; ademais, percebe-se como essa construção conceitual evidencia, teoricamente, sua capacidade e/ou intencionalidade democrática, uma vez que busca incorporar elementos derivados das experiências da sociedade em geral para estabelecer diretrizes.

Nessa mesma perspectiva, é importante ressaltar a capacidade do autor de interligar diferentes áreas do conhecimento, demonstrando um entendimento profundo de como as vivências coletivas podem enriquecer o estudo geográfico; esse enfoque multidisciplinar não apenas amplia a compreensão dos fenômenos estudados, mas também reforça o papel da geografia como uma ciência capaz de contribuir significativamente para a discussão de questões sociais, ambientais e políticas.

A abordagem adotada por Freitas (2015), portanto, não se limita à descrição de processos geográficos isolados, mas se estende à análise de como esses processos estão

intrinsecamente relacionados às dinâmicas sociais e à construção do espaço vivido; dessa forma,

A definição de ordenamento territorial como forma de auto-regulação da estrutura espacial no todo das tensões da sociedade de modo a mantê-la funcionando segundo sua realidade societária fundamenta-se na relação sociedade-espço. Sistema de objetos e de ações, o espaço é fenômeno total, e sua historicidade leva à manifestação de características próprias, ou seja, novas tensões (Soares, 2009, p. 82).

Essa complexidade do OT ressaltada, deve ser concebida como um mecanismo de autorregulação que busca harmonizar as tensões inerentes à sociedade dentro da estrutura espacial, de modo a assegurar seu funcionamento de acordo com as particularidades da realidade societária; esse entendimento se aprofunda na relação intrínseca entre sociedade e espaço, visto que o espaço é definido tanto pelos objetos físicos que o compõem quanto pelas ações que nele ocorrem, configurando-se como um fenômeno total.

A menção à "historicidade" do espaço destaca como o tempo influencia a manifestação de características únicas, introduzindo novas tensões. Assim, o OT é visto não apenas como uma prática de gestão física, mas também como uma abordagem sensível às dinâmicas sociais e históricas, evidenciando a complexidade de adaptar o espaço às necessidades e desafios de uma sociedade em constante evolução.

2.8.2 Estado, poder e território: um diálogo constante

Pensar e promover a interpretação sobre OT com o objetivo de harmonizar um território na particularidade de seu uso, pressupõe ser uma diretriz com o intuito de minimizar inúmeros conflitos oriundos das relações sociais que se materializam, se movimentam, renovam e se desfazem no território diante de uma nova ordem estabelecida na sociedade e no espaço que se move em direção à construção de uma nova ordenação.

Nosso país voltou sua atenção para discutir sistematicamente essa temática há pouco mais de trinta anos, conforme motivação apresentada pela Constituição (Brasil, 1988a); vários debates ainda se fazem presentes envolvendo a criação, concepção, a praticidade, bem como a designação de órgãos institucionais responsáveis em conduzir eficientemente uma Política Nacional de OT para o Brasil. Por isso, podemos considerar que todos esses aspectos contribuem para entender o conceito de OT como estando em construção e sendo polissêmico.

Assim, a investigação, interpretação, entendimento e prática sobre OT percorrem um caminho cheio de mutações jurídicas, políticas, administrativas e outras diretrizes. Esta mutável trajetória tem início com a Constituição de 1988 (Brasil, 1988a), com origem alocada no art.

21, inciso IX. Posteriormente, em 1990, faz-se presente com a criação da Secretaria de Assistência Estratégica – SAE; mais adiante, em 1999, se sustenta com a Medida Provisória (MPV) 1.795/99 que altera dispositivos da Lei 9.649 (Brasil, 1998b), de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e dá outras providências que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da medida provisória 1.911-8, de 1999 (Brasil, 1999), que altera dispositivos da Lei 9.649, de 27 de maio de 1998 (Brasil, 1998), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e dá outras providências e, em seguida, em 2003, com a Lei 10.683/03 (Brasil, 2003), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e revoga as disposições em contrário, especialmente as desta lei, com as alterações introduzidas pela MPV 2.216-37, de 31/08/2001 (Brasil, 2001).

A complexidade envolvendo a OT reflete não apenas a multiplicidade de interesses e visões sobre o território, mas também a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e participativa para o seu planejamento e gestão. A eficácia de uma política de OT para o Brasil depende, portanto, de uma capacidade institucional robusta, de um diálogo constante entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil, além de um compromisso com a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Na prática, durante esse período, os debates, diretrizes, elaborações e encaminhamentos realizados pela PNOT no Brasil, em 2011, passaram por ajustes em seus argumentos e objetivos. Considerou-se ouvir parte das necessidades da sociedade civil, ocorreram mutações legislativas e, conseqüentemente, interferências no setor governamental responsável pela implementação e gerenciamento do OT. De acordo com o site do Planalto Central, a mudança mais recente foi implementada pela Lei Nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Brasil, 2019), que estabeleceu, entre outras competências, a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional em elaborar e gerir a política nacional de ordenamento territorial.

Podemos afirmar que a ordem se faz presente aqui como elemento jurídico, político e social, e que essas características se tornam inerentes ao OT, sendo evidenciadas no território nacional em diferentes escalas. O OT compõe o arranjo espacial em qualquer nível de intervenção, promovendo movimentos que buscam instalar afinidades harmoniosas, bem como evitar ou mediar relações humanas conflituosas, suas concepções e adaptações.

A evolução da política de OT no Brasil reflete a complexidade e a dinâmica da interação entre sociedade, legislação e gestão governamental. A incorporação das demandas da sociedade civil e as atualizações legislativas demonstram um esforço contínuo em adaptar o OT às realidades sociais e ambientais em constante transformação; esse processo evidencia a

importância de uma governança inclusiva e responsiva, capaz de equilibrar os interesses diversos e promover um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo.

À medida que o Brasil avança em sua jornada de ordenamento territorial, o desafio permanece em como harmonizar as necessidades de desenvolvimento com a preservação do meio ambiente e a justiça social, garantindo que o progresso beneficie a todos os brasileiros.

Seguindo essa linha de raciocínio,

O ordenamento territorial ainda está longe de representar a expectativa do conjunto da sociedade. Nos meios onde ele ocorre, são divergentes as visões sobre o que é ordenamento e sua função. Como resultado, o debate ainda se atém às contraposições entre setores mais progressistas, vinculados à defesa do meio ambiente e da sociedade local, ao lado de setores ainda retrógrados, para os quais é mais importante tirar vantagens individuais e não coletivas (Betone; Mello, 2006, p. 147).

Os autores destacam um dilema central no debate sobre o OT: a divergência de percepções e interesses entre diferentes grupos da sociedade; essa divergência reflete uma tensão entre visões progressistas, que enfatizam a importância da preservação ambiental e dos interesses coletivos das comunidades locais, e posturas consideradas retrógradas, que priorizam benefícios individuais em detrimento do bem comum.

O texto sugere, ainda, que o OT ainda não conseguiu alcançar um consenso que represente as expectativas de toda a sociedade, em grande parte devido a essas contraposições ideológicas e de interesse. Esse cenário evidencia a complexidade do processo de ordenamento territorial, que vai além de meras questões técnicas ou administrativas, englobando disputas políticas e sociais profundas sobre a maneira como o espaço deve ser organizado e para quem ele deve servir.

De acordo com Betone e Mello (2006), observamos que não há unanimidade no entendimento sobre o OT e nem na realização desse processo. Sendo assim, estamos lidando com algo em construção, dessa forma, surge como uma nova responsabilidade e desafio para o Estado implementar na prática o exercício do OT, com a perspectiva, dentre outras, de conseguir cumprir um papel de criar estabilidade política, econômica, ecológica, legal, etc., e, com essa ação, atender à população local.

Quanto à questão, Souza (2012) analisou os desafios para o estabelecimento do OT e, nessa jornada, ressaltou a importância desse tópico, sugerindo que fosse pensado a partir da realidade vivida. Considerando a maneira como os atores sociais estabelecem sua territorialidade numa tentativa de solucionar carências, promover melhorias de vida e resolver possíveis conflitos de uma gestão compartilhada e interligada, o estudo da autora serve como exemplo do olhar necessário sobre as demandas da sociedade local.

Já Almeida (2011) vê o OT como um instrumento de gestão, que deve se ocupar em ajustar as necessidades relativas à ocupação e uso do solo, advindas de diferentes grupos sociais e suas intencionalidades. Acrescentando outras reflexões, Moreira (2011) afirma que o OT resulta do avanço do processo de homogeneização (globalização) extensiva do capitalismo e de fragmentação (diferenciação) de parcelas do espaço geográfico em arranjos de objetos e de ações articuladas em rede.

Para avançar na implementação eficaz do OT, é essencial que o Estado e os grupos sociais que o compõem reconheçam a complexidade desse processo e se comprometam com uma abordagem que considere as múltiplas dimensões envolvidas: social, econômica, ambiental e legal. A interação entre as partes interessadas, incluindo comunidades locais, setor privado e diferentes níveis de governo, deve ser fortalecida para que as decisões tomadas reflitam uma visão compartilhada do desenvolvimento territorial sustentável. Somente assim, o OT poderá alcançar seu potencial como ferramenta para promover um desenvolvimento equitativo e sustentável, que atenda não apenas às necessidades atuais, mas também preserve os recursos para as futuras gerações ou que se aproxime dessa realidade.

Reconhecendo a importância e a necessidade de ampliação do diálogo em evidência, compreendemos que

[...] no ordenamento territorial, o conhecimento da dinâmica ambiental é que irá instrumentalizar os processos decisórios com vistas a atingir a qualidade ambiental. A noção de ambiente à qual nos referimos compreende tanto o meio físico (análise da dinâmica natural) quanto o meio social (economia, tecnologia, cultura), que se encontram em complexas interações, a relação sociedade/natureza (Almeida; Pereira, 2009, p. 100).

No contexto do ordenamento territorial, a análise dos autores ressalta a importância crucial do conhecimento da dinâmica ambiental, que serve como base para a tomada de decisões estratégicas visando à qualidade ambiental. Essa abordagem enfatiza a necessidade de compreender o ambiente não apenas em sua dimensão física ou natural, como clima, geografia e ecossistemas, mas também considerando os aspectos sociais, incluindo economia, tecnologia e cultura. A interação entre sociedade e natureza é apontada como um fator complexo e determinante, indicando que o sucesso do OT depende de uma visão integrada e multidisciplinar.

Essa perspectiva evidencia que a gestão do território deve levar em conta as múltiplas facetas e interconexões do ambiente, o que exige uma abordagem holística e colaborativa entre diferentes setores e atores sociais, para promover o desenvolvimento socioterritorial. Na

construção do OT, é necessário levar em consideração a localização, os grupos sociais, as instituições e os agentes-atores, com suas intencionalidades, vivências e perspectivas.

Isso é fundamental para entender as diretrizes que serão estabelecidas para serem seguidas, assegurando assim um comando, uma condução sobre o território. Esse comando pode se dar por meio de regras ou normas; dessa forma, o território possui regulações, e estas controlam o território pelo chamado OT, levando em conta os diversos interesses que, muitas vezes, são conflituosos.

A análise desse processo revela a complexidade e a necessidade de um planejamento cuidadoso e inclusivo no OT. Considerar a diversidade de agentes envolvidos e suas distintas visões sobre o uso e a gestão do território é crucial para a elaboração de diretrizes eficazes que harmonizem interesses potencialmente conflituosos.

A capacidade de estabelecer um conjunto de regras ou normas que gerenciem essas diferenças reflete a importância de um processo de OT bem estruturado. Este não apenas dirige a utilização do espaço de maneira equitativa e sustentável, mas também garante que o desenvolvimento territorial seja conduzido de forma que beneficie a sociedade como um todo, considerando tanto as demandas atuais quanto as futuras gerações.

O ordenamento territorial tem por objetivo incluir todas as ações que ocorrem sobre determinado espaço na perspectiva de conciliar os conflitos. O ordenamento territorial tornou-se um campo de conflitos. Um dos principais desafios ao ordenamento territorial estaria na arte de conciliar os conflitos oriundos da própria dinâmica dos diversos atores e interesses que se entrecruzam sobre um determinado território (Amêndola, 2011, p. 51).

O OT é entendido como um esforço abrangente para integrar todas as atividades desenvolvidas em um espaço específico, com o objetivo de mitigar conflitos. Esta definição ressalta o paradoxo intrínseco ao ordenamento territorial: enquanto busca harmonizar os interesses divergentes, simultaneamente se torna um palco para disputas; dessa forma, Amêndola (2011) destaca que um dos maiores desafios no processo de ordenamento é a habilidade de mediar os conflitos gerados pela interação complexa e dinâmica entre diferentes atores e interesses que convergem em um território comum, assim, a natureza conflituosa do ordenamento territorial, que não apenas envolve a gestão física do espaço, mas também a gestão de relações sociais, econômicas e políticas entrelaçadas nesse processo.

Ordenar o território, portanto, significa aplicar uma maneira de distribuir ordem e desordem, visando ao bem-estar geral da sociedade e respeitando suas diversas e complexas características. No cerne dos territórios, independentemente da escala de análise, existe uma

vulnerabilidade aos variados tipos de conflitos gerados pelo uso e apropriação desses espaços, conforme destaca Amêndola (2011).

É fundamental reconhecer que o processo de construção do OT não alcança uma totalidade ou unanimidade, especialmente considerando a presença de governantes, gestores, ou grupos de habitantes com interesses divergentes. Essas diferenças muitas vezes impedem um consenso sobre ideias e ações propostas, comprometendo a harmonia e o convívio saudável.

Ademais, é importante considerar a dinâmica constante de transformação e adaptação dos territórios. A interação entre o desenvolvimento tecnológico, as mudanças sociais e os desafios ambientais exigem uma abordagem flexível e inovadora no OT. A incorporação de práticas sustentáveis, a valorização da diversidade cultural e a promoção da inclusão social são aspectos cruciais para alcançar uma gestão eficaz do território.

Nesse contexto, o diálogo entre as diferentes partes interessadas e a participação cidadã emergem como elementos chave para construir estratégias de ordenamento que reflitam as necessidades e aspirações da coletividade. Ainda considerando algumas argumentações sobre OT, ela

[...] não se relaciona mais à escolha soberana de um único agente ordenador do território, particularmente o governo, de impor uma ordem de forma soberana sobre a escala nacional ou local. O desafio do ordenamento territorial está em conciliar o processo de discussão, reflexão e decisão dos posicionamentos em conjunto de todos os participantes da sociedade, dos ordenadores públicos e privados, dos grandes atores econômicos e agentes do cotidiano (Amêndola, 2011, p. 53).

Como vimos, há uma mudança fundamental no conceito de OT, enfatizando que ele não deve mais ser visto como uma prerrogativa exclusiva do governo ou de qualquer agente único com poder soberano. Em vez disso, destaca-se a importância de um processo inclusivo e participativo, onde a discussão, reflexão e tomada de decisões são compartilhadas entre todos os envolvidos na sociedade. Isso inclui tanto os ordenadores públicos e privados quanto os grandes atores econômicos e os cidadãos no seu dia a dia.

Tal abordagem sublinha o desafio de equilibrar diferentes interesses e visões para o território, visando a alcançar um ordenamento que reflita as necessidades e aspirações de uma coletividade diversificada; esse processo colaborativo e multidimensional é crucial para promover um desenvolvimento territorial que seja sustentável, justo e equitativo.

Entendemos e asseguramos, com base na referência em posse, que os inúmeros agentes e atores devem ser considerados no processo de inserção do OT, bem como as características que definem a dinâmica dos diferentes territórios, com suas contradições, harmonias, belezas, caos, disputas, interesses e conflitos; essas propriedades estão sempre conectadas numa condição própria para estabelecer um OT eficaz.

2.9 ORDENAMENTO TERRITORIAL E SEUS CAMINHOS

Diferentemente do passado, na atualidade, mesmo sendo o Estado detentor de muitos bens públicos, não cabe exclusivamente a ele exercer o papel de gestor no que tange ao OT. O desafio reside em compartilhar a gestão do território com os diversos agentes, atores e instituições envolvidas no processo, conforme sugere Amêndola (2011).

Na tentativa de encontrar maneiras de materializar uma nova perspectiva sobre o OT para as áreas de domínio público da União, o Governo Federal elaborou uma série de programas e projetos que visam à descentralização de suas ações, contudo, é crucial reconhecer que esta abordagem descentralizadora representa apenas o início de um caminho mais inclusivo e participativo no planejamento e gestão territorial.

A verdadeira transformação virá com a efetiva implementação desses programas e projetos, em conjunto com o envolvimento ativo das comunidades locais, setor privado e organizações não governamentais. Esta colaboração multifacetada é essencial para assegurar que as intervenções no território não apenas atendam às diretrizes de políticas públicas, mas também reflitam as necessidades, desejos e aspirações das populações que vivem e interagem nesses espaços.

Assim, o desafio futuro é consolidar essas práticas colaborativas como parte integrante do processo de OT, promovendo uma governança territorial que seja verdadeiramente democrática,

Isso não equivale a uma desobrigação do poder central em face dessas matérias, ao contrário, o papel da união fica bem demarcado: na coordenação, supervisão, estímulo e acompanhamento das ações descentralizadas, e na articulação das iniciativas geradas na própria órbita federal. Tal papel supletivo e mediador da esfera federal também se justifica pelas profundas desigualdades espaciais e sociais existentes no país (Moraes, 1999, p. 107).

Consideramos, então, essa importância de um equilíbrio na atuação do poder central, mesmo em contextos onde as ações são descentralizadas; contrariamente à ideia de uma redução de responsabilidade, a União desempenha um papel crucial na coordenação, supervisão, estímulo e acompanhamento dessas ações descentralizadas, além de ser fundamental na articulação de iniciativas no âmbito federal.

Esse papel não apenas reafirma a importância da esfera federal em garantir uma governança efetiva e integrada, mas também é visto como essencial para enfrentar as profundas desigualdades espaciais e sociais existentes no país, assim sendo, a União atua como um agente mediador e supletivo, evidenciando a necessidade de uma abordagem colaborativa e

coordenada para superar os desafios inerentes à gestão territorial e ao desenvolvimento socioeconômico.

O OT e o desenvolvimento socioeconômico são temas de significados, interpretações e intenções distintas, envolvendo diversas partes responsáveis por sua construção e implementação; há uma ampla variedade de situações a ser consideradas, tais como o uso do território e de seus recursos, as perspectivas de desenvolvimento socioeconômico, a qualidade de vida da população, a gestão dos recursos naturais, o uso racional do território e o estabelecimento de critérios para melhor organizar e executar os itens mencionados.

A discussão sobre o OT nos leva a reconhecer que essa ação é resultado da reforma do Estado, que, por sua vez, mantém seu papel redimensionado de elaborar a ordem social, econômica, política e territorial para o Brasil. Esse processo tem impactado diversas áreas, inclusive a Amazônia e, especificamente, o município de Maracanã, localizado na zona costeira do nordeste do estado do Pará. Um elemento chave nesse processo de construção do OT é a criação das UC no município de Maracanã.

As áreas costeiras, como as de Maracanã/PA, são caracterizadas por sua localização privilegiada, o que demanda maior proteção. A facilidade de circulação, por meio de acesso fluvial e marítimo, viabiliza o fluxo de mercadorias e a movimentação turística e de lazer, o que pode resultar em singularidades na ocupação e uso do solo nessas áreas.

O conceito de OT envolve a consideração de uma série de especificidades territoriais, exigindo uma abordagem cuidadosa. Estas especificidades são cruciais para entender os impactos sobre o território. A partir dessas reflexões, entende-se que o ordenamento de um território pode ocorrer via reinterpretação do desordenamento existente, onde diversos interesses, novos ou antigos, sugerem um novo ordenamento, independentemente da escala de interpretação e análise.

É fundamental, portanto, reconhecer o papel das comunidades locais no processo de OT. A participação ativa dessas comunidades pode assegurar que o desenvolvimento territorial seja inclusivo, sustentável e reflita as necessidades e desejos dos residentes. Integrar o conhecimento local e as práticas tradicionais no planejamento e na gestão do território pode enriquecer significativamente as estratégias de ordenamento territorial, garantindo que estas sejam mais adaptadas às realidades locais e aos desafios socioambientais.

Nessa perspectiva, diversos agentes e atores sociais criam ações para adaptações ou para o estabelecimento de novos ordenamentos territoriais, forjados em meio a forças econômicas, políticas, culturais ou simbólicas que se alinham de diversas maneiras, em cada local. Diante da interpretação sobre o desenvolvimento desse processo, é preciso considerar inúmeras e

dialéticas ações da sociedade, estabelecidas e desenvolvidas por diversos atores que surgiram ao longo dos anos, de acordo com a particularidade de cada período histórico (Moreira, 2011).

O fato é que, para entender o OT, é necessário levar em consideração um conjunto de ocorrências, critérios, ações de antigos e novos agentes e atores sociais, e outros fatores que, relacionados com o contexto atual, permitem chegar a uma concepção de OT compatível com o momento e, muito provavelmente, com previsão de novas alterações e/ou adequações num futuro talvez não distante.

Além disso, é essencial destacar a importância da participação ativa da comunidade no processo de OT. A inclusão de vozes diversas na tomada de decisões garante que as necessidades e aspirações locais sejam consideradas, contribuindo para a criação de espaços mais inclusivos, sustentáveis e resilientes. O desafio de integrar perspectivas variadas exige um diálogo constante entre os envolvidos, promovendo um ambiente de cooperação que beneficia não apenas o presente, mas também as gerações futuras, na construção de territórios que refletem verdadeiramente a multiplicidade e a riqueza de suas comunidades.

Quanto a isso, Fonseca (2015), ao refletir sobre OT em sua pesquisa numa área localizada entre o Brasil e a Guiana Francesa, diz que

OT tem seguido a lógica do projeto nacional tendo, portanto, objetivos particulares aos Estados-Nação em diferentes contextos históricos. O desafio conceitual do Ordenamento Territorial (OT) está, portanto, associado à questão política, da nova relação Estado-território, unidade indissociável que deve ser pensada a partir das novas forças no contexto da globalização. Do ponto de vista dos agentes, podem-se considerar como principais sujeitos territoriais, o Estado, a sociedade civil e os agentes privados. O impacto das ações destes atores ou agentes, incluídas aí as relações de dominação, determina os processos territoriais, que podem complementar-se, entrar em conflito e/ou anular-se. Compreender como estes atores e as intensidades das suas ações impactam o território é fundamental para alcançar os objetivos de qualquer ação de ordenação do mesmo (Fonseca, 2015, p. 37-38).

Observamos aí a complexidade do OT como uma prática que não só segue a lógica de projetos nacionais, com objetivos alinhados aos interesses particulares dos Estados-Nação, mas também destaca o desafio conceitual de repensar a relação entre Estado e território no contexto da globalização. Nessa dinâmica, o OT emerge como um campo de forças influenciado por diversos agentes, incluindo o Estado, a sociedade civil e os agentes privados, cujas ações podem se complementar, conflitar ou até se anular mutuamente.

A compreensão das relações de poder e da intensidade das ações desses atores sobre o território é crucial para o sucesso das políticas de ordenamento; esse enfoque ressalta a importância de uma abordagem multidimensional e participativa no OT, que considere as variáveis políticas, econômicas e sociais, adaptando-se às constantes mudanças impostas pela globalização e pelas novas configurações de poder.

O pensamento acima reitera que o OT é desenvolvido e estabelecido por meio de inúmeras ações de ordem política do Estado. Na sequência desse ato, existem, por um lado, os atores que se beneficiam dessas ações; porém, por outro lado, essas ações nem sempre são bem recebidas ou aceitas conforme previsto. Daí surge o surgimento de possíveis impactos promovidos pelo estabelecimento do OT, o que caracteriza a aparição de conflitos e uma nova desordem no território.

Por muito tempo, a conceituação de território esteve diretamente vinculada às ações do Estado no sentido de proteger seu espaço, ocupado por instituições, formas de desenvolvimento político, econômico, cultural, entre outros atos que dão vida à sua nação. No entanto, ao longo do tempo, a sociedade passou a pensar, criar ou copiar e executar diferentes formas de organização do espaço geográfico brasileiro (Menezes; Monteiro; Galvão, 2010).

Partindo desse processo em constante movimento e das referências até aqui trabalhadas, o território expressa, em sua presença, um conjunto de contradições provenientes das relações sociais que o constroem, visto que um grupo detentor de um projeto busca impor este sobre os demais, assim, o território, sendo fruto de ações desses atores, constitui-se em uma zona de conflito em qualquer escala. Nessa direção, o OT tem o papel de apaziguar esses conflitos e contradições. Entender o OT nos leva a ponderar sobre sua importância, seu êxito e força no contexto da realização das políticas públicas legisladas e praticadas à luz de estratégias e desígnios nos espaços nacionais.

A análise do OT como ferramenta de gestão do espaço revela sua capacidade de promover uma organização mais equitativa e sustentável do território; ao considerarmos os diversos interesses em jogo, o OT emerge como um instrumento vital para a reconciliação de objetivos divergentes, buscando um equilíbrio que respeite as necessidades de desenvolvimento econômico, conservação ambiental e justiça social. Nesse contexto, é fundamental que o processo de OT seja inclusivo, participativo e transparente, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas na definição do futuro do território.

Diante disso, podemos interpretar o OT como uma situação que envolve um direcionamento político, logo, se destaca um conjunto de interesses que envolve vários grupos sociais que, em diversas escalas de influência cunhada na gestão, nos aportes jurídicos e administrativos nos diferentes níveis governamentais, buscam estabelecer poder e ao mesmo tempo evitar conflitos que venham prejudicar os próprios arranjos políticos que buscam promover na construção de um OT.

3 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM ARTEFATO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

Não há consenso entre os estudiosos sobre o momento inicial em relação à discussão e prática da política ambiental. Para muitos, o passo inaugural ocorreu na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972; sendo assim, entendemos que a partir desse evento se expressam os marcos conceituais que dão magnitude a tais políticas, anteriormente limitadas por normas legais dispersas sobre fauna, flora e recursos hídricos.

A repercussão internacional desse evento gerou inúmeros e importantes desdobramentos e, como consequência, essas discussões chegaram ao nosso país, adquirindo características próprias; isso respaldou a mobilização de setores acadêmicos e de ONGs preservacionistas para a concepção de um setor ambiental no governo (Pagnoccheschi; Maristela, 2006).

Diante dos problemas identificados e reconhecidos, percebemos que o surgimento de inúmeras temáticas motivou muitos países a refletirem sobre as discussões levantadas, a fim de aplicá-las ao contexto das relações internacionais e, conseqüentemente, às de âmbito nacional. Os debates voltados à política ambiental, a partir da segunda metade do século 20, passaram a ser realizados de forma constante em todas as esferas governamentais de vários países (Menezes; Monteiro; Galvão, 2010).

As discussões centradas em temáticas ambientais unem debates de relevância nacional e internacional, destacando um conjunto de interesses em torno dos diferentes impactos sobre o ambiente como um todo, ocupado e utilizado pela sociedade. Em relação à Amazônia, no período do último quarto do século 20, ela se tornou uma pauta de interesse internacional devido ao seu exorbitante uso, que resultou em grandes desmatamentos e revelou a falta de consciência ambiental (Velo, 2018).

Acrescentando-se a essas reflexões, é crucial destacar a evolução da consciência ambiental global ao longo das últimas décadas. O aumento da visibilidade de questões ambientais críticas, como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a poluição, ampliou significativamente o escopo das políticas ambientais.

Hoje, essas políticas não se limitam apenas à proteção de recursos naturais específicos, mas também buscam integrar o desenvolvimento sustentável em todas as áreas de governança e práticas empresariais. Esse paradigma emergente reflete um entendimento mais profundo de que a saúde ambiental está intrinsecamente ligada ao bem-estar humano e ao desenvolvimento econômico sustentável, exigindo uma abordagem holística e cooperativa para enfrentar os desafios ambientais globais.

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, o PPG7, teve seu início durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, quando a pressão internacional pela degradação da Amazônia era intensa. Nesse evento, foram realizados inúmeros e importantes debates de cunho oficial voltados à biodiversidade, efeito estufa e desenvolvimento sustentável, todos com a intenção de serem discutidos para solucionar ou amenizar os impactos ambientais degradantes (Veloso, 2018).

Assim, o novo olhar sobre as questões socioambientais surge de discussões e atitudes formuladas em escalas internacionais (Veloso, 2018). De acordo com o estudioso, o embrião do PPG7 foi concebido graças ao empreendimento da Alemanha, durante uma reunião de cúpula dos membros do G-7 em Houston, em julho de 1990, com o objetivo de apoiar custos de novas organizações dos padrões de desenvolvimento regional para a Amazônia e Mata Atlântica. O Programa reuniu recursos doados pelo G7 - Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido -, pelos Países Baixos e pela União Europeia, além da contrapartida da sociedade civil e do Estado brasileiro, movimentando uma significativa quantia financeira em nível internacional entre 1992 e 2004, resultando em um montante aproximado de US\$ 128 milhões.

Esse esforço internacional reflete o reconhecimento da importância de se adotar estratégias colaborativas e multilaterais para a proteção ambiental; a experiência do PPG7 demonstra como o engajamento e a cooperação entre países, organizações internacionais, sociedade civil e governos locais podem gerar resultados significativos na conservação dos ecossistemas e na promoção do desenvolvimento sustentável. Além disso, ressalta a necessidade de mecanismos de financiamento diversificados e robustos para apoiar iniciativas ambientais em grande escala, destacando a relevância de construir parcerias sólidas e duradouras para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos.

3.1 A NECESSIDADE DE CUIDAR DO ESPAÇO

Sobre a presença das UCs no Brasil, vamos compreendê-las como áreas estabelecidas pelos diversos níveis de governo com o objetivo de proteger o meio ambiente. Essas unidades são fundamentais para atender às diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído em 2000 pela Lei nº 9.985 (Brasil, 2000). As UCs classificam-se em dois tipos principais: de proteção integral e de uso sustentável.

As UCs de proteção integral são aquelas em que é proibida a coleta e o consumo dos recursos naturais por parte das pessoas, permitindo-se apenas a visitação e apreciação com autorização governamental; por outro lado, as UCs de uso sustentável são áreas onde a exploração dos recursos naturais é permitida, desde que essa exploração seja realizada de maneira controlada e conforme as normas estabelecidas, visando a garantir a sustentabilidade dos recursos ambientais (Pereira, 2010).

Além de sua importância ecológica, as UCs desempenham um papel vital no desenvolvimento socioeconômico das regiões em que estão inseridas; elas contribuem para a preservação da biodiversidade, a proteção de mananciais hídricos, a regulação do clima e a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais. Ao mesmo tempo, essas unidades podem fomentar o turismo ecológico e promover a educação ambiental, gerando renda e conscientização sobre a importância da conservação ambiental, portanto, as UCs são estratégicas tanto para a conservação da natureza quanto para o bem-estar humano, reforçando a necessidade de políticas públicas eficazes para sua gestão e preservação.

Ainda sobre essas duas categorias, consideramos que:

Na primeira, estão incluídos os Parques Nacionais (PARNA), as Reservas Biológicas (REBIO), as estações Ecológicas (ESEC), os Monumentos Naturais (MONAT) e os Refúgios de Vida Silvestre (RVS). Nesses, a presença humana e suas atividades são restritas e bastante controladas, sendo admitido o uso indireto de seus recursos naturais, por exemplo, a pesquisa científica e o turismo ecológico, sujeito a restrições preestabelecidas...

Na outra categoria, encontram-se as Reservas Extrativistas (RESEX), as Florestas Nacionais (FLONA), as Áreas de Proteção Ambiental (APA), as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Florestas Estaduais (FES). Esta categoria visa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais (Veloso, 2018, p. 317-318).

Na primeira categoria, que inclui Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Monumentos Naturais e Refúgios de Vida Silvestre, observa-se uma ênfase na proteção integral da natureza. Nestas UCs, a presença humana e as atividades são rigorosamente restritas e controladas, permitindo-se apenas o uso indireto dos recursos naturais, como a pesquisa científica e o turismo ecológico, sempre sujeitos a restrições específicas. Isso reflete um esforço para preservar ecossistemas praticamente intocados, enfatizando a importância da conservação ambiental pura.

Por outro lado, a segunda categoria, que abarca Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental, entre outras, busca um equilíbrio entre a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. Essa abordagem permite às comunidades locais o manejo dos recursos de forma sustentável, reconhecendo a possibilidade de uma

convivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza. Tal divisão das UCs reflete uma compreensão complexa das diferentes necessidades e objetivos da conservação ambiental, desde a proteção estrita até a sustentabilidade socioambiental (Veloso, 2018).

Ao longo da história sobre a legislação brasileira voltada às questões do meio ambiente, constatamos que, após a Constituição (Brasil, 1988a), foram criadas, até o ano de 2019, quinze leis com o intuito de estabelecer ações para debater e buscar soluções para problemas relacionados aos (des)cuidados com o meio ambiente. Entre as ações legislativas destacam-se a criação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA, instituído pela Lei nº 7.735/1989 (Brasil, 1989); o estabelecimento da Lei nº 9.605/1998 (Brasil, 1998), que dispõe sobre Crimes Ambientais; a promulgação da Lei nº 9.985/2000 (Brasil, 2000), que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação; e a implementação da Lei nº 12.651/2012 (Brasil, 2012), que estabelece o Novo Código Florestal.

Essas medidas refletem uma evolução significativa na forma como o Brasil aborda a proteção ambiental. A criação do IBAMA, por exemplo, centralizou a regulamentação e a fiscalização ambiental, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos naturais do país. Da mesma forma, a Lei de Crimes Ambientais introduziu penalidades mais rigorosas para delitos contra o meio ambiente, servindo como um mecanismo de dissuasão contra a degradação ambiental.

Por sua vez, o SNUC e o Novo Código Florestal reforçam a importância de preservar áreas naturais e de manter um equilíbrio sustentável entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental. Essas leis representam etapas cruciais na construção de um arcabouço legal que visa à sustentabilidade e à proteção do meio ambiente no Brasil, demonstrando o compromisso do país com questões ambientais em um contexto global.

Isso para citar algumas e nos referirmos a todas como sendo responsáveis de forma direta pela dinâmica dos territórios e contribuindo para ajuizar sobre concepções sobre OT. Diante do contexto político em suas respectivas escalas, faz-se importante entender que

O primeiro plano contendo o conceito de Unidade de Conservação no Brasil foi lançado no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1979, e o segundo, em 1982. Em 1989, o IBDF foi extinto e incorporado ao IBAMA. Em 2000, foi publicada a lei federal instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que unificou etapas e criou diretrizes comuns para a criação, gestão e manejo dessas unidades (Veloso, 2018, p. 317).

Conforme visto, o marco significativo na gestão ambiental brasileira evidencia uma trajetória evolutiva na concepção e implementação de UCs no país. Inicialmente introduzido pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) em 1979, o conceito de UCs

visava à proteção de áreas naturais, mas foi somente com a substituição do IBDF pelo IBAMA, em 1989, que se observou uma reorganização institucional visando à conservação ambiental. O ápice dessa trajetória ocorre em 2000, com a publicação da lei que institui o SNUC.

Essa legislação não apenas unificou os esforços anteriores, mas também estabeleceu diretrizes comuns para a criação, gestão e manejo das UCs, representando um avanço significativo na política ambiental brasileira. Tal movimento demonstra um amadurecimento na abordagem do Brasil em relação à conservação da biodiversidade, indicando um comprometimento crescente com a sustentabilidade ambiental.

Armados com novas capacidades e empregando-as ativamente, os órgãos mencionados operam em conformidade com exigências diversas, sejam elas políticas, econômicas ou governamentais, tanto internas quanto externas ao país. Essa ação visa a responder às realidades emergentes, direcionando esforços para temas relacionados ao meio ambiente.

Assim, o SNUC estabeleceu uma classificação de áreas protegidas em UCs, com a colaboração do IBAMA, encarregado da fiscalização e da conservação ambiental no Brasil. De acordo com o Artigo 4º, o SNUC definiu objetivos claros: ampliar as UCs assegurando a preservação da diversidade ecológica e biológica, promover o desenvolvimento sustentável, manter a biodiversidade, proteger espécies ameaçadas, recursos hídricos e solos; além de preservar e restaurar ecossistemas, proteger comunidades tradicionais, bem como seus saberes locais e culturais em todo o território nacional.

Observa-se que as diretrizes estabelecidas pelo SNUC visam a suprir uma lacuna nas políticas voltadas para a conservação de espaços naturais ricos e dos grupos sociais que neles residem. A implementação e gestão das UCs, independentemente da terminologia ou entendimento, não são fenômenos recentes na configuração espacial geográfica; como uma particularidade do processo organizacional territorial, essa prática evoluiu ao longo da história, integrando diversas motivações e responsabilidades (Vallejo, 2009).

A instituição das UCs possibilitou ao Estado brasileiro adotar uma nova postura política em relação ao território, promovendo diretrizes que refletem a crescente preocupação global com a preservação ambiental, a proteção da vida humana, da fauna e flora específicas, e das demais riquezas naturais, estabelecendo regras para a ocupação e uso desses territórios.

Diante dessa realidade, ao explorar a espacialidade da Amazônia brasileira e suas transformações alinhadas ao contexto nacional e internacional no alvorecer do século 21, percebemos o surgimento contínuo de novos elementos, interesses, movimentos e ações nesse espaço tão disputado por grupos nacionais e internacionais.

Essa dinâmica reflete a complexidade e a importância estratégica da Amazônia, não apenas para o Brasil, mas para o mundo inteiro, considerando seu papel crucial na biodiversidade global, no equilíbrio climático e como um valioso recurso para pesquisas futuras e para a sustentabilidade do planeta. A gestão e preservação da Amazônia desafiam constantemente os formuladores de políticas e a comunidade internacional a encontrar um equilíbrio entre desenvolvimento e conservação, garantindo que as riquezas naturais e culturais dessa região única sejam protegidas para as gerações futuras, ao mesmo tempo em que se atende às necessidades atuais da população local e global.

No que concerne às áreas, elas se localizam,

[...] sobretudo na floresta. Referem-se à demarcação de terras indígenas e às Unidades de Conservação (UCs) de vários tipos, que se multiplicaram na Amazônia a partir de meados de 1980. Cerca de 22% de território amazônico e mais 6% são ocupados respectivamente por terras indígenas e unidades de conservação (Becker, 2004, p. 105).

Vale ressaltar esse importante marco na gestão ambiental e territorial da Amazônia, evidenciando a implementação de políticas de conservação mediante demarcação de terras indígenas e da criação de UCs desde meados da década de 1980. O fato de aproximadamente 22% do território amazônico ser destinado às terras indígenas e mais 6% às UCs sublinha o reconhecimento e a valorização da biodiversidade única dessa região, além da importância cultural e social das comunidades indígenas que nela residem.

Essas medidas refletem uma estratégia consciente de preservação ambiental, buscando equilibrar a proteção da riqueza natural e cultural da Amazônia com o desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo, ressaltam a complexidade dos desafios enfrentados na conservação dessas áreas, que são cruciais para o equilíbrio ecológico global, mas que também estão sob constante pressão de atividades econômicas e conflitos de terras.

A descrição feita pela por Becker (2004) ressalta não apenas a presença de um novo elemento no espaço amazônico, mas também realça a noção de que a abordagem do Estado em relação à Amazônia tem se expandido, visando a uma atenção e cuidados ampliados. De acordo com ela, esse processo engloba a elaboração de uma nova estratégia de ordenamento que afeta diversas partes desse território em debate. Nesse cenário, a costa litorânea do Pará emerge como um elemento adicional nas discussões.

3.2 NORMATIZAÇÕES A FAVOR DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

A criação de UCs se insere nesse contexto de proteção ambiental, que inclui também o estabelecimento de parques e reservas florestais; essas UCs são vistas como iniciativas pioneiras de governos e entidades privadas, focadas na preservação e conservação da biodiversidade. Além disso, elas visam a atingir outros objetivos, como o fomento ao lazer e ao turismo, oferecendo benefícios diretos à sociedade. Esta prática de estabelecer áreas protegidas não é recente e tem sido uma constante nas sociedades tradicionais, vinculada à gestão dos recursos naturais e à garantia de sobrevivência, conforme aponta Vallejo (2009).

É importante reconhecer o papel vital das comunidades locais e indígenas na conservação ambiental; esses grupos têm um conhecimento profundo dos ecossistemas em que vivem, baseado em séculos de interação e observação. A inclusão de suas vozes e saberes no processo de planejamento e gestão das UCs pode ampliar significativamente a eficácia das estratégias de conservação, dessa forma, a proteção da Amazônia e de suas riquezas transcende a mera criação de áreas protegidas, exigindo uma abordagem holística que valorize a biodiversidade, a cultura e os modos de vida tradicionais.

A partir de então, foi dedicada maior atenção a esta situação, enquanto demanda social e política, em diversas partes do país. Fato que para alguns estudiosos ainda precisa ser ajustado considerando a realização do que é necessário e o possível de ser feito; desse modo,

A constituição de 1988 inovou ao incluir um capítulo (Cap. VII, artigo 225) dedicado ao meio ambiente, o qual declara a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Zona Costeira e o Pantanal parte do patrimônio nacional a ser preservado. O artigo impõe ao poder público o dever de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.

A crescente preocupação com o meio ambiente, expressa pela Constituição, levou também a criação do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o qual incorporou, além da SEMA e do IBDF, a SUDHEVEA (Superintendência da borracha) e a SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Boher; Dutra, 2009, p. 133)

A inclusão de um capítulo dedicado ao meio ambiente na Constituição (Brasil, 1988a) marca um ponto de virada significativo na legislação brasileira, reconhecendo explicitamente a importância de ecossistemas chave, como a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Zona Costeira e o Pantanal, como componentes essenciais do patrimônio nacional que necessitam de preservação. Ao impor ao poder público o dever de preservar e restaurar processos ecológicos essenciais, promover o manejo ecológico, preservar a diversidade biológica e a integridade do patrimônio genético do país, e definir áreas específicas para proteção especial, a Constituição reflete um compromisso robusto com a conservação ambiental.

Esse movimento legislativo tem sido fundamental para moldar as políticas ambientais subsequentes no Brasil. A formação do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, conforme citado por Boher e Dutra (2009), representa a materialização desse compromisso, consolidando a estrutura institucional necessária para a implementação efetiva dessas políticas. A integração de diferentes órgãos pré-existentes sob o IBAMA visa à otimização dos recursos e esforços na gestão ambiental, sublinhando a crescente preocupação do Brasil com questões ambientais em um contexto global cada vez mais consciente da importância da sustentabilidade.

Entendemos que estamos diante da necessidade e do cumprimento da criação de um novo quadro de ações políticas, voltado para o espaço brasileiro e protagonizado pelo Estado, no que tange à relação entre a sociedade – em especial, alguns espaços e grupos sociais – e o uso que ela faz dos elementos da natureza, enquanto recursos presentes em seu ambiente de convivência. Para isso, foram criadas diretrizes sustentadas na forma da lei e sob a responsabilidade dos órgãos governamentais.

Ressaltamos a importância de uma abordagem integrada e participativa na gestão desses recursos naturais, promovendo o engajamento comunitário e garantindo que as políticas implementadas reflitam as necessidades e os valores dos diversos segmentos da população brasileira; essa iniciativa busca não apenas preservar o meio ambiente, mas também assegurar que o desenvolvimento econômico e social ocorra de forma sustentável e inclusiva, valorizando e protegendo a rica biodiversidade e os ecossistemas únicos do Brasil, para as presentes e futuras gerações.

Essas questões, inegavelmente, tomam corpo nos anos 80, tendo em vista a origem e o aumento de inquietações perante necessidades de sugerirem soluções aos problemas de cunho ambiental e mesmo social; desse modo,

A constituição federal de 1988 é tida como um marco nesse processo. Tanto é assim que o Capítulo VI da Carta Magna é dedicado ao tema meio ambiente, enquanto que o Artigo 23, no seu inciso VII, coloca como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a preservação das florestas, da fauna e da flora. Já o Artigo 24, no seu inciso VI, introduz a perspectiva de que a União, Estados e Distrito Federal podem legislar concorrentemente sobre as florestas, a caça, a pesca, a fauna, a conservação da natureza, a defesa do solo e dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente o controle da poluição (Melo Jr.; Melo; Mattar, 2019, p. 46).

A CF de 1988 (Brasil, 1988a) foi, portanto, como um divisor de águas na legislação ambiental brasileira, sublinhando seu papel pioneiro na incorporação explícita da proteção ambiental como uma preocupação fundamental. Ao dedicar o Capítulo VI exclusivamente ao meio ambiente e estabelecer no Artigo 23 a competência comum entre União, Estados, Distrito

Federal e Municípios na preservação da fauna, flora e florestas, a Constituição (Brasil, 1988a) assegura uma abordagem integrada e multilateral na gestão dos recursos naturais.

Além disso, o Artigo 24 (Brasil, 1988a) amplia essa visão ao permitir a legislação concorrente sobre questões ambientais, destacando a importância de uma governança cooperativa e adaptativa para enfrentar os desafios ambientais. Essa estrutura legal reflete uma conscientização crescente sobre a interdependência entre desenvolvimento sustentável, conservação ambiental e responsabilidade compartilhada, marcando um avanço significativo na política ambiental do Brasil.

O século 21 é marcado pela criação do maior número de leis com preocupação voltada às questões ambientais, intensificando-se a partir da década de 1980; nesse intervalo de tempo, a legislação brasileira estabeleceu compromissos voltados a essa temática, percorrendo o nível governamental – desde a esfera federal até a estadual e municipal – e, de certa forma, estabelecendo um raciocínio que reforça a ideia de preservação como um elemento inerente à reconstrução da cidadania em nossa sociedade.

Segundo Melo Jr., Melo e Mattar (2019), a necessidade de responder aos problemas ambientais presentes no Brasil e de atender a acordos internacionais motivou o surgimento de algumas instituições em nosso país. É necessário considerar que as ações relacionadas às questões ambientais não estão isoladas das interpretações políticas, econômicas e sociais; elas possuem, como causas, múltiplas facetas, intenções e necessidades, tanto em âmbito internacional quanto nacional, incluindo, assim, os interesses do capital e suas formas de atuação para obter benefícios.

Nesse contexto, visando a enriquecer o debate sobre temas ambientais, surgiram iniciativas importantes como o IBAMA nos anos de 1980, para proteger a fauna, e a Secretaria do Meio Ambiente nos anos de 1990, que, em menos de uma década, transformou-se no Ministério do Meio Ambiente. A partir desse cenário, emergiram ações políticas e de planejamento voltadas à agricultura, pesca, florestas e povos indígenas. Além disso, tributações sobre algumas propriedades rurais passaram a contar com isenções e, após o ano 2000, observou-se um aumento no número de leis voltadas para a demanda de temas ambientais, com ênfase na defesa das florestas.

Diante do exposto, fica evidente que a criação de legislação ambiental vinculou suas responsabilidades à tarefa de estabelecer uma nova ordem para determinados espaços, agora denominados "áreas especiais". Esses territórios, constituídos com características que atendem às necessidades de cuidados ambientais, adquirem, explicita ou implicitamente, novos usos, organizações e características, bem como instituições responsáveis por seus renovados papéis.

Esse panorama legislativo e institucional reflete uma mudança paradigmática na forma como o Brasil enfrenta suas questões ambientais; a evolução do marco regulatório e a criação de órgãos especializados demonstram um reconhecimento crescente da importância de integrar a sustentabilidade ao desenvolvimento econômico e social. Essa abordagem multifacetada é essencial para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos, exigindo um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade para garantir um futuro mais sustentável e justo para as gerações presentes e futuras.

Na direção desse olhar,

O processo de criação e gestão de Unidades de Conservação, enquanto uma particularidade do processo de ordenamento territorial, evoluiu ao longo da história das sociedades agregando diferentes motivações e responsabilidades. Inicialmente, o objetivo era garantir a sobrevivências das tribos, tendo os simbolismos religiosos e as regras de comportamento como principais instrumentos da garantia das territorialidades dos espaços preservados.

A modernidade, acompanhada de suas contradições, trouxe novas motivações, como a tentativa de evitar a expansão irracional dos processos produtivos sobre os remanescentes dos ecossistemas silvestres, garantindo, ao mesmo tempo, a conservação da biodiversidade para as sociedades no presente e no futuro (Vallejo, 2009, p. 188).

O processo de criação e gestão de UC, como uma particularidade do processo de ordenamento territorial, evoluiu ao longo da história das sociedades, agregando diferentes motivações e responsabilidades. Inicialmente, o objetivo era garantir a sobrevivência das tribos, utilizando os simbolismos religiosos e as regras de comportamento como principais instrumentos para assegurar a territorialidade dos espaços preservados; a modernidade, com suas contradições, trouxe novas motivações, como a tentativa de evitar a expansão irracional dos processos produtivos sobre os remanescentes dos ecossistemas silvestres. Isso garante, ao mesmo tempo, a conservação da biodiversidade para as sociedades atuais e futuras (Vallejo, 2009).

Além dessas motivações históricas, a emergência de crises ambientais globais, como as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade, tem fortalecido a importância das Unidades de Conservação no cenário internacional. A compreensão de que os serviços ecossistêmicos fornecidos por estas áreas são essenciais para a manutenção da vida no planeta incentiva esforços multilaterais para a ampliação e a efetiva gestão desses espaços, assim, a conservação da natureza, que outrora podia ser vista sob a ótica limitada da preservação de espaços específicos para o prazer estético ou a recreação, hoje é compreendida como uma necessidade urgente para a sustentabilidade ambiental, econômica e social global.

Nesses termos, o estabelecimento de novas leis e a origem de instituições com funções inovadoras, juntamente com a criação de novas ordens e ações, são responsabilidades atribuídas

aos governantes em seus diversos níveis. Isso evidencia o entendimento de que há uma construção de proposições focadas na organização do espaço geográfico. Assim, diante de seu uso renovado e das ações de seus agentes, alguns territórios passam a adotar uma nova agenda, constituída por regras, planos e condições específicas de uso com o objetivo de mitigar impactos negativos. Esse fato nos leva a reconhecer a existência de uma relação entre a origem das UCs e o OT.

Nesse contexto, surge a expectativa de criação de planejamentos conjuntos entre o Estado e a sociedade, seguindo em direção à construção de acordos e compromissos expressos em políticas públicas nacionais, cujo objetivo é alcançar uma transformação social significativa; as estratégias para a criação de áreas protegidas, incluindo suas regras, critérios, responsabilidades e administrações, seguem uma normatização mundial. No âmbito nacional, essas estratégias adotam uma hierarquia que respeita as normas das leis federais, estaduais e municipais.

Observa-se uma aproximação entre as iniciativas políticas e os usos adequados do território, bem como na criação de legislação responsável, seja de forma parcial ou integral, pelo contexto de criação e uso das UCs; isso visa a atender às necessidades de diferentes grupos sociais e implica na ordenação das diversas territorialidades presentes em várias partes do país. Essa aparente convergência decorre dos diversos interesses manifestados por grupos sociais, evidenciando a complexidade e o desafio na gestão territorial em reconhecer o papel crucial da educação ambiental e da participação cidadã na gestão das áreas protegidas.

No que tange à relação entre criação legislativa e espaço,

O sistema de proteção ambiental, atualmente, se estrutura fundamentado no princípio do Desenvolvimento Sustentável cuja materialização se dá com a aplicação do Direito Ambiental, este por sua vez tem como objetivo o meio ambiente. O ordenamento jurídico ambiental emerge a partir da consagração de princípios internacionais que norteiam a proteção ambiental, estes princípios são introduzidos nos Estados signatários dos Acordos Internacionais e passam a orientar e estruturar suas políticas internas (Flores; Rocha, 2018, p. 109).

Esses pesquisadores destacam a estruturação do sistema de proteção ambiental atual, fundamentado no princípio do Desenvolvimento Sustentável e na aplicação do Direito Ambiental, com foco específico na preservação do meio ambiente; esse enfoque sugere uma abordagem integrada que reconhece a importância de equilibrar as necessidades econômicas, sociais e ambientais, garantindo que as gerações presentes e futuras possam desfrutar de um planeta saudável.

O Direito Ambiental, enraizado nos princípios internacionais de proteção ambiental, atua como um instrumento vital para a implementação de políticas ambientais eficazes nos

Estados signatários dos Acordos Internacionais, assim, a incorporação desses princípios internacionais nas legislações nacionais exemplifica a globalização do esforço de conservação ambiental e destaca a importância de uma governança ambiental coesa e transnacional, promovendo um esforço colaborativo e coletivo na busca por um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Dessa maneira, seja pela presença de UC, da ordem, do estabelecimento do território, dos níveis de governo, das leis ou do OT, nenhum desses elementos surge sem estar acoplado e respaldado por algum dispositivo jurídico relacionado ao tema; há justificativas e intenções que sustentam a sua implementação em partes do território brasileiro. Essa interligação entre as políticas de gestão territorial e a base jurídica não só assegura a legalidade das ações, como também promove um ambiente de governança ambiental mais sólido e eficaz; a criação de UC, por exemplo, não apenas protege ecossistemas valiosos, mas também estabelece um marco regulatório para o uso sustentável dos recursos naturais.

Tal estreitamento entre a produção legislativa ligada ao espaço geográfico e seu meio ambiente se torna real quando nos deparamos, por exemplo, com a Lei 6.938 de 31/08/81 (Brasil, 1981), dizendo, em seu Art. 2º, que

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (Brasil, 1981, p.01)

A PNMA, promulgada em 1981, revela um marco significativo na legislação ambiental brasileira, articulando uma visão integrada de desenvolvimento e conservação; esse documento legislativo estabelece o equilíbrio entre o crescimento socioeconômico e a proteção ambiental como um pilar essencial para o progresso sustentável do país. Ao enfatizar a importância da preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental para a vida, reconhece-se a interdependência entre a saúde do ecossistema e o bem-estar humano.

Além disso, ao vincular as condições ambientais saudáveis com os interesses de segurança nacional e a dignidade humana, a política coloca a sustentabilidade ambiental no centro das preocupações estratégicas nacionais, desse modo, a PNMA constitui uma base sólida para os esforços de conservação no Brasil, estabelecendo diretrizes que ainda orientam a gestão ambiental no país.

Nesse estreitamento, temos com a nova constituição um reforço; um novo estabelecimento de cuidados na direção do espaço e seu potencial pautado no meio ambiente e o que este possui para uso da sociedade que nele se relaciona, pois, a lei em seu Art. 225, diz que

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:[...]

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (Regulamento) (Brasil, 1981, n.p.).

Acreditamos que a presença de uma UC cria impactos, podendo assim interferir no estabelecimento do OT. Em algumas situações, esses impactos podem contribuir para a geração de conflitos de interesses entre os sujeitos que convivem no território e que têm necessidades e usos distintos; o desafio reside em equilibrar a proteção ambiental com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais.

Sendo assim, a implementação de práticas de gestão participativa pode ser uma solução viável, envolvendo todos os estágios de poderes no processo de tomada de decisão; isso não apenas minimiza os conflitos de interesse, mas também promove uma coexistência harmoniosa entre a conservação da natureza e o bem-estar das populações humanas, logo, o papel das UCs transcende a simples preservação ambiental, atuando como catalisadores de um desenvolvimento sustentável que respeita as dimensões sociais, culturais e econômicas do território.

Fomentando esse raciocínio,

Embora as terras abrangidas por uma UC de proteção integral [...] devam ser inteiramente de domínio público, o que significa que ao Estado deve ser garantida total autonomia sobre esta porção territorial, sendo permitido ali apenas aquilo que é previsto em norma específica, nem sempre o domínio do Estado é observado (Fonseca, 2015, p. 98).

O estudioso destaca uma contradição fundamental na gestão das UCs de proteção integral, ao evidenciar que, apesar da previsão legal de que estas áreas devem ser de domínio público e geridas com total autonomia pelo Estado, na prática, o controle estatal nem sempre é efetivo, o que sugere uma discrepância entre a teoria, que preconiza a restrição de atividades nestas áreas exclusivamente às permitidas por normas específicas, e a realidade, onde a aplicação e fiscalização dessas normas enfrentam obstáculos.

Tal situação abre espaço para reflexões críticas sobre a eficácia das políticas de conservação ambiental, a necessidade de mecanismos de governança mais robustos e a

importância de estratégias que assegurem a efetiva proteção dessas áreas cruciais para a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos.

Fonseca (2015) chama nossa atenção para a falta de garantia na harmonização entre os agentes-atores estabelecidos em seus espaços de vivência. A presença da UC na direção de implementar um OT pode vir a desagradar uma certa quantidade de agentes-atores habitantes de um município, por exemplo, que ocupam áreas ribeirinhas, manguezais e quilombos, portanto, torna-se notório o surgimento de conflitos diante da nova dinâmica imposta no espaço. Imerso nesse raciocínio, torna-se essencial considerar, sob diversos ângulos e conjunturas, a implementação do OT, a fim de explicar e entender seus impactos.

3.3 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM NOVO TERITÓRIO NO ESPAÇO

Os momentos de origem das UCs são tão diversificados quanto a localização de seus territórios, assim como suas finalidades de existência, ou seja, a proteção da natureza em sua totalidade, incluindo a presença de diversos grupos componentes da sociedade que habitam o espaço. Seguindo essa linha de pensamento, ao avaliar, no cerne do território amazônico, por exemplo, a relação entre UC e Usina Hidrelétrica (UH), percebe-se a complexidade das interações entre conservação ambiental e desenvolvimento.

É necessário reconhecer que a implementação de UCs e OT não apenas afeta a biodiversidade e os ecossistemas locais como também tem profundas implicações socioeconômicas para as comunidades envolvidas; a inclusão dessas comunidades no processo de planejamento e decisão é fundamental para minimizar conflitos e promover uma gestão sustentável do território.

Essa abordagem integrada requer um diálogo constante entre todos os agentes-atores, buscando equilibrar as necessidades de conservação ambiental com os direitos e aspirações das populações locais, garantindo assim uma coexistência harmônica e um desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto de criação e importância das unidades de conservação, pode-se pensar a região amazônica em várias formas, uma delas é através das contradições sobre o ponto de vista ambiental, em que se tem duas razões em oposição. A primeira, a partir da iniciativa governamental, tem a expansão de áreas destinadas à conservação através da criação de unidades de conservação, elemento hoje mundialmente reconhecido por sua importância na conservação ambiental e a segunda é, pela implantação de obras de infraestrutura que, junto das dinâmicas da agropecuária e ausência da gestão ambiental destes territórios na Amazônia, afetam as unidades de conservação nessa região [...] neste caso, as usinas hidrelétricas (Costa, 2019, p. 40-41).

Com vimos, há um dilema central na gestão ambiental da Amazônia, evidenciando a existência de duas forças opostas que moldam o destino desta região crucial para a biodiversidade global. Por um lado, a criação de UCs representa um esforço governamental para preservar a riqueza natural da Amazônia, um reconhecimento da sua importância vital na conservação ambiental em escala mundial. Esse movimento reflete uma crescente conscientização sobre a necessidade de proteger ecossistemas únicos e sensíveis, não apenas para a manutenção da biodiversidade, mas também para o papel crucial que desempenham na regulação climática global e na sustentação de serviços ecossistêmicos.

Por outro lado, a implantação de obras de infraestrutura, juntamente com as pressões da agropecuária e a falta de uma gestão ambiental eficaz, apresenta uma ameaça significativa à integridade dessas unidades de conservação; o desenvolvimento de usinas hidrelétricas, em particular, exemplifica como projetos de grande escala podem ter impactos adversos sobre os ecossistemas locais e a biodiversidade. Essas contradições evidenciam um desafio fundamental na gestão de áreas protegidas: como conciliar a necessidade de desenvolvimento econômico e infraestrutura com a urgência de conservação ambiental.

A citação ressalta, ainda, a complexidade das políticas ambientais na Amazônia, onde as decisões tomadas têm implicações profundas não apenas para a região, mas para o planeta como um todo, exigindo uma abordagem mais integrada e sustentável que equilibre desenvolvimento e conservação.

Costa (2019) questiona a eficácia das UCs em situações que requerem uma proteção mais enfática da natureza para alcançar resultados satisfatórios. Entretanto, essa ação se mostra incompatível diante da implementação de obras de grande porte, como uma hidrelétrica ou outro tipo de edificação, levando ao destaque do surgimento de prováveis conflitos entre os responsáveis por estabelecer e aqueles que recebem alterações nos espaços.

Nesse sentido, as UCs são criadas em contextos desiguais, movidas por diferentes interesses, mas sempre evidenciando a necessidade do cuidado no uso dos recursos naturais; então, é possível identificar grupos de agentes-atores manifestando-se tanto a favor quanto contra a criação de uma UC de uso sustentável, uma vez que cada grupo social possui hábitos e formas de subsistência que divergem entre si.

Com isso, as perspectivas relacionadas ao uso do território podem variar significativamente. Para adicionar ao nosso raciocínio, é crucial considerar as diferenças entre a população que vive distante das áreas urbanas, destacando que essa distância não apenas marca um isolamento geográfico, mas também reflete diferenças culturais, econômicas e sociais

que influenciam diretamente na relação dessas comunidades com o meio ambiente e na percepção sobre a importância e o impacto da UC em seus modos de vida.

A compreensão dessas nuances é essencial para o desenvolvimento de políticas de conservação que sejam efetivas e respeitadas às diversas realidades presentes no território nacional, garantindo que a proteção ambiental caminhe lado a lado com a justiça social e o reconhecimento das necessidades e direitos das populações locais.

Essa população tem maneiras de viver cotidianamente, diferentes das populações de áreas urbanas, especificidade que, pode ser observada na forma como se relacionam com a natureza, nas atividades que praticam para manter o sustento de suas famílias e nos relacionamentos entre membros da família e vizinhos, bem como as atividades que tem como base recursos de uso comum.

Esses atores sociais são detentores de um conhecimento que está relacionado às atividades que são praticadas ao longo de muitos anos e transmitidas por seus antepassados através da oralidade e de experiências, que de certa forma são estratégias de sobrevivência e de permanências nos seus lugares de origem (Pinto, 2016, p. 37-38).

Observamos a importância de reconhecer as práticas culturais e sociais das populações que vivem distantes das áreas urbanas, enfatizando como essas comunidades estabelecem uma relação única com a natureza e utilizam os recursos naturais de maneira sustentável para o sustento familiar. Essas práticas, enraizadas na experiência e transmitidas oralmente de geração para geração, não apenas constituem uma rica herança cultural, mas também representam estratégias essenciais de sobrevivência e meios de assegurar a permanência nessas áreas.

O conhecimento tradicional, destacado por Pinto (2016), ressalta a relevância desses saberes ancestrais nas interações cotidianas com o meio ambiente, nas atividades de subsistência, e na manutenção de laços comunitários fortes. Essa perspectiva convida à valorização dessas práticas e ao reconhecimento de seu papel crítico na conservação ambiental e na sustentabilidade, desafiando visões que frequentemente priorizam abordagens centradas nas experiências urbanas e tecnológicas para o desenvolvimento e gestão de recursos.

Considerando o exposto acima, parece-nos evidente o quanto a presença de uma UC pode configurar-se como um contrassenso ou mesmo causar impactos no OT a ser implementado; enquanto, em algumas situações, a criação da UC impede o mau uso e a exploração do território por alguns, viabilizando a preservação da natureza e beneficiando grande parte da sociedade, em outras, o contexto é diferente.

A incompatibilidade, a que nos referimos, não é um fato exclusivo do estado do Pará ou mesmo da origem das UCs nos lugares. Buscando ratificar esse raciocínio, a gestão e a implementação de UC necessitam de uma abordagem multidisciplinar e participativa,

envolvendo não apenas órgãos governamentais, mas também as comunidades locais e outras partes interessadas.

Esse envolvimento coletivo é essencial para garantir que os objetivos de conservação sejam alcançados de maneira eficaz e que os benefícios sejam compartilhados de forma justa; além disso, é fundamental que haja um equilíbrio entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioeconômico das regiões afetadas, de modo a minimizar conflitos e promover um desenvolvimento sustentável; nesse sentido,

[...] las aplicaciones de las edificaciones y ecológica, de los planes de la manejo y gestión integral de los recursos naturales son inciertos. Además, aquellos programas que involucran a la población en su ejecución no demandan la misma exigencia y obligatoriedad a otras parcelas de la sociedad "no tradicionales" que se encuentren fuera de las áreas protegidas. A las poblaciones el Estado les impone disciplina en relación con el uso de la naturaleza y el mantenimiento del paisaje para la sociedad en general (Lima, 2003, p. 222).

Isso demonstra os diferentes tratamentos dedicados aos receptores de diretrizes e regras estabelecidas para certos grupos sociais, muitas vezes não exigindo a mesma disciplina de outros que se aproveitam de diversos artifícios para contornar as regras provenientes de instituições do Estado. Esse fato, por exemplo, foi observado em Maracanã à medida que conversávamos informalmente com moradores desse município.

Diante das abordagens e das reflexões apresentadas, entendemos que ocorre uma aproximação entre a origem de UCs e OT, embora dessa justaposição surjam conflitos, mesmo com a intencionalidade de estabelecer uma harmonia no uso do espaço. Assim, a origem de uma UC pode servir como instrumento na implementação do OT, independentemente de sua escala de alcance territorial e diretrizes de poder. A partir dessa ordenação, surgem novas utilidades para o espaço.

A comunidade que vive em uma RESEX tem suas vidas atreladas à economia da pesca e à pequena agricultura de subsistência, estando imersa em uma série de processos socioespaciais e ambientais que podem ser analisados criticamente. No que tange à conservação ambiental, a dependência direta dos recursos naturais locais para a subsistência pode fomentar a conservação dos ecossistemas, contudo, sem um manejo adequado, essa pressão pode acarretar em degradação ambiental.

De toda forma, a resiliência comunitária é fortalecida pela dependência dos recursos naturais, permitindo uma melhor convivência com eventos adversos; por outro lado, essa dependência torna a comunidade vulnerável a mudanças ambientais, como desmatamento e alterações climáticas, que podem impactar suas atividades de subsistência (Gonçalves, 2002).

Considerar a importância do envolvimento comunitário nas decisões relativas ao uso do território e à conservação ambiental; a inclusão das comunidades locais no processo decisório não apenas assegura que suas necessidades e conhecimentos sejam considerados, mas também promove a sustentabilidade das iniciativas de conservação a longo prazo. Quando os moradores são reconhecidos como parceiros ativos, e não apenas como beneficiários passivos das políticas ambientais, aumenta-se a probabilidade de sucesso das ações de conservação e do desenvolvimento sustentável do território.

A economia baseada na pesca e na agricultura de subsistência pode contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico local, gerando empregos e promovendo a distribuição de renda. No entanto, a falta de diversificação econômica pode tornar a comunidade excessivamente dependente de um único setor. Além disso, a coexistência com outras atividades econômicas, como o turismo, a produção agrícola ou a pecuária, pode resultar em conflitos pelo uso da terra e dos recursos naturais (Monteiro; Monteiro; Barbosa, 2016).

A vida na RESEX pode fortalecer a identidade cultural da comunidade, preservando tradições e conhecimentos ancestrais. Contudo, a pressão por mudanças externas pode ameaçar a perda dessas identidades. Portanto, a análise crítica desses processos sublinha a importância de políticas e práticas de manejo sustentável que favoreçam a conservação ambiental, o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento da identidade cultural das comunidades tradicionais.

A economia baseada na pesca e na agricultura de subsistência reforça a identidade cultural dessas comunidades, conforme enfatizado por Lima (2003), contribuindo para a preservação de práticas tradicionais e conhecimentos ancestrais, contudo, a questão dos recursos naturais é preocupante, como destacado por Isaac *et al.* (2019), pois a pesca excessiva e a agricultura intensiva podem causar a degradação ambiental e a perda de biodiversidade.

Nossa compreensão destaca a necessidade de políticas e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, considerando as necessidades e os saberes das comunidades tradicionais pesqueiras, a fim de garantir sua subsistência e a conservação ambiental na Amazônia. Para preservar a produção pesqueira sem comprometer os recursos da RESEX, é crucial que a comunidade adote práticas de manejo sustentável, o que exige o envolvimento ativo de diversos grupos de pescadores locais, em um processo participativo e colaborativo.

Além das práticas de manejo sustentável, é essencial que haja um esforço conjunto para a implementação de políticas públicas que promovam a educação ambiental e o desenvolvimento de técnicas de pesca e agricultura que sejam ecologicamente sustentáveis.

Essas políticas devem ser desenhadas de maneira a respeitar e incorporar os conhecimentos e práticas tradicionais, estabelecendo um diálogo entre a sabedoria ancestral e as inovações tecnológicas.

Um aspecto crucial é a implementação de áreas de manejo, nas quais são estabelecidas normas coletivas para a atividade pesqueira, incluindo períodos de defeso, tamanhos mínimos para a captura e zonas de exclusão. Essas áreas são administradas pelos próprios pescadores, em colaboração com órgãos de gestão ambiental. Eles constroem suas organizações em locais como a AUREMAR, que procura orientar seus membros a desenvolverem suas atividades dentro de certas recomendações, visando a assegurar a sustentabilidade da pesca (Moraes; Reis, 2011).

A comunidade pode adotar técnicas de pesca seletiva e de baixo impacto ambiental, que minimizam a captura de espécies não desejadas e contribuem para a conservação do meio marinho. A educação ambiental e o reforço da consciência coletiva acerca da importância da preservação são essenciais, pois incentivam uma transformação nas atitudes em relação ao uso dos recursos naturais (Sobrinho; Teisserenc, 2016)

A diversificação das atividades econômicas emerge como uma estratégia relevante, atenuando a pressão sobre os recursos pesqueiros. A comunidade pode engajar-se em atividades complementares, tais como ecoturismo, artesanato e agricultura de subsistência, que proporcionam meios de vida sem prejudicar os recursos da RESEX.

A implementação de práticas de manejo sustentável é vital para a preservação da biodiversidade marinha e para a manutenção dos meios de subsistência das comunidades costeiras. Investimentos em infraestrutura e capacitação técnica são necessários para que essas práticas sejam efetivamente adotadas e gerem resultados positivos a longo prazo. Isso inclui o aperfeiçoamento das técnicas de pesca, o monitoramento e controle das áreas de manejo e a promoção de atividades econômicas alternativas que sejam compatíveis com a conservação ambiental.

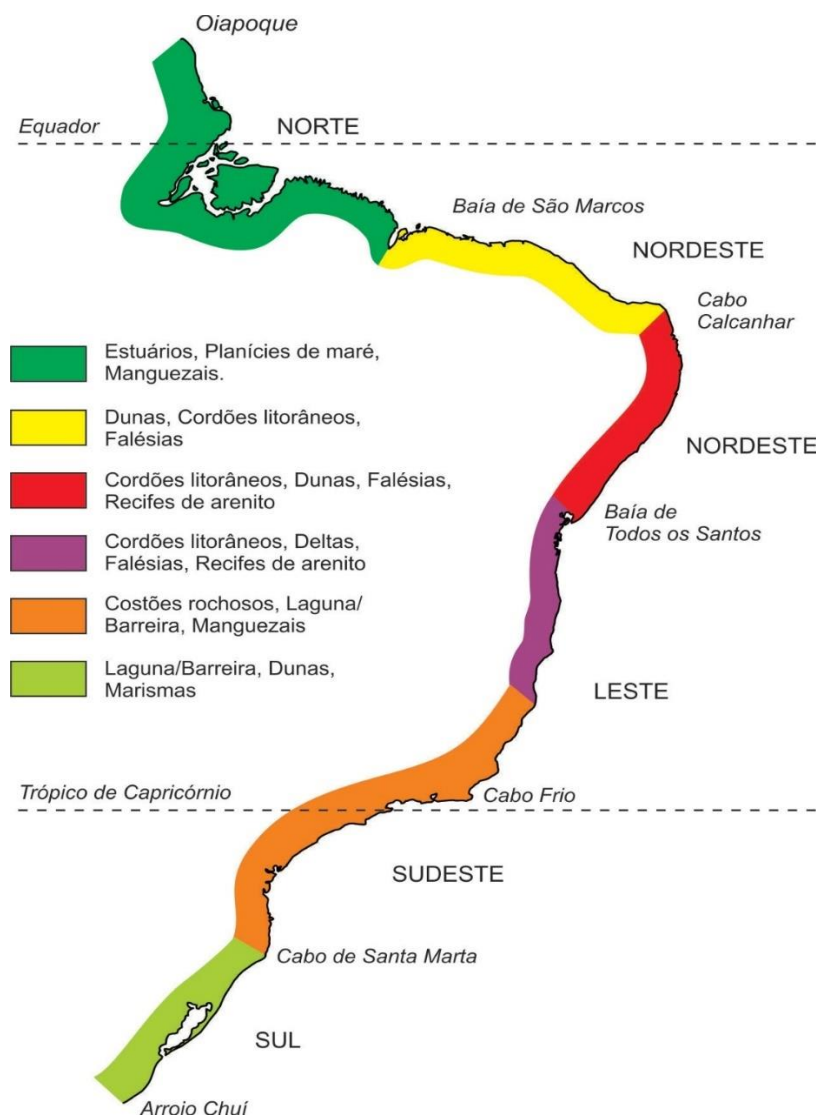
Por fim, a colaboração entre comunidades, gestores ambientais e pesquisadores é fundamental para o sucesso das iniciativas de manejo. O compartilhamento de conhecimentos e experiências pode levar ao desenvolvimento de abordagens inovadoras para a gestão dos recursos pesqueiros, contribuindo assim para a sustentabilidade da pesca e a conservação dos ecossistemas marinhos. A integração de esforços coletivos é chave para enfrentar os desafios impostos pela exploração excessiva dos recursos naturais e garantir um futuro próspero para as gerações futuras.

4 POLÍTICAS DE ORDENAMENTO COSTEIRO

O espaço brasileiro caracteriza-se por sua vasta extensão em seu espaço geográfico, em seu interior se encontram inúmeras particularidades. Entre essas, destaca-se uma ampla faixa litorânea repleta de potencialidades notáveis (Ab'sáber, 2003). A costa brasileira, que se estende por aproximadamente 9.000 km, é uma das maiores do mundo e desempenha um papel crucial para o país em diversos aspectos.

Ao longo desta extensa faixa litorânea, desenvolveram-se variadas atividades e iniciativas, proporcionando incontáveis benefícios para os habitantes dessas regiões. É importante salientar que o espaço em discussão possui um contexto físico diversificado, que vai do norte ao sul, incluindo estuários, planícies de maré, manguezais, dunas, falésias, cordões litorâneos, recifes de arenito, deltas, costões rochosos, lagunas/barreiras e marismas (Figura 2).

Figura 2: Compartimentação geomorfológica da costa brasileira



Fonte: Mello; Possatto; Fredo, 2011, p. 12.

A diversidade ambiental da extensa costa brasileira favorece o desenvolvimento de um rico ecossistema marinho e costeiro, que sustenta uma vasta biodiversidade; esses ambientes são fundamentais para a pesca, o turismo e a conservação ambiental no sentido de fazer uso do mesmo, setores que contribuem significativamente para a economia e o bem-estar social das comunidades locais. A preservação desses ecossistemas é crucial não apenas para manter as atividades econômicas sustentáveis, mas também para garantir a proteção da biodiversidade que eles abrigam.

É essencial, também, reconhecer a importância da gestão e do planejamento costeiro integrado, visando à mitigação dos impactos ambientais advindos do desenvolvimento urbano e industrial, bem como o uso desses espaços. A adoção de políticas de gestão costeira e marinha, responsáveis pode assegurar o uso sustentável dos recursos naturais, são vitais na promoção da resiliência das comunidades litorâneas frente às mudanças climáticas e na preservação do patrimônio natural para as futuras gerações; portanto, a costa brasileira, com suas características únicas e desafios específicos, requer uma atenção especial no contexto das políticas públicas e do desenvolvimento sustentável que venha beneficiar as comunidades costeiras e outros grupos sociais que possam ter contato com o espaço em debate.

Na costa brasileira, encontramos diversos elementos que compõem sua rica capacidade ambiental, tais como estuários, recifes de corais, uma variedade de frutos do mar, projetos de aquicultura, extensas praias, densos manguezais, abundante oferta de pescados, além de uma navegabilidade privilegiada, complementados por uma consistente e diversificada fauna e flora; esses atributos contribuem significativamente para a economia, possibilitando o desenvolvimento de atividades que geram emprego e renda em áreas como o turismo, o comércio marítimo, a construção civil e a exploração de recursos naturais.

4.1 UM DIÁLOGO GEOGRÁFICO PRAIANO

No diálogo geográfico praiano, é fundamental entender que os aspectos significativos de nossa costa litorânea incluem o atendimento às necessidades das comunidades locais, por meio de infraestruturas essenciais como portos, aeroportos, estradas, sistemas de abastecimento de água e energia, além de serviços fundamentais de saúde, educação e segurança.

Inúmeras cidades e comunidades estão presentes ao longo da costa brasileira, enriquecidas por um vasto patrimônio histórico e cultural, influenciadas pela colonização portuguesa, pela herança indígena e por outras culturas; essas áreas são frequentemente palcos

de atividades culturais, festivais, celebrações e eventos que exaltam as tradições locais, atraindo visitantes de diversas regiões.

Podemos compreender que todos esses elementos, característicos da ZC, estão parciais ou integralmente abrangidos geograficamente pelo Decreto Nº 5.000/2004 (Brasil, 2004) que define a ZC do Brasil como o espaço geográfico de interação entre o ar, o mar e a terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, e englobando tanto uma faixa marítima quanto uma faixa terrestre; é justamente dentro desse espaço, objeto de nosso estudo, que muitas dessas características se manifestam.

Ao longo de toda essa vastidão do litoral brasileiro, desde o início da formação do país, emergiram diversas formas de uso desse espaço, desenvolvidas por diferentes grupos sociais que se estabeleceram ao longo dos anos; esses grupos implementaram ações simples, porém eficazes para sua sobrevivência. É importante destacar que o desenvolvimento dessas ações não apenas construiu territorialidades para muitos grupos, mas também promoveu, gradualmente, a desterritorialização de antigos e novos grupos sociais nativos de nosso país, de norte a sul.

Além do mais, é relevante considerar a importância da preservação ambiental na costa brasileira, diante dos desafios impostos pela mudança climática e pela atividade humana intensiva. A conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos é fundamental para a manutenção da biodiversidade, dos serviços ecossistêmicos e da qualidade de vida das comunidades que dependem diretamente desses ambientes. Iniciativas de sustentabilidade, educação ambiental e políticas públicas eficazes são essenciais para assegurar a proteção dessa área vital, garantindo assim o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

A valorização do patrimônio cultural e natural da costa brasileira representa uma oportunidade única de fomentar o turismo sustentável, criando alternativas econômicas que respeitem a integridade dos ecossistemas e promovam a inclusão social; a integração entre a preservação ambiental, o resgate cultural e o desenvolvimento econômico sustentável pode ser a chave para um futuro próspero e equilibrado para a ZC brasileira, beneficiando as gerações presentes e futuras.

No início desta pesquisa, mencionamos a lógica de um conjunto de ações que historicamente interferiu na ocupação e na formação do território brasileiro; a partir desse resgate, percebemos que a dinâmica da ocupação teve forte presença na parte litorânea, expandindo-se posteriormente para o interior, ela apresentou uma motivação ligada diretamente ao processo de expansão urbana e à alocação de grandes projetos industriais relacionados às

atividades portuárias, um procedimento historicamente mais recente, iniciado em meados da década de 1960 e consolidado nos anos de 1970 (Cavalcante; Aloufa, 2018).

É nessa seara que pretendemos adentrar e construir um debate, considerando que nosso objeto de estudo está localizado em uma ZC, com dinâmicas significativamente influenciadas por ações de grupos sociais em relação aos recursos naturais presentes nesse espaço. A referida zona, considerando suas particularidades ambientais e sociais, representa um grande desafio para a gestão do Estado brasileiro, dadas algumas especificidades de seu uso – implementado e mantido até o presente – tanto por grupos sociais antigos quanto pelos mais recentes que ocupam e utilizam o espaço em questão.

O estudo dessas dinâmicas oferece uma oportunidade única para compreender como interações históricas entre sociedade e natureza podem moldar as políticas de desenvolvimento e conservação atuais; ao analisar as transformações na ocupação do território brasileiro, é possível identificar os diversos interesses e conflitos que emergem na gestão dos recursos naturais, bem como as estratégias adotadas pelo Estado e pelos diferentes atores sociais para conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental.

Atualmente, observa-se uma significativa transformação nas atividades econômicas tradicionais da região, influenciadas por novos paradigmas de desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica. As práticas de exploração que marcaram a história do Maracanã por séculos estão gradualmente cedendo espaço para iniciativas que visam à preservação ambiental e ao aproveitamento racional dos recursos naturais; esse movimento reflete uma crescente consciência global sobre a necessidade de harmonizar o progresso econômico com a sustentabilidade ecológica.

Ademais, a revitalização cultural e econômica da região tem se destacado como um fator crucial na redefinição de suas atividades produtivas. Projetos voltados para o turismo cultural e esportivo ganham força, valorizando a rica história do Maracanã e promovendo uma integração mais ampla da comunidade local no cenário econômico atual; essa nova dinâmica não apenas diversifica as oportunidades de renda para a população local, mas também contribui para a reinterpretação e valorização do patrimônio histórico e natural da área, assegurando sua preservação para as futuras gerações.

No caso do Maracanã, as antigas explorações estão deixando de ocorrer da forma como se desenvolviam há séculos, quando tinham sua importância no contexto daquele momento. Foi o que aconteceu com o sal, por exemplo,

O declínio da produção do sal nas salinas de Maracanã, arrefecida pelo abandono dos indígenas nas frentes de trabalho e a ligeira escassez do produto na sede da província,

chega ao conhecimento do imperador que determina cuidados urgentes do governador da Capitania para o restabelecimento dos trabalhos (Pereira, 2007, p. 37).

Observamos um cenário de crise na produção do sal nas salinas de Maracanã, uma situação agravada por múltiplos fatores, como o abandono dos trabalhos pelos indígenas e a escassez do produto na sede da província; esse contexto reflete os desafios enfrentados pela economia local, que dependia significativamente da produção do sal, um recurso essencial não apenas para a conservação de alimentos, mas também como um importante item de comércio na época.

O fato de tal situação chegar ao conhecimento do imperador e motivar uma ordem urgente ao governador da Capitania para restabelecer os trabalhos, evidencia o reconhecimento da importância estratégica dessa produção para a região e, possivelmente, para o país como um todo; assim, a reação do imperador sugere a centralidade do sal na economia local e a necessidade de ação imediata para evitar consequências mais graves, como a deterioração econômica da região e a potencial instabilidade social decorrente da falta desse recurso crucial.

Por outro lado, a menção ao abandono dos indígenas nas frentes de trabalho traz à tona questões sobre as condições de trabalho e as relações sociais e econômicas estabelecidas na produção do sal; esse aspecto pode indicar uma resistência dos indígenas às formas de trabalho impostas ou às condições a eles oferecidas, refletindo tensões sociais subjacentes que afetavam diretamente a produtividade e a sustentabilidade da atividade salineira.

A intervenção do imperador, por sua vez, evidencia a estrutura de poder e a dinâmica política da época, na qual o governador da Capitania era chamado a intervir diretamente para resolver crises econômicas locais; esse episódio destaca a importância econômica da produção do sal e os desafios de governança enfrentados pelas autoridades coloniais na manutenção da estabilidade econômica e social em suas jurisdições.

A costa litorânea do Brasil se estende por quase 9.000 km, abrangendo 17 estados e aproximadamente 400 municípios, nos quais vive cerca de 25% da população brasileira, segundo o Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2004). Ao falarmos sobre essa região do Brasil na atualidade, referimo-nos ao entendimento de seu uso diversificado; esse uso é, frequentemente, marcado pela presença de residências, rodovias, áreas de turismo, atividades pesqueiras, lazer, esportes e outras formas de aproveitamento ligadas ao rápido avanço das forças do capital. Estas características se adaptam ao espaço em questão e geram impactos que nos permitem identificar a presença de vários tipos de degradação que afetam tanto os recursos naturais quanto os grupos sociais residentes.

É importante destacar o desenvolvimento sustentável nas áreas costeiras, enfatizando a necessidade de políticas públicas que harmonizem o crescimento econômico com a preservação ambiental. A gestão integrada da ZC torna-se, portanto, fundamental para garantir que os recursos naturais sejam explorados de forma responsável, assegurando a proteção da biodiversidade e a manutenção da qualidade de vida das comunidades locais; esse equilíbrio é essencial para que possamos enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela crescente pressão sobre os ecossistemas costeiros.

A valorização das práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais pelas comunidades locais emerge como um elemento chave na conservação ambiental. Reconhecer e integrar o conhecimento tradicional às estratégias de gestão ambiental pode oferecer soluções inovadoras e sustentáveis para os problemas enfrentados nas zonas costeiras. Esse enfoque não apenas fortalece as comunidades locais, mas também contribui para a construção de um futuro mais sustentável para as gerações presentes e futuras, garantindo que a riqueza natural da costa brasileira continue a ser um tesouro valioso para o país.

Quando abordamos a ZC, estamos lidando com uma configuração de natureza física de grande relevância para o espaço geográfico, encontrada em várias partes do mundo e dotada de características peculiares. Esta trata-se de uma área delimitada com base em critérios climáticos específicos, que influenciam diretamente a biodiversidade, os padrões meteorológicos e as atividades humanas nessas regiões.

Contribuindo ao debate em tela, fica claro que estamos tratando,

[...] de uma localização diferenciada que, em qualquer quadrante do globo, apresenta características naturais e de ocupação que lhe são próprias, circunscrevendo um monopólio espacial de certas atividades. Portanto, o recorte do “litoral”, justifica-se amplamente como uma mediação geográfica [...]. A posição litorânea também revela favorabilidade ímpar no que importa a circulação, detendo a primazia na alocação dos pontos terminais dos fluxos intercontinentais de mercadorias, ainda hoje majoritariamente executados pelos transportes marítimos (Moraes, 1999, p. 17).

Moraes (1999) destaca a importância estratégica das localizações litorâneas, que se caracterizam pela sua singularidade em termos de características naturais e de ocupação humana. Essas áreas possuem um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de uma região, estabelecendo um monopólio espacial para determinadas atividades, sobretudo aquelas relacionadas com o comércio e a logística marítima.

A menção a um "monopólio espacial de certas atividades" sugere que a geografia litorânea confere vantagens competitivas únicas que não podem ser facilmente replicadas em outras localizações. Isso inclui não apenas o acesso facilitado aos recursos marinhos, mas

também a possibilidade de desenvolver infraestruturas específicas, como portos e instalações relacionadas, que são fundamentais para o comércio internacional.

Ainda segundo Moraes (1999) é importante ressaltar a relevância do litoral como mediador geográfico, especialmente no que se refere à circulação global de mercadorias. Os litorais são apontados como pontos terminais essenciais para os fluxos intercontinentais, uma vez que a maioria do comércio mundial ainda se realiza por meio do transporte marítimo.

Essa realidade sublinha o papel insubstituível das zonas litorâneas no sistema econômico global, facilitando a integração de mercados distantes e promovendo a eficiência no transporte de mercadorias em larga escala, assim, não apenas a importância econômica dos litorais, mas também a sua função como eixos vitais na rede de comércio e logística que sustenta a globalização e o intercâmbio cultural e econômico entre nações (Moraes, 1999).

Ainda com relação às descrições e às análises a respeito da ZC,

A zona costeira não é sempre uma unidade natural evidente, que circunscreve em todas as áreas litorâneas um espaço padrão naturalmente singularizado. Nesse caso, ou diante de outras finalidades, há que se buscar critérios alternativos aos do quadro natural, e estes serão obviamente tomados de vida social.

Neste universo, dois elementos despontam como fundamentais de serem considerados. O primeiro diz respeito às divisões político-administrativas, que em suas artificialidades expressam uma materialidade efetiva distinta da vigente no mundo natural. Nesse plano, destaca-se no Brasil a figura do município, como espaço de exercício do planejamento e da ação política. O segundo elemento a ser relevado é o padrão predominante de uso do solo que acaba por atuar como um dado corográfico, isto é, como um fator econômico qualificador dos lugares. [...] Enfim, trata-se de um universo marcado pela diversidade e convivência de padrões díspares. Isso redundará em uma alta conflituosidade potencial no uso do solo, em que o papel do planejamento adquire maior relevo (Moraes, 1999, p. 28-30).

Moraes (1999) ressalta a complexidade inerente à gestão e à compreensão das zonas costeiras, destacando que estas não constituem, necessariamente, unidades naturais homogêneas ou evidentes. A observação de que as áreas litorâneas não se enquadram automaticamente em um padrão natural único sublinha a necessidade de se adotarem critérios alternativos que levem em conta a dimensão social para a sua análise e manejo.

Essa perspectiva sugere uma abordagem mais integrada, que transcenda as características físicas e biológicas das ZC, para incluir elementos da organização social, econômica e política; e o texto aponta para a relevância de compreender o litoral não apenas como um espaço físico, mas também como um produto e um palco da atividade humana, onde as interações sociais e os valores culturais desempenham papéis cruciais.

Os dois elementos destacados – as divisões político-administrativas e os padrões de uso do solo – ilustram como as dinâmicas humanas moldam e são moldadas pelas ZC. As divisões político-administrativas, exemplificadas pelo papel dos municípios no Brasil, enfatizam a

importância da governança local na gestão dos espaços litorâneos, refletindo como decisões políticas e administrativas influenciam a configuração e o uso dessas áreas.

O padrão de uso do solo, por sua vez, é apresentado como um fator econômico que qualifica os lugares, indicando como as atividades econômicas impactam e são impactadas pela organização espacial; essa análise revela a ZC como espaços de intensa interação entre processos naturais e humanos, marcados pela diversidade e potenciais conflitos, onde o planejamento surge como ferramenta essencial para mediar essas relações, visando a um equilíbrio sustentável, tendo como objetivo maior o estabelecimento do controle das ações promotoras da (des)ordem que possa ser criada na organização do espaço.

Os argumentos apresentados por Moraes (1999) destacam a ampla e diversificada gama de ações da sociedade responsáveis pela criação de novas realidades específicas ao uso das zonas costeiras. Estas, por sua vez, são palco de disputas, conflitos e acordos que resultam em edificações e novas demarcações (em algumas situações), visando a atender a interesses relacionados a questões econômicas, políticas e de gestão. Muitas vezes, esses interesses acabam por ofuscar certas ordens legalmente estabelecidas.

Ao nos depararmos com essa realidade de variados movimentos numa perspectiva de exercício do poder, percebemos a existência da ZC como um espaço impreciso. Nesse contexto, Belchior (2008, p. 6) nos alerta sobre a provável indefinição que rodeia o conceito, agravada pelo fato de que os limites geográficos da ZC, ou seja, os limites naturais, geralmente não correspondem aos limites legais definidos pelas legislações de cada país para fins de gestão.

A ZC brasileira é definida como o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis e não renováveis. Abrange uma faixa marítima e uma faixa terrestre, conforme estabelecido pela Lei nº 7.661/1988 (Brasil, 1988b). Considerado patrimônio nacional pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988a), deve ser utilizada de forma a garantir a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. No entanto, o intenso processo de ocupação desordenada desta zona coloca em risco os recursos naturais e ambientais característicos do ecossistema.

Diante desse cenário, em 1988, foi criado o Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), fundamentado em um modelo de gestão que considera os avanços na literatura e as necessidades e experiências nacionais. Segundo o site do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a primeira versão do PNGC foi apresentada em novembro de 1990, com sua segunda edição aprovada em 1997, a qual permanece em vigor.

Esse programa representa um marco significativo na busca por soluções integradas e sustentáveis para o gerenciamento das ZC do Brasil. Seu objetivo é harmonizar as práticas de

desenvolvimento econômico com a conservação ambiental, assegurando que as atividades humanas sejam conduzidas de maneira a minimizar impactos negativos sobre esses ecossistemas vitais. Ao longo dos anos, o PNGC tem sido uma ferramenta crucial para promover o diálogo entre diferentes setores da sociedade, incluindo governos, comunidades locais, pesquisadores e o setor privado. Essa abordagem colaborativa é essencial para enfrentar os desafios complexos associados à gestão costeira, incluindo a proteção da biodiversidade, a prevenção da erosão costeira e o combate à poluição marinha.

Além disso, a evolução das políticas e práticas de gerenciamento costeiro no Brasil reflete uma crescente conscientização sobre a importância de abordagens adaptativas e baseadas em ecossistemas. A implementação de zonas de proteção ambiental, a restauração de habitats naturais e o incentivo ao turismo sustentável são exemplos de estratégias que têm sido adotadas com o intuito de preservar a integridade ecológica das ZC, enquanto se promove o bem-estar econômico e social das comunidades dependentes desses ambientes.

Essas iniciativas, juntamente com a continuidade e aperfeiçoamento do PNGC, são fundamentais para assegurar que as ZC brasileiras possam ser usufruídas pelas futuras gerações, mantendo seu papel crucial na sustentabilidade ambiental, econômica e cultural do país.

A zona costeira no Brasil apresenta situações interessando a ações tanto corretivas quanto preventivas para o seu planejamento e gestão, no sentido de atingir padrões de efetivo desenvolvimento sustentável, isto é, com formas de utilização dos lugares e recursos que sejam socialmente justas, economicamente viáveis e ambientalmente adequadas (Moraes, 1999, p. 112).

Moraes (1999) destaca a complexidade e a importância de abordagens integradas para o planejamento e a gestão das ZC no Brasil, ressaltando a necessidade de ações tanto corretivas quanto preventivas. Isso reflete a compreensão de que o desenvolvimento sustentável dessas áreas não pode ser alcançado apenas por meio de intervenções pontuais ou isoladas, mas requer uma estratégia holística que envolva a gestão de seus usos e recursos de forma equitativa e consciente.

A menção a "formas de utilização dos lugares e recursos que sejam socialmente justas, economicamente viáveis e ambientalmente adequadas" sublinha a busca por um equilíbrio entre as necessidades econômicas, os direitos e bem-estar das comunidades locais, e a preservação dos ecossistemas costeiros. Esta visão está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável, que visam a garantir que as atividades humanas sejam conduzidas de maneira a não comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Na prática, a aplicação desses conceitos na gestão costeira brasileira implica enfrentar uma série de desafios, como a regulação do uso do solo, a proteção da biodiversidade marinha

e costeira, o controle da poluição, e o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. A citação sugere que, para superar esses desafios, é necessário um compromisso político e social com políticas públicas que integrem aspectos sociais, econômicos e ambientais, além da participação ativa das comunidades locais no processo de planejamento e gestão.

O reconhecimento da necessidade de ações corretivas e preventivas indica uma abordagem proativa para lidar com as pressões atuais e futuras ZC costeiras, buscando não apenas reparar os danos já causados, mas também prevenir impactos negativos adicionais. Isso reforça a ideia de que a sustentabilidade ambiental é inseparável da justiça social e da viabilidade econômica, exigindo uma visão de longo prazo e a colaboração entre diferentes setores da sociedade.

A interpretação de Moraes (1999) apresenta-se com a pretensão de ser justa e necessária para uma boa convivência entre os grupos sociais presentes, além de buscar o aproveitamento adequado do espaço em questão, no entanto, ao nos depararmos com a realidade, parcial ou integral, vivida na ZC, percebe-se que o cuidado pretendido e expresso nas ações do Estado não alcança seus objetivos de forma satisfatória.

Essa situação se confirma pela experiência que tivemos ao visitar o município de Maracanã. Observamos e ouvimos dos moradores um conjunto de insatisfações, que emergiram e foram enfatizadas negativamente por alguns grupos sociais. Tais descontentamentos originam-se das ações que tentam viabilizar o propósito indicado pelo autor quanto à intencionalidade de uso saudável da ZC.

Além disso, essa discrepância entre os objetivos propostos por teorias e a realidade observada sugere a necessidade de uma revisão crítica das estratégias implementadas pelo Estado. Tal revisão deveria considerar as complexidades e especificidades locais, que muitas vezes são negligenciadas em planejamentos mais amplos. O envolvimento direto e ativo das comunidades locais no processo de decisão e na execução de projetos poderia favorecer uma maior congruência entre as expectativas e as experiências reais dos moradores, potencializando o sucesso das iniciativas.

A sustentabilidade das ações estatais em contextos como o da ZC demanda uma abordagem mais integrada e participativa, que não apenas reconheça, mas também valorize o conhecimento e as experiências locais. A integração entre políticas públicas, práticas comunitárias e estudos acadêmicos pode ser a chave para enfrentar os desafios identificados e promover uma convivência harmoniosa e produtiva entre os diversos grupos sociais presentes, alinhando-se assim mais estreitamente com as intenções originais de teóricos como Moraes.

No que diz respeito ao papel do Estado como um dos agentes envolvidos e atuantes na construção do OT localizado nas ZC, destacamos a importância de suas ações e políticas. O Estado, por intermédio de suas diversas esferas governamentais, desempenha um papel crucial na regulamentação, planejamento e implementação de estratégias que visam à preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre o crescimento econômico e a proteção dos ecossistemas costeiros, logo, a sua intervenção é fundamental para assegurar que o desenvolvimento territorial seja realizado de maneira ordenada, equitativa e sustentável, respeitando tanto as necessidades das comunidades locais quanto as exigências de conservação ambiental.

Além disso, o envolvimento do Estado no OT das ZC inclui a promoção de políticas públicas que incentivam a pesquisa e o monitoramento ambiental, a educação para a sustentabilidade e o turismo responsável. Essas ações são essenciais para garantir a proteção das áreas costeiras, que são especialmente vulneráveis a desafios como a erosão, o aumento do nível do mar e a contaminação por poluentes.

Ao promover e implementar políticas eficazes de gestão territorial, o Estado contribui não apenas para a preservação dos recursos naturais, mas também para a melhoria da qualidade de vida das populações que dependem desses ambientes.

O papel do Estado, e da regulação estatal, na valoração e valorização dos espaços costeiros não pode ser minimizado. Inicialmente, por meio da legislação, ele cria limitações, impedindo ou reduzindo o uso do solo, que influem diretamente no processo de sua ocupação. Mediante o planejamento, ele busca orientar as tendências presentes, direcionando-as para padrões sustentáveis de uso ou estimulando a devastação. E, pela gestão, os agentes estatais buscam mediar ou intervir nos conflitos de uso existentes, apoiando o estabelecimento dos consensos possíveis ou intercedendo por uma das partes, por meio da criação de fóruns de exame e legitimação de planos e projetos.....como produtor de espaços (responsável pela edificação das grandes obras de engenharia), o Estado é – por intermédio de diferenciados órgãos – o maior agente impactante na zona costeira, com a capacidade de reverter tendências de ocupação e gerar novas perspectivas de uso, sobretudo pela imobilização da área e pela instalação de grandes equipamentos ou dotação de infraestruturas (como estradas, portos, ou complexos industriais) (Moraes, 1999, p. 25).

Ao analisar os argumentos de Moraes (1999), compreende-se a influência significativa que o Estado exerce no processo de OT, atuando como um dos principais agentes nesse contexto. Esse papel é crucial para a configuração dos espaços e, por extensão, na dinâmica diária vivida pelos grupos sociais. O Estado, por meio de suas políticas e ações, pode contribuir decisivamente para a formação do OT, gerando impactos variados tanto nos espaços físicos quanto na rotina das comunidades.

Nesse sentido, as iniciativas estatais voltadas para a ZC buscam, idealmente, promover a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações que dependem desses espaços para subsistência. Contudo, é importante reconhecer que as ações do Estado também podem resultar em processos de OT que prejudicam tanto a sociedade quanto o meio ambiente na ZC. A abordagem adotada pelo Estado deve, portanto, ser criteriosa e orientada para a sustentabilidade, de modo a minimizar impactos negativos e maximizar os benefícios para todos os envolvidos.

Quanto à ocupação humana na ZC, determinados fatores são considerados críticos e/ou determinantes para esse fenômeno, especialmente em face do intenso aproveitamento dessa área. Ao longo das últimas décadas do século 20, a urbanização, a industrialização e o desenvolvimento turístico emergiram como os principais vetores desse processo. Esses elementos não apenas impulsionaram o povoamento das zonas costeiras, mas continuam a influenciar a dinâmica de ocupação dessas regiões.

O processo de ocupação e o uso do solo litorâneo sublinha a necessidade de ações de planejamento cuidadoso e estratégico por parte do Estado. Essas ações são essenciais para o estabelecimento de diretrizes futuras relacionadas à gestão e conservação da zona costeira. Segundo Moraes (1999), a formulação de políticas de OT que levem em consideração a complexidade e a importância ecológica, social e econômica dessas áreas é fundamental para garantir seu uso sustentável e a preservação de seus recursos para gerações futuras.

Nesse contexto, emerge a importância da participação comunitária nas decisões relacionadas ao ordenamento territorial da ZC. O envolvimento ativo das comunidades locais no processo de planejamento e gestão pode enriquecer as estratégias adotadas, assegurando que as necessidades e preocupações dos residentes sejam adequadamente contempladas. Além disso, a educação ambiental desempenha um papel crucial na sensibilização sobre a importância da conservação dos ecossistemas costeiros e na promoção de práticas sustentáveis entre os diferentes grupos sociais.

A abordagem para o OT da ZC deve ser multifacetada, envolvendo não apenas ações governamentais, mas também a colaboração e o comprometimento das comunidades locais. Esse esforço conjunto é indispensável para a criação de um equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação, garantindo um futuro sustentável para a ZC e seus habitantes.

A ZC possui uma legislação específica pois,

[...] os vetores técnico-ecológicos expressam, a um só tempo, uma expressão das políticas públicas de ordenamento territorial ambiental costeiro (criação de unidades de conservação: parques, áreas de proteção ambiental, terras remanescentes de quilombos e principalmente as reservas extrativistas marinhas), e, também espaços de

mediação possíveis para a ação local dos camponeses. Oportunamente, a institucionalização desses espaços na Novíssima Democracia brasileira tem proporcionado a afirmação de direitos coletivos, ações de melhoria na qualidade de vida e construção do devir (Soares, 2021, p. 349).

Soares (2021) destaca a complexa interação entre as políticas públicas de ordenamento territorial ambiental costeiro e a ação local dos camponeses, ressaltando como os vetores técnico-ecológicos funcionam tanto como uma manifestação dessas políticas quanto como espaços de mediação para a prática comunitária. A criação de unidades de conservação, tais como parques, áreas de proteção ambiental, terras de remanescentes de quilombos e, de forma notável, as reservas extrativistas marinhas, exemplifica um esforço consciente para balancear a preservação ambiental com os direitos e necessidades das comunidades locais. Essa estratégia reflete uma abordagem mais inclusiva e participativa na gestão de recursos naturais, procurando assegurar que o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental andem de mãos dadas com a melhoria da qualidade de vida e a afirmação de direitos coletivos.

A menção à "Novíssima Democracia brasileira" por Soares (2021) sugere um reconhecimento das mudanças recentes no cenário político e social do Brasil, que têm facilitado a institucionalização de espaços que promovem os direitos coletivos e contribuem para a construção de um futuro melhor para as comunidades envolvidas.

Essa evolução na governança ambiental e territorial representa um avanço significativo, ao permitir que os camponeses e outras comunidades tradicionais tenham um papel mais ativo na decisão sobre o uso da terra e na gestão dos recursos naturais. Ao proporcionar essas oportunidades de participação, o Estado não apenas valida a importância dessas comunidades para a conservação ambiental, mas também promove uma maior justiça social, ao reconhecer e fortalecer seus direitos coletivos e contribuir para a melhoria de suas condições de vida.

Moraes (1999) ao realizar um estudo sobre o litoral paraense, evidencia claramente a emergência de novas interpretações e interesses direcionados à ZC, estabelecendo, dessa forma, uma dinâmica oficial com robusta base política e suporte legal. A diversidade e as particularidades que definem a ZC, com ênfase nos aspectos ambientais, também destacam as inúmeras iniciativas promovidas pela sociedade. Estas abrangem questões econômicas, urbanas, industriais ou turísticas, provocando impactos variados em diversos locais, inclusive afetando sua dinâmica territorial e o uso do solo.

A Constituição (Brasil, 1988a) sinaliza ações voltadas para o aprimoramento dos cuidados com a ZC brasileira; desse modo, surgem diversos instrumentos governamentais, em seus distintos níveis, incluindo estudos, planos, programas, projetos e legislações, além de zoneamentos destinados a gerenciar esta vasta, significativa e estratégica porção do país.

Ministérios, Secretarias, Autarquias, Agências Reguladoras, Associações e Empresas se destacam entre as instituições responsáveis pela gestão de grande parte da costa brasileira.

Esses instrumentos, apesar de não serem os únicos – visto que novos foram adicionados –, originam-se simultaneamente à Carta Magna e desempenham papel crucial em mediar duas esferas distintas: a das atividades econômicas na costa brasileira, incluindo turismo, atividades portuárias, extrativismo e pesca, e a do controle de impactos ambientais negativos, como derramamento de óleo por embarcações, geração de resíduos sólidos, conflitos pelo uso do solo, urbanização parcial, abertura de estradas, entre outros, incentivando ações para promover uma convivência harmoniosa entre os diversos grupos sociais presentes e a sua gestão com argumentos justificados.

A atuação conjunta dessas instituições reflete a importância da governança integrada e do planejamento sustentável para a preservação da ZC; por meio da cooperação entre o setor público e a comunidade, é possível desenvolver estratégias que não apenas protejam os recursos naturais, mas também garantam o desenvolvimento econômico e social das regiões costeiras. Esse enfoque multidisciplinar enfatiza a necessidade de uma visão holística que considere as implicações ambientais, econômicas e sociais das atividades humanas na costa, visando a sustentabilidade a longo prazo.

A consciência crescente sobre os desafios enfrentados pela ZC tem impulsionado a elaboração de políticas públicas mais eficazes e a adoção de práticas de gestão inovadoras; a participação ativa da sociedade civil, via movimentos ambientalistas e organizações não governamentais, tem sido fundamental para pressionar por mudanças significativas. Esta dinâmica ressalta a importância de um diálogo constante entre todos os stakeholders envolvidos, promovendo um ambiente de cooperação que favoreça a implementação de soluções sustentáveis que beneficiem tanto as comunidades locais quanto a biodiversidade marinha e costeira.

Diante do tópico em questão,

De maneira geral, a área costeira brasileira apresenta grande biodiversidade e múltiplos usos, o que contribui para o surgimento de inúmeros conflitos de interesses e, conseqüentemente, impactos sociais, econômicos, culturais e, sobretudo, ambientais. O desafio, portanto, configura-se em compatibilizar as atividades realizadas na zona costeira – que contribuem sobremaneira para o desenvolvimento econômico do país – com a sustentabilidade ecológica dos ecossistemas litorâneos. Foi neste sentido que a gestão costeira desenvolveu ações de políticas públicas objetivando manter a qualidade ambiental e a produtividade das áreas costeiras, bem como o ordenamento do uso e ocupação do solo litorâneo. Os instrumentos legais, planos, programas e projetos desenvolvidos têm trazido resultados positivos em direção ao gerenciamento dos usos das zonas litorâneas, com vistas à mitigação de inúmeros impactos, evitando prejuízos de diversas ordens (Cavalcante; Aloufa, 2018, p. 103).

Os autores destacam um ponto crítico enfrentado pela gestão costeira brasileira: a necessidade de equilibrar os múltiplos usos da ZC, com suas ricas biodiversidades e recursos, com a urgência de sustentabilidade ecológica. A complexidade desse desafio reside não apenas na diversidade biológica e na multiplicidade de atividades econômicas (como turismo, pesca, e exploração de recursos naturais) que a área costeira suporta, mas também nos conflitos de interesses que emergem entre os diferentes usuários desses espaços.

Esses conflitos geram uma série de impactos, não só ambientais, mas também sociais, econômicos e culturais, que comprometem a sustentabilidade desses ecossistemas vitais. A implementação de políticas públicas voltadas para a gestão costeira, conforme mencionado, tem como objetivo principal equilibrar esses usos de forma a manter a qualidade ambiental e a produtividade das áreas costeiras, além de organizar o uso e a ocupação do solo litorâneo, uma tarefa complexa que exige uma abordagem integrada e participativa.

Com isso, os esforços para mitigar os impactos adversos decorrentes da exploração das zonas litorâneas, por meio de instrumentos legais, planos, programas e projetos, como apontado por Cavalcante e Aloufa (2018), refletem uma tendência positiva no gerenciamento costeiro; esses resultados positivos indicam que, embora o caminho para alcançar a gestão sustentável das zonas costeiras seja desafiador, é possível via políticas públicas adequadas e eficazes.

A integração dessas políticas, com a participação ativa das comunidades locais, o setor privado e as instituições governamentais, é essencial para assegurar que o desenvolvimento econômico da região possa ocorrer de maneira compatível com a preservação de seus ecossistemas; esse enfoque holístico não só ajuda a proteger a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos vitais oferecidos pelas áreas costeiras, mas também contribui para uma base econômica sustentável a longo prazo, beneficiando as gerações presentes e futuras.

É possível observar, nesse contexto, inúmeros agentes e atores, além de suas distintas escalas e ações, interferindo na dinâmica da ZC do país, assim como sua perspectiva na elaboração de um ordenamento frutífero. Decorrente da abordagem mencionada, é possível afirmar que existe um desencontro entre as ações projetadas e as executadas; isso se deve ao fato de que, se a ZC é considerada um espaço carente de proteção, então este deveria, de fato e pelas mãos do Estado, ser protegido e defendido das obras, planos e gestões governamentais que causam qualquer tipo de impacto prejudicial.

4.2 RENOVANDO O DEBATE SOBRE O LITORAL DO PARÁ

No caso do estado do Pará, existem em seus domínios territoriais uma extensa área litorânea, a qual deveria ser alvo de ações protetivas com o intuito de preservar os recursos naturais e o conjunto de particularidades enraizadas em cada história dos grupos sociais nativos. A ZC do Pará é uma região de grande relevância, tanto em termos naturais quanto históricos, englobando uma diversidade de paisagens e ecossistemas que desempenham um papel crucial na vida das comunidades locais e no contexto regional.

Ela se estende ao longo do litoral do estado, incluindo áreas de manguezais, estuários, praias, ilhas e florestas inundáveis, formando um mosaico de ecossistemas ricos em biodiversidade e serviços ecossistêmicos; essa diversidade de ambientes naturais proporciona uma gama de usos do território, que abrangem desde a pesca artesanal, a coleta de mariscos até o turismo e a produção agricultura de subsistência.

Nesse sentido, a pesca artesanal destaca-se como uma das atividades mais significativas da zona costeira paraense, sustentando milhares de famílias e contribuindo de forma expressiva para a economia local. Os manguezais e estuários junto com suas coberturas vegetais representam áreas vitais para a reprodução e crescimento de diversas espécies de peixes, crustáceos e animais silvestres, sendo fundamentais para a manutenção da biodiversidade marinha e para a subsistência das comunidades pesqueiras.

Além da pesca, a ZC também é aproveitada para a agricultura de subsistência, especialmente nas áreas de várzea, onde os solos aluviais são férteis e adequados para o cultivo de alimentos como mandioca, arroz, milho e feijão; essas atividades agrícolas complementam a pesca, promovendo a segurança alimentar das comunidades locais.

Ainda que cercado de dificuldades das mais diversas ordens estruturais, o turismo tem buscado assumir um papel cada vez mais relevante na zona costeira paraense, atraindo visitantes interessados nas belezas naturais da região, como praias, rios, igarapés, trilhas florestais e ilhas, contudo, o turismo desordenado pode representar uma ameaça aos ecossistemas sensíveis da área, provocando conflitos com as comunidades locais que dependem dos recursos naturais para sua sobrevivência.

Nesse sentido, a inserção de políticas públicas eficazes é crucial para conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental na ZC do Pará e a implementação de estratégias que fomentem o uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que promovam a inclusão social e econômica das comunidades locais, é fundamental.

Isso implica a necessidade de uma gestão integrada e participativa, que envolva todos os stakeholders no processo de tomada de decisões, garantindo assim que as medidas adotadas sejam equitativas e beneficiem tanto o meio ambiente quanto as populações que dele dependem. É crucial que se fortaleçam os mecanismos de fiscalização e controle para combater as atividades ilegais e predatórias que ameaçam a integridade da ZC do Pará; outrossim, a conscientização e educação ambiental das comunidades locais e dos visitantes também desempenham um papel chave na preservação desses ecossistemas.

Há, também, na costa paraense a presença de atividades portuárias e industriais, especialmente nas áreas de Belém e Vila do Conde, elas são essenciais para a movimentação de cargas e pessoas, contribuindo significativamente para a economia regional; no entanto, ocasionam impactos ambientais, como a poluição do ar e da água, além de gerar conflitos com comunidades tradicionais e indígenas que habitam a região, de uma feita que a expansão desordenada dessas atividades pode resultar em degradação ambiental, especialmente em áreas florestais (Soares, 2021).

Além dos aspectos econômicos, a ZC paraense abriga uma rica história e patrimônio cultural, representados pelas comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas; essas comunidades possuem uma conexão ancestral com o território, preservando tradições e modos de vida únicos, entretanto, enfrentam desafios significativos, como a perda de territórios e o acesso limitado a serviços básicos, tais como saúde e educação (Soares, 2021).

Os conflitos na ZC paraense surgem da sobreposição de interesses econômicos, sociais e ambientais. A expansão das atividades portuárias e industriais frequentemente entra em choque com a pesca artesanal e as comunidades tradicionais, provocando tensões e impactos negativos; assim sendo, a ausência de um planejamento e gestão adequados do território contribui para a degradação ambiental e o escalonamento dos conflitos (Rocha; Moraes, 2018).

Nesse contexto, surge a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento que priorize o equilíbrio entre o crescimento econômico e a proteção ambiental. A adoção de práticas de turismo sustentável, por exemplo, pode oferecer uma alternativa viável para o desenvolvimento econômico, minimizando os impactos negativos sobre os ecossistemas e comunidades locais; tal abordagem requer o envolvimento ativo e consciente dos turistas, incentivando comportamentos responsáveis e o respeito pela cultura e pelo meio ambiente local.

Esse cenário demonstra que a ZC paraense se destaca por sua importância estratégica, tanto no âmbito regional quanto nacional. A diversidade de paisagens e os múltiplos usos do território representam, simultaneamente, um desafio e uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável da região; dessa maneira, é fundamental a adoção de uma gestão

integrada e participativa dos recursos naturais, bem como o respeito às comunidades tradicionais e a preservação do patrimônio cultural, para assegurar a sustentabilidade da zona costeira do Pará e o bem-estar de suas populações, conforme argumentam Menezes, Monteiro e Galvão (2010).

A reconfiguração do espaço litorâneo paraense, impulsionada por essas dinâmicas, aponta para uma nova realidade em construção, na qual parece emergir uma maior atenção às comunidades que habitam a ZC; podemos observar que estamos diante de um território de vasta extensão, que está sendo revitalizado com o objetivo de estabelecer um ordenamento territorial mais equilibrado.

Esse esforço de ordenamento busca harmonizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental e o respeito às comunidades tradicionais, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada que considere os diversos usos e significados do espaço costeiro. A valorização das identidades culturais e a implementação de políticas públicas inclusivas são essenciais para fomentar uma coexistência pacífica e produtiva entre os diferentes atores que compartilham esse espaço, pavimentando o caminho para um futuro sustentável e inclusivo para a costa do Pará.

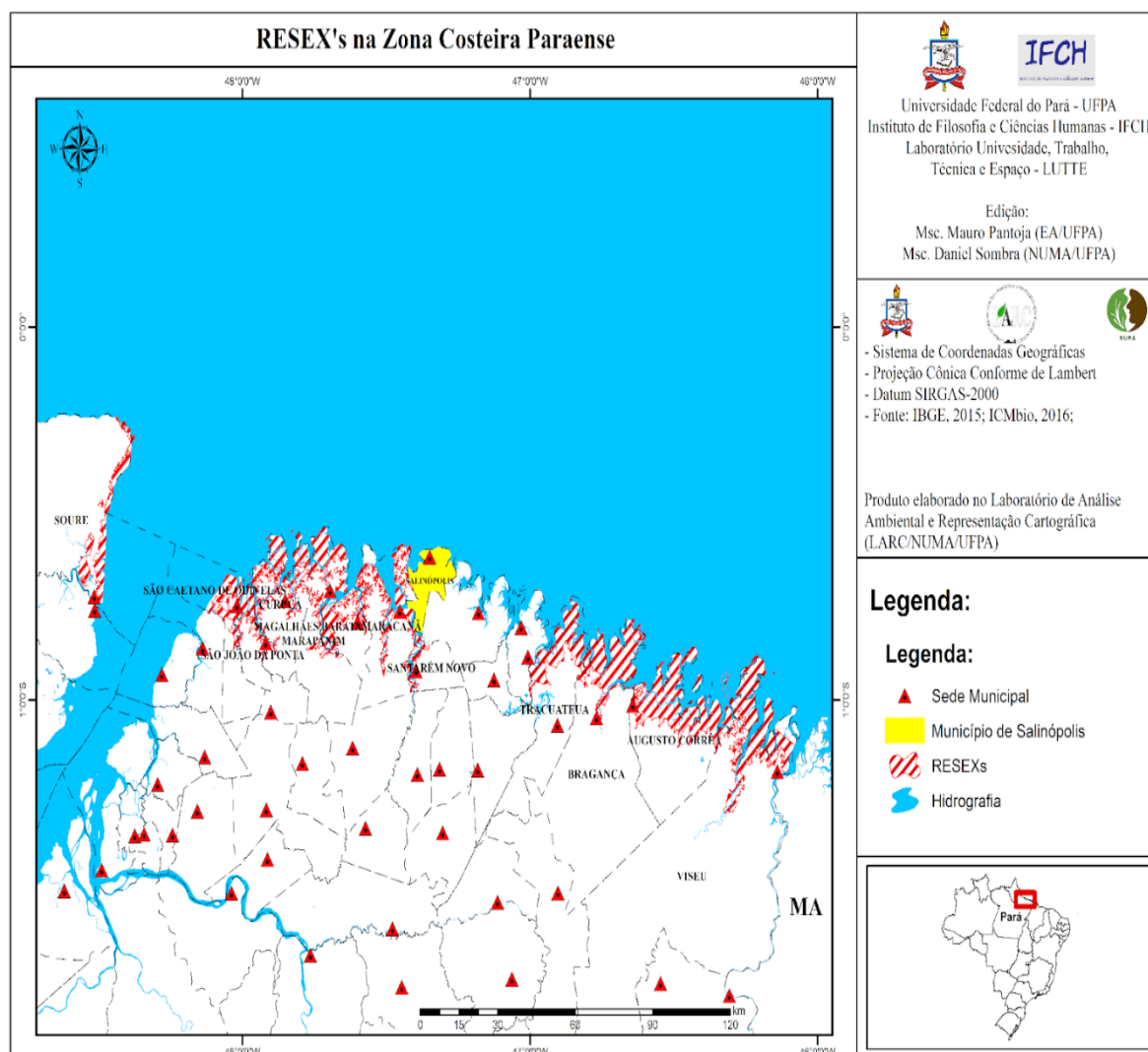
Nesse ínterim, a preservação da biodiversidade marinha e costeira emerge como um pilar crucial para sustentar as atividades econômicas locais, incluindo a pesca artesanal, o turismo e a conservação ambiental; a proteção de ecossistemas sensíveis, como manguezais e recifes de coral, é vital para manter os serviços ecossistêmicos que beneficiam não apenas a população local, mas também contribuem para a mitigação das mudanças climáticas em escala global, assim, incentivar a pesquisa científica e a educação ambiental torna-se uma estratégia indispensável para fortalecer as bases de um desenvolvimento que seja verdadeiramente sustentável.

Além disso, a inclusão efetiva das comunidades locais no processo de tomada de decisão e no planejamento de atividades econômicas é um elemento chave para garantir que os benefícios do posto desenvolvimento sejam amplamente distribuídos, o que implica reconhecer e valorizar o conhecimento tradicional dessas comunidades na gestão dos recursos naturais, assim como fomentar a geração de empregos e renda de forma que respeite a cultura e os modos de vida locais. A implementação de mecanismos de governança que promovam a equidade e a justiça ambiental é, portanto, essencial para construir uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza na ZC paraense, orientando o caminho para um futuro mais resiliente e justo para todos os seus habitantes.

O espaço geográfico paraense é possuidor de uma grande extensão, logo, somando essa característica com a perspectiva de exploração, ocupação e uso do espaço litorâneo, por um conjunto de ações governamentais ou particulares, podemos ter o contexto desses atos como hipótese que possa vir minimamente explicar a invertida na ocupação do espaço litorâneo a qual nos referimos e quem vem sendo relativamente ocupado de maneira acelerada nos últimos tempo.

Tal raciocínio nos aponta justificar a presença de ações onde, um conjunto de sujeitos promovem pontos de ocupados os quais podemos visualizar no mapa (Figura 3), pois, se bem observado podemos arriscar dizer que o misto entre espaços protegidos por políticas públicas e iniciativa privada podem se estabelecerem como um vetor para uma nova organização voltada para o espaço geográfico paraense na sua parte costeira.

Figura 3: RESEXs na ZC paraense



Fonte: Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica – LARC (2020).

No contexto dessa discussão, é importante salientar a vasta diversidade que marca a ZC brasileira; tal diversidade pode ser notada em vários aspectos, variando desde a conformação física do relevo litorâneo, que se apresenta bastante recortada, até as condições socioeconômicas das comunidades residentes, assim, na ZC, deparamo-nos com profundas disparidades. Por um lado, essas diferenças refletem a riqueza e complexidade da região; por outro, revelam os desafios impostos por um simulacro de políticas públicas que tentam, sem sucesso pleno, resolver os problemas que emergem continuamente.

Essa complexidade da ZC brasileira exige uma abordagem multifacetada para seu gerenciamento e conservação. A implementação de políticas públicas eficazes nessa região deve levar em consideração não apenas os aspectos ambientais, mas também as particularidades socioeconômicas de suas comunidades; torna-se essencial desenvolver estratégias que promovam o desenvolvimento sustentável, equilibrando a preservação ambiental com o bem-estar econômico e social dos habitantes locais.

Outro ponto crítico diz respeito à necessidade de uma maior participação comunitária nas decisões que afetam a ZC; as políticas públicas devem ser construídas com a colaboração ativa dos cidadãos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que suas necessidades sejam atendidas. Isso não apenas aumenta a eficácia das medidas implementadas, mas também fortalece o vínculo entre as comunidades e o ambiente costeiro, incentivando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis.

Além do mais, é imperativo reconhecer e valorizar os saberes tradicionais das populações locais no específico manejo dos ecossistemas costeiros. A integração do conhecimento tradicional com as ciências modernas pode oferecer soluções inovadoras e mais adaptadas às realidades locais; esse enfoque inclusivo potencializa a efetividade das políticas de conservação e gestão, ao mesmo tempo que respeita e fortalece as culturas locais.

Tudo isso pode vir a contribuir no sentido de enfrentar os impactos das mudanças climáticas sobre a ZC requer uma ação coordenada e urgente; a elevação do nível do mar, a intensificação de eventos climáticos extremos e a alteração dos ecossistemas costeiros são desafios que demandam respostas rápidas, comprometidas e baseadas em evidências científicas, assim sendo, a adoção de práticas de planejamento e gestão adaptativas, que possam se ajustar às mudanças e incertezas do clima, é crucial para a resiliência das comunidades costeiras e a sustentabilidade de seus meios de vida.

Há ainda uma questão importante a ser debatida, a atual conjuntura política que busca desenvolver ações com perspectivas protetivas na direção da ZC, até mesmo do Brasil com um todo, necessita dialogar de maneira intensa e constante com os sujeitos que ocupam ou usam

esses espaços pois, assim poderá criar controle sobre possíveis entraves e tensões que possam surgir, dado que estão envolvidos, por exemplo, um conjunto de comunidades, interesses governamentais em diferentes níveis e as diretrizes vindas de setores privados.

No que diz respeito especificamente à ZC paraense,

Como característica importante da zona costeira, é necessário reconhecer que a atividade pesqueira e o extrativismo abrigam um aglomerado sólido de força de trabalho expelido de outras áreas produtivas. Mas, esse extrato produtivo sofreu severas intervenções em favor das sociedades extrativistas, dos sujeitos produtivos antes explorados, tanto nas áreas estaduais, como nas áreas federais. Entre 2000 e 2014, foram estabelecidas doze Reservas Extrativistas (RESEX) na área. Em geral, o tratamento dado as RESEX – e, por vezes, até mesmo às terras indígenas e aos territórios quilombolas – como “unidade de conservação ambiental”, apesar dos avanços na compreensão de uma ecologia social, ainda padece de certa abordagem biologizante da vida social (Rocha; Soares; Moraes, 2018, p. 63).

Rocha, Soares e Moraes (2018) abordam a dinâmica socioeconômica e ambiental da zona costeira, destacando a importância da atividade pesqueira e do extrativismo como elementos centrais na sustentação de comunidades locais. Ela aponta para o reconhecimento de um setor produtivo formado principalmente por trabalhadores que foram marginalizados ou excluídos de outras áreas produtivas.

Essa característica ressalta a relevância socioeconômica dessas atividades não apenas para a subsistência das comunidades costeiras, mas também como forma de resistência e afirmação de identidade cultural e econômica. A criação de doze RESEXs entre 2000 e 2014 ilustra uma intervenção estatal que visa a apoiar as sociedades extrativistas e os sujeitos produtivos historicamente explorados, tanto em áreas estaduais quanto federais; essa medida pode ser vista como um esforço para reconhecer e proteger os modos de vida tradicionais, bem como para garantir a sustentabilidade ambiental e a conservação dos recursos naturais.

No entanto, Rocha, Soares e Moraes (2018), fazem uma crítica severa à abordagem com que as RESEXs – e até mesmo terras indígenas e territórios quilombolas –, pois são frequentemente tratadas como unidades de conservação ambiental. O texto argumenta que, apesar dos avanços na ecologia social, que busca integrar questões sociais e ambientais, ainda prevalece uma visão "biologizante" da vida social

Essa crítica sugere que tal abordagem enfatiza excessivamente os aspectos biológicos ou naturais em detrimento das dimensões humanas, culturais e socioeconômicas das comunidades envolvidas; em outras palavras, ao focar primariamente na conservação ambiental sem considerar adequadamente as realidades sociais e econômicas das populações locais, corre-se o risco de implementar políticas que não atendem plenamente às necessidades dessas comunidades, ou que podem até mesmo exacerbar desigualdades e conflitos.

Há ainda uma contribuição significativa desses autores para o entendimento da realidade oportunista da ZC paraense ao expressarem suas interpretações sobre a configuração da estrutura espacial, suas dinâmicas territoriais e os fatores que impulsionam seu desenvolvimento. Nesse contexto, as diretrizes estabelecidas para ajustar e promover a proteção da ZC, bem como a promoção de ações de menor impacto e compatibilização, nem sempre são efetivadas de maneira satisfatória; os esforços para o reconhecimento e a proteção dessas áreas ainda precisam ser ampliados e concretizados de forma consistente.

Em particular, a ZC paraense herdou características marcantes das fases sequenciais denominadas fluviomarinha, ferroviária e rodoviária que foram fundamentais para estruturar a circulação e a produção do espaço, assim como o sistema de ocupação e povoamento do território. Além disso, foram identificadas duas faixas distintas nessa zona: uma de planície aluvial e de manguezal, propícia ao extrativismo e à pesca, e outra caracterizada como zona de tabuleiros e planície costeira, onde predominam os minifúndios e a prática da agricultura familiar; a análise ainda revela a presença de dois vetores de desenvolvimento para a região: o tecnointustrial e o tecnoecológico, ressaltando a complexidade e a diversidade das dinâmicas locais.

Rocha, Soares e Moraes (2018) destacam também a existência de dois vetores de desenvolvimento no território que, em momentos distintos, se articulam e se contradizem. Notavelmente, a presença do vetor tecnoecológico assume particular relevância para a pesquisa por seu significativo papel na representação de iniciativas voltadas à conservação ambiental e à garantia territorial das populações tradicionais; esse vetor ilustra a interação entre o meio ambiente e a comunidade, majoritariamente composta por pescadores artesanais e catadores de caranguejo, interpretada como um espaço de intervenção para estas populações e uma manifestação das políticas públicas de OT.

Nesses temas, a importância da ZC transcende a escala nacional, refletindo-se também no âmbito local, onde suas características são fundamentais para a subsistência de muitos que dela dependem e, em resposta, as ações governamentais têm se intensificado desde o início dos anos 2000, em uma colaboração entre as esferas estadual e nacional, visando não apenas à preservação das florestas, mas também à proteção de outros elementos naturais, com o objetivo de assegurar benefícios para os diversos atores envolvidos nesse contexto.

Reconhecer que a conceituação de ZC vai além de uma definição estática estabelecida por legislações é primordial e sua interpretação na literatura científica, especialmente na geografia, engloba amplas contextualizações e debates consistentes, evidenciando a complexidade e a riqueza das discussões sobre a gestão e o desenvolvimento sustentável dessas

áreas; essa perspectiva ampla e crítica é crucial para o avanço das políticas e práticas de conservação, promovendo um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental na Zona Costeira paraense (Figura 4).

Figura 4: Municípios Costeiros do Pará



Fonte: Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2018).

Quanto a isso, Rocha, Soares e Moraes (2018) se referem a um conjunto de significados institucionais, acadêmicos e governamentais associados aos espaços costeiros, considerando aspectos importantes para a compreensão dos procedimentos ambientais, socioeconômicos, políticos e culturais; eles observam que, dependendo do evento em questão, a atenção pode se voltar mais intensamente para um ou outro desses aspectos e destacam que existe um número limitado de estudos que abordam e analisam a ZC de maneira abrangente, como uma unidade espacial ou territorial, o que poderia enriquecer significativamente a interpretação geográfica.

Ao longo dos anos, a ocupação do litoral paraense revelou uma multiplicidade de interesses; diante dessa realidade, surgem, de um lado, intenções direcionadas a um uso controlado e cuidadoso da ZC e, de outro, aspirações de domínio e exploração desse espaço, visando principalmente a benefícios econômicos. Essa dualidade reflete as diferentes visões sobre a gestão e o aproveitamento dos espaços costeiros.

Nessa direção, é evidente que as propostas de OT direcionadas às ZC geram impactos variados; a implementação e/ou execução dessas propostas envolvem diferentes grupos sociais, aos quais cabe desenvolver avaliações e interpretações críticas sobre os efeitos reais do OT em suas vidas cotidianas, assim, para as comunidades que vivenciam o OT em seu espaço, há uma grande expectativa e preocupação sobre as mudanças que estão sendo propostas ou que poderão ocorrer. Isso se deve ao fato de que as ações governamentais e empresariais podem ser tanto explícitas e visíveis quanto subtis e obscuras, dependendo das intenções previamente estabelecidas.

A complexidade dos espaços costeiros requer uma abordagem interdisciplinar e integrada, que envolva a participação de diversos setores da sociedade; nesse contexto, é fundamental que os processos de planejamento e a gestão das ZC incorporem as dimensões ambiental, social, econômica e cultural, reconhecendo a importância de preservar a biodiversidade e de garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e a inclusão das comunidades locais no processo decisório, por meio de mecanismos de consulta e participação, para assegurar que suas necessidades e preocupações sejam adequadamente consideradas.

Os debates destacados evidenciam que a ZC representa um componente crucial do vasto território brasileiro, que requer atenção especial e cuidados específicos por parte do poder público, assim sendo, é essencial prevenir a transformação desses espaços em áreas de uso trivial ou que sirvam exclusivamente a interesses econômicos e políticos exploratórios, descuidando da conservação dos recursos naturais e das necessidades das populações que dependem desses ambientes, posto que as desigualdades sociais e econômicas já existentes nesses locais, ricos em potencial ambiental, demandam uma abordagem mais cuidadosa e inclusiva.

Levando em conta as características únicas da ZC, essa região tem atraído grupos sociais e empresariais com diversos interesses no litoral atlântico; tal fenômeno estabelece novos padrões de organização social para alguns, enquanto causa desordem para outros que mantêm relações de convívio com essas áreas. Nos últimos anos, o crescimento populacional e as consequentes transformações na ZC têm sido temas frequentes em noticiários, ressaltando

problemas que vão desde o despejo de esgotos até a construção ilegal, frequentemente para satisfazer demandas de hotéis e negócios voltados ao turismo.

Em resposta a esse cenário, o Estado brasileiro tem adotado diretrizes legais para assegurar uma maior proteção e atenção a essas áreas, o que envolve a criação de legislações específicas e a instituição de órgãos encarregados de fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas à ZC; dessa forma, as UCs emergem como instrumentos fundamentais para a preservação ambiental e a gestão sustentável desses territórios. A implementação de UCs em Maracanã, situada na ZC do estado do Pará, exemplifica essa nova dinâmica de gestão, evidenciando o compromisso do poder público com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região.

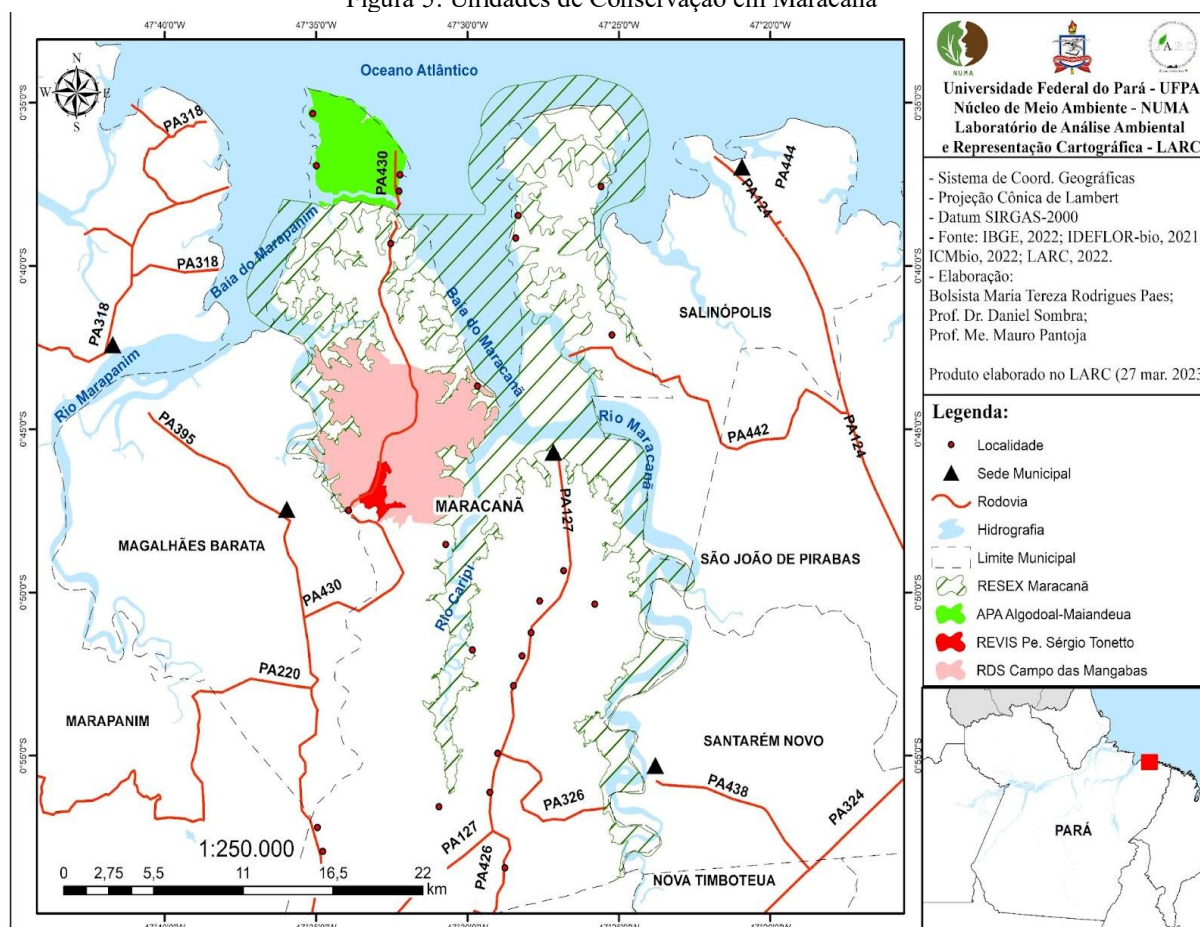
A complexidade dos desafios enfrentados na gestão da ZC requer uma abordagem integrada, que combine a proteção ambiental com o desenvolvimento socioeconômico sustentável, logo, é imprescindível que políticas públicas sejam formuladas considerando a participação comunitária e o conhecimento científico, assegurando que as decisões tomadas favoreçam tanto a conservação da biodiversidade quanto o bem-estar das comunidades locais. A cooperação entre governos, sociedade civil e setor privado torna-se chave para alcançar um equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos e a preservação dos ecossistemas costeiros e marinhos.

Além disso, é vital reconhecer a importância da participação comunitária no processo de gestão das ZC. A inclusão das vozes e perspectivas das comunidades locais nas decisões relacionadas ao uso e à conservação desses espaços é fundamental para garantir que as medidas adotadas atendam às necessidades ambientais, econômicas e sociais da região de forma equilibrada; ademais, é preciso promover o diálogo entre diferentes setores da sociedade, incluindo governos, empresas e populações locais, para construir uma gestão costeira eficaz que respeite os direitos e as tradições das comunidades, ao mesmo tempo em que assegura a preservação dos ecossistemas costeiros para as gerações futuras.

A criação de unidades de conservação na região do Maracanã reflete um esforço para equilibrar o desenvolvimento sustentável com a preservação ambiental; essa iniciativa visa não apenas a proteger a biodiversidade local, mas também oferecer às comunidades tradicionais meios para manterem seus modos de vida mediante o uso sustentável dos recursos naturais. A RESEX, em particular, é um exemplo de como áreas protegidas podem contribuir para a conservação ambiental ao mesmo tempo em que apoiam as atividades econômicas das populações locais.

A implementação dessas diretrizes e a criação das UCs representam um passo importante na direção da consolidação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade ambiental no Pará; esse movimento não apenas preserva a rica biodiversidade da região, mas também promove uma maior conscientização ambiental entre os habitantes e visitantes do Maracanã; o município, localizado na ZC do estado do Pará, recebeu diretrizes que têm promovido uma nova dinâmica em seu espaço e a implementação das UCs é uma prova disso, sendo a RESEX um dos objetos de nossa pesquisa (Figura 5).

Figura 5: Unidades de Conservação em Maracanã



Fonte: Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica – LARC (ANO 2022).

A necessidade de uma abordagem inclusiva de vários grupos sociais na gestão ambiental é evidenciada pela complexidade dos desafios enfrentados que se fazem presentes nas ZC. Tais áreas são frequentemente palco de conflitos entre interesses de conservação e desenvolvimento socioeconômico, dado que as formas de uso do espaço podem não convergir, portanto, a participação ativa das comunidades locais, que possuem conhecimentos tradicionais e uma relação profunda com seus territórios, torna-se crucial para identificar e sugerir soluções sustentáveis que beneficiem tanto o ambiente quanto as populações humanas.

Outro aspecto fundamental, diz respeito à necessidade de monitoramento e avaliações contínuas das UCs, para assegurar que os objetivos de conservação estejam sendo implantados e para adaptar as estratégias conforme o necessário em busca dos melhores resultados. O envolvimento comunitário nesse processo é vital, pois permite não apenas a coleta de dados mais precisos e contextualizados, mas também fortalece o sentimento de pertencimento e responsabilidade dos moradores locais pelas áreas protegidas; isso fomenta uma cultura de conservação e sustentabilidade, essencial para a proteção a longo prazo dos ecossistemas costeiros e do bem-estar das comunidades que deles dependem.

Caracterizada como uma ação de governança, essa iniciativa constitui um conjunto de esforços destinados a estabelecer um desenvolvimento integrado, visando ao equilíbrio na relação entre seres humanos e a natureza; ademais, pode contribuir para atenuar possíveis conflitos gerados pelas exigências legais vigentes. Nesse contexto, é fundamental destacar a importância de abordagens junto aos diferentes sujeitos que promovam a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. Essas estratégias são essenciais para tentar garantir a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações, ao mesmo tempo em que se atendem às necessidades atuais.

A implementação de políticas públicas que incentivem práticas sustentáveis e o uso consciente dos recursos naturais se torna cada vez mais necessária no contexto atual e a cooperação entre diferentes setores da sociedade é crucial para o sucesso dessas iniciativas. O envolvimento de entidades governamentais, empresas, comunidades locais e organizações não governamentais é essencial para construir uma visão compartilhada de desenvolvimento sustentável.

Além da cooperação intersetorial, uma adequada leitura política, a educação para a sustentabilidade emerge como um pilar fundamental nesse processo; incentivar, pois, a consciência ambiental desde a infância, contribui para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de tomar decisões que favoreçam a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável enquanto um categórico compromisso de vida, logo, a inclusão de temáticas relacionadas à sustentabilidade nos currículos escolares, nas instituições políticas, nos inúmeros fóruns de debates e decisões e a realização de campanhas de conscientização são ações indispensáveis para promover uma mudança cultural, econômica e social de forma duradoura e consistente.

Outro aspecto relevante está relacionado ao fomento à inovação e à tecnologia verde. Investir em pesquisa e desenvolvimento de soluções sustentáveis pode liderar a transição para uma economia de baixo carbono e estimular o surgimento de novos mercados e oportunidades

de emprego, sempre buscando incluir os grupos sociais locais; essa abordagem não apenas contribui para a mitigação das mudanças climáticas, mas também potencializa a competitividade econômica dos países no cenário global. A adoção de práticas de consumo consciente e a economia circular representam passos significativos rumo à sustentabilidade. Encorajar o reaproveitamento, a reciclagem e a redução do desperdício de materiais podem diminuir drasticamente o impacto ambiental das atividades humanas.

5 ORDENAMENTO TERRITORIAL EM MARACANÃ: ESPECTROS SOBRE A CRIAÇÃO DA RESEX

Quanto ao ordenamento territorial em Maracanã, esse momento foi guiado pela curiosidade de entender os impactos da criação da RESEX no OT do município, a partir do olhar de pessoas que, durante o período da realização da pesquisa para construção da tese, participaram enquanto membros do Conselho Deliberativo da RESEX (CDRM) em questão. Legalmente, é previsto que o mandato do conselheiro seja de dois anos, com possibilidade de renovação por um período igual. Importante ressaltar que a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada uma atividade de relevante interesse público.

A reunião do conselho da unidade de conservação é aberta ao público, com uma agenda pré-estabelecida no ato da convocação e realizada em um local de fácil acesso; compete, então, ao órgão executor, nesse caso o ICMBio, convocar o conselho com uma antecedência mínima de sete dias e fornecer suporte à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado. Como mencionado, os nomes dos participantes foram mantidos em sigilo, por isso escolhemos nomes de árvores³ para representá-los, quais sejam: *Caviúna*, *Cerejeira*, *Baraúna*, *Jatobá*, *Itaúba*, *Paracaúba*, *Peroba*, *Janaúba*, *Andiroba*, *Copaíba*, *Jequitibá* e *Gameleira*.

Destacamos que tivemos a oportunidade de participar de uma dessas reuniões, especificamente a que ocorreu no dia 8 de dezembro de 2022. Nesse encontro, foi possível verificar o apoio prestado pelo ICMBio aos participantes que residem a quilômetros de distância do local de debate das pautas propostas serem apreciadas pelo CDRM, incluindo transporte, alimentação, possível auxílio médico e hospedagem. A reunião em questão foi realizada na sede do município, mas, em raros momentos, estas puderam acontecer em outros polos.

Para a elaboração desta pesquisa, optamos pela coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas contendo seis perguntas. As respostas dos participantes foram analisadas com base nos métodos de Bardin (1977) e embasadas no referencial teórico selecionado; esse método permitiu uma compreensão mais profunda das percepções e experiências dos conselheiros envolvidos, contribuindo significativamente para a análise dos impactos da criação da RESEX no ordenamento territorial do município.

³ No que se refere às espécies que se constituem os pseudônimos dos entrevistados nesta pesquisa, temos: a *Caviúna* - *Machaerim scleroxylon*; a *Cerejeira* - *Eugenia involucrata*; a *Baraúna* - *Schinopsis brasiliensis*; o *Jatobá* - *Hymenaea courbaril* L.; a *Itaúba* - *Mezilaurus itaúba*; a *Paracaúba* - *Angiospermas*; a *Peroba* - *Aspidosperma polyneuron*; a *Janaúba* - *Himatanthus drasticus*; a *Andiroba* - *Carapa guianensis* Aubl; a *Copaíba* - *Copaífera multijuga* Hayne; o *Jequitibá* - *Cariniana estrellensis*; e a *Gameleira* - *Ficus adhatodifolia*.

Além da metodologia de entrevistas, a pesquisa também se beneficiou da observação participante durante a reunião do CDRM, permitindo uma avaliação mais rica e contextualizada das dinâmicas e interações entre os membros do conselho; esse olhar detalhado sobre o funcionamento do conselho e o engajamento dos conselheiros oferece insights valiosos sobre os processos de gestão participativa em unidades de conservação, ressaltando a importância da inclusão das comunidades locais nas decisões que afetam diretamente seus meios de vida, relações familiares e o uso/conservação ambiental.

5.1 OT: ESPAÇO DE REGULAÇÃO DO USO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS NATURAIS

A partir dos relatos dos participantes sobre a primeira pergunta: "O que você entende por OT?", identificamos duas categorias de análise que emergiram após a apreciação das falas, conforme pode ser observado no Quadro 1. Esse processo revelou a diversidade de interpretações e entendimentos em relação ao termo "OT", demonstrando a complexidade e a pluralidade de perspectivas que envolvem esse conceito.

Quadro 1: Primeira pergunta - O que você entende por O.T.?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIAS DE ANÁLISE
<i>Caviúna</i>	Áreas demarcadas no município para serem conservadas	Regulação e preservação dos recursos naturais
<i>Cerejeira</i>	Planejar e organizar área de interesse comum para melhor distribuição do território	Regulação e uso do território
<i>Baraúna</i>	Criação de infraestrutura para melhoria do bem-estar da população	Regulação e uso do território
<i>Jatobá</i>	Um espaço delimitado voltado para melhor uso comunidade	Regulação e uso do território
<i>Itaúba</i>	Estudo da melhor forma de dividir o espaço promovendo a vivência do homem e preservação dos recursos naturais	Regulação e preservação dos recursos naturais
<i>Paracaúba</i>	Conjunto de atos, um arcabouço regulatório que ordena o funcionamento do território que possa garantir a manutenção do ambiente natural Áreas de uso restrito, destinadas ao uso da comunidade com garantias jurídicas e ordenamento territorial na Resex	Regulação e preservação dos recursos naturais
<i>Peroba</i>	Não soube responder	—
<i>Janaúba</i>	Áreas restritas para pescar, visitar, reprodução de peixes, tudo assegurado juridicamente	Regulação e uso do território

(continuação)

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIAS DE ANÁLISE
<i>Andiroba</i>	Delimita faixas para serem trabalhadas pela comunidade	Regulação e uso do território
<i>Copaíba</i>	É muito complexo com delimitações e restrições	Regulação e uso do território
<i>Jequitibá</i>	É o estabelecimento de cuidados e monitoramento com rigor dentro deste território	Regulação e uso do território
<i>Gameleira</i>	É um instrumento de planejamento, um conjunto de normas ou atividades para criar áreas especiais de uso ou de ocupação	Regulação e uso do território

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise das respostas nos permitiu discernir nuances significativas nas percepções dos participantes, enriquecendo assim nossa compreensão sobre o tema em estudo; o procedimento adotado para a categorização das respostas envolveu uma análise minuciosa e criteriosa das expressões e dos termos utilizados pelos respondentes.

Esse método possibilitou uma compreensão mais profunda das concepções subjacentes às definições fornecidas, evidenciando a riqueza de significados atribuídos ao conceito de OT. A identificação dessas categorias não apenas facilitou a organização dos dados coletados, mas também proporcionou insights valiosos para a elaboração de estratégias mais eficazes de abordagem e discussão sobre o tema em contextos futuros.

Nesse sentido, a análise revela a importância de explorar as diversas facetas e interpretações que um conceito pode assumir, especialmente em áreas de estudo que envolvem percepções humanas e sociais; o entendimento amplo e variado do termo "OT" por parte dos participantes reflete a complexidade das experiências individuais e coletivas, destacando a necessidade de abordagens flexíveis e adaptativas em pesquisas futuras. Ao mergulhar nas diferentes camadas de significado atribuídas ao conceito, podemos ampliar nossa capacidade de compreensão e de intervenção em contextos específicos, promovendo assim um diálogo mais inclusivo e representativo sobre temas de interesse comum.

Ademais, a análise das informações apresentadas denota importantes percepções em relação à regulação e ao uso do território, bem como à preservação dos recursos naturais. Duas categorias principais de análise emergem claramente dos dados: "Regulação e uso do território" e "Regulação e preservação dos recursos naturais"; categorias que refletem uma consciência coletiva sobre a importância de organizar e proteger o espaço e os recursos para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.

Sobre a Regulação e o Uso do Território, os participantes da pesquisa enfatizam a necessidade de planejar e organizar áreas de interesse comum para uma melhor distribuição e utilização do território. Isso inclui a criação de infraestruturas, delimitação de áreas para uso específico da comunidade, e a imposição de restrições para assegurar um desenvolvimento sustentável e equitativo.

No que se refere à Regulação e à Preservação dos Recursos Naturais, *Caviúna*, *Itaúba* e *Paracaúba* enfocam mais diretamente na preservação dos recursos naturais, apontando para a importância de áreas demarcadas especificamente para conservação e para o estudo de como dividir o espaço de forma a promover tanto a vivência humana quanto a proteção ambiental, e, reconhece a necessidade de um arcabouço regulatório que não apenas ordena o uso do território, mas também assegura a manutenção do ambiente natural por intermédio de áreas de uso restrito e medidas de proteção jurídica.

A análise integrada dos indicadores de análise evidencia a compreensão complexa e matizada do uso do território e da conservação ambiental. Há uma clara percepção da necessidade de equilibrar os interesses humanos e ambientais por meio de regulamentações e planejamento estratégico; isso implica uma valorização do ordenamento territorial não apenas como uma ferramenta de desenvolvimento, mas também como um meio essencial para a conservação da natureza.

Com exceção de *Peroba*, todos os participantes expressaram ideias que se alinham a pelo menos uma das duas categorias principais, indicando uma consciência coletiva sobre a importância da regulamentação e gestão dos recursos e territórios, o que demonstra uma base de conhecimento e uma preocupação compartilhada que pode ser um ponto de partida valioso para futuras iniciativas de planejamento e de conservação.

A primeira categoria de análise, denominada "Regulação do Uso do Território", reuniu as ideias de oito sujeitos com a concepção de OT enquanto regulador e controlador do espaço e das ações de uso deste pelas comunidades; e a segunda categoria, intitulada "Regulação e Preservação dos Recursos Naturais", foi constituída a partir das ideias de três sujeitos que veem o OT como uma ação que viabiliza a demarcação de áreas e a regulação do território para a preservação da natureza, bem como das atividades extrativistas realizadas pelas comunidades. É importante salientar que um dos sujeitos investigados não soube responder a esta questão.

Nesses termos, a complexidade do OT envolve uma série de desafios e oportunidades para as comunidades e para a gestão dos recursos naturais; por um lado, a regulação e o controle do uso do território são essenciais para assegurar que o desenvolvimento das comunidades ocorra de forma sustentável e harmoniosa com o meio ambiente. Por outro, a preservação dos

recursos naturais por intermédio do OT é fundamental para garantir a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos que são vitais para a sobrevivência humana e para a qualidade de vida das futuras gerações; esse equilíbrio entre o uso e a conservação do território reflete a importância de abordagens integradas que considerem as dimensões sociais, econômicas e ambientais no planejamento territorial.

Ademais, a participação ativa das comunidades no processo do OT é crucial, de uma feita que o envolvimento dos sujeitos que vivem e dependem diretamente dos recursos naturais permite não apenas a incorporação de conhecimentos locais e tradicionais na gestão do território, mas também fortalece a responsabilidade coletiva na preservação ambiental. Essa abordagem colaborativa e inclusiva contribui para a construção de estratégias de desenvolvimento sustentável que respeitam as necessidades e os direitos das comunidades locais, ao mesmo tempo que promovem a conservação dos recursos naturais para o benefício de todos.

5.1.1 Regulação e uso do território

A partir da análise das declarações dos oito participantes da pesquisa, identificamos uma categoria de análise a qual denominamos "Regulação para uso do território". Podemos afirmar que, para esses entrevistados, o OT representa um conjunto de ações que visam a implementar uma organização no uso do espaço; esse ordenamento procura estabelecer uma equidade na utilização do espaço, buscando um equilíbrio entre as necessidades de desenvolvimento e a conservação ambiental.

A importância da regulação do uso do território se torna ainda mais evidente quando observamos os conflitos gerados pela disputa de espaços; seja por interesses econômicos, sociais ou ambientais, a falta de uma gestão eficaz pode resultar em desequilíbrios que prejudicam tanto a biodiversidade quanto as comunidades locais, portanto, a implementação de políticas de OT que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a justa distribuição de terras é fundamental para alcançar uma coexistência harmoniosa entre homem e natureza.

A participação comunitária surge como um elemento chave na formulação e implementação dessas políticas de ordenamento territorial; o envolvimento das comunidades locais não apenas garante que suas vozes e necessidades sejam ouvidas, mas também contribui para a construção de soluções mais eficazes e sustentáveis; e o diálogo contínuo entre governo, sociedade civil e setor privado é essencial para superar os desafios associados ao uso do

território, assegurando que o desenvolvimento econômico ocorra de maneira responsável e inclusiva. Podemos demonstrar isso na fala de *Cerejeira* quando diz que OT é

“[...] todo aquele planejamento que é feito junto com as instituições para melhor distribuição do território dentro de um município, cujo objetivo seja a divisão correta e planejada de áreas de interesse em comum [...]. Então o ordenamento territorial vem com esse planejamento de ordenar e organizar de forma correta essas áreas dentro de um município” (Cerejeira).

A essencialidade do planejamento colaborativo entre diferentes instituições para a distribuição eficaz do território dentro de um município, necessita ser focada na divisão planejada e correta de áreas de interesse comum; esse processo reflete a complexidade do OT, que não se limita apenas à alocação espacial, mas engloba a necessidade de harmonizar interesses diversos e muitas vezes conflitantes, sejam eles econômicos, sociais, ambientais ou culturais. O objetivo de tal planejamento é alcançar uma organização do espaço que beneficie a coletividade, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a qualidade de vida.

Nesse sentido, o OT emerge como uma ferramenta vital para o planejamento urbano e regional, servindo como um guia para a tomada de decisões estratégicas que afetam o presente e o futuro da comunidade local. A importância da cooperação e do diálogo entre as instituições e a comunidade na formulação e implementação de políticas de OT.

Esse enfoque colaborativo é crucial para assegurar que as decisões tomadas reflitam as necessidades e os desejos da população afetada, garantindo que o desenvolvimento seja inclusivo e equitativo, além disso, reconhece-se que uma abordagem participativa no OT pode levar a soluções mais inovadoras e adaptadas às especificidades locais, aumentando a eficácia das políticas implementadas, logo, o ordenamento territorial, quando conduzido de forma participativa e integrada, tem o potencial de transformar positivamente o espaço urbano e rural, assegurando um futuro sustentável para todos os habitantes do município.

A ideia proposta por *Cerejeira* está em consonância com a abordagem de *Moreira* (2011, p. 76), ao abordar as relações sociais que podem levar a configurações espaciais que englobam áreas de interesse comum em que "afirma-se, portanto, que a sociedade se encontra territorialmente organizada, visando a uma determinada ordem direcional".

O conceito destaca a importância de entender como as interações sociais influenciam a organização espacial das comunidades e regiões. A ideia de uma sociedade territorialmente ordenada reflete a complexidade das relações humanas e como estas se traduzem em padrões espaciais específicos. Esses padrões não são apenas o resultado de decisões econômicas ou

políticas, mas também de valores culturais, históricos e sociais que moldam a forma como as pessoas percebem e interagem com o seu ambiente.

Além disso, a noção de arranjos espaciais vinculados a interesses comuns abre caminho para uma compreensão mais profunda de como as comunidades se formam e se sustentam ao longo do tempo. Essa perspectiva oferece um rico campo de estudo sobre o desenvolvimento urbano e rural, bem como sobre as dinâmicas de coesão e conflito dentro das sociedades; logo, compreender a ordenação territorial sob essa ótica permite aos planejadores urbanos, políticos e aos membros da comunidade trabalhar juntos na construção de espaços que não apenas atendam às necessidades econômicas e funcionais, mas que também reflitam e fomentem os valores e a identidade coletiva.

Observamos também que a concepção de OT para alguns entrevistados está relacionada ao estabelecimento de novas regulações oriundas de diretrizes governamentais anteriormente desconhecidas. Essa perspectiva pode ser evidenciada na declaração de *Jatobá*, que menciona a novidade da discussão sobre OT: *"Agora que começamos a assumir este papel de conselheiro dentro da reserva, essas informações estão nos alcançando como uma avalanche"* Essa concepção sugere que o OT é direcionado à criação de regulamentações que visam ao melhor aproveitamento dos recursos pela população.

Essa mesma noção foi reiterada em outro depoimento em que a finalidade do OT é destacada como uma ferramenta de facilitação e melhoria para a vida dos produtores rurais. Conforme *Jatobá* expressou: *"Mas, a questão que sempre colocamos nas reuniões é: o OT é para facilitar e melhorar a vida dos nossos produtores"*; além do mais, é importante reconhecer a influência dessas novas regulações no desenvolvimento sustentável das áreas em questão. A implementação do OT emerge como um mecanismo essencial para garantir uma gestão eficaz dos recursos naturais, promovendo, assim, uma harmonia entre o crescimento econômico e a conservação ambiental; esse enfoque reflete uma crescente conscientização sobre a importância de estratégias de desenvolvimento que sejam ambientalmente sustentáveis e socialmente justas.

No entanto, a eficácia dessas novas diretrizes depende significativamente da participação e do engajamento da comunidade local. A inclusão dos produtores rurais e outros stakeholders no processo de decisão e planejamento é crucial para assegurar que as políticas de OT sejam adequadamente adaptadas às realidades locais; essa abordagem colaborativa não apenas facilita a implementação das regulações, mas também contribui para o fortalecimento das capacidades locais, incentivando uma gestão territorial mais autônoma e resiliente.

Outro discurso que reitera a concepção do OT enquanto instrumento regulador e de controle é o apresentado por *Gameleira*. Para ele, o OT é um instrumento essencial para o

planejamento de áreas, proporcionando algum tipo de ordenação ou destinação, seja ela especial ou não, para um determinado grupo de atividades econômicas ou humanas; essa ordenação influencia diretamente no trânsito de mercadorias ou de pessoas, bem como na ocupação de espaços, sendo um conjunto de normas ou atividades que visam a criar áreas especiais de uso ou de ocupação, o que, por sua vez, é fundamental para o trabalho com políticas públicas.

Da mesma forma, a PNOT discute o OT, enfatizando sua importância na regulação das ações que impactam na distribuição da população, das atividades produtivas, dos equipamentos e de suas tendências; ademais, destaca a delimitação de territórios para populações indígenas e tradicionais, e áreas de conservação do território nacional ou supranacional. Isso é realizado sob uma perspectiva estratégica, por meio de articulação institucional e negociação com múltiplos atores, conforme destacado no documento de 2011 do governo brasileiro. O OT, nesse contexto, emerge de ações institucionais e governamentais que alteram o espaço geográfico, buscando um equilíbrio entre os interesses sociais, o que envolve a regulamentação do uso de recursos naturais, a delimitação de áreas protegidas, e a definição do espaço de comunidades indígenas e tradicionais, entre outros aspectos.

A importância do OT transcende a simples gestão territorial, englobando uma visão ampla que abarca a sustentabilidade ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico, desse modo, o ordenamento territorial serve como um elo entre diversas políticas setoriais, permitindo que a gestão dos recursos naturais, o planejamento urbano e rural, a conservação ambiental, e o desenvolvimento econômico sejam abordados de maneira integrada. Essa abordagem integrada é crucial para enfrentar os desafios contemporâneos, como a mudança climática, a preservação da biodiversidade, e a inclusão social, garantindo que o desenvolvimento ocorra de forma sustentável e equitativa.

O OT promove uma participação mais ativa e democrática da sociedade no processo de planejamento e gestão territorial; por meio da articulação institucional e da negociação entre múltiplos atores, mencionada na PNOT, é possível incorporar as demandas e necessidades de diferentes grupos da sociedade, incluindo comunidades tradicionais, indígenas, setor privado e o poder público. Essa interação promove uma maior transparência nas decisões sobre o uso do território, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a justiça social, assim sendo, o OT se estabelece como uma ferramenta essencial para o planejamento estratégico do espaço, visando a uma coexistência harmônica e produtiva entre o homem e o meio ambiente.

5.1.2 Regulação e preservação dos recursos naturais

A outra categoria de análise, que emergiu da primeira questão, focaliza a concepção do OT como regulação e preservação dos recursos naturais; essa perspectiva pode ser identificada nas declarações de três entrevistados: *Caviúna*, *Itaúba* e *Paracaúba*. Para eles, o OT representa um conjunto de medidas que visa a implementar uma organização no uso do espaço, sendo caracterizado por uma compreensão de que há uma conexão intrínseca entre o uso do espaço de forma coesa e não predatória, seguindo orientações técnicas e engajando-se em outras ações com o objetivo de promover a preservação dos recursos disponibilizados por esse espaço.

Isso é evidenciado na declaração de *Caviúna*, que descreve o OT como "*a conservação de toda essa demarcação que foi estabelecida*", assim como nas palavras de *Itaúba*, que define o OT como "*o estudo da relação entre o homem e o espaço, [...] no sentido de promover uma divisão mais equitativa [...] para a existência humana nesse espaço e o aproveitamento dos recursos que ele oferece, no âmbito da preservação das espécies, fauna, flora, etc.*".

A visão de OT expressa pelos indivíduos mencionados é compatível com as ideias de Almeida e Pereira (2009), que interpretam o conceito em questão como voltado para as relações entre a sociedade e a natureza; dessa forma, o manejo da dinâmica natural e as atividades humanas são contextualizados dentro de um mesmo quadro de arranjos que visam a harmonizar os elementos naturais e sociais desse espaço.

Seguindo essa linha de pensamento, o OT emerge como um instrumento vital para o equilíbrio entre o desenvolvimento humano e a sustentabilidade ambiental. Ao priorizar a preservação dos recursos naturais, o OT não apenas protege o patrimônio ambiental para as gerações futuras, mas também assegura que o uso do espaço seja realizado de maneira responsável e sustentável; essa abordagem holística do OT reconhece a importância de uma interação respeitosa e equilibrada entre os seres humanos e o ambiente em que vivem, promovendo assim uma coexistência harmoniosa e sustentável.

A incorporação de práticas de OT que enfatizam a regulação e a preservação dos recursos naturais serve como um lembrete da nossa responsabilidade coletiva para com o meio ambiente; por meio da implementação de políticas e práticas sustentáveis, podemos mitigar os impactos negativos das atividades humanas sobre o planeta, garantindo que os recursos naturais sejam utilizados de forma consciente e que a biodiversidade seja preservada.

O OT, como estratégia de regulação e preservação dos recursos naturais, destaca a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que incorpore conhecimentos de diversas áreas, como ecologia, sociologia, economia e planejamento urbano; essa integração de

perspectivas é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de OT que atendam às necessidades humanas enquanto protegem o meio ambiente, pensando assim, *Paracáúba* revela que OT é

“[...] um conjunto de atos e um arcabouço regulatório que ordena o funcionamento do território, [...] conjunto de regras que permitissem a um aproveitamento do uso de recursos ou a organização da sociedade local de forma a que o desenvolvimento no território se dê de forma ordenada e que garanta [...] a manutenção do ambiente natural também” (Paracáúba).

Essa maneira de conceber o OT destaca a importância de uma gestão territorial que seja ao mesmo tempo eficaz e sustentável, assim, o OT busca não apenas promover o desenvolvimento econômico e social, mas fazê-lo de uma forma que preserve os recursos naturais para as gerações futuras. Isso implica uma série de desafios, especialmente em regiões onde o crescimento econômico acelerado, ameaça a sustentabilidade ambiental.

A aplicação prática do OT envolve a elaboração e implementação de planos diretores, zoneamentos e regulamentações específicas – ferramentas que são desenhadas para orientar o uso do solo, a ocupação territorial e o desenvolvimento urbano e rural de maneira equilibrada. Nesse sentido, a participação da comunidade local é fundamental no processo, pois garante que os planos reflitam as necessidades e aspirações dos residentes, além de fomentar a responsabilidade coletiva na preservação do ambiente.

O sucesso do OT, portanto, depende da colaboração entre diferentes níveis de governo, da sociedade civil e do setor privado e a complexidade dos desafios territoriais exige uma abordagem multidisciplinar e integrada, que considere as dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais do desenvolvimento.

Ao analisar a composição das respostas que formaram o Quadro 1 (p. 133), podemos constatar que o entendimento sobre OT foi construído a partir das observações das modificações ocorridas nas áreas de convívio diário desses sujeitos; essas transformações foram intensificadas com a implementação de novas normativas, a deliberação dos órgãos institucionais e, principalmente, a partir da presença da RESEX, acompanhada diretamente das ações promovidas pelo ICMBio e os debates propostos e realizados junto ao CDRM, assim sendo, os conselheiros passaram a compreender a existência de uma regulação voltada para dois elementos inerentes ao OT, estabelecidos após a origem da RESEX: um direcionado ao melhor uso do território e outro à preservação dos recursos naturais existentes.

As regulações para esse espaço da ZC paraense, algumas já implementadas e outras em processo de construção, começam a criar ações e alimentam expectativas de uma melhor relação entre as comunidades e sua interação com os recursos naturais e o espaço costeiro como um

todo; esse novo cenário estimula uma reflexão profunda sobre a importância da gestão participativa e sustentável dos recursos naturais, promovendo uma coexistência harmônica entre o desenvolvimento humano e a conservação ambiental.

A implementação de tais políticas revela um avanço significativo na forma como os espaços são geridos, evidenciando o papel crucial das comunidades locais na definição de práticas sustentáveis que beneficiem tanto a população quanto o meio ambiente e a inclusão dos moradores nas decisões relacionadas ao uso do território e à conservação dos recursos naturais reforça o sentimento de pertencimento e responsabilidade compartilhada, essencial para o sucesso de qualquer iniciativa de desenvolvimento sustentável.

A experiência acumulada via atuação conjunta entre o ICMBio, os órgãos reguladores e as comunidades locais podem servir de modelo para outras regiões que enfrentam desafios semelhantes. O caso da ZC paraense ilustra como a colaboração e o comprometimento mútuo são fundamentais para superar obstáculos e alcançar um equilíbrio entre os interesses econômicos e a preservação ambiental; essas ações coletivas abrem caminho para a criação de um futuro no qual o desenvolvimento e a sustentabilidade andam de mãos dadas, garantindo a proteção dos ecossistemas e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Cabe ressaltar que os direcionamentos para as regulamentações partem das esferas governamentais, que vão desde a nacional até a local e esse fato, em alguns contextos, agrada os conselheiros; em outros, desagrade tanto os conselheiros quanto, principalmente, aqueles que preferem não cumprir regras para a obtenção de recursos da natureza. Essa variedade de reações às políticas regulatórias reflete a complexidade das questões ambientais e de sustentabilidade.

As regulamentações são desenhadas para proteger os recursos naturais, garantindo seu uso responsável e sustentável, no entanto, elas podem interferir nos interesses de indivíduos e empresas que veem nessas restrições um empecilho ao desenvolvimento econômico e à exploração de recursos. É um equilíbrio delicado entre preservar o meio ambiente e permitir o crescimento econômico.

A implementação eficaz dessas políticas requer um diálogo aberto entre todos os stakeholders: governos, setor privado, comunidade científica e sociedade civil; a cooperação e a compreensão mútua são essenciais para desenvolver estratégias que sejam tanto ambientalmente sustentáveis quanto economicamente viáveis, já as divergências de opiniões sobre as regulamentações ambientais destacam a necessidade de uma governança inclusiva e participativa, que considere as diversas perspectivas e necessidades, além de reconhecer que a

sustentabilidade ambiental depende da nossa capacidade de implementar e aderir a regulamentações efetivas.

5.2 OT EM MARACANÃ: USO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO, ESPAÇO DESPROVIDO, DESORDEM E CONFLITO

A respeito da segunda pergunta: "Qual é a sua opinião sobre o OT de Maracanã?" Entre os doze sujeitos entrevistados, todos responderam ao questionamento. A partir de suas respostas, foi possível identificar três categorias de análise (Quadro 2).

Quadro 2: Segunda pergunta - Qual sua opinião sobre O.T. de Maracanã?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIAS DE ANÁLISE
<i>Caviúna</i>	Foi criado para demarcar e limitar o uso dos recursos de Maracanã. Ligado à RESEX	DESORDEM E CONFLITOS
<i>Cerejeira</i>	Vem estabelecendo mudanças a partir da criação de UCs. O OT estabelece controle e melhor distribuição das áreas no município	Uso, controle e preservação do espaço
<i>Baraúna</i>	Precisa muita coisa a se fazer ainda nesse ordenamento, apesar da reserva. Ligado à RESEX	Espaço desprovido
<i>Jatobá</i>	É estabelecido pela RESEX. As ações dela proporcionam organização das entidades, dos produtores, pescadores e extrativistas, para melhorar a vida da população	Uso, controle e preservação do espaço
<i>Itaúba</i>	É um processo desorganizado, que ainda está se encaminhando. Falta muita coisa. Ligado à RESEX	Espaço desprovido
<i>Paracaúba</i>	É permeado por conflitos que ocorrem na gestão. Mas que parecem ocorrer somente na área urbana. O OT em Maracanã precisa que haja o concurso de instituições que garantam ordem, funcionamento de outras instituições que estão relacionadas ao ordenamento	DESORDEM E CONFLITOS
<i>Peroba</i>	Com a Resex, a gente já passa ter um ordenamento melhor que podemos usufruir dentro da reserva	Uso, controle e preservação do espaço
<i>Janaúba</i>	Vai ser algo bom, vamos ter respaldo dentro da nossa UC	Espaço desprovido
<i>Andiroba</i>	As pessoas não se preocupam com isso. Não tem fiscalização	Espaço desprovido
<i>Copaíba</i>	É muito complexo. O acesso a certos espaços está cada vez mais restrito devido à presença da UC	DESORDEM E CONFLITOS
<i>Jequitibá</i>	Aqui é uma preservação, para isso precisa estabelecer monitoramento do que ocorre e levar conhecimento ao extrativista. Ligado à RESEX	Espaço desprovido
<i>Gameleira</i>	É estabelecido como algo muito conservado apesar de haver impactos significativos	Uso, controle e preservação do espaço

Fonte: Elaborado pelo autor.

O OT de Maracanã é um tema que suscita diversas opiniões e perspectivas, assim, analisar essas categorias nos permite entender melhor as expectativas e as preocupações dos moradores em relação às políticas de gestão territorial. A primeira categoria revela um grupo de pessoas que vê o OT como uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável da região; esses indivíduos acreditam que, por meio de um planejamento cuidadoso e participativo, é possível promover o crescimento econômico sem comprometer os recursos naturais e a qualidade de vida da população local.

Nela, três sujeitos revelaram que o OT de Maracanã envolve um conjunto de novas atitudes, imbricadas em um formato de controle e preservação do espaço. Por isso, a denominamos de "Uso, Controle e Preservação do Espaço". Essa categoria reflete a percepção de que é fundamental adotar medidas específicas para garantir a manutenção e o respeito ao ambiente, evidenciando a necessidade de uma gestão cuidadosa que harmonize a ocupação humana com a conservação dos recursos naturais.

A segunda categoria engloba aqueles que expressam preocupações relacionadas aos impactos sociais do OT; esse grupo destaca a importância de garantir que o ordenamento territorial não apenas favoreça o desenvolvimento econômico, mas também promova a inclusão social e a justiça e enfatizam a necessidade de políticas que assegurem a distribuição equitativa dos benefícios do desenvolvimento e que evitem o deslocamento forçado de comunidades locais.

Nela, as declarações de cinco sujeitos fizeram emergir a categoria de análise que denominamos de "Espaço Desprovido", o que inclui a ideia de que é necessário realizar um conjunto de ações para que o OT de Maracanã se estabeleça e ganhe visibilidade; esse aspecto sublinha a urgência em implementar estratégias que promovam o reconhecimento e a valorização do território, considerando tanto seus aspectos físicos quanto culturais, para que não permaneça negligenciado ou subutilizado.

A terceira categoria inclui sujeitos que questionam a eficácia do OT em Maracanã, apontando para desafios como a falta de transparência nas decisões e a insuficiente participação pública no processo de planejamento; esse grupo sugere que, para que o ordenamento territorial seja bem-sucedido, é essencial fortalecer os mecanismos de governança, assegurando que as vozes de todos os stakeholders sejam ouvidas e consideradas nas etapas de planejamento e implementação.

Cada uma dessas categorias reflete preocupações válidas e perspectivas importantes sobre o OT de Maracanã. Compreender essas visões é crucial para os planejadores urbanos e

decisores políticos, pois oferece *insights* valiosos sobre como abordar o ordenamento territorial de maneira que atenda às necessidades e expectativas da população local.

Na terceira categoria, entendemos que as ideias expostas por três entrevistados refletem a contextualização da falta de organização, o que motiva algumas disputas sobre o uso do espaço, logo, denominamos a categoria de análise de "Desordem e Conflito"; essa categoria evidencia como a ausência de uma gestão eficaz e de regras claras para o uso do espaço pode levar a conflitos entre diferentes grupos ou indivíduos, prejudicando a convivência e a utilização sustentável do território.

A compreensão dessas categorias revela a complexidade do OT de Maracanã, apontando para a necessidade de abordagens integradas que considerem os múltiplos aspectos envolvidos na gestão do espaço, assim, a implementação de políticas públicas eficazes, o engajamento comunitário e a promoção de práticas sustentáveis são essenciais para enfrentar os desafios identificados. Além disso, é crucial fomentar o diálogo entre os diversos atores sociais, para construir consensos e soluções coletivas que atendam às necessidades de todos os envolvidos, promovendo assim, um desenvolvimento territorial equilibrado e sustentável.

Em última análise, o estudo do OT de Maracanã oferece *insights* valiosos sobre como diferentes percepções e usos do espaço podem coexistir e, por vezes, entrar em conflito, o que reflete sobre a importância de abordar tais questões com sensibilidade e compreensão das dinâmicas locais, para que seja possível criar estratégias de ordenamento que não apenas resolvam os conflitos existentes, mas também previnam novas desordens. O desafio reside em equilibrar os interesses imediatos com os objetivos de longo prazo de preservação ambiental e desenvolvimento social, garantindo que Maracanã possa prosperar como um espaço de coexistência pacífica e produtiva.

5.2.1 Uso, controle e preservação do espaço

A primeira categoria de análise, denominada "Uso, Controle e Preservação do Espaço", envolveu quatro sujeitos: *Cerejeira*, *Jatobá*, *Peroba* e *Gameleira*, que manifestaram a ideia de que o OT de Maracanã se dá a partir de um conjunto de ações construídas em função de seu vínculo direto ou indireto com RESEX.

Nesse contexto, destaca-se a percepção *Cerejeira* quanto ao OT de Maracanã, dizendo que ele "*vem sofrendo mudanças com o passar dos anos... e, conforme isso, vem havendo uma distribuição dentro dessas áreas. Essas áreas vêm sendo formadas... tem havido controle*"; essa ideia vai ao encontro do pensamento de Moreira (2011) em que o OT é entendido como um

componente regulador, servindo para conter efeitos contraditórios a movimentos sociais buscando manter suas diretrizes já organizadas.

Ainda sobre a questão em debate, lembramos a fala de *Jatobá* ao dizer que *"toda a informação que vier para facilitar, para organizar as entidades, organizar os produtores, os pescadores, os extrativistas, ela vem para facilitar também a nossa vida"*. Percebe-se que essa declaração ressoa interpretações de que o OT em Maracanã ainda necessita de elementos construtores, entre eles, o de criar e fazer chegar um processo de informação e conscientização até as comunidades do município, estabelecendo uma aproximação entre o OT e a sociedade, bem como diminuir as suas divergentes interpretações; necessitam de uma ação necessária, conforme nos sugerem Betone e Mello (2006).

Os sujeitos entrevistados expressaram que já se fazia necessário fazer algo para tentar conter algumas ações que vinham se desenvolvendo no município, tendo em vista, por exemplo, a retirada indiscriminada de caranguejos e árvores nas áreas de mangue. Diante de tal contexto, há uma crença nas ações provenientes dos atos do poder público que possam estabelecer políticas no intuito de assegurar a organização dos grupos sociais comunitários, bem como a garantia de uso de seus territórios.

Tudo isso para que esses grupos não sejam prejudicados no que diz respeito ao uso de seu meio natural, os quais ainda operam conforme suas necessidades e sem grandes intensidades, com acesso à gestão e manejo coletivo dos recursos, mesmo diante das alterações recentes assentadas nos padrões locais de uso dos recursos naturais (Melo Jr.; Sayago; Tourinho, 2019).

As declarações dos sujeitos investigados revelam a existência de confiança nas ações do poder público para assegurar, por meio da implementação da RESEX, a organização e o uso sustentável dos territórios pelas comunidades locais, contudo, essas declarações refletem a urgência de uma abordagem integrada e colaborativa para a gestão dos recursos naturais. Essa abordagem deve considerar as perspectivas e necessidades das comunidades de seus locais de origem, as quais dependem diretamente desses recursos para sua subsistência e bem-estar.

Uma análise mais profunda sobre o papel das RESEX na conservação ambiental e no desenvolvimento social ressalta a complexidade inerente à gestão participativa de territórios comuns. A eficácia dessas unidades de conservação depende não apenas da estruturação de políticas públicas bem delineadas, mas também da ativa participação das comunidades locais no processo decisório, assim, destaca-se a importância de mecanismos que promovam o diálogo contínuo e a construção de conhecimento coletivo, os quais são essenciais para o reconhecimento e a valorização das práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais, bem

como para a identificação e implementação de soluções inovadoras que atendam às demandas socioambientais contemporâneas.

A intersecção entre a sustentabilidade ambiental e a justiça social emerge como um princípio norteador para a gestão das RESEX, exigindo uma revisão crítica das práticas de governança ambiental, dessa maneira, é crucial que as políticas públicas sejam formuladas e implementadas de maneira a promover a equidade, reconhecendo as especificidades culturais e socioeconômicas das comunidades envolvidas; tal abordagem requer a integração de saberes científicos e locais, potencializando o desenvolvimento de estratégias de conservação que sejam socialmente justas e ecologicamente viáveis.

A consolidação da gestão compartilhada dos recursos naturais nas RESEX representa um desafio que transcende as barreiras técnicas, envolvendo dimensões políticas e culturais, portanto, é fundamental que os processos de planejamento e gestão sejam inclusivos e adaptativos, capazes de responder às dinâmicas socioambientais em constante transformação. Nesse contexto, a adoção de uma perspectiva geográfica ampliada, que articule escalas locais, regionais e globais, pode oferecer insights valiosos para a superação dos desafios contemporâneos relacionados à conservação da biodiversidade e ao fortalecimento das comunidades que vivem em territórios tradicionalmente manejados.

5.2.2 Espaço Desprovido

Na segunda categoria de análise, denominada "Espaço Desprovido", constatamos que cinco sujeitos: *Baraúna*, *Itaúba*, *Janaúba*, *Andiroba* e *Jequitibá* compreendem que o Ordenamento Territorial (OT) em Maracanã iniciou sua implementação a partir do ano de 2002. Esse processo, por sua vez, é o resultado de um conjunto de ações recentes, impondo algumas modificações na organização espacial do município de maneira inconstante, lenta, insegura, com divulgação insuficiente, confusa e com imprecisão no atendimento dos anseios das pessoas que habitam e trabalham na área da RESEX ou que se encontram no entorno dela.

O trecho da fala de *Janaúba*, afirmando que "*o ordenamento vai ser algo bom dentro do nosso município... vamos ter um respaldo dentro da nossa unidade de conservação*", ilustra claramente esta concepção à qual estamos fazendo referência; essa perspectiva ressalta a expectativa positiva em relação ao impacto do OT, sublinhando seu potencial contribuição para a melhoria da gestão territorial e ambiental.

Na mesma linha de pensamento, as ideias de *Andiroba* sobre o OT em Maracanã indicam que "*praticamente não é algo que as pessoas se preocupam... as pessoas constroem onde*

querem, não existe um órgão que fiscalize frequentemente, não há uma fiscalização efetiva sobre isso... então, não existe nenhum ordenamento eficaz aqui". Essa declaração aponta para a ausência de uma estrutura regulatória efetiva e a falta de conscientização e engajamento da população local em relação ao ordenamento territorial.

Já a fala de *Baraúna*, expressando que o OT em Maracanã "*ainda precisa de muita coisa a ser feita*", revela uma percepção de que o processo de implementação do OT no município está em desenvolvimento e ainda possui várias lacunas a serem preenchidas; essa interpretação sugere que o OT é uma iniciativa em progresso lento, com uma trajetória recente, e que ainda não alcançou a eficácia necessária para satisfazer as necessidades da população local.

Dessa forma, é fundamental compreender o OT como uma ferramenta de gestão essencial para o desenvolvimento sustentável dos territórios, especialmente em áreas de vulnerabilidade socioambiental como as Reservas Extrativistas; quando ele é eficazmente implementado, pode promover a equidade social, a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico, ao alinhar as atividades humanas às capacidades e limitações do território e a experiência de Maracanã, conforme relatada, evidencia a complexidade e os desafios na implementação dessas políticas, especialmente em contextos de baixa governança e limitada participação comunitária.

Além disso, a eficácia do OT depende intrinsecamente da capacidade de integrar diferentes escalas de planejamento e ações governamentais, desde o nível local até o nacional; a fragmentação administrativa e a falta de coordenação entre os diversos órgãos responsáveis pelo ordenamento e gestão territorial comprometem a implementação de estratégias integradas que sejam capazes de atender às complexas demandas socioambientais dos territórios.

Ressaltamos a importância de abordagens participativas no processo de OT, que incorporem os saberes e as necessidades das comunidades locais, também o envolvimento ativo dessas comunidades no planejamento e na tomada de decisões para garantir que as medidas adotadas sejam socialmente justas e ambientalmente sustentáveis. A experiência de Maracanã demonstra a necessidade de reforçar os mecanismos de participação pública e de assegurar que o OT seja um processo inclusivo, transparente e responsivo às dinâmicas locais, contribuindo assim para a construção de territórios mais sustentáveis.

Faz-se notório, ainda, o reconhecimento de que ações estão sendo realizadas e alterando a dinâmica do espaço de Maracanã, todavia, alguns sujeitos revelam que as ações não estão atendendo completamente às necessidades e demandas da população local. Pode haver a falta de diretrizes claras, políticas eficazes e estratégias abrangentes para abordar questões específicas que afetam determinadas parcelas da comunidade.

Nesse contexto, Itaúba assegurou que o OT em Maracanã "*ainda está muito desorganizado, infelizmente. Então, precisa-se de estudo, de uma organização melhor*", de toda forma, o processo está se encaminhando e há muito a ser alcançado, mas atualmente, está sendo construído um plano de manejo para essa reserva extrativista, que é o documento mais importante para a consolidação de alguns objetivos não alcançados.

Ainda na esteira do debate em questão, é interessante observar a consciência dos sujeitos que ocupam esses espaços quando diz entender que

"[...] nós devemos ter nossa fiscalização, uma delegação que pudesse nos monitorar para dizer como podemos agir dentro dessas duas RESEX. Porque existe muita gente que não sabe o que pode e o que não pode. Então, todos os anos nós fazemos uma visita e encontramos queimadas dentro do nosso Campo da Mangaba, e isso nunca foi solucionado. Então, esse é um ponto que eu vejo que precisa ser colocado. Um monitoramento, um órgão que viesse ter o conhecimento das coisas que acontecem aqui. Pois aqui não tem uma pessoa que venha dar uma orientação para as comunidades, como foi feito agora no projeto do plano de manejo, que nós estamos com essa responsabilidade de ir em todas essas comunidades para levar o conhecimento ao extrativista" (Jequitibá).

Essas assertivas apontam para o reconhecimento de que as UCs, especificamente a RESEX instalada em Maracanã, têm o potencial de contribuir para a (re)construção do seu OT, e, dentre outras diretrizes, a preservação dos recursos naturais e o uso sustentável por parte da população local e, mesmo diante do contexto apresentado, os sujeitos consideram e apontam falhas nas ações que já são praticadas ou outras que deveriam ser pautadas pela RESEX.

A complexidade da gestão ambiental em áreas como Maracanã requer uma abordagem multidisciplinar que incorpore não apenas as perspectivas ambientais, mas também sociais, econômicas e culturais, logo, é fundamental que os planos de manejo e as políticas de conservação sejam desenvolvidos em estreita colaboração com as comunidades locais, assegurando que suas necessidades e conhecimentos tradicionais sejam integrados às estratégias de gestão. Esse processo de cogestão pode facilitar não apenas a conservação dos recursos naturais, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável local.

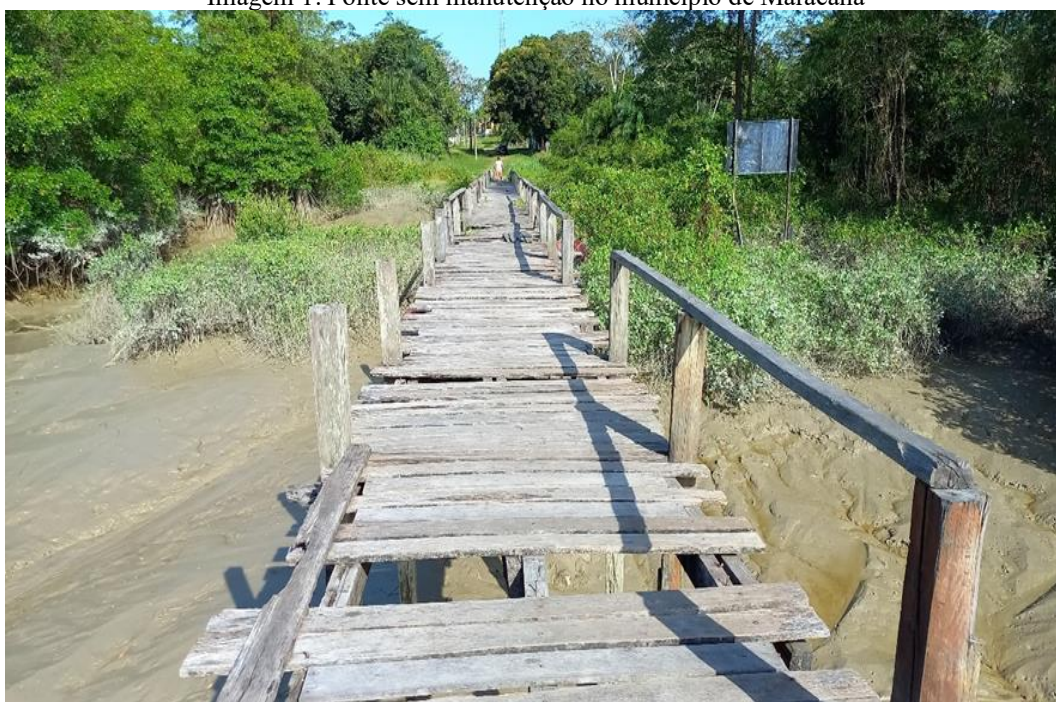
Além disso, a implementação de sistemas eficazes de monitoramento e fiscalização é crucial para garantir a conformidade com as regulamentações ambientais e prevenir atividades ilegais, como as queimadas e o desmatamento. O envolvimento das comunidades locais nesses processos por intermédio de iniciativas de ciência cidadã ou programas de guardiões da floresta, pode aumentar a capacidade de vigilância e contribuir para uma gestão mais eficaz dos recursos naturais.

É importante, ainda, fortalecer as capacidades locais via programas de educação ambiental e de capacitação técnica, visando a empoderar as comunidades para participar

ativamente da gestão de suas terras e recursos; isso inclui a disseminação de práticas agrícolas sustentáveis, técnicas de manejo florestal e estratégias de conservação da biodiversidade. Ao garantir que as comunidades locais tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para gerenciar seus recursos de forma sustentável, podemos assegurar a conservação a longo prazo desses ecossistemas vitais e o bem-estar socioeconômico territorial.

A análise da situação descrita ilustra um problema significativo no que concerne à infraestrutura e à gestão pública, no qual a falta de manutenção adequada das pontes (Imagem 1) pode comprometer seriamente o deslocamento das pessoas e o transporte de recursos essenciais para a comunidade.

Imagem 1: Ponte sem manutenção no município de Maracanã



Fonte: Acervo pessoal.

Ademais, a exploração não sustentável dos recursos naturais, a exemplo do manguezal, dos rios e do oceano, pode acarretar danos ambientais severos e impactos negativos à subsistência das comunidades locais; as declarações dos indivíduos acerca da ausência de organização e controle, especificamente em relação ao OT, podem estar intrinsecamente ligadas a essas problemáticas.

Essa conjuntura sublinha a urgência de intervenção por parte das autoridades responsáveis no intuito de solucionar essas adversidades, assegurando, assim, a segurança e o bem-estar da população, bem como a sustentabilidade dos recursos naturais da região, logo, a manutenção apropriada das pontes, juntamente com a implementação de práticas de gestão

ambiental sustentável, é indispensável para superar tais desafios, promovendo um desenvolvimento que seja simultaneamente humano e ambientalmente responsável.

Na Imagem 2, temos um espaço em que a comunidade se esforça por preservar de qualquer forma de degradação.

Imagem 2: Paisagem natural do município de Maracanã



Fonte: Acervo pessoal.

Tal área, sem dúvida, desempenha um papel crucial na subsistência da comunidade local, proporcionando recursos valiosos como alimentos, materiais de construção e habitats naturais; nesse sentido, a sua degradação poderia resultar em impactos devastadores para a vida das pessoas que dele dependem, assim, a integração de práticas de gestão ambiental que respeitem os princípios da sustentabilidade emerge como uma necessidade premente nesse contexto.

A sustentabilidade, portanto, implica não apenas a preservação dos ecossistemas naturais, mas também o desenvolvimento de políticas que promovam uma exploração responsável dos recursos, garantindo a regeneração natural e a biodiversidade; desse modo, a adoção de modelos de desenvolvimento sustentável requer uma abordagem holística, que considere as dimensões sociais, econômicas e ambientais de forma integrada, visando ao equilíbrio entre o crescimento econômico e a conservação ambiental.

Além disso, a participação comunitária constitui um pilar fundamental na gestão e conservação dos recursos naturais e o engajamento das comunidades locais no processo

decisório, assim como em ações de monitoramento e conservação, potencializam a eficácia das políticas ambientais. Isso se deve ao conhecimento tradicional que as comunidades detêm sobre seus ecossistemas locais, o qual pode contribuir significativamente para a formulação de estratégias de gestão sustentável adaptadas às realidades locais.

O fortalecimento das instituições e a melhoria dos mecanismos de governança ambiental para enfrentar os desafios apresentados inclui a implementação de legislação ambiental robusta, o estabelecimento de mecanismos eficazes de fiscalização e a promoção de parcerias entre o setor público, o setor privado e organizações da sociedade civil.

Na localidade, tem-se observado um crescimento no número de vendas de terrenos, nos quais alguns novos proprietários optam por construir pousadas, portanto, o local (Imagem 2) serve como um exemplo concreto das preocupações identificadas entre os sujeitos da pesquisa e ressalta a importância da conservação dos recursos naturais e da adoção de práticas de uso sustentável do meio ambiente, garantindo, assim, a sobrevivência e o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Compreendemos que a política territorial está intrinsecamente ligada a diversas diretrizes que norteiam as ações do Estado, contribuindo para a dinâmica territorial que remete à noção de ordenamento territorial. Esse entrelaçamento é fundamental para enriquecer o debate sobre uma política ambiental que considere tanto os elementos naturais quanto a dinâmica social (Farias, 2016).

Nesse contexto, a expansão imobiliária e o desenvolvimento de novos empreendimentos, como as pousadas mencionadas, representam um desafio para a gestão territorial sustentável e a intensificação do uso do solo sem os devidos cuidados pode levar a consequências negativas para o meio ambiente, como a degradação dos recursos naturais e a perda da biodiversidade; assim, faz-se necessário um planejamento cuidadoso que considere os impactos ambientais e sociais de tais atividades, buscando estratégias que promovam um desenvolvimento econômico que seja, ao mesmo tempo, ecologicamente sustentável e socialmente justo.

Ademais, a participação comunitária emerge como um componente crucial na formulação e na implementação de políticas de ordenamento territorial e ambiental, e o envolvimento dos moradores locais e dos novos proprietários de terras no processo decisório não apenas aumenta a legitimidade das políticas adotadas, mas também promove a conscientização e a responsabilidade compartilhada pela conservação dos recursos naturais. Essa abordagem colaborativa pode potencializar o uso sustentável do meio ambiente e fomentar uma relação mais harmoniosa entre o desenvolvimento humano e a natureza.

5.2.3 Desordem e Conflitos

A categoria de análise "Desordem e Conflitos", derivada das respostas dos sujeitos *Caviúna*, *Paracaúba* e *Copaíba*, revelou que, em Maracanã, existem situações relacionadas à falta de organização que resultam em conflitos entre diferentes grupos sociais. Essa observação indica uma realidade preocupante, ressaltando que a ausência de uma estrutura organizacional clara e eficaz contribui significativamente para o surgimento de tensões e disputas entre alguns grupos que habitam no município ou mesmo fora dele.

A complexidade dessa problemática ganha contornos mais precisos quando inserida no contexto geográfico e sociopolítico de Maracanã, e a dinâmica espacial e as particularidades históricas do município influenciam diretamente nas formas de organização social e na emergência de conflitos. O mapeamento dessas tensões revela não apenas as lacunas na gestão e planejamento territorial, mas também aponta para as necessárias intervenções públicas que visam à reconstrução do tecido social, por meio do estabelecimento de diálogos construtivos e da implementação de políticas públicas inclusivas.

As palavras de *Caviúna* são esclarecedoras quando assegura que o OT em Maracanã

“[...] foi criado aí, para que haja o respeito para que não haja uma invasão, no meu ponto de vista eu creio que foi pra isso. Foi demarcado tudo isso, para que as pessoas pudessem também ter limite, principalmente as pessoas que vinham de fora, porque antes tinham as pessoas que vinham do Maranhão, vinham de outros estados para usufruir de coisas daqui de nosso município” (Caviúna).

Em sua fala, ele expressa a importância da criação de limites territoriais como mecanismo de proteção e ordenação social dentro de um município, visando a prevenir conflitos e a garantir o respeito entre os habitantes, especialmente em relação àqueles que chegam de outros estados, como o Maranhão.

Caviúna destaca, ainda, a demarcação territorial não apenas como uma medida de controle espacial, mas também como uma forma de assegurar que os recursos e benefícios do município sejam preservados para a população local; essa perspectiva sublinha uma preocupação com a invasão e o uso indevido dos recursos por indivíduos de fora, enfatizando a necessidade de estabelecer limites claros para promover uma convivência harmônica e justa entre todos os que habitam ou visitam o município.

A exposição feita por ele nos remete às concepções de Soares (2009) que sustenta que o OT se configura na estrutura do espaço de acordo com as ações da sociedade e suas particularidades, abarcando também as potenciais tensões como dinâmicas próprias de sua história. Essa perspectiva ressalta a complexidade das interações humanas com o espaço

geográfico, destacando a importância de considerar as dimensões sociais, econômicas e culturais na análise do ordenamento territorial, posto que a relação entre sociedade e espaço não é estática, mas sim dinâmica, refletindo e ao mesmo tempo moldando as características do território.

Outra argumentação que elucida a questão do conflito relacionado ao OT em Maracanã pode ser observada na declaração de *Paracaúba*; sua argumentação reforça a ideia de que as disputas pelo espaço não são meramente físicas ou geográficas, mas estão intrinsecamente ligadas às estruturas de poder, identidade e pertencimento. Os conflitos territoriais, portanto, emergem como expressões tangíveis das lutas sociais, econômicas e políticas que permeiam o tecido social de determinada região e a análise de tais conflitos demanda um olhar atento às múltiplas camadas de significado e influência que o espaço geográfico carrega em si.

Nesse contexto, a reflexão sobre as práticas de OT em Maracanã, assim como em outros territórios, requer uma análise que vá além da superfície, explorando as profundas raízes históricas, culturais e socioeconômicas que influenciam a organização do espaço. O reconhecimento da pluralidade de vozes e experiências que coexistem dentro de um mesmo território é crucial para a construção de estratégias de ordenamento que sejam inclusivas, justas e sustentáveis.

“[...] especificamente nesse município nós temos observado (não de forma oficial) conflitos de gestão do território. Nós temos observado não pessoalmente, mas eu tenho tido informação que existem conflitos sérios na gestão territorial [...] existem também [...] relatos de que o ordenamento é válido na área urbana. Então o OT em Maracanã precisa de concurso para sua efetivação, para se desenvolver, para que se desenvolva dentro do que é previsto, dentro do contexto dessa dimensão. É preciso que haja o concurso de instituições que garantam ordem, que garantam funcionamento de outras instituições que estão relacionadas ao OT. [...] Parece que há necessidade de intervenção até da parte do estado para que outras instituições locais possam desenvolver suas ações no sentido de promover esse ordenamento” (Paracaúba).

Essa declaração sobre os conflitos de gestão territorial em Maracanã revela uma complexa realidade na qual as práticas de OT enfrentam desafios significativos; a menção a conflitos sérios na gestão territorial, observados de forma não oficial, sugere a presença de disputas pelo uso e controle do espaço que transcendem os mecanismos formais de planejamento e regulamentação.

Tal cenário indica uma lacuna entre a teoria e a prática do OT, onde, apesar da existência de um ordenamento reconhecido na área urbana, a efetiva implementação e desenvolvimento de estratégias territoriais sustentáveis e inclusivas se veem comprometidas pela falta de articulação e cooperação entre diferentes instituições e esse cenário reflete os desafios inerentes

à gestão de espaços compartilhados, exigindo esforços coordenados para alinhar interesses divergentes em prol de um objetivo comum de ordenamento e desenvolvimento territorial.

A concepção de *Paracaúba* nos remete ao entendimento de desordem na gestão do OT e, assim, compreender o OT em Maracanã exige uma análise sensível às diretrizes emergentes, especialmente ao considerarmos a dinâmica histórica, os desafios contemporâneos e os atores envolvidos no contexto atual.

Fonseca (2015) ressalta a complexidade desse processo, pois o OT é um projeto nacional permeado por diversos interesses políticos, territoriais, estatais e da sociedade civil, além do envolvimento crescente de novos atores nesse debate, portanto, emerge da discussão proposta por *Paracaúba* a necessidade de ações de controle, em nível estadual, que assegurem a ordem no território.

Nesse cenário, a interação entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil assume um papel crucial na construção de estratégias eficazes para o OT. A articulação desses atores pode facilitar a implementação de políticas públicas que reflitam as necessidades e expectativas locais, promovendo um desenvolvimento territorial equilibrado e sustentável; além do mais, a inclusão de comunidades locais no processo decisório fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade sobre o território, potencializando a eficácia das ações de gestão territorial.

A análise crítica da gestão do OT em Maracanã, portanto, deve levar em consideração a complexidade das relações de poder e os conflitos de interesse que permeiam o planejamento e a execução de políticas territoriais e a capacidade de negociar e construir consensos entre os diferentes atores envolvidos é essencial para superar os desafios identificados e promover uma gestão mais ordenada e inclusiva do território. Nesse sentido, o estudo de *Paracaúba* oferece *insights* valiosos para repensar as práticas de OT, sugerindo a necessidade de uma abordagem mais integrada e colaborativa que reconheça a multiplicidade de perspectivas e interesses presentes na gestão territorial.

Ao abordar a questão do OT a partir da perspectiva desse sujeito entrevistado, é importante considerar a importância da governança territorial como um meio para alcançar a ordenação eficaz do espaço cuja governança deve ser entendida como um processo contínuo de ajuste e adaptação às mudanças sociais, econômicas e ambientais, exigindo um monitoramento constante e a reavaliação das estratégias adotadas, dessa forma, a gestão do OT em Maracanã demanda uma abordagem holística que integre os saberes técnicos e tradicionais, valorizando as experiências locais e fomentando a coparticipação na definição dos destinos do território.

Outra ideia que reitera a concepção de OT em Maracanã relacionado à desordem diz o seguinte:

“A minha opinião sobre o ordenamento territorial em Maracanã é como eu havia dito primeiramente, ele é muito complexo, a gente vai em reuniões e a cada reunião que a gente vai cada vez mais vai ficando mais difícil e restritivo. O OT em Maracanã eu vejo como que o acesso a certos territórios está sendo cada vez mais fechado devido ao ser de unidade de conservação” (Copaíba).

A análise das declarações de *Copaíba* sobre o OT em Maracanã revela uma percepção de crescente complexidade e restrição no acesso a determinadas áreas, especialmente aquelas designadas como unidades de conservação; essa perspectiva sublinha o dilema enfrentado na gestão territorial: a necessidade de equilibrar a preservação ambiental com os direitos de acesso e uso do território pela população local.

As sucessivas reuniões, mencionadas como espaços de negociação e deliberação, aparentemente resultam em medidas cada vez mais rigorosas, que limitam o acesso a certos territórios, o que denota os desafios inerentes ao processo de OT, que deve buscar conciliar interesses divergentes, garantindo a proteção ambiental sem comprometer o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão social das comunidades afetadas.

As discussões feitas destacam a complexidade das interações entre instituições e grupos sociais na reorganização do espaço e na criação de regras consistentes para o uso dos recursos; as ações, frequentemente motivadas por debates intensos, expõem diversos desagradados, incluindo os manifestados pelos próprios entrevistados. A desordem e os conflitos emergem de vários fatores, como a ausência de diretrizes claras para a gestão dos recursos naturais, disputas territoriais e pela utilização dos recursos, além da falta de mecanismos eficazes de comunicação e resolução de conflitos, desse modo, essa desorganização alimenta atritos, podendo comprometer a coesão social, institucional e o desenvolvimento sustentável da região.

Por outro lado, alguns entrevistados veem a ordenação territorial (OT) como intrinsecamente ligada à presença da RESEX, que impulsiona ações com o objetivo de promover uma atualização da OT. Eles enfatizam que essa UC desempenha um papel crucial no planejamento, disciplina, orientação e fiscalização, visando ao aprimoramento das atividades extrativistas realizadas pelas comunidades, bem como a gestão de outros usos dos espaços municipais, como as praias, todavia, observa-se que essas iniciativas ainda não são completamente efetivas, necessitando de uma manifestação mais concreta para, em conjunto com a RESEX, promover uma OT eficaz em Maracanã. A análise das entrevistas revela que a compreensão da dinâmica ambiental e social é fundamental para a implementação do OT, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no espaço em questão.

A discussão avança ao reconhecer que, para alguns indivíduos, a OT é considerada inexistente, no entanto, esta percepção parece desconsiderar a história de organização territorial que o município experimentou, marcada por dinâmicas complexas decorrentes de ações políticas, econômicas, administrativas e disputas de poder; esses elementos contribuíram para a formação e o processo de existência do território. A instalação da RESEX é vista por esses sujeitos como um marco de OT recente, quase como se fosse uma inovação no contexto municipal.

É imperativo, portanto, reconhecer que a ordenação territorial é um processo contínuo, que evolui com o tempo e reflete as necessidades, desafios e oportunidades do contexto em que está inserido, pois a inclusão da RESEX deve ser vista como um passo adiante nessa trajetória, potencializando a capacidade do município de gerir seus recursos de maneira sustentável e equitativa e, assim, a interação entre a RESEX e as dinâmicas locais oferece uma oportunidade ímpar para reavaliar e reestruturar as práticas de OT, assegurando que estas sejam inclusivas, eficientes e benéficas para todos os envolvidos.

Diante dessa categoria de análise e das falas dos entrevistados, compreendemos que a forma como o espaço se organiza e é utilizado em Maracanã na atualidade ocorre, por exemplo, de maneira insatisfatória, segundo a consistência do quadro apresentado; por outro lado, esses mesmos sujeitos interpretam existir uma estreita relação entre a presença da RESEX e a conformação do OT.

Nesse sentido, essa concepção se alinha à de Moreira (2011), quando afirma que o exercício da prática espacial ocorre de forma seletiva, pressupondo, assim, os sujeitos do ordenamento, logo, as novas práticas espaciais que estão ocorrendo atualmente em Maracanã, mais especificamente devido às ações oriundas da criação da RESEX, devem estabelecer um novo OT. O termo "novo" advém justamente dessas ações, constituídas de perspectivas de renovação e reestruturação do uso, controle, orientação, fiscalização e preservação de considerável parte do espaço em estudo, que, por sua vez, ainda está envolto a uma condição desprovida de circunspeção.

Ao analisar as peculiaridades e essências das respostas que formaram o quadro 2 (p. 143), pudemos constatar que o entendimento dos entrevistados sobre o OT de Maracanã é que este se construiu a partir das modificações ocorridas nas áreas de convívio diário desses sujeitos. Além disso, tais entrevistados expressaram suas observações e as informações adquiridas nos debates propostos e realizados no CDRM ou em outros fóruns de discussões.

Sendo assim, os conselheiros entendem existir regulações apontadas para três elementos inerentes ao OT: um voltado à maneira que vem sendo feito o uso do território, outro para a necessidade de estimular a preservação dos recursos naturais existentes e um terceiro que identifica o OT em Maracanã de maneira desordenada e conflituosa, dessa maneira, é possível notar a existência de algumas disputas territoriais nas áreas atualmente ocupadas pela RESEX.

A partir dessas observações, torna-se imperativo ressaltar a importância de uma gestão territorial que considere as dimensões sociais, econômicas e ambientais de forma integrada; a RESEX, enquanto política pública, surge como um instrumento potencial para promover essa integração, mas sua eficácia depende da capacidade de adaptação às realidades locais e da participação ativa dos sujeitos locais no processo de ordenamento territorial; a inserção desses sujeitos não apenas como beneficiários, mas como atores ativos na concepção e implementação de políticas, configura-se como um elemento crucial para a sustentabilidade do OT e a resolução de conflitos territoriais.

Nesse contexto, a valorização do conhecimento tradicional e das práticas culturais locais emerge como um pilar fundamental para o desenvolvimento de um OT mais resiliente e inclusivo e o reconhecimento dessas práticas não apenas fortalece a identidade e coesão social das comunidades locais, mas também contribui para a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais, nesses termos, o desafio reside em estabelecer um diálogo efetivo entre saberes locais e técnicos, promovendo um intercâmbio de conhecimentos que enriqueça o processo de gestão territorial.

A análise das dinâmicas espaciais em Maracanã e o papel da RESEX nesse contexto revelam a complexidade dos processos de ordenamento territorial, que são influenciados por múltiplas variáveis e interesses. A implementação de um OT que promova o desenvolvimento sustentável, portanto, exige uma abordagem multidisciplinar e participativa, na qual a gestão compartilhada do espaço seja vista como um meio para alcançar a equidade social, a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico local.

Desse modo, a experiência de Maracanã pode oferecer lições valiosas para outras regiões que enfrentam desafios semelhantes na gestão de seus territórios. Diante desse contexto,

A territorialização das ações que marca a presença no território, “conduzida” por atores sociais, é caracterizada pela multiplicidade de interesses que forçaram posicionamentos diferentes causando conflitos nesses espaços. Os atores sociais possuem, a partir de seus objetos, posições que delimitam seus respectivos poderes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades (Silva, 2013, p. 27).

A análise da territorialização das ações, traz à tona a complexidade das dinâmicas sociais e espaciais nos territórios. Esta abordagem enfatiza como a presença e as práticas dos atores

sociais no território são conduzidas de forma a refletir uma multiplicidade de interesses, frequentemente divergentes; esses interesses, oriundos das variadas posições sociais e econômicas dos atores, acabam por estabelecer uma dinâmica de poder que é constantemente negociada e redefinida. O resultado é um espaço marcado por tensões e conflitos, em que cada grupo busca assegurar suas territorialidades, ou seja, a capacidade de influenciar, controlar ou mesmo dominar determinadas áreas para fins específicos.

O conceito de territorialidade (Silva, 2013), foi importante para entender a maneira pela qual os atores sociais delimitam e defendem seus espaços de atuação e influência; essas delimitações não são apenas físicas, mas também simbólicas e culturais, refletindo a complexidade das interações humanas com o espaço. Os objetos de ação dos atores sociais, seja mediante práticas econômicas, sociais, culturais ou políticas, funcionam como manifestações concretas dessas territorialidades, logo, por meio desses objetos, os atores sociais definem e redefinem continuamente suas esferas de poder e influência, engajando-se em um processo dinâmico de construção e reconstrução do território.

Esse processo é inerentemente conflituoso, pois a coexistência de múltiplas territorialidades dentro de um mesmo espaço geográfico implica na possibilidade de sobreposição de interesses e, conseqüentemente, na emergência de disputas; os conflitos podem variar em escala e intensidade, desde disputas locais por recursos naturais até conflitos mais amplos envolvendo direitos de uso do solo, preservação ambiental e desenvolvimento urbano, porém, sua negociação requer um entendimento profundo das estruturas de poder subjacentes e dos mecanismos pelos quais os atores sociais exercem sua influência sobre o território.

A análise da territorialização das ações nos leva a considerar a importância do diálogo e da participação democrática na gestão dos territórios. Uma abordagem que reconhece a legitimidade de diferentes territorialidades e busca integrar diversos interesses pode ser fundamental para mitigar conflitos e promover um desenvolvimento territorial mais sustentável e equitativo.

Isso implica a necessidade de políticas públicas sensíveis às dinâmicas locais e capazes de favorecer a inclusão de vozes marginalizadas no processo de decisão, portanto, refletir sobre a territorialização das ações e a multiplicidade de interesses em jogo nos remete à necessidade de repensar as práticas de planejamento e gestão territorial; a compreensão mais matizada das territorialidades permite identificar não apenas os pontos de conflito, mas também as potenciais sinergias entre diferentes grupos de atores sociais.

Nesses termos, a obra de Silva (2013) contribui significativamente para o debate, oferecendo um marco teórico para analisar as complexas relações entre sociedade e espaço, e destacando o papel central da territorialidade na configuração dos poderes e na dinâmica dos conflitos territoriais.

A pesquisa realizada destacou, ainda, que o OT possui uma vinculação estreita com a RESEX, evidenciando a complexidade da gestão territorial em áreas de conservação, no entanto, foi observado que, enquanto alguns participantes da pesquisa associam a OT diretamente ao uso, controle e preservação do espaço, outros percebem-na como uma região carente de recursos e também como um cenário em que predominam a desordem e os conflitos. Essa dualidade de percepções ressalta a multiplicidade de interesses e visões sobre o território, refletindo a tensão entre conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

A utilização adequada dos recursos naturais implica na instituição de normativas que permitam às comunidades locais beneficiarem-se de maneira sustentável, assegurando a conservação dos ecossistemas, contudo, a formulação e implementação dessas regras frequentemente colidem com os interesses de grupos externos à comunidade ou mesmo dentro dela, gerando um terreno fértil para disputas e antagonismos.

Essa situação evidencia a necessidade de uma governança ambiental que seja tanto inclusiva quanto adaptativa, capaz de mediar interesses divergentes e promover o diálogo entre as diversas partes interessadas; a compreensão aprofundada dos conflitos territoriais e ambientais em Maracanã, e por extensão em áreas similares, requer uma análise que vá além dos aspectos imediatos das disputas por recursos, portanto, é necessário investigar as estruturas socioeconômicas, as relações de poder e os contextos históricos que moldam as interações humanas com o meio ambiente.

5.3 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ESPAÇO DE AMPARO

No que se refere à terceira questão: "O que você entende por Unidade de Conservação?", dentre os doze participantes, apenas um não forneceu resposta. A análise das respostas dos onze remanescentes permitiu a identificação de uma categoria analítica singular, a qual nomeamos "Espaço de Amparo". Esses sujeitos articulam suas concepções sobre UCs, referenciando a criação da RESEX, e compreendem as UCs como espaços dedicados ao amparo, cuidado e preservação, conforme delineado no conteúdo apresentado no quadro 3.

Quadro 3: Terceira pergunta - O que você entende por Unidade de Conservação?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	UNIDADES DE ANÁLISE
<i>Caviúna</i>	Não soube responder	-
<i>Cerejeira</i>	Envolve as áreas ambientais do município que necessitam diretamente de preservação	Espaço de amparo
<i>Baraúna</i>	Área que deve ser protegida, tendo que conservar para garantir futuro	Espaço de amparo
<i>Jatobá</i>	Áreas geridas por órgãos governamentais	Espaço de amparo
<i>Itaúba</i>	Uma área protegida por lei, cujo uso é feito com perspectiva de preservação	Espaço de amparo
<i>Paracaúba</i>	Área onde a vida, a reprodução social dos usuários se dê de forma integrada e minimamente sustentável	Espaço de amparo
<i>Peroba</i>	Ação importante e transformadora para não perder o uso do espaço no futuro	Espaço de amparo
<i>Janaúba</i>	Objetiva preservar o local de que usa recursos naturais	Espaço de amparo
<i>Andiroba</i>	Uma área que todos deveriam preservar	Espaço de amparo
<i>Copaíba</i>	É implementada para que preserve espécies, fauna e a flora, a biodiversidade que há nos manguezais	Espaço de amparo
<i>Jequitibá</i>	Foi criada para preservar o mangue	Espaço de amparo
<i>Gameleira</i>	Território especial para com regras de uso, ocupação específica	Espaço de amparo

Fonte: Elaborado pelo autor.

Esse conceito de "Espaço de Amparo" reflete uma compreensão abrangente das UCs, não apenas como áreas destinadas à conservação da biodiversidade, mas também como territórios que promovem o bem-estar das comunidades locais, o uso sustentável dos recursos naturais e a manutenção dos serviços ecossistêmicos, logo, a visão está alinhada com o paradigma contemporâneo de conservação, que enfatiza a importância de abordagens inclusivas e participativas, reconhecendo o papel crucial das comunidades locais na gestão e conservação desses espaços.

A categorização das UCs como "Espaços de Amparo" implica uma crítica às abordagens tradicionais de conservação, muitas vezes pautadas pela exclusão e restrição de acesso e uso dos recursos naturais por populações tradicionais, assim, evidencia-se uma necessidade de

repensar as políticas de conservação, de modo a incorporar perspectivas que valorizem a interação harmônica entre ser humano e natureza, promovendo práticas que assegurem a conservação da biodiversidade enquanto fomentam o desenvolvimento socioeconômico sustentável, desse modo, a conceituação de UCs sob a ótica do "Espaço de Amparo" oferece uma contribuição significativa para a elaboração de uma agenda de conservação mais inclusiva e efetiva.

A análise das respostas fornecidas pelos sujeitos (Quadro 3), revela uma compreensão diversificada, mas interligada, sobre o que constitui uma UC. A maioria dos participantes associou UCs a espaços de amparo, enfatizando sua importância para a preservação ambiental, a biodiversidade e a sustentabilidade; esse consenso em torno da necessidade de proteger áreas específicas reflete uma visão comum de que as UCs são essenciais para garantir a conservação de ecossistemas vitais e a sobrevivência de espécies, incluindo a humana, a longo prazo.

As respostas destacam perspectivas particulares sobre a gestão e o propósito das UCs. Por exemplo, a menção a áreas geridas por órgãos governamentais e a áreas protegidas por lei sugere uma valorização da estrutura regulatória e da governança formal como mecanismos para a conservação; por outro lado, a ideia de um espaço onde a vida e a reprodução social ocorrem de forma integrada e sustentável aponta para uma compreensão mais holística das UCs, que engloba não apenas a conservação ambiental, mas também o bem-estar das comunidades locais e a manutenção de seus modos de vida.

Todos os participantes reconhecem a urgência e a relevância da ação conservacionista. A ênfase na conservação para garantir o futuro e na importância da preservação para o uso sustentável dos espaços reflete uma consciência coletiva sobre os desafios ambientais contemporâneos; na concepção deles, uma UC pressupõe um conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de promover a preservação ou conter certas formas de uso intensivo e agressivo, evitando, assim, danos aos elementos naturais e sociais presentes; afirmação corroborada por Cerejeira, que se refere à UC como

“[...] área que abrange as zonas ambientais do município, incluindo natureza em seu estado bruto. Portanto, essas áreas englobam as florestas, os manguezais, que são locais que requerem diretamente de ação de preservação ambiental. Foi com essa finalidade de preservação ambiental que as UCs foram criadas” (Cerejeira).

A partir dessa concepção, torna-se evidente a importância das UCs não apenas como ferramentas de preservação ambiental, mas também como espaços de resistência contra o avanço desenfreado de práticas degradantes. Nesse contexto, as UCs emergem como baluartes essenciais na luta pela manutenção da biodiversidade e pela salvaguarda dos direitos das

comunidades locais, que muitas vezes dependem dos recursos naturais para a sua subsistência. A implementação e gestão eficaz dessas áreas protegidas, portanto, demandam uma abordagem integrada que considere as dimensões ecológicas, sociais e econômicas de maneira holística.

A gestão participativa surge, portanto, como um paradigma fundamental no manejo das UCs, enfatizando a necessidade de envolver as comunidades locais nas decisões que afetam diretamente seus modos de vida e seu ambiente; esse modelo de gestão coletiva não só empodera as comunidades, promovendo maior adesão e respeito às normativas de preservação, mas também favorece a troca de saberes tradicionais e científicos, enriquecendo as estratégias de conservação, por conseguinte, a integração efetiva entre comunidades, gestores de UCs e pesquisadores constitui um pilar crucial para o sucesso de iniciativas de conservação, garantindo que as ações implementadas sejam sustentáveis e eficazes a longo prazo.

A avaliação contínua do impacto dessas políticas de conservação revela-se indispensável para ajustar e otimizar as estratégias adotadas; por intermédio de um acompanhamento rigoroso e de estudos sistemáticos, é possível identificar lacunas nas políticas atuais e adaptar as abordagens conforme necessário. Assim, a conservação efetiva das UCs exige uma abordagem dinâmica e adaptativa, capaz de responder às constantes mudanças ambientais e sociais.

A Imagem 3 destaca uma região que os entrevistados desejam proteger de degradação, servindo como um exemplo palpável das preocupações dos sujeitos da pesquisa e de várias comunidades similares que residem no interior da RESEX ou em seu entorno.

Imagem 3: Área de Manguê em Maracanã/PA



Fonte: Acervo pessoal.

Essas áreas desempenham um papel crucial na subsistência da comunidade local, fornecendo recursos essenciais como alimentos, materiais de construção e habitações. Ela ressalta a importância da conservação dos recursos naturais e da implementação de práticas sustentáveis de uso do meio ambiente, garantindo, assim, a sobrevivência e o bem-estar das gerações presentes e futura, portanto, a degradação desse espaço poderia ter impactos devastadores na vida das pessoas que dele dependem.

“UC é uma área [...] protegida por lei na qual ali as pessoas, os nativos extrativistas fazem uso dos recursos desta unidade. Mas com vista em preservar também seus recursos para que ele não venha a se esgotar. Por exemplo, o caranguejo tem a época do defeso que não pode pegar, o peixe a época da desova. Então a UC é o uso, mas o uso consciente com vista a preservar esse recurso” (Itaiúba).

Nessa fala, percebemos a essência do conceito de UC como espaços legalmente protegidos que buscam harmonizar a utilização dos recursos naturais pelas comunidades locais e indígenas com a conservação ambiental; esse equilíbrio é alcançado por meio de práticas sustentáveis e regulamentações específicas, como períodos de defeso para espécies-chave, demonstrando um modelo de gestão que reconhece a dependência humana dos recursos naturais ao mesmo tempo em que se compromete com a sua preservação a longo prazo. A menção ao uso consciente dos recursos dentro das UCs reflete um compromisso com a sustentabilidade, evidenciando a importância de estratégias que permitam a coexistência entre o extrativismo e a conservação, assegurando que os recursos não se esgotem.

As declarações dos envolvidos evidenciam que as ações institucionais vinculadas à UC, em combinação com as novas posturas adotadas em conjunto com a comunidade, convergem para um agregado de iniciativas com o propósito de salvaguardar as áreas vitais de onde são extraídos recursos essenciais que asseguram, tanto no presente quanto no futuro, a subsistência de aproximadamente 1.100 famílias beneficiadas pela implementação da RESEX (Cordeiro; Arbage; Schwartz, 2017).

Esse cenário sublinha a importância de uma gestão participativa e integrada das áreas protegidas, enfatizando não apenas a conservação ambiental, mas também a promoção da justiça social e desenvolvimento econômico local; dessa forma, a inclusão das comunidades locais nas decisões e ações que afetam diretamente suas vidas e meios de subsistência reflete uma abordagem mais holística e sustentável na gestão de recursos naturais. Tal enfoque é essencial para garantir que as políticas de conservação sejam efetivamente implementadas e que os benefícios sejam distribuídos de maneira equitativa, fortalecendo as relações entre conservação ambiental e desenvolvimento humano.

Além disso, o estabelecimento de RESEX como estratégia de conservação demonstra um reconhecimento da sabedoria e das práticas tradicionais das comunidades locais no manejo sustentável dos recursos naturais, o que reafirma o valor dos conhecimentos indígenas e locais na construção de soluções inovadoras para a conservação ambiental, ao mesmo tempo em que promove a segurança alimentar, a diversidade cultural e o fortalecimento econômico das comunidades envolvidas.

Essa abordagem representa um avanço significativo na forma como entendemos e aplicamos o conceito de conservação, movendo-se além de uma visão puramente restritiva para uma que reconhece e incorpora o papel ativo das comunidades humanas na gestão sustentável dos ecossistemas.

Nesses termos, a implementação de RESEX e outras unidades de conservação semelhantes, portanto, não deve ser vista apenas como uma medida de proteção ambiental, mas como uma estratégia integral que alinha conservação, desenvolvimento sustentável e empoderamento comunitário; o que requer uma abordagem multidisciplinar que combine conhecimento científico com saberes locais, promovendo uma cogestão dos recursos naturais que beneficie tanto a biodiversidade quanto as populações locais. Nesse contexto, o papel das políticas públicas é fundamental para criar ambientes propícios que permitam a implementação eficaz dessas estratégias, assegurando o equilíbrio entre a conservação da natureza e o bem-estar humano.

Ademais, ela pode também ser considerada

“[...] uma área que deve ser protegida. A UC tem que conservar o que tem dentro, para que nossas futuras gerações tenham um futuro. Preservar para poder continuar existindo [...]. Nossos recursos naturais, eles cada vez mais estão desaparecendo aqui na nossa região. Por exemplo, o caranguejo, ele cada vez mais está diminuindo a sua população. Então precisa ter uma área que precisa ter mais consciência do nosso povo, que possa preservar mais [...]. Nossa gurijuba também está sumindo da nossa região. Então, nós precisamos realmente dessa área de conservação cada vez mais intensificada” (Baraúna).

Baraúna destaca a preocupação profunda com a conservação ambiental e a sustentabilidade dos recursos naturais, evidenciando uma clara compreensão da importância das UCs na preservação do meio ambiente para as gerações futuras, dando ênfase na necessidade de proteger "o que tem dentro" das UCs reflete o reconhecimento de que as áreas protegidas desempenham um papel crucial na manutenção da biodiversidade e na garantia de um futuro sustentável; sua preocupação com a preservação para "poder continuar existindo" sugere uma visão de longo prazo, na qual a conservação do meio ambiente é vista como essencial para a sobrevivência e bem-estar das futuras gerações.

Ademais, ao mencionar exemplos específicos, como a diminuição da população de caranguejos e o desaparecimento da guriuba na região, o sujeito ilustra a urgência da situação e a necessidade imediata de ação para combater o declínio dos recursos naturais. Essa observação localizada de espécies específicas que estão enfrentando ameaças serve para concretizar o problema da perda de biodiversidade, tornando-o mais palpável e urgente. A fala termina com um apelo por uma consciência coletiva maior e ações mais efetivas de conservação, destacando a importância do envolvimento comunitário na proteção ambiental. Isso sublinha a ideia de que a conservação bem-sucedida requer não apenas políticas e práticas governamentais, mas também uma mudança na percepção e no comportamento da população local, reconhecendo que a sustentabilidade ambiental é uma responsabilidade compartilhada.

A criação da RESEX estabelece uma demarcação especial no espaço geográfico de Maracanã, sendo que uma porção significativa desta demarcação coincide com a ZC; essa estratégia é parte de um conjunto de políticas ambientais e intenções, emanadas de uma escala governamental nacional, que visam à proteção e à manutenção das características ambientais desses locais. Tal iniciativa reflete um esforço para equilibrar a exploração dos recursos naturais com a conservação ambiental, reconhecendo a importância de preservar a biodiversidade e garantir a sustentabilidade dos modos de vida das comunidades locais.

Além disso, a implementação de RESEX em Maracanã não é apenas uma medida de conservação ambiental, mas também uma ferramenta de desenvolvimento social e econômico para as comunidades locais. Ao reconhecer os direitos dessas comunidades ao uso sustentável dos recursos naturais, promove-se a valorização de práticas tradicionais de manejo, fortalecendo a identidade cultural e a economia local baseada no extrativismo sustentável. Nesse sentido, a ação política de criar uma RESEX torna-se um elemento catalisador para a implementação de modelos de desenvolvimento que são ambientalmente sustentáveis e socialmente justos.

A eficácia dessas reservas, no entanto, depende de um complexo arranjo de fatores, incluindo o efetivo envolvimento comunitário no processo de gestão, a adequação das políticas de manejo às realidades locais e o fortalecimento das capacidades locais para o monitoramento e conservação ambiental. A intersecção entre as políticas ambientais e o desenvolvimento sustentável em Maracanã exemplifica um desafio contemporâneo na geografia política e ambiental, exigindo uma abordagem interdisciplinar que contemple as dimensões sociais, econômicas e ambientais de maneira integrada.

Diante de tal contexto nos deparamos com a fala de *Paracáúba*, dizendo que UC é

“[...] aquele território onde as atividades sejam desenvolvidas de forma a não romper o equilíbrio entre as espécies que convivem no território. Onde também as ações possam promover o bem-estar das espécies que ali vivem[...] (de animais, vegetais e a espécie humana). Então a UC [...] é uma área onde a vida e a reprodução social dos usuários se dão de forma integrada e [...] minimamente sustentável” (Paracáúba).

O entrevistado destaca e enfatiza a importância de uma gestão territorial que harmonize a exploração de recursos com a conservação da biodiversidade, promovendo um equilíbrio entre as diferentes formas de vida - animais, vegetais e humanos - que compartilham o mesmo espaço. Ao referir-se à UC como um território onde as atividades são desenvolvidas para não apenas evitar a degradação ambiental, mas também para fomentar o bem-estar das espécies, ressalta-se um princípio fundamental de sustentabilidade.

Esse enfoque transcende a mera preservação ambiental, vislumbrando uma coexistência simbiótica que permite a reprodução social e a vida em harmonia com o ambiente natural. A descrição de uma UC como espaço de vida e reprodução social integrada e sustentável reflete uma visão de conservação que incorpora as dimensões socioeconômicas e culturais das comunidades locais, destacando a necessidade de abordagens que sejam inclusivas, equitativas e adaptadas às realidades locais. Tal análise sugere um paradigma de gestão ambiental que valoriza a interdependência entre seres humanos e natureza, desafiando práticas de exploração insustentáveis e apontando para caminhos que assegurem a viabilidade a longo prazo das comunidades humanas e dos ecossistemas naturais.

As ações governamentais, em diferentes escalas no âmbito dos debates sobre meio ambiente, têm direcionado políticas para a ZC, conforme apontam Almeida e Pereira (2009). É fundamental, considerar aspectos importantes como a influência dos recursos hídricos no processo de ocupação espacial, bem como as formas de gestão e a atuação dos atores sociais no contexto atual; dessa maneira, emergem novos regimes de poder, oriundos de novas territorialidades, com o objetivo de assegurar a permanência de grupos sociais que integram esse espaço.

Conforme a análise anteriormente mencionada, observa-se que muitos habitantes da zona litorânea de Maracanã já compreendem seu envolvimento com as novas dinâmicas desencadeadas no município a partir da proposição da RESEX. Grupos de moradores estão se mobilizando para buscar orientações, estabelecer a proteção ao ecossistema, promover usos adequados do espaço e, assim, garantir o sustento de várias famílias. A criação desse contexto favorece os grupos sociais locais, que passam a beneficiar-se dos recursos disponíveis na região.

Nessa perspectiva, a fala de *Janaíba* evidencia a importância da RESEX para Maracanã, mencionando que seu propósito é preservar o local para o pescador artesanal e todos aqueles que realizam atividades extrativistas na área. Esta visão é compartilhada por *Andiroba*, que concebe a UC como uma área essencial para a conservação, dada a dependência da comunidade local em atividades como pesca e extração de mariscos; ele destaca a importância de uma maior preocupação com essa área de conservação para o bem-estar do município.

Incorporando-se a esses relatos, é pertinente ressaltar a relevância das políticas públicas em fomentar a gestão participativa e sustentável dos recursos naturais. A integração efetiva entre governo, comunidades locais e organizações não governamentais é crucial para a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, assim, a implementação de práticas de manejo sustentável e a promoção de atividades econômicas baseadas nos princípios da sustentabilidade podem contribuir significativamente para a resiliência das comunidades frente às mudanças climáticas e para a conservação da biodiversidade.

Podemos observar também a preocupação de *Andiroba* com a conscientização da população a respeito desta área, o que converge com o relato de *Copaíba*. Este último sugere, entre outros objetivos da RESEX, a educação ambiental. Na visão dele, a UC é implementada com o propósito de preservar determinadas espécies, tanto da fauna quanto da flora, enfatizando a biodiversidade presente no manguezal.

Segundo ele, a UC concentra-se mais nos rios, na maré e no mangue, abrangendo também áreas de praias, que funcionam como berçários para animais e locais de desova para tartarugas, portanto, destaca-se o papel fundamental da UC na preservação e cultivo desses ecossistemas, educando as crianças para que continuem a proteger esse ambiente. Ainda quanto à UC,

“[...]é implementada para que preserve certas espécies, fauna e a flora..., a biodiversidade que há no manguezal, a UC ela é mais voltada para os rios, para a maré e para o mangue, pela área de praias, berçário de animais, ovos de tartaruga. Então é bom porque ela preserva, ela cultiva, ou seja, ela educa as crianças para que elas venham preservar cada vez mais esse ambiente” (Andiroba).

A articulação entre a conservação ambiental e a educação, conforme mencionado por *Copaíba*, ressalta a importância de integrar a comunidade local nos esforços de preservação, esse enfoque não apenas garante a sustentabilidade dos recursos naturais, mas também fomenta uma cultura de respeito e valorização da biodiversidade entre as gerações futuras; além do mais, ao promover a educação ambiental como um dos pilares da RESEX, cria-se uma base sólida para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inclusivas. Tais políticas devem

ser capazes de abordar os desafios ambientais contemporâneos, ao mesmo tempo em que incentivam a participação ativa da comunidade na gestão e conservação das áreas protegidas.

Dessa forma, a integração de estratégias de conscientização e educação ambiental na UC emerge como um componente crucial para a conservação da biodiversidade. Esse enfoque holístico não somente contribui para a proteção das espécies e dos ecossistemas, mas também para a construção de uma sociedade mais informada, responsável e engajada na conservação ambiental. Portanto, ao reconhecer e valorizar o papel da educação na gestão ambiental, *Andiroba* e *Copaíba* destacam-se como importantes interlocutores na busca por soluções sustentáveis que harmonizem a conservação da natureza com o bem-estar das comunidades locais.

A partir da análise dos relatos coletados, observamos uma sinergia entre as funções desempenhadas pela RESEX e as práticas dos moradores locais. Identificamos esforços conjuntos para estabelecer uma coexistência harmônica entre os grupos sociais e os recursos naturais, fundamentada em uma gestão que prioriza o equilíbrio e a proteção ambiental. Essa interação evidencia uma prática de uso sustentável, que alinha as necessidades humanas com a conservação da biodiversidade.

Tal observação é corroborada pela interpretação de Vallejo (2009), que destaca a presença da UC como um fator incentivador para restringir o avanço de práticas exploratórias potencialmente danosas à biodiversidade e à sociedade local, tanto no presente quanto no futuro. Esta relevância se acentua ao considerarmos a dependência de diversos grupos sociais desses recursos naturais para sua sobrevivência.

A compreensão dessa dinâmica é crucial para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas que promovam a conservação ambiental e o bem-estar social simultaneamente. A colaboração entre as comunidades locais e a gestão da RESEX pode servir como um modelo replicável para outras áreas que enfrentam desafios semelhantes na busca pelo equilíbrio entre o uso e a conservação dos recursos naturais. Esse modelo destaca a importância de abordagens participativas, nas quais as comunidades locais são vistas como parceiras essenciais na gestão dos recursos naturais, contribuindo com conhecimentos tradicionais e práticas sustentáveis acumuladas ao longo das gerações.

Além disso, a inserção de uma perspectiva de longo prazo nas estratégias de gestão das UCs se faz necessária para assegurar a manutenção da biodiversidade e a viabilidade das comunidades dependentes desses ecossistemas. Isso implica na adoção de medidas que vão além da conservação imediata, envolvendo o planejamento para a resiliência ecológica e social diante das mudanças globais. A valorização e integração do saber local nas decisões de manejo

e conservação reforçam a capacidade de resposta das comunidades e ecossistemas às pressões ambientais, garantindo não apenas a preservação da biodiversidade, mas também a continuidade das culturas e modos de vida que coexistem com esses ambientes naturais.

Essa assertiva vai ao encontro da concepção de *Jequitibá* quando nos fala que a UC foi criada “*porque o nosso mangue é o maior mangue do mundo. Então havia uma necessidade de preservação, pois estava sendo degradado*”. É notável, na manifestação dos indivíduos, uma crença promissora. A UC em Maracanã representa um preceito estabelecido pelo governo federal que, em interação com a comunidade local e outros órgãos gestores, se disponibiliza a empreender ações com o objetivo de restringir o uso do espaço analisado, usado por grupos sociais tanto internos quanto externos; esses grupos possuem a intenção de extrair recursos naturais encontrados na RESEX sem adotar qualquer medida de preservação.

Diante das percepções relatadas pelos participantes, já se observa, em Maracanã, iniciativas voltadas para a criação de um marco legal ambiental que assegure o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente. Tal esforço promove um diálogo consistente entre as diretrizes legais e a utilização do espaço em diversas escalas. Essa abordagem é pavimentada por meio de debates políticos, jurídicos e econômicos, desenvolvidos em múltiplas esferas, porém, de forma integrada, conforme elucidam Flores e Rocha (2018).

Identifica-se um novo paradigma no tocante à exploração da área que circunda a RESEX e seu entorno em Maracanã. Essa nova visão se deve à implementação de um suporte político e jurídico robusto. Como destacado por Boher e Dutra (2009), a Constituição do país engloba diretrizes dedicadas à preservação ambiental. Tais normativas reconhecem a importância de definir espaços específicos para a conservação da biodiversidade, exigindo que essas áreas sejam devidamente gerenciadas, protegidas e, quando necessário, restauradas, incumbindo ao poder público a responsabilidade por essas ações.

Além disso, a expressão dos participantes sugere que espaços determinados, especificamente a RESEX, juntamente com outras áreas protegidas, funcionam como zonas de proteção e suporte para as comunidades locais, oferecendo recursos naturais, segurança alimentar, sustento e habitação, assim, esses locais de refúgio desempenham um papel vital na vida das comunidades. Eles proporcionam não apenas recursos naturais, mas também fomentam a coesão social, a identidade cultural e a resiliência das comunidades; esses espaços, representados pela RESEX como um dos fundamentos deste estudo, podem ser conceituados como áreas de abrigo para numerosas famílias em um cenário de incerteza e conflito, oferecendo estabilidade e suporte aos residentes locais.

Nesse contexto, emerge a necessidade de uma governança ambiental eficaz que transcenda a legislação existente, incorporando uma gestão participativa que envolva as comunidades locais no processo decisório. A efetivação de políticas públicas que reflitam as necessidades e as aspirações dessas comunidades é crucial para o sucesso da conservação ambiental e para a sustentabilidade do desenvolvimento local. A colaboração entre governo, comunidade e organizações não governamentais pode promover uma abordagem mais holística e integrada, assegurando que as medidas de conservação sejam tanto eficazes quanto equitativas.

Nos depoimentos dos sujeitos de pesquisa, destaca-se a importância desses locais na promoção do bem-estar e da sustentabilidade das comunidades, assim como na compreensão mais ampla das dinâmicas territoriais e socioambientais em Maracanã. Essa abordagem permite uma análise contextualizada a respeito dos desafios e oportunidades a serem enfrentados e vivenciados pela RESEX e as populações locais em seu entorno.

Para os sujeitos da pesquisa, a UC é ou se tornou importante, tanto para moradores locais quanto para outros grupos sociais e inúmeros setores da sociedade, sejam de cunho público ou privado. Identifica-se o pensamento de que a UC é um espaço que precisa ser mantido vivo e em condições de ser utilizado sem excessos, por possuir características ambientais peculiares, fato que a torna um espaço fundamental no município ou, até mesmo, para além das linhas fronteiriças que o delimitam.

Dessa forma, inúmeros cuidados precisam ser apontados na direção da preservação desse espaço, devendo ser mais bem estudado, debatido, estabelecido em organização, e criadas novas práticas de manejo no sentido de alcançar objetivos de caráter defensivo diante dos possíveis usos predatórios. Diante de um conjunto de problemáticas existentes em Maracanã, a presença da RESEX acaba trazendo para muitas comunidades, junto com diretrizes regulatórias, uma expectativa de, além de receber benefícios, ter uma garantia de melhoria de sua qualidade de vida no presente e para os herdeiros dessa relação com a natureza da ZC do município.

A inserção da RESEX no contexto de Maracanã é um exemplo emblemático da importância de políticas públicas integradas, que considerem a sustentabilidade ambiental, econômica e social de forma holística. A gestão compartilhada entre comunidades locais, governo e outros stakeholders é fundamental para o desenvolvimento de estratégias que equilibrem a conservação com o uso sustentável dos recursos naturais.

Essa abordagem colaborativa pode fortalecer a resiliência das comunidades frente às mudanças climáticas e outros desafios ambientais, promovendo a conservação da biodiversidade enquanto se apoia o desenvolvimento socioeconômico. A ampliação do

conhecimento sobre os ecossistemas da RESEX e a valorização das sabedorias tradicionais podem levar a inovações em práticas sustentáveis, assegurando não apenas a preservação do meio ambiente, mas também o bem-estar das gerações presentes e futuras; esse esforço conjunto evidencia a necessidade de um compromisso contínuo com a sustentabilidade, um legado que Maracanã pode oferecer como modelo para outras regiões.

5.4 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Quanto à quarta pergunta: "Qual sua opinião sobre a presença da UC em Maracanã?", todos os participantes responderam à questão proposta. Nas respostas obtidas, observamos que quatro palavras-chave emergiram como resultado da análise das manifestações. Assim, identificamos que dois entrevistados se reportaram à ideia de "controle", cinco expressaram pensamentos relacionados à "defesa", outros dois à noção de "preservação", e três destacaram a importância do "equilíbrio".

A partir dessas manifestações, nossa reflexão sobre o contexto em que as respostas foram coletadas conduziu ao surgimento de uma única unidade de análise, designada por nós como sustentabilidade socioambiental (Quadro 4).

Quadro 4: Quarta pergunta - Qual sua opinião sobre a presença da Unidade de Conservação de Maracanã?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIA DE ANÁLISE
<i>Caviúna</i>	Importante. Ela limita na retirada de marisco, caranguejos, madeira e outras coisas. Temos a quem recorrer e ter limite em certas situações	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Cerejeira</i>	Importante. Cuida de forma responsável da preservação de Maracanã, trazendo políticas públicas, melhor planejamento, mais organização.	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Baraúna</i>	Importante. Fundamental para ter um ecossistema mais equilibrado e que nossos recursos naturais não desapareçam	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Jatobá</i>	Importante. Para melhorar a sustentabilidade do povo	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Itaúba</i>	Importante. Para se estudar e preservar recursos para uso da população	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Paracaúba</i>	Importantíssimo. Para garantir acesso aos recursos naturais de forma equilibrada e gerando desenvolvimento local	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Peroba</i>	Importante. Por norte ao uso e conhecimento sobre os recursos	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Janaúba</i>	Algo maravilhoso. Para conservar os recursos naturais	Sustentabilidade Socioambiental

(continuação)

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIA DE ANÁLISE
<i>Andiroba</i>	Muito bom ter. Criou para moradores, deveres e responsabilidades de uso dos recursos	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Copaíba</i>	Criou controle na exploração dos recursos	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Jequitibá</i>	Foi bom. Trouxe benefícios com a ordenação do uso, preservação de recursos e buscando conscientizar ações extrativistas	Sustentabilidade Socioambiental
<i>Gameleira</i>	Tem a função de criar conscientização, munida de instrumentos de gestão ambiental, debate, proposição de espaços, políticas públicas, desenvolvimento e conflitos	Sustentabilidade Socioambiental

Fonte: Elaborado pelo autor.

Essa unidade reflete uma complexa tessitura de percepções e expectativas dos sujeitos entrevistados em relação à UC em Maracanã, evidenciando a multiplicidade de visões sobre a gestão e o impacto ambiental na área em questão.

A presença da UC em Maracanã representa um elemento crucial no debate sobre conservação ambiental e desenvolvimento sustentável na região e a convergência das opiniões em torno das noções de controle, de defesa, de preservação e de equilíbrio ressalta a necessidade premente de adotar práticas de gestão ambiental que não somente protejam os recursos naturais, mas também promovam a harmonia entre as atividades humanas e o meio ambiente.

Nesse sentido, a sustentabilidade socioambiental emerge como um paradigma essencial, capaz de orientar a implementação de políticas públicas e iniciativas de conservação que atendam aos interesses tanto das comunidades locais quanto da preservação da biodiversidade e a análise das respostas aponta para a importância de se fomentar um diálogo inclusivo e participativo entre os diversos stakeholders envolvidos, incluindo a população local, gestores de UCs, pesquisadores e organizações não governamentais.

O engajamento desses atores no processo de tomada de decisão é fundamental para assegurar que as medidas de conservação adotadas sejam socialmente justas e ecologicamente eficazes. Assim, reconhece-se que a sustentabilidade socioambiental em Maracanã depende não apenas de ações pontuais de conservação, mas de uma abordagem integrada que considere as dimensões ecológicas, sociais e econômicas de forma holística.

Acerca da análise das opiniões dos sujeitos indicados (Quadro 4), observamos uma percepção unânime sobre a importância da sustentabilidade socioambiental na região de Maracanã; os entrevistados enfatizam a relevância de limitações e controles nas atividades de

extração de recursos naturais, tais como mariscos, caranguejos, madeira, e outras, demonstrando uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservar o meio ambiente.

Além disso, a menção a políticas públicas, planejamento, organização e a busca por um ecossistema equilibrado sugere uma compreensão profunda da interdependência entre as ações humanas e a saúde do ecossistema local; essas declarações refletem um entendimento compartilhado de que a sustentabilidade socioambiental não é apenas uma questão de preservação, mas também um vetor crucial para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Por outro lado, a ênfase na importância da educação e do conhecimento sobre os recursos naturais, como destacado por sujeitos como *Itaúba*, *Paracaúba* e *Peroba*, aponta para a necessidade de uma abordagem mais integrada que combine conservação com o desenvolvimento das capacidades locais.

A ideia de que a sustentabilidade socioambiental pode melhorar a vida da população, garantir o acesso equilibrado aos recursos naturais e, simultaneamente, gerar desenvolvimento local, é uma constante nas falas analisadas; essa perspectiva sugere que os entrevistados veem a sustentabilidade não apenas como uma estratégia de conservação, mas também como um meio de promover justiça social, educação ambiental e responsabilidade compartilhada na gestão dos recursos naturais. Em suma, as opiniões coletadas evidenciam uma visão holística da sustentabilidade socioambiental, na qual a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento humano e social estão intrinsecamente ligados.

A ideia de sustentabilidade socioambiental emerge das falas de indivíduos entrevistados e a interpretação das respostas desses sujeitos converge para a ideia de tornar viável a presença da UC em Maracanã, visando a atingir um conjunto de objetivos. Destaca-se, nesse contexto, a responsabilidade de desenvolver ações com a perspectiva de criar ou aprimorar o ordenamento territorial de parte do município, especialmente nas áreas situadas no interior ou no entorno da RESEX Maracanã; localizada na ZC paraense, é um espaço de características ambientais específicas e representa um território crucial de onde são extraídos alimentos que sustentam a vida de inúmeros grupos sociais.

A pesquisa realizada por Pinto (2016), ao abordar os grupos sociais originários desses espaços, evidencia a relação particular entre os atores sociais e a natureza do local, tendo como base de sustento os recursos de uso comum; essa dinâmica reflete a assertiva inicial proposta por *Caviúna*, destacando a importância da sustentabilidade socioambiental como fundamento para a coexistência harmoniosa entre humanidade e natureza.

A partir dessa compreensão, emerge a necessidade de um diálogo contínuo e construtivo entre os diversos atores envolvidos, incluindo comunidades locais, gestores de unidades de conservação, acadêmicos e políticos. Esse diálogo visa a integrar conhecimentos tradicionais e científicos na gestão dos recursos naturais, fortalecendo práticas que promovam a resiliência socioambiental e a conservação da biodiversidade.

Nesse cenário, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que incorporem a visão de sustentabilidade em todas as esferas de planejamento e gestão territorial. Isso inclui o desenvolvimento de estratégias que alinhem a conservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, assegurando que as ações de manejo e conservação da UC Maracanã sejam efetivas e participativas, assim, a sustentabilidade socioambiental não se restringe apenas à proteção da natureza, mas engloba a garantia de condições de vida dignas para as populações locais, promovendo a justiça social e a equidade no acesso e uso dos recursos naturais.

Portanto, a concretização dessa visão de sustentabilidade requer um compromisso coletivo e ações coordenadas que considerem as especificidades culturais, sociais e ecológicas da região de Maracanã, configurando-se como um modelo replicável de gestão ambiental integrada e participativa.

“Eu acho interessante porque a gente tem que ter limite sobre as coisas e eu creio que essa aí veio pra gente não deixar acontecer como vinha acontecendo antes. Teve uma parança aí de marisco, de tiração de caranguejo, de madeireiros aí que vinham e usufruíam das coisas aqui do município, sem dar satisfação muitas das vezes. Eu acredito que a RESEX, ela intimidou mais certas situações do nosso município. A gente tem agora [...] uma direção. A gente pode recorrer e as pessoas podem nos ajudar a intervir em certas ocasiões, quando a gente ver que são muitas coisas assim que vem acontecendo sem controle” (Caviúna).

De acordo com *Caviúna*, observa-se a construção de uma nova abordagem na interação com os objetos naturais; em seu relato, ressalta que, no passado recente, a exploração intensiva dos recursos naturais ocorria sem seguir qualquer tipo de regulamentação, entretanto, com a implementação da RESEX, o cenário começou a se alterar, dando início a um conjunto de ações voltadas para a promoção de mudanças significativas, com o objetivo de coibir o uso desordenado desses espaços.

Essa transformação na gestão dos recursos naturais, impulsionada pelas RESEX, reflete um avanço considerável na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável. A RESEX emerge como instrumentos de política ambiental que buscam conciliar a exploração econômica dos recursos naturais com a preservação da biodiversidade e a valorização das comunidades locais.

Nesse contexto, a criação de áreas protegidas não apenas contribui para a mitigação dos impactos negativos gerados pelo uso indiscriminado dos recursos, mas também promove uma maior conscientização sobre a necessidade de práticas mais sustentáveis; declarações como a de *Cerejeira* corroboram essa perspectiva, reforçando a importância dessas iniciativas, uma vez que para eles,

“[...] é de extrema importância a criação dessas áreas de UC, porque através da criação é que puderam, as instituições, adentrar o nosso município de forma responsável trazendo políticas públicas e políticas de preservação, para que a gente pudesse ter o melhor planejamento e para que a gente pudesse cuidar de forma mais organizada das nossas UCs” (Cerejeira).

Sua fala expressa a relevância da criação de UCs em Maracanã sublinha um aspecto fundamental na gestão ambiental e no desenvolvimento sustentável local, desse modo, ao enfatizar a importância dessas áreas, o depoimento reconhece o papel central que as instituições desempenham, uma vez que a sua intervenção permite a implementação de políticas públicas e estratégias de preservação ambiental de maneira responsável. Isso evidencia uma compreensão profunda de que as UCs não são meramente espaços geográficos isolados, mas sim elementos integradores de uma abordagem mais ampla que visa ao bem-estar ecológico e social.

Por meio da criação dessas unidades, abre-se um canal para um planejamento mais eficaz e para a gestão organizada dos recursos naturais, destacando a interligação entre a conservação ambiental, a governança participativa e o desenvolvimento de políticas que reflitam as necessidades e as realidades locais; tal perspectiva não apenas reforça o valor das UCs para a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, mas também para a promoção de uma qualidade de vida melhor para as comunidades que residem nessas áreas, indicando um caminho promissor para a sustentabilidade ambiental e social.

A exposição proferida por *Cerejeira* permite-nos constatar que, para ele e, provavelmente, para parte da comunidade na qual está inserido, já se observam alguns resultados positivos decorrentes da implementação de um processo educativo direcionado para o uso adequado dos recursos naturais disponíveis na RESEX; esse fenômeno sinaliza um despertar para a conscientização sobre a importância de práticas sustentáveis e de gestão responsável dos recursos naturais, refletindo um avanço significativo na direção da sustentabilidade ambiental.

Nesse contexto, começa-se a consolidar a noção de que estar alfabetizado ambientalmente transcende a simples compreensão de conceitos ecológicos básicos; trata-se de um processo fundamental para a sustentabilidade da vida humana, cujo entendimento é crucial para que a comunidade reconheça a finitude dos recursos naturais, um fato que, segundo Dias

(2005), é essencial para a promoção de uma relação harmoniosa entre o homem e o meio ambiente.

Os intensos modos de retirada dos recursos naturais presentes no espaço de Maracanã, e mais especificamente próximos da sua parte costeira, se mostram destacados na fala de *Baraúna* quando diz que

[...] a presença da unidade de conservação dentro de Maracanã é fundamental para que a gente possa ter um ecossistema mais equilibrado e para que nossos recursos naturais não possam... até desaparecer, né? Porque no ritmo que vai... ainda existem pessoas que tentam desmatar (Baraúna).

Essa afirmação sobre a importância da unidade de conservação em Maracanã destaca um aspecto crucial na gestão e conservação ambiental: a capacidade de tais áreas protegidas em promover o equilíbrio dos ecossistemas e a preservação dos recursos naturais, o que reflete uma compreensão profunda dos desafios enfrentados pela biodiversidade diante das pressões antrópicas, como o desmatamento, que ameaçam a sustentabilidade ambiental.

O reconhecimento da necessidade de unidades de conservação evidencia o papel vital que estas áreas desempenham na mitigação de impactos negativos sobre o meio ambiente, ao mesmo tempo que sublinha a urgência de ações efetivas para conter práticas degradantes; tal perspectiva não apenas ressalta a importância de proteger áreas naturais para garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos, mas também aponta para a necessidade de uma conscientização e educação ambiental mais amplas, visando a uma coexistência harmoniosa entre humanos e natureza.

A resposta de *Baraúna* revela uma preocupação pautada na possível exaustão dos recursos naturais prevista para o futuro; nesse sentido, uma contenção começa a ser exercida com a criação da RESEX em Maracanã. Um fato que podemos afirmar ter ocorrido no município de Maracanã, a partir da presença da RESEX, é a implementação de um conjunto de regras e algumas dessas regras obedecem às diretrizes legais, enquanto outras são adaptadas às especificidades do contexto ambiental do local.

Esse movimento representa um esforço significativo para equilibrar a exploração dos recursos naturais com a preservação ambiental, um desafio iminente no contexto atual de crise ecológica global, dessa forma, a criação da RESEX em Maracanã ilustra uma abordagem prática de gestão ambiental que reconhece a importância de integrar conhecimento científico e práticas locais, assim, enquanto as regras legais estabelecem um quadro normativo geral, as adaptações às condições locais permitem a incorporação de saberes tradicionais na gestão dos recursos naturais.

Essa estratégia destaca a relevância de uma abordagem interdisciplinar e participativa na conservação ambiental, evidenciando a complexidade de conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade.

O reconhecimento de que a RESEX modifica a dinâmica do município, por meio da implementação de ações que são percebidas como benéficas para os grupos sociais presentes nesse espaço. Rocha, Soares e Moraes (2018) afirmam que é fundamental reconhecer as atividades pesqueiras e extrativistas como componentes vitais na ZC. De maneira alinhada, *Jatobá* destaca a importância dessa UC, apontando que “*a presença dessa UC é determinante para aprimorar a sustentabilidade das comunidades locais, especialmente a dos ribeirinhos, visando à melhoria da qualidade de vida destes*”.

O município de Maracanã vivencia uma transformação em sua estrutura e dinâmica ao incorporar uma RESEX em seu território. Essa nova configuração é elucidada nas observações de *Itaiúba*, que salienta a introdução de uma RESEX no município de Maracanã não apenas altera a dinâmica existente, mas também propicia um ambiente propício para o fortalecimento das práticas sustentáveis e a valorização do modo de vida tradicional; isso evidencia uma estratégica incorporação da conservação ambiental no desenvolvimento local, onde a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade econômica das comunidades locais caminham lado a lado.

Dessa forma, é possível notar uma interconexão entre a preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, o que reflete um movimento em direção à sustentabilidade integral; tal abordagem é crucial para garantir que as ações de conservação gerem impactos positivos duradouros, tanto para o meio ambiente quanto para as populações que dele dependem diretamente.

Como disse um dos entrevistados,

“A unidade de conservação do município de Maracanã é algo de suma importância para o município, para os estudos e preservação desses recursos; que são de extrema importância para a população [...] e pelo fato também de aqui ser reconhecido internacionalmente. Ela (a UC) é uma das maiores faixas contínuas de mangue do mundo. Essa área, ela precisa ser preservada e os recursos que existem, que são muitos” (Itaiúba).

Essa unidade de conservação representa um elemento crítico tanto para a preservação ambiental quanto para o reconhecimento internacional da região, enfatizando a importância desta área para estudos ambientais e para a manutenção do equilíbrio ecológico local; essa área, destacada como uma das maiores faixas contínuas de mangue do mundo, não apenas abriga uma biodiversidade rica e única, mas também desempenha um papel fundamental na proteção

contra erosões costeiras e na manutenção da qualidade da água, beneficiando diretamente a população local.

Dessa maneira, a preservação dessa unidade de conservação é essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais disponíveis, que são abundantes, mas igualmente vulneráveis. A ideia exposta demonstra para nós que, os debates aflorados sobre UC e ZC, dão nova visibilidade ao município de Maracanã pois, em suas dimensões territoriais se encontram uma RESEX e um espaço litorâneo de características peculiares, assim, a dinâmica no espaço geográfico do município é construída por inúmeros e diferenciados fatos que retratam o seu contexto histórico, desde o mais antigo ao mais recente.

A criação da UC também representa um significativo papel para o município; podemos perceber isso quando ouvimos que

“Ter unidade de conservação no âmbito de um município deve contribuir para que se trabalhe para um desenvolvimento local na forma como eu disse, integrada e minimamente sustentável. Inclusive, coadunando com os objetivos do desenvolvimento sustentável. Isso também é um norte para que as unidades de conservação funcionem [...]. Eu observei a importância da unidade diante do conselho no sentido de ordenar algumas ações que estão influenciando propostas de empresa de grande porte, visando aproveitamento do recurso natural. Então, a importância de ter unidade de conservação está nesse sentido, de garantir que o acesso aos recursos naturais se dê de forma equilibrada, de forma a gerar desenvolvimento local” (Pacaraúba).

Nessa fala, entendemos que há uma consciência com relação à responsabilidade distribuída entre diversas ações implementadas; destacamos, assim, a importância da Unidade de Conservação (UC) sob duas perspectivas fundamentais: a conservação ambiental e a garantia da sustentabilidade para grupos sociais que surge do enquadramento categorial da UC, a sustentabilidade, portanto, "visa a compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais" (Veloso, 2018, p. 318), o que coaduna e se alinha à legislação brasileira, a qual orienta os propósitos das UCs no sentido de mitigar impactos negativos ao meio ambiente (Brasil, 1988a).

Aprofundando essa discussão, é imperativo reconhecer que a eficácia de uma UC não se restringe apenas à sua concepção ou aos objetivos legislativos; exige-se uma gestão efetiva, que incorpore estratégias de manejo adaptativas e participativas, integrando os saberes locais à ciência oficial, logo, essa abordagem multidisciplinar potencializa a conservação ambiental ao mesmo tempo em que fortalece as comunidades locais, promovendo uma relação simbiótica entre homem e natureza.

Desse modo, a sustentabilidade, nesse contexto, transcende a mera preservação de recursos naturais, abraçando uma visão holística que engloba o bem-estar social, a viabilidade econômica e a integridade ecológica e esse paradigma de gestão das UCs reflete uma evolução no entendimento de conservação, que passa a reconhecer a indispensabilidade da harmonização entre o desenvolvimento humano e a proteção ambiental, conforme preconizado pela Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988a).

Nesse sentido, as ações provenientes da RESEX buscam criar junto com as comunidades do local, um direcionamento para evitar o uso predatório dos recursos conforme observamos na fala de *Janaúba*.

“Ela é com certeza algo maravilhoso, porque se não tivesse a mesma, passaríamos por extrações de madeira 24 horas por dia, os modos de pegar os caranguejos seriam diferentes, nós temos caranguejos conservados aqui em Maracanã porque nós proibimos o tapa e o laço e em outros locais que é livre essas artes de pesca estão acabando os manguezais. Então a nossa unidade de conservação é conservada” (*Janaúba*).

Há aí um destaque à importância de uma unidade de conservação na proteção do meio ambiente e na manutenção da biodiversidade local, especificamente em Maracanã uma vez que se observa uma significativa diferença que a existência de uma área protegida faz na prevenção da exploração descontrolada de recursos naturais, como a extração de madeira, que, na ausência de tal unidade, ocorreria incessantemente; ademais, ressalta a eficácia de regulamentações específicas, como a proibição de técnicas predatórias de captura de caranguejos (tapa e laço), na conservação de espécies e habitats.

Por meio dessas medidas, a unidade de conservação não apenas salvaguarda os manguezais locais de práticas de pesca destrutivas presentes em outros lugares, mas também sublinha o papel ativo da comunidade na preservação de seus recursos naturais. Esse exemplo enfatiza como as políticas de conservação, quando efetivamente implementadas e apoiadas pela comunidade local, podem levar a resultados positivos significativos para a sustentabilidade ambiental.

A resposta de *Janaúba* nos revela alguns impactos positivos em prol de grupos sociais que se utilizam dos recursos da natureza para garantir sua melhor condição de vida, promovidas por ações da RESEX; em outro sentido, desestabiliza uma prática de retirada desses recursos para atender a obtenção de lucros com a comercialização, por exemplo, dos mariscos encontrados nas áreas de mangue.

Algumas modificações têm surgido com a presença da RESEX, cabe ressaltar que estamos falando de mudanças nas atitudes das pessoas, das instituições presentes no município e de outras que concretizam a relação espaço/natureza; tal fenômeno é notório quando *Andiroba*

nos informa que a criação da UC em Maracanã configurou-se como uma iniciativa positiva, pois, *"antes era muito desorganizado ali. Após o início da parceria com o ICMBio, ficou mais fácil para nós questionarmos os moradores sobre seus deveres e responsabilidades. Eu acho que ficou muito bom, melhorou para o nosso povo"*.

Em sua declaração, *Andiroba* reconhece e destaca o advento da RESEX, introduzindo ordem no uso dos recursos naturais de maneira mais consciente e promovendo a construção de novas ideias junto às comunidades no sentido de sugerir e assegurar outras formas de uso, assim, busca-se evitar uma exploração exagerada, ao ponto de os recursos se tornarem escassos.

Esse testemunho ilustra o impacto significativo que a UC, como a RESEX, pode ter na redefinição das práticas locais e na percepção comunitária sobre a gestão ambiental, de uma feita que a interação entre as comunidades locais, as instituições governamentais e as políticas de conservação refletem um processo dinâmico de aprendizado e adaptação. O reconhecimento de práticas sustentáveis e a valorização da biodiversidade local emergem como pilares fundamentais nesta transformação, contribuindo para a resiliência das comunidades frente às mudanças ambientais.

Por meio da criação de espaços de diálogo e da implementação de estratégias de gestão participativa, é possível fomentar uma coesão social em torno da conservação ambiental, reforçando a ideia de que a sustentabilidade é um compromisso coletivo, que exige a participação ativa de todos os envolvidos.

"Eu tenho a opinião de que talvez, se não tivesse essa unidade de conservação em Maracanã já estaria tudo bem mais desmatado, explorado, como por exemplo o mangue, a madeira do mangue, [...] o carbono, o peixe. Porque com tudo isso que essa unidade de conservação restringe ainda têm muitos conflitos, se não tivesse ela talvez seria bem pior" (*Andiroba*).

Maracanã revela a crítica sobre o papel essencial das UCs na prevenção do desmatamento e na exploração desenfreada dos recursos naturais (Imagem 4). O interlocutor expressa uma preocupação latente com a possibilidade de que, na ausência de uma UC em Maracanã, os danos ambientais seriam significativamente maiores, mencionando especificamente o mangue, a madeira de mangue, o carbono e o peixe como recursos potencialmente afetados.

Imagem 4: Placa indicativa de área de preservação da RESEX Maracanã



Fonte: Acervo pessoal.

A menção ao mangue sugere uma preocupação com ecossistemas críticos, cuja destruição pode ter consequências desastrosas para a biodiversidade e para a sustentabilidade dos meios de subsistência locais; ao destacar que, apesar das restrições impostas pela UC, ainda existem muitos conflitos, o comentário aponta para a complexidade das questões ambientais, que envolvem não apenas a proteção ecológica, mas também as dinâmicas sociais e econômicas.

A frase “*talvez seria bem pior*” sublinha a percepção de que as Unidades de Conservação são ferramentas vitais na mitigação de danos ambientais, mesmo que não sejam soluções perfeitas ou completas, o que reflete a compreensão de que a conservação ambiental é um processo contínuo, que requer esforços constantes e a cooperação entre diferentes setores da sociedade.

Outrossim, há um investimento em abordagens diversificadas visando a fomentar uma consciência interpretativa sobre a realidade experienciada pelas comunidades que legalmente utilizam os espaços da RESEX para suprir suas necessidades de sobrevivência; dentre esses métodos, destacam-se os comunicados visuais, estrategicamente desenvolvidos para impactar a sociedade como um todo.

Nesse contexto, qualquer manifestação de sensibilização por parte do público é considerada uma contribuição valiosa para a preservação de vidas. O esforço para sensibilizar a sociedade acerca das complexidades vivenciadas pelas comunidades em RESEX transcende

a mera divulgação de informações; ele se insere em um movimento mais amplo de reconhecimento e valorização das sabedorias tradicionais e dos modos de vida sustentáveis. A foto acima alerta a comunidade e visitantes quanto às restrições de uso da área.

É de conhecimento da comunidade local e externa que no interior da RESEX há uma extensa área constituída de florestas, praias e mangues, local de retirada de sustento de muitas famílias, porém, o espaço aqui referido acaba por receber constantes “visitas” de outros grupos sociais de fora do município, para extrair recursos para comercialização. Sendo assim, a presença da UC promove uma contenção dessa prática; esse fato acaba gerando alguns conflitos entre grupos sociais, assim, de um lado estão os interessados em retirar da natureza o necessário ao seu sustento e do outro, os que buscam lucrar com os recursos naturais ali existentes.

As ações promovidas pela RESEX em Maracanã buscam alcançar objetivos diversificados, voltados à garantia da vida humana, assim como da fauna e da flora. As cobranças legais, as orientações dirigidas às comunidades, as fiscalizações realizadas e demais atos executados são partes integrantes de um processo que necessitará de constantes adequações diante de novas realidades emergentes, por isso,

“[...] acharam que criar uma unidade para colocar ordens seria bom, e na minha visão foi bom. Mas, [...], depois que foram feitas todas essas situações, muitas ilegalidades saíram e muitos artigos foram aprovados pela ICMbio [...]. Muita coisa até então mudou para nós, com muitos benefícios, mas, mesmo com toda essa preservação de hoje, a nossa RESEX não se colocou em uma direção certa, pois o que está faltando muito, é a conscientização do extrativista” (Jequitibá).

Nossa interpretação acerca do exposto confirma a ocorrência de modificações no espaço em estudo em decorrência da presença da RESEX, cujas evidências residem na instituição e na exigência do cumprimento de normativas oficiais que se alinham a uma estrutura legalmente estabelecida, bem como à realidade da natureza local, intensamente utilizada. A isso, soma-se a constatação de um esforço coletivo por parte dos sujeitos envolvidos no sentido de orientar e mobilizar os grupos sociais para o cumprimento das regras estipuladas, visando a assegurar a minimização dos problemas oriundos da convivência humana no espaço analisado.

A presença da RESEX não se configura como um evento unanimemente bem-vindo por aqueles que coabitam seu espaço delimitado, mesmo com perspectivas voltadas à sua preservação; em contraponto às diretrizes propositivas, há manifestações de insatisfação por parte de indivíduos que se viram confrontados com normas que restringiram suas práticas de utilização dos recursos disponíveis dentro da UC, o que pode ser visto no discurso de Gameleira quando afirma que

“[...] alguns veem como atraso e outros veem como uma forma de benefício. Mas, eu entendo que a UC, quando tem todos os instrumentos de gestão ambiental criados e implantados... eu acredito que seria um bom foco de discussão e de proposição de espaço, de políticas públicas, para que a gente traga um desenvolvimento, ainda que conflituoso, para as pessoas da área, tanto da RESEX quanto do entorno” (Gameleira).

A implantação da RESEX em Maracanã já promoveu transformações significativas e espera-se que induza outras mudanças no território; esse processo envolve a criação e renovação de atitudes, abrangendo diversos atores sociais, que atuam em múltiplas escalas de interesse e interação com a espacialidade que define esta UC. É amplamente reconhecido, conforme os relatos dos indivíduos envolvidos, que a presença da UC em Maracanã constitui um fator de grande relevância, ademais, percebe-se, a partir de suas interpretações, que o surgimento da UC fomenta um conjunto de ideias e ações destinadas a serem executadas na área de influência.

Nesse contexto, têm sido estruturadas diretrizes em certas áreas de Maracanã, visando: à restrição da extração de recursos naturais presentes nos manguezais e áreas adjacentes; à implementação de políticas com ênfase organizacional e normativa; à sensibilização de grupos sociais para respeitar os limites naturais, assegurando a sobrevivência presente e futura da população local; e à definição de uma área de gestão.

Essas diretrizes já estão sendo aplicadas no cotidiano da RESEX, todavia, com a formulação do plano de manejo (ainda em desenvolvimento no momento das entrevistas), espera-se a implementação de novas medidas para garantir a conservação, o uso adequado do espaço e prevenir conflitos entre os stakeholders da RESEX.

No debate sobre a UC em Maracanã, torna-se evidente que a compreensão de sustentabilidade pela população residente, seja no interior ou no entorno da RESEX, relaciona-se à redução ou controle do avanço de problemas ambientais e sociais, o que reforça a confiança na importância da UC e sugere intervenções que visam à criação ou melhoria da qualidade de vida socioambiental na área.

Nesse sentido, preservar ou melhorar as condições de sobrevivência tanto da sociedade quanto do ambiente local é fundamental, transcendendo a mera importância e tornando-se essencial à existência dos seres, assim, se na sua fundação as UCs se concentravam na preservação de tribos, suas culturas e territórios ocupados, atualmente, observa-se um leque mais amplo de motivações, incluindo o uso sustentável dos recursos dos ecossistemas, a garantia da biodiversidade e o apoio à melhoria de vida das comunidades atuais e futuras (Vallejo, 2009).

Em todas as falas, compreende-se o reconhecimento da significativa importância que a presença da Reserva Extrativista (RESEX) trouxe para uma considerável parcela do município;

sua assistência caracteriza-se por um viés inovador, fomentando debates e a construção de ações conjuntas com grupos sociais na busca por enfrentar modelos de exploração de recursos naturais considerados irracionais. Por conseguinte, as inquietações até então latentes vivenciadas por esses grupos foram estimuladas a emergir, propiciando, assim, a busca por soluções para os problemas relacionados ao uso indevido desses recursos, tal situação vinha acarretando prejuízos às comunidades que dependem desses recursos mencionados como base de seu sustento.

A RESEX Maracanã, ao estar situada na ZC, apresenta uma dinâmica particular, na qual suas características naturais estão sujeitas a alterações significativas (Souza; Rocha, 2018) e nesse contexto, o processo de apropriação desses recursos pode acarretar um aumento no seu uso e uma considerável desorganização espacial, especialmente quando não são consideradas as complexidades e especificidades associadas às áreas litorâneas.

Prosseguindo com o debate aqui proposto, ressaltamos a importância de enfatizar que a concepção de sustentabilidade socioambiental se relaciona intimamente com as condições de vida das comunidades, haja vista que estas possuem um modo de vida consideravelmente dependente do uso dos recursos naturais disponíveis. Essa discussão é amplificada ao considerarmos que,

Genericamente, o modo de vida ou gênero de vida é uma categoria de análise utilizada para designar o conjunto de ações desenvolvidas por um determinado grupo humano, a fim de assegurar a sua existência. Assim, a análise da condição concreta da vida de um grupo é capaz de revelar a essência dos seus fenômenos sócio-espaciais (Lopes, Souza e Ferrão, 2009, p. 225).

Diante da concepção do autor, as comunidades em Maracanã encontram-se em busca de assegurar seu modo de vida, e para tal, veem-se envoltas em uma disputa territorial com grupos predatórios que almejam explorar os recursos naturais visando a satisfazer interesses, por exemplo, de natureza lucrativa, distinguindo-se, assim, das necessidades das comunidades.

A garantia da utilização dos recursos naturais e a manutenção ou melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais que habitam a região de Maracanã próxima ao litoral tornou-se uma necessidade premente; dessa maneira, a presença da Reserva Extrativista vem assumindo uma importância de magnitude significativa para alcançar essa realidade possível e, assim, garantir a sobrevivência das comunidades no presente e no futuro.

5.5 CRIAÇÃO DA RESEX EM MARACANÃ: ESPAÇO DE PENHOR E DE LITÍGIO

A respeito da quinta pergunta, que indaga sobre o que é conhecido a respeito da criação da RESEX em Maracanã, dois entrevistados não conseguiram fornecer uma resposta. Após uma análise criteriosa das demais respostas obtidas, identificamos duas categorias principais para a análise: uma denominada "Espaço de Penhor" e a outra "Espaço de Litígio", conforme ilustrado no Quadro 5.

Quadro 5: Quinta pergunta - O que você conhece sobre a criação da RESEX em Maracanã?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIAS DE ANÁLISE
Caviúna	Não soube responder	-
Cerejeira	Para que houvesse uma melhor preservação, organização e planejamento. Para que elas fossem cuidadas de forma mais responsável	Espaço de Penhor
Baraúna	Acredito que houve necessidade de poder preservar os nossos ecossistemas	Espaço de Penhor
Jatobá	Para conservar nosso meio ambiente	Espaço de Penhor
Itaúba	Para preservação dos recursos	Espaço de Penhor
Paracaúba	Resultado de mobilização da comunidade e favorável momento político do país	Espaço de Litígio
Peroba	Para atender à luta da comunidade em ter UC	Espaço de Litígio
Janaúba	Para preservar o local de trabalho do pescador artesanal	Espaço de Penhor
Andiroba	Não soube responder	—
Copaíba	Preservar as riquezas que há nesse lugar, para manter o equilíbrio ecológico	Espaço de Penhor
Jequitibá	Por causa da grande demanda que tinha na área de mangue	Espaço de Penhor
Gameleira	Por demanda de um movimento social	Espaço de Litígio

Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante ressaltar o significado dessas categorias no contexto da criação da RESEX em Maracanã; a categoria "Espaço de Penhor" refere-se à percepção da reserva como uma área de garantia para a conservação ambiental e a sustentabilidade das comunidades locais. Essa visão destaca a importância de proteger os recursos naturais como um patrimônio para as futuras

gerações, garantindo não apenas a biodiversidade, mas também a manutenção das atividades tradicionais que dependem do meio ambiente.

Por outro lado, a categoria "Espaço de Litígio" aborda as disputas e conflitos existentes na área, principalmente em relação ao uso da terra e aos direitos de propriedade, o que evidencia os desafios enfrentados na implementação da RESEX, incluindo a resistência de alguns setores que veem a reserva como um obstáculo ao desenvolvimento econômico ou à expansão agrícola. Essa análise dual destaca a complexidade envolvida na criação e gestão de áreas protegidas, evidenciando a necessidade de abordagens que reconciliem a conservação ambiental com os interesses das comunidades locais.

No que tange às respostas sobre a criação da unidade de conservação, observamos uma predominância da categoria "Espaço de Penhor", indicando forte inclinação para a valorização da preservação, organização e planejamento ambiental. A maioria enxerga a unidade de conservação como uma ferramenta essencial para a gestão responsável dos ecossistemas, conservação do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como para a preservação do local de trabalho do pescador artesanal. Essa perspectiva reflete uma conscientização sobre a importância de cuidar do ambiente como um patrimônio a ser protegido.

Por outro lado, a categoria "Espaço de Litígio" é mencionada em um contexto de mobilização comunitária e aproveitamento de momentos políticos favoráveis, sugerindo que a criação da UC também é vista como um resultado de lutas sociais e disputas por reconhecimento e direitos sobre o uso da terra e preservação cultura, o que indica um reconhecimento da complexidade e dos múltiplos interesses envolvidos na gestão de áreas protegidas, cujas necessidades de conservação ambiental se entrelaçam com demandas sociais e políticas.

Chegamos a essas denominações ao considerar que, subjacente nas entrelinhas das sete respostas obtidas, predomina o pensamento de que a RESEX foi instituída com o intuito de assegurar a conservação dos recursos naturais presentes em uma considerável extensão do município, além de manter os benefícios proporcionados às comunidades locais. Ademais, foi-nos evidenciado, por meio de algumas declarações, o surgimento de disputas voltadas à aquisição de recursos; tal percepção foi articulada por três indivíduos.

Nesses termos, a análise das respostas sugere uma conscientização coletiva sobre a importância da RESEX não apenas como um mecanismo de preservação ambiental, mas também como uma estratégia para o fortalecimento socioeconômico das comunidades envolvidas, cujo dualismo de funções revela uma complexa interação entre conservação e desenvolvimento, desafiando as tradicionais narrativas que frequentemente colocam esses dois objetivos em oposição. Portanto, é imperativo reconhecer que a sustentabilidade ambiental e o

progresso social podem e devem coexistir, conformando um modelo de gestão que beneficie tanto a natureza quanto as populações humanas.

Além disso, as disputas por recursos indicadas refletem um cenário de competição que pode comprometer os objetivos da RESEX; esse cenário destaca a necessidade de implementar mecanismos de governança participativa, que envolvam todos os stakeholders no processo decisório, garantindo que as políticas e ações desenvolvidas sejam equitativas e efetivamente contribuam para a conservação dos recursos naturais e para o bem-estar das comunidades.

5.5.1 Espaço de Penhor

A categoria "Espaço de Penhor" foi elaborada a partir das respostas de diversos sujeitos entrevistados. Ao examinar meticulosamente essas respostas, compreende-se que elas implicitamente fornecem um conjunto de explicações, elas sugerem que, em face aos modelos desregulados e intensivos de exploração dos recursos naturais, emergiu a imperiosa necessidade de estabelecer uma nova dinâmica de relação entre a sociedade e o espaço em que habita.

Para eles, a criação da UC em Maracanã representa um marco importante para a concretização dessa nova relação e a implementação da RESEX contribuiu significativamente para promover em diversas localidades ações voltadas para a preservação, organização e equilíbrio ambiental, bem como para satisfazer as demandas das comunidades locais. Tais iniciativas asseguraram uma série de benefícios tanto para as comunidades quanto para o ecossistema da região.

Nesse contexto, a categoria "Espaço de Penhor" transcende a mera conceituação teórica, projetando-se como um instrumento crucial para a compreensão e a prática da sustentabilidade ambiental; ela encarna a ideia de que a conservação do ambiente natural e o uso sustentável de seus recursos são indispensáveis para a manutenção da qualidade de vida das gerações presentes e futuras, assim, a experiência da RESEX em Maracanã ilumina o caminho para a construção de uma geografia mais justa e equilibrada, onde o espaço geográfico é visto não apenas como um cenário para a exploração econômica, mas como um patrimônio coletivo que exige gestão responsável e participativa.

Sobre a criação da RESEX, *Cerejeira* diz acreditar

“[...] que elas foram criadas com o intuito de preservar e ordenar de forma responsável essas áreas de preservação, que são áreas tão importantes para o nosso município e para o nosso planeta, [...]. O objetivo de serem criadas foi justamente para que houvesse uma melhor preservação, uma melhor organização e um melhor planejamento para que elas fossem cuidadas de forma mais responsável” (Cerejeira).

Sua declaração reflete um reconhecimento da importância crítica das áreas de preservação para a sustentabilidade ambiental local e global, assim como um entendimento de que a criação dessas áreas visa não somente a proteger ecossistemas vulneráveis, mas também a promover uma gestão organizada e responsável desses espaços.

Ao destacar as finalidades de "preservar", "ordenar" e "planejar", o autor sublinha a necessidade de uma abordagem proativa e consciente na conservação ambiental, que não apenas evite a degradação dos habitats naturais, mas também assegure que tais áreas sejam mantidas e gerenciadas de maneira eficaz e sustentável a longo prazo, o que encapsula a essência das políticas de conservação modernas, que reconhecem a interdependência entre a saúde dos ecossistemas e o bem-estar humano.

A tese apresentada por *Cerejeira* destaca que a estruturação organizacional e o planejamento criterioso referente à utilização dos recursos disponíveis no espaço que define a RESEX são fatores cruciais para a efetiva conservação desses recursos; essa perspectiva é corroborada pelas contribuições de *Baraúna*, que enfatizam a importância da fundação da RESEX como estratégia para a preservação ambiental; ambos concordam que a implementação de práticas sustentáveis e de gestão participativa.

É importante considerar que a criação e o gerenciamento eficaz das Reservas Extrativistas não somente protegem os recursos naturais, mas também fortalecem as comunidades locais, promovendo a justiça social e econômica e, nesse contexto, a análise de *Baraúna* sobre a RESEX se alinha à ideia de que as políticas de conservação devem estar intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento sustentável, evidenciando a necessidade de um modelo de governança que integre os interesses ecológicos com os sociais e econômicos.

“Acredito que houve a necessidade de poder preservar os nossos ecossistemas. Principalmente o mangue que é muito importante, ele é um berçário natural. Então a área de conservação tem um papel fundamental no nosso município: proteção! Proteger o nosso bem mais precioso que tem os nossos recursos naturais, por isso ela é importante” (Baraúna).

Essa declaração evidencia uma consciente apreciação da importância crítica dos ecossistemas, com ênfase especial nos manguezais, reconhecidos por seu papel essencial como berçários naturais e sua contribuição inestimável à biodiversidade e à estabilidade ecológica; a ênfase na conservação como uma estratégia prioritária para a proteção dos recursos naturais reflete um entendimento profundo de que esses ecossistemas são não apenas componentes fundamentais do patrimônio ambiental, mas também pilares vitais para a sustentabilidade e bem-estar das comunidades locais.

Essa perspectiva ressalta a necessidade urgente de abordagens de gestão ambiental que priorizem a preservação como meio de assegurar a proteção e a continuidade dos recursos naturais, sublinhando o valor intrínseco da natureza e sua importância indispensável para a saúde e a prosperidade humana.

Quanto a isso, *Itaúba* reitera as ideias acima e explica sua concepção sobre a criação da RESEX, dizendo que ela *“foi criada para a preservação desses recursos e também os extrativistas, que são os que fazem uso desses recursos para terem alguns direitos e também deveres garantidos dentro desse processo. Mas é para preservar realmente essa região”*.

Nossa interpretação das respostas anteriormente fornecidas leva-nos a compreender que os sujeitos envolvidos percebem a criação da UC em Maracanã como sendo motivada pela necessidade de preservar os recursos naturais existentes nos espaços que pertencem ao município; dessa maneira, a instauração da UC visa a assegurar o direito de uso desses recursos aos grupos sociais que ali residem há muitos anos. A iniciativa de preservar esse espaço está em consonância com o cumprimento das leis ambientais vigentes em âmbito nacional; orientação que é aplicada em Maracanã devido às características únicas de seu ambiente natural.

Nesse contexto, a instalação da RESEX promove medidas de proteção ao espaço da ZC, ao manguezal e aos demais componentes desse ecossistema, pois se trata de uma área amparada por legislação específica, que lhe confere um status especial, assim, o Estado intervém na ZC mediante elaboração de leis específicas que incluem planejamento, diretrizes e padrões de uso do território com o objetivo de garantir a sustentabilidade e prevenir a degradação ambiental (Moraes, 1999).

Ademais, a implementação de UC, como estratégia para a preservação ambiental em Maracanã, reflete uma abordagem complexa e multidimensional para o manejo de territórios vulneráveis, o que nos leva a entender que há o reconhecimento de uma interdependência entre a conservação da biodiversidade e o bem-estar das comunidades locais, enfatizando a importância de integrar os conhecimentos tradicionais e as práticas sustentáveis no planejamento e gestão das áreas protegidas.

A partir dessa visão, torna-se crucial o desenvolvimento de políticas públicas que não apenas protejam os ecossistemas naturais, mas também promovam a justiça socioambiental, assegurando que os benefícios da conservação sejam compartilhados de maneira equitativa, assim, a eficácia da conservação local dependerá não apenas da rigidez das leis e regulamentos, mas também da capacidade de fomentar um diálogo inclusivo e participativo, que valorize as vozes e experiências das comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão.

5.5.2 Espaço de Litígio

Na sequência de nossas análises, as falas de *Paracaúba*, *Peroba* e *Gameleira* nos subsidiaram na construção da segunda categoria de análise, a qual denominamos Espaço de Litígio, cuja categorização decorre da percepção dos sujeitos quanto à origem da RESEX, sendo esta proveniente de mobilidades desenvolvidas por comunidades locais. Tais mobilidades são impulsionadas pela presença de diferentes grupos e seus particulares interesses em busca do usufruto dos recursos no espaço em debate, logo, essa mobilidade de enfrentamento contribuiu para a criação de medidas protetivas em espaços que, atualmente, são integrados à RESEX.

Paracaúba salienta que a instituição da RESEX decorreu da solicitação de algumas comunidades, endereçadas aos órgãos competentes, para resolver questões relacionadas às intensas retiradas de recursos naturais. Esse movimento foi motivado pela existência de outras UCs, que se viram obrigadas a lidar com outros grupos sociais que usufruíam dos mesmos recursos sem nenhum tipo de cuidado. Diante desse contexto, o sujeito em questão compreende que a instalação da RESEX visa a evitar, a conter e/ou a solucionar possíveis conflitos, dado que os interesses motivadores da retirada dos recursos naturais são, por natureza, antagônicos.

A criação da RESEX, nesse sentido, pode ser vista como um mecanismo de resistência e reivindicação territorial por parte das comunidades locais, que se mobilizam contra as pressões externas e o esgotamento de recursos, cuja dinâmica denota uma intersecção crítica entre questões de conservação ambiental e os direitos socioeconômicos das comunidades tradicionais, situando a RESEX não apenas como uma medida de proteção ecológica, mas também como um espaço de afirmação política e cultural.

Com isso, entendemos que o conceito de Espaço de Litígio transcende a mera disputa por recursos, refletindo um campo de tensões onde se entrelaçam as lutas pela sobrevivência cultural, a autodeterminação e a sustentabilidade ambiental, portanto, a análise desses espaços requer uma abordagem multidisciplinar que considere as dimensões ecológicas, sociais e políticas que configuram os litígios territoriais contemporâneos.

Quanto a isso, conforme *Peroba*, ele supõe

“[...] que tenha vindo na esteira da criação de outras unidades. Que tenha sido um resultado de movimentação local em função da criação de outras unidades nesse mesmo bioma, no Salgado paraense, nessa área de mangue, a maior do Brasil. Não sei se do mundo, mas eu tenho essa ideia de que tenha sido por mobilização das comunidades e por também um momento em que essa iniciativa estava [...] propagando no Brasil, o contexto político. Também pode ter sido um fator favorável na mobilização das comunidades” (Peroba).

Nesse raciocínio, percebemos a compreensão de que a criação da RESEX se materializou como resposta a demandas crescentes, emergidas em face de um cenário desafiador, havendo aí uma mobilização em prol das unidades de conservação; essa observação me parece pertinente. É a partir desse embate coletivo, que alcançou nossos dias, que podemos reconhecer a significativa importância da unidade de conservação para o nosso município.

Já *Copaíba* disse que as tensões entre as comunidades locais e grupos externos em questão engendraram um conflito entre as partes em que *“travou-se uma luta em benefício das unidades de conservação. Então eu acho interessante. A partir dessa luta de muitos, que hoje chegou até nós, sendo muito importante a unidade de conservação no nosso município”*.

Essa dinâmica explica a instituição da RESEX em Maracanã e, nesse contexto, destaca-se a RESEX não apenas como um mecanismo de gestão ambiental, mas também como um instrumento de justiça social; a criação de reservas extrativistas faz com que se reconheçam os direitos territoriais das comunidades tradicionais e promove a sustentabilidade econômica via uso responsável dos recursos naturais.

Essa abordagem reflete uma compreensão mais ampla da conservação, que abarca tanto a proteção ambiental quanto a garantia de direitos e meios de vida sustentáveis para as populações locais, cuja análise revela a complexidade das interações humanas com o meio ambiente e sublinha a importância de políticas públicas que harmonizem a conservação ambiental com o desenvolvimento social e econômico, dessa forma, a instituição de unidades de conservação, como a RESEX em Maracanã, emerge como uma estratégia vital para o enfrentamento dos desafios contemporâneos.

Além disso, de acordo com *Copaíba*, as adversidades existentes entre as comunidades locais e grupos alheios ao espaço em debate, criou um conflito entre ambos, dizendo que

“[...] teve uma época que tinha muito conflito entre pescadores e porque a finalidade era preservar as riquezas que há nesse lugar, nesse município que são muitas e o manguezal é uma. Esse nosso rio é outra (riqueza) por conta da Gurijuba nas cabeceiras. Também tem a desova da tartaruga que é outra (riqueza), outro incentivo para criação da reserva na praia da Marieta. Então juntando todos esses fatores eles resolveram criar a unidade de conservação para manter o equilíbrio ecológico” (Copaíba).

Nesse sentido, a complexidade inerente ao estabelecimento de unidades de conservação em áreas de uso compartilhado, como é o caso das comunidades de pescadores; a tensão descrita entre a necessidade de preservar os ecossistemas locais ricos e biodiversos como manguezais, rios habitados pela gurijuba nas suas cabeceiras, locais de desova de tartarugas na praia da Marieta e as práticas tradicionais de subsistência ressalta o desafio de conciliar a conservação ambiental com os direitos e meios de vida das comunidades locais.

O conflito entre pescadores evidencia o embate entre a urgência de proteger ecossistemas únicos e a necessidade de garantir a sustentabilidade das atividades econômicas locais; nesse contexto, a decisão de criar uma UC reflete um esforço de mediação entre esses interesses conflitantes, buscando um caminho para manter o equilíbrio ecológico sem negligenciar as necessidades humanas.

A abordagem adotada sugere uma compreensão de que a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável devem andar de mãos dadas, reconhecendo a importância tanto da biodiversidade quanto das práticas culturais e econômicas das comunidades que vivem nessas áreas, logo, a criação da unidade de conservação emerge como uma estratégia multifacetada, visando não apenas à proteção da biodiversidade, mas também à promoção da coesão social e à garantia das dinâmicas socioambientais locais.

A dinâmica de exploração dos recursos naturais em Maracanã reflete não apenas a diversidade de riquezas biológicas e geográficas da área, mas também os complexos interesses econômicos, culturais e políticos em jogo; nesse cenário, a sustentabilidade das práticas extrativistas emerge como um tema crítico, exigindo uma reflexão aprofundada sobre os modelos de desenvolvimento adotados.

As diferenças nas intenções dos grupos extrativistas apontam para a necessidade de políticas públicas inclusivas que reconheçam e valorizem a multiplicidade de saberes e práticas tradicionais, ao mesmo tempo em que promovam uma gestão ambiental responsável e participativa, portanto, a análise dos conflitos em Maracanã e a compreensão de suas raízes e implicações para o desenvolvimento de estratégias de conservação e uso sustentável dos recursos costeiros, que são essenciais para a manutenção da biodiversidade e para o bem-estar das comunidades locais.

A exposição feita pelo *Copaíba* ressalta dois aspectos fundamentais: primeiramente, refere-se às riquezas naturais presentes na região costeira de Maracanã e, em segundo lugar, destaca as distintas motivações dos grupos envolvidos nas atividades extrativistas, que, em virtude dessas divergências, resultaram em conflitos interpessoais, revelando que

“[...] houve movimentos sociais que demandaram a criação desse espaço. Então foi muito ligado aos movimentos sociais. Eu não tenho a dimensão se todos os moradores originários desse movimento ainda estão atuando, porque como o município é maior e existe a questão da migração de pessoas que vieram de outros lugares, podem ser posteriores a criação da unidade, pode ser um foco de conflito. O que eu entendo é que foi demanda de um movimento social” (Gameleira).

Essa afirmação ressalta a importância dos movimentos sociais como entidades demandantes de iniciativas para abordar a problemática descrita pelo entrevistado como foco

de conflito; diante do contexto que visa a estimular uma intervenção de natureza governamental, tal como enfatizado acima, é crucial reconhecer a complexidade inerente à interação entre movimentos sociais e a esfera governamental; esses movimentos, frequentemente emergiram das necessidades comunitárias não atendidas, buscando não apenas chamar a atenção para questões específicas, mas também pressionar por mudanças políticas e sociais significativas.

Nesse sentido, uma análise mais aprofundada dos movimentos sociais revela sua capacidade de influenciar políticas públicas e fomentar o debate público em torno de temas críticos, assim, o reconhecimento e a compreensão dessas dinâmicas são fundamentais para qualquer discussão sobre o desenvolvimento de políticas eficazes que visem a mitigar os conflitos identificados. A abordagem de tais questões em um contexto geográfico demanda um rigor analítico que considere as múltiplas escalas de análise, desde o local até o global, bem como a interconexão entre espaço, poder e identidade.

Esse enfoque permite não apenas uma compreensão mais rica da gênese e evolução dos movimentos sociais, mas também uma avaliação crítica de suas estratégias e impactos no que tange à configuração espacial e às políticas públicas.

O papel do Estado, e da regulação estatal, na valoração e valorização dos espaços costeiros não pode ser minimizado. Inicialmente, por meio da legislação, ele cria limitações, impedindo ou reduzindo o uso do solo, que influem diretamente no processo de sua ocupação. Mediante o planejamento, ele busca orientar as tendências presentes, direcionando-as para padrões sustentáveis de uso (Moraes, 1999, p. 25).

É fundamental lembrar que uma parte considerável desta UC está situada na ZC do município; esse fato confere ao espaço um elevado número de interesses conflitantes, pois, além de seu uso destinado a atender às necessidades básicas das comunidades locais, observa-se a presença de outros grupos externos à RESEX e seu entorno. Tal situação exige a implementação de cuidados intensificados ou até mesmo a adoção de soluções baseadas nas diretrizes propostas pelo autor em questão.

Não se obteve resposta quanto ao processo de construção legislativa que transcorreu no âmbito nacional, visando a estabelecer e aprimorar políticas ambientais, nem se argumentou sobre qualquer aspecto que evidenciasse um acompanhamento histórico relativo à origem da UC em Maracanã, no entanto, destaca-se a ideia clara de que a instauração da RESEX visa a assegurar benefícios às comunidades locais, que há tempos dependem e precisam continuar a aproveitar os recursos naturais para garantir seu sustento familiar.

As necessidades das comunidades, somadas às funções da RESEX, formam um conjunto de ações cujo principal objetivo é assegurar, no interior da UC e em seu entorno, um método de utilização que atenda a esses grupos sociais, além de promover a conservação dos

recursos fornecidos pela natureza. Nas narrativas dos indivíduos, percebe-se a consciência de mudanças na dinâmica do espaço em Maracanã, o que evidencia o aumento na extração de recursos naturais, particularmente nas áreas de manguezais próximas à ZC, onde a população das comunidades que ocupam essas áreas passou a conviver com outros grupos sociais que exploram os recursos para fins divergentes, contrários aos interesses dos moradores autênticos e originários do espaço em questão.

Ressaltamos a importância de uma análise crítica sobre o papel das políticas públicas na regulação e no manejo sustentável dos recursos naturais dentro da UC, dessa forma, uma perspectiva histórica sobre a legislação ambiental e o contexto político que envolveu a criação da RESEX em Maracanã revela lacunas e desafios na proteção ambiental e no reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais. A incorporação de um diálogo construtivo entre os diversos interesses presentes, fundamentado em pesquisas científicas e na participação comunitária, torna-se essencial para a formulação de estratégias eficazes que conciliem a conservação ambiental com o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Essa análise demonstra o desenvolvimento de um processo de extração que não contava com nenhum tipo de acompanhamento voltado para prevenir a degradação de espaços, muitas vezes constituídos por manguezais, praias, restingas e dunas (Nogueira; Rocha; Sobrinho, 2018) e a ausência de fiscalização e gestão ambiental adequadas acarretou em impactos negativos significativos sobre esses ecossistemas vulneráveis.

Diante das respostas obtidas, deparamo-nos com um contexto que nos aponta uma parcela dos sujeitos afirmando que a criação da UC visa a proteger os recursos naturais presentes nesse espaço, com o objetivo de garantir seu ciclo de reprodução e também o sustento daqueles que dependem desses recursos para sobreviver. Outra parcela dos sujeitos associa a origem da UC a solicitações promovidas por movimentos sociais, visando a amenizar os diferentes interesses no espaço explorado, assim, de um lado, encontram-se os extrativistas originários desse espaço; de outro, grupos que buscam extrair recursos naturais visando, quase sempre, a obter lucro por meio de práticas de negociações financeiras.

Com isso, a criação da RESEX instaura uma nova dinâmica no espaço de Maracanã, conforme observado nas falas coletadas e com base nisso, entendemos, conforme Silva e Silva (2011), que inúmeras decisões podem alterar e promover diferentes práticas sociais e territoriais, afetando direta ou indiretamente certos setores da sociedade civil. Os conflitos revelados nas respostas indicam que os grupos sociais do interior e do entorno da RESEX já conseguem, por exemplo, (re)agir, fazendo denúncias quando oportuno e reportando ações que possam acarretar problemas na aquisição dos recursos que lhes servem como sustento.

Ademais, a presença da RESEX em Maracanã traz à tona insatisfações conjuntas às regras que ela estabelece; no entanto, o cumprimento de diretrizes político-ambientais deve exercitar o papel de conviver e buscar resolver as realidades que se opõem aos seus objetivos; nesse sentido, a efetivação da gestão participativa, envolvendo os diversos atores sociais na formulação e implementação das políticas de conservação, emerge como fundamental.

A integração entre conhecimento científico, saberes tradicionais e necessidades locais pode contribuir para o desenvolvimento de estratégias de manejo mais eficazes e socialmente justas, portanto, a construção de um modelo de governança ambiental inclusivo e adaptativo representa um passo crucial na superação dos desafios impostos pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais em áreas de alta biodiversidade e relevância ecológica.

5.6 RESEX MARACANÃ: POTÊNCIA DE RECONHECIMENTO E REORGANIZAÇÃO

Acerca da sexta questão: "Como a origem da RESEX influenciou o OT de Maracanã?", observa-se que um sujeito não conseguiu elaborar uma resposta satisfatória ao questionamento proposto; a análise das demais respostas coletadas revelou a emergência de duas categorias distintas de interpretação (Quadro 6).

Quadro 6: Sexta pergunta - Como a criação da RESEX influenciou na O.T. de Maracanã?

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIA DE ANÁLISE
<i>Caviúna</i>	Buscando conservar o ambiente, educação, orientação para usufruir dos recursos	Potencial de uso sustentável
<i>Cerejeira</i>	Para melhor entender como estão divididos nossos biomas, manguezais, ter acesso a números, áreas específicas, cuidar delas e saber de sua importância	Potencial de uso sustentável
<i>Baraúna</i>	Melhorou a proteção dos recursos naturais, pescado devido às áreas de reservas	Potencial de uso sustentável
<i>Jatobá</i>	Criou melhoria na qualidade de informação que chegam nas comunidades	Potencial de uso sustentável
<i>Itaúba</i>	Influenciou despertando interesse de reivindicação dos extrativistas de ter um local para pescar, retirar caranguejo	Potencial de uso sustentável
<i>Paracaúba</i>	Ela tende a ser indutor desse ordenamento quando não há, um balizamento, uma forma. É uma dimensão do ordenamento, vai contribuir para que esse ordenamento seja feito dentro de uma forma participativa	Potencial de reorganização
<i>Peroba</i>	Não respondeu	-

(continuação)

SUJEITOS	INDICADORES DE ANÁLISE	CATEGORIA DE ANÁLISE
<i>Janaúba</i>	Influenciou de maneira totalmente forte, onde o próprio comunitário é responsável pela proteção da área justamente para manter a nossa Resex preservada	Potencial de reorganização
<i>Andiroba</i>	Através de ações criadas pela AUREMAR e ICMBIO, fortaleceu muito o povo	Potencial de uso sustentável
<i>Copaíba</i>	Influenciou de maneira radical, porque antes não tinha limite, regras, pra pescar, extrair caranguejo	Potencial de reorganização
<i>Caviúna</i>	Buscando conservar o ambiente, educação, orientação para usufruir dos recursos	Potencial de uso sustentável
<i>Jequitibá</i>	Estabeleceu um CD firmado com mais conhecimento, fazendo com que a comunidade saiba qual o seu papel em seu território	Potencial de reorganização
<i>Gameleira</i>	Acho que ainda vai influenciar na questão do zoneamento de recursos, conservação de ambientes, manutenção de estoques e atividades da população	Potencial de reorganização

Fonte: Elaborado pelo autor.

As RESEX, criadas com o intuito de conciliar a conservação ambiental com o uso sustentável dos recursos naturais por comunidades tradicionais, representam uma ferramenta crucial na redefinição dos padrões de ocupação e uso do solo em regiões como Maracanã. Ao se considerar a gênese da RESEX de Maracanã, é possível inferir que sua criação promoveu uma reestruturação significativa na organização espacial da área, porém essa reestruturação não se limita apenas a aspectos físicos do território, mas também engloba mudanças sociais, econômicas e culturais, impactando diretamente nas práticas de manejo dos recursos naturais e na sustentabilidade das atividades econômicas locais.

Dessa forma, a influência da origem da RESEX no OT de Maracanã transcende a simples conservação ambiental, instigando uma reflexão mais aprofundada sobre o papel das políticas de gestão territorial no fortalecimento de práticas sustentáveis e na promoção do bem-estar das comunidades envolvidas.

A análise dos indicadores fornecidos pelos sujeitos em estudo revela uma diversidade de percepções e impactos relacionados às políticas de gestão ambiental, especialmente no contexto da RESEX, observamos que os sujeitos como *Caviúna* e *Cerejeira* evidenciam um reconhecimento do potencial de uso sustentável dos recursos naturais, enfatizando a importância da conservação ambiental, educação e orientação para um aproveitamento consciente dos recursos.

Por outro lado, sujeitos como *Paracaúba*, *Copaíba*, *Jequitibá* e *Gameleira* destacam o potencial de reorganização territorial, indicando uma mudança significativa na forma como as

comunidades se relacionam com seu território, mediante implementação de regras, de limites e de uma gestão participativa; esse conjunto de respostas sinaliza uma clara tendência de que as ações e políticas implementadas nas RESEX não apenas promovem a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, mas também induzem uma reorganização e redefinição das práticas de gestão territorial, fortalecendo a capacidade das comunidades locais de participar ativamente na conservação dos seus ambientes e na gestão dos seus recursos.

A primeira categoria, à qual denominamos Potencial de Uso Sustentável, abrange a ideia de que a RESEX exerceu influência significativa na construção recente do OT, potencializando o reconhecimento das riquezas naturais inerentes à região de Maracanã; tal fenômeno aponta para a necessidade de aprimoramento no uso dos recursos naturais, além de promover ações educativas e informativas visando à sustentabilidade. Esta categoria reflete um avanço no entendimento e na valorização da gestão ambiental e dos recursos naturais, sugerindo uma nova perspectiva sobre a conservação ambiental e a exploração sustentável.

A segunda categoria denominada Potencial de Reorganização. Esta categoria remete à influência originária da RESEX no OT de Maracanã, destacando o potencial para a reorganização espacial da região. Os entrevistados revelam uma percepção sobre as modificações que têm ocorrido em grande parte do município, especialmente na ZC; essa percepção aponta para um processo de transformação espacial que se alinha com os princípios de sustentabilidade e conservação.

A inserção da RESEX como um elemento catalisador no OT de Maracanã denota um movimento de reconhecimento e valorização das dimensões ambientais, sociais e econômicas inerentes à gestão territorial, cujo processo de reorganização espacial não apenas reflete uma mudança na paisagem física, mas também indica um avanço significativo na construção de uma consciência coletiva voltada para a sustentabilidade. Esse reconhecimento das potencialidades e desafios associados ao uso sustentável dos recursos naturais sugere um caminho promissor para o desenvolvimento territorial que respeite as limitações do meio ambiente e as necessidades das comunidades locais.

5.6.1 Potencial de uso sustentável

A primeira categoria de análise envolveu as concepções de seis sujeitos: *Caviúna*, *Cerejeira*, *Baraúna*, *Jatobá*, *Itaúba* e *Andiroba* que apontam para as influências da criação da RESEX potencializando o uso sustentável dos recursos naturais em Maracanã; tal fenômeno decorre, em parte, porque novos comportamentos e compreensões são adquiridos pelas

comunidades, os quais são exercitados em suas interações com outros grupos sociais, instituições e demais agentes envolvidos na utilização de seus espaços de vivência.

A implementação da RESEX emergiu como um catalisador para a reconfiguração das dinâmicas sociais e econômicas locais, promovendo um paradigma de conservação ambiental alinhado ao desenvolvimento comunitário. Essa transformação é evidenciada não apenas na mudança de práticas cotidianas, mas também na emergência de uma consciência coletiva voltada à preservação ambiental como elemento intrínseco ao bem-estar social.

Nesse contexto, a criação da RESEX não se revela apenas como uma medida de proteção ambiental, mas como um instrumento de empoderamento das comunidades locais, possibilitando a elas um papel ativo na gestão dos recursos naturais, uma vez que

“[...] influenciou de um certo ponto sim. Muito bom, porque essa unidade de conservação, [...] não vem simplesmente impor, ela vem trazer soluções, direcionar assim certas coisas, trazer novidade pro nosso município. Por exemplo: nós já temos lá na Marieta, a criação de tartarugas, nós já temos em outros lugares aí, criação de ostras. Então é de suma importância, porque além de vir trazer uma conservação para nós, também ela vem trazer educação, orientação para que nós possamos ter sabedoria de como a gente age no meio de uma Resex, no meio de uma situação dessa aí. Como a gente pode tirar uma madeira, como a gente pode usufruir dos mariscos etc. Isso aí é de suma importância” (Caviúna).

Durante a nossa visita ao município, observamos que o desenvolvimento de diálogos informativos e explicativos conduzidos pelo ICMBio, realizados tanto no interior das comunidades quanto entre elas, por meio de seus representantes, tem se constituído como uma alternativa viável para reafirmar a capacidade de sustentabilidade intrínseca ao espaço delimitado pela RESEX; essa abordagem promove uma compreensão mais profunda sobre a importância da conservação ambiental e fomenta a participação comunitária ativa no manejo sustentável dos recursos naturais disponíveis.

Nesses termos, esse processo de engajamento comunitário, mediado pelo ICMBio, reflete uma prática fundamental para a consolidação de uma gestão ambiental participativa, que reconhece e valoriza os saberes tradicionais e as práticas culturais das comunidades locais. A integração desses conhecimentos ao planejamento e execução de políticas de conservação é essencial para garantir a efetividade das medidas de proteção ambiental e para promover um desenvolvimento sustentável que seja verdadeiramente inclusivo e equitativo.

Portanto, a dinâmica de interação promovida entre o ICMBio e as comunidades que habitam a RESEX não apenas fortalece os laços de cooperação e confiança mútua, mas também estabelece um modelo de gestão ambiental que pode ser replicado em outras áreas protegidas, contribuindo significativamente para a conservação da biodiversidade e para a sustentabilidade socioambiental a longo prazo.

Como podemos constatar, quando *Caviúna* diz que

“[...] influenciou de forma que, depois que aconteceram essas divisões, nós temos duas áreas de conservação aqui que são a RESEX e a APA. Depois que aconteceram essas divisões aí, a gente conseguiu entender melhor como estão divididos nossos biomas aqui, nossos manguezais. A gente foi começar a ter acesso aos números, às áreas específicas e principalmente a gente começou a visualizar o quanto elas são importantes para a gente e o quanto era necessário que a gente cuidasse delas. Então, essas instituições vieram e criaram, junto é claro, dos conselhos deliberativos das UCs, que são nada mais que a população, são os extrativistas que têm direito ao acesso a essas áreas de preservação. Para nós, foi extremamente importante porque ajudaram [...] a visualizar [...] sua importância para a gente” (Caviúna).

Os sujeitos revelam a existência de atividades realizadas pela RESEX com o intuito de desenvolver uma nova interpretação sobre o espaço, provido de recursos naturais, que atende aos interesses da população local. Para que isso se torne consistente, faz-se necessário realizar orientações para compreender a importância do que a natureza oferece.

Nas imagens 5 e 6, demonstramos uma abordagem que vem sendo utilizada pelas instituições responsáveis para orientar a população local e os visitantes sobre os espaços demarcados, destacando que são áreas protegidas, preservadas e monitoradas.

Imagem 5: Placa de identificação de área de preservação em Maracanã



Fonte: Acervo pessoal.

Imagem 6: Placa de identificação RDS em Maracanã



Fonte: Acervo pessoal.

A análise da realidade de *Baraúna* nos permite compreender que, para assegurar uma relação harmoniosa e sustentável entre a sociedade e a natureza, é imprescindível a adoção de normas que orientem o uso adequado dos recursos naturais, mitigando assim o risco de degradação ambiental; essa percepção sublinha um dos papéis fundamentais que a RESEX desempenha no contexto atual, exercitando a promoção de práticas que buscam equilibrar as necessidades humanas com a preservação dos ecossistemas.

Nesse cenário, a implementação e o fortalecimento de RESEX como a de *Baraúna* emergem como estratégias vitais para o desenvolvimento sustentável, o que representa um modelo de gestão ambiental que, além de proteger a biodiversidade, fomenta a justiça social ao reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais das comunidades locais no manejo dos recursos naturais.

O enfoque integrado é essencial para a construção de um paradigma de desenvolvimento que não apenas previne a degradação ambiental, mas também promove uma relação mais justa e equitativa entre o ser humano e o meio ambiente, assim, a experiência de *Baraúna* oferece insights valiosos para o debate sobre conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, reforçando a necessidade de abordagens que considerem as complexas interações entre sociedade, economia e natureza.

“[...] Eu acredito que ainda tem muito a se fazer para proteção de nossos recursos naturais. Acredito que ela tenha uma influência [...] muito grande por conta de que o nosso

município de Maracanã é um município bastante grande. É banhado pelo rio e praticamente parte dali a região litorânea. Então, precisa ser preservada, então a sua influência é de grande importância e tem uma influência muito grande para a nossa economia, posso dizer que é baseado no nosso pescado, por isso ela tem a sua influência, a sua importância dentro da área da reserva” (Baraúna).

A referência ao município de Maracanã, destacando sua vastidão e a bênção de ser banhado por um rio que se estende até a região litorânea, sublinha a riqueza natural e a biodiversidade que necessitam de proteção urgente contra a degradação. A ênfase na economia local, sustentada principalmente pela pesca, revela como a conservação dos recursos naturais não é apenas uma questão de preservação ambiental, mas também de sustentabilidade econômica. A influência da reserva, portanto, transcende a mera proteção ambiental, afetando diretamente a vida e o bem-estar das comunidades que dela dependem, enfatizando a intrincada conexão entre o ser humano e o meio ambiente.

Nesses termos, a necessidade de fazer um melhor uso dos recursos e, assim, garantir os benefícios das comunidades também foi identificada na fala de Jatobá quando disse que

“[...] acho que ela está começando a fazer a parte de influenciar. Eu acho que tudo isso, apesar de Maracanã ser um município bem antigo [...] é um processo novo. Tanto que a gente ainda tem dificuldades de trazer a grande parte da população para essa conversa, porque eles já estão cansados de tanta conversa e não ver acontecer. Mas hoje, graças a Deus e através dessa gestão nova que está acontecendo no conselho, a gente está conseguindo trazer mais informações para o povo” (Jatobá).

De acordo com Itaúba, as instituições responsáveis pelas UCs estão desenvolvendo ações que buscam melhorias no trato da comunidade com os recursos naturais.

“A origem da unidade de conservação [...] influenciou, através dos estudos que vêm sendo feitos [...] pela ICMBio [...] - que é o órgão gestor da RESEX Maracanã - [...] despertando o interesse também da reivindicação dos extrativistas, de ter o seu local [...] para pesca, para retirada do caranguejo e influencia [...] de forma muito positiva” (Itaúba).

A origem da unidade de conservação, especificamente da RESEX Maracanã, reflete um significativo impacto no âmbito socioambiental, desencadeado tanto pelos estudos conduzidos pelo ICMBio quanto pela crescente conscientização e mobilização das comunidades extrativistas locais; esses estudos, realizados por um órgão gestor cuja expertise se concentra na preservação ambiental e no uso sustentável dos recursos naturais, têm contribuído para uma reavaliação das práticas de manejo e uso da terra, reforçando a importância de modelos de conservação que aliam a proteção ambiental às necessidades econômicas e sociais das comunidades tradicionais.

Esse processo de conscientização, estimulado pela atuação do ICMBio, desencadeou um movimento reivindicatório por parte dos extrativistas, que buscam garantir o acesso e o

direito de uso sustentável dos recursos naturais, como a pesca e a extração do caranguejo, fundamentais para a subsistência e a manutenção de suas práticas culturais. A influência da criação da RESEX Maracanã, portanto, estende-se além da conservação ambiental, atuando como um catalisador para o reconhecimento e fortalecimento dos direitos dessas comunidades, promovendo um impacto positivo que permeia as esferas ecológica, econômica e social.

5.6.2 Potencial de reorganização

Na categoria denominada "Potencial de Reorganização", estão envolvidos na sua formulação cinco sujeitos: *Paracáuba*, *Janaúba*, *Copaíba*, *Jequitibá* e *Gameleira*. Ao considerar a declaração de *Pacaraúba*, observamos que, em sua percepção, a inserção da RESEX em Maracanã induziu a implementação de algumas diretrizes que vêm promovendo modificações significativas na organização espacial do município.

Ele disse que

“[...] a presença da UC [...] tende a ser um indutor desse ordenamento quando não há e também um balizamento, uma forma. É uma dimensão do ordenamento, um fator que vai contribuir para que esse ordenamento seja feito dentro, de uma forma participativa, onde o conselho deliberativo, por exemplo, tenha atuação; se não com protagonismo mas, pelo menos uma atuação dentro do processo de ordenamento em que as comunidades, os usuários da UC, quando se tratar de RESEX também contribuam, tenham mais conhecimentos do papel deles e consciência da ação deles na unidade, naquele território e dando sua contribuição na UC organizada, já devidamente regulada com plano de manejo, com conselho deliberativo e tudo mais, tenham capacidade de contribuir fortemente com o ordenamento territorial, de um território de uma unidade da federação” (Paracáuba).

Sua declaração sugere uma reconfiguração espacial profunda em Maracanã, decorrente das políticas de gestão ambiental e territorial associadas à RESEX, cujo processo reflete não apenas uma transformação na paisagem física, mas também implica em ajustes nas dinâmicas sociais e econômicas locais. A implementação da RESEX, portanto, pode ser vista como um catalisador para o desenvolvimento sustentável, ao estimular práticas de uso do solo que são ambientalmente responsáveis e socialmente inclusivas.

Por meio desse prisma, o "Potencial de Reorganização" oferecido pela RESEX em Maracanã destaca-se como um exemplo paradigmático de como políticas ambientais podem servir como mecanismos de reorganização espacial, contribuindo para a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades locais.

A intenção de estabelecer uma organização no espaço do Maracanã, que considere a necessidade de regulamentar as ocupações, o desenvolvimento de atividades exploratórias, entre outras ações, é evidenciado nas declarações de *Janaúba* quando nos informou que a criação da RESEX.

“Influenciou de maneira totalmente forte, onde o próprio comunitário é responsável pela proteção da sua área. Se ele morar dentro de uma unidade de conservação, ele é responsável tanto por proibir a pessoa que irá cortar algo, usar tipos de veneno, como o timbó em igarapés e lagos para a pesca de peixes que é proibida em Maracanã. Então eu vejo que o comunitário tem essa força dentro de sua comunidade justamente para manter nossa RESEX preservada” (Janaúba).

A implementação da RESEX, dotada de suas funções específicas, catalisa o estabelecimento de uma nova ordem nas relações espaciais em Maracanã; esse fato é reconhecido pelos entrevistados, que destacam a importância da aproximação com diversos grupos sociais por meio do CDRM. O estabelecimento de uma relação mais estreita entre as instituições e os grupos sociais, orientada pelas diretrizes da RESEX, constitui uma inovação que facilita o apoio às comunidades.

Tal apoio permite que estas tenham acesso a novos conhecimentos e informações, essenciais para uma compreensão aprofundada das transformações em curso e das novas dinâmicas relacionais que se estabelecem no tocante ao espaço geográfico, afirmando que

“Ela influenciou de uma maneira bem radical. Porque antes dela entrar, o ordenamento territorial de Maracanã [...] não tinha limite, regras. Qualquer pessoa podia entrar e pescar, tirar rede. Vinha barco de fora e pegava caranguejo fora de época [...]. Com a unidade de conservação já delimitou, ou seja, teve restrições, teve proibições, teve estudo que comprovasse que não podia mexer em tal área, teve todo um processo que foi benéfico para a população” (Copaíba).

Entende-se que, a partir do momento em que a RESEX se estabelece no município, há a implantação de normativas que introduzem novas formas e critérios voltados ao uso do espaço, abrangendo o interior e o entorno dessa UC, o que implica uma reorganização de Maracanã, a qual deve alinhar-se às novas diretrizes estabelecidas.

Já as observações de *Gameleira* evidenciam diversas modificações já ocorridas, bem como outras que ainda estão por vir, corroborando o estabelecimento progressivo de uma nova ordenação espacial no município de Maracanã.

“Eu acho que a unidade com as regras estabelecidas vai influenciar muito nessa questão do impacto da realocação, do ordenamento e entre outras áreas que não podem. Porque ainda não conseguimos em face de instrumentos, implementar. São coisas que a gente ainda não tem como medir essa nova influência, porque os instrumentos não estão estabelecidos ainda” (Gameleira).

Com base na análise das respostas e na construção do Quadro 6 (p. 196), entendemos que fica evidente uma relação estreita entre a presença da RESEX e o OT de Maracanã, que vem passando por reorganizações nos últimos treze anos; essas ideias destacam a importância do trabalho realizado para conscientizar os grupos sociais sobre a relevância de suas relações com os recursos naturais presentes em suas localidades de moradia.

Outrossim, essa conscientização em construção pode estar diretamente ligada à presença da RESEX, indicando que a implementação de regras e as atividades desenvolvidas dentro desta área protegida estão impactando positivamente a percepção e o envolvimento das comunidades locais com a gestão sustentável dos recursos naturais, dado que há uma dependência de consumo desses recursos para atender às necessidades das comunidades.

Por meio das falas dos entrevistados, percebe-se que, proveniente das ações da RESEX, há um esforço em fornecer informações e promover a compreensão sobre a importância da conservação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais, o que reflete uma mudança na forma como as comunidades locais interagem com seu ambiente, indicando uma maior conscientização e participação na busca por práticas mais sustentáveis de utilização dos recursos naturais.

De acordo com Boher e Dutra (2009), é dever do poder público promover a preservação, a restauração, orientar manejos ecológicos, garantir a diversidade e a integridade dos biomas do Brasil, bem como estabelecer territórios com suas respectivas medidas de segurança necessárias; a relação entre a presença da RESEX e o OT demonstra uma abordagem integrada e colaborativa para o desenvolvimento sustentável em várias espacialidades de Maracanã.

Diante da consistência das abordagens acima, entendemos que a RESEX contribui significativamente para a reconstrução do OT em Maracanã, realizando ações que condicionam os grupos sociais a entender as modificações que o município precisa atender.

Foi possível constatar que a criação da UC, com suas normativas e diretrizes, motiva a implementação de uma nova organização espacial, com delimitações internas, regras de uso e outras diretrizes; essas medidas visam a proteger os recursos naturais e a garantir o sustento de diversas famílias que dependem desses recursos. Até porque,

A preocupação da sociedade e dos governos com a proteção e com a tutela da natureza e o reconhecimento do direito a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado têm como função exercer uma repercussão positiva nas políticas públicas. Os temas conhecidos - como a terra, a água, o solo, a floresta, os quais podem ser integrados na categoria de recursos naturais renováveis - ganham uma nova dimensão diante das obrigações de conservação e do uso racional dos mesmos de forma a priorizar a sua conservação (Benatti, 2019, p. 159).

Diante do contexto acima tratado pelo autor, o qual nele incluímos a ZC com sua particular potencialidade assentada na presença de pescados e de grandes manguezais, afirmamos que o município de Maracanã está passando por um conjunto de modificações para atender as necessidades sociais e governamentais numa escala que ultrapassa as demandas locais juntamente com diferentes níveis de governo. Essas diversificadas modificações alimentam a afirmação de que o OT em Maracanã está sendo reestruturado e ocorrendo com contribuições significativas da RESEX.

As ações para conseguir preservar as características do mangue, da floresta e das zonas de conservação são vistas como garantia de uso sustentável desse espaço, o que deve se traduzir de forma significativa na orquestragem e renovação do OT de Maracanã, o que implica não apenas a preservação dessas áreas, mas também a implementação de políticas e práticas que promovam a conservação ambiental, o uso sustentável dos recursos, a renovação da configuração do espaço e o desenvolvimento socioeconômico do município de forma equilibrada e inclusiva.

Os novos elementos e implicações implementadas pela presença da RESEX são inevitáveis. Segundo Costa (2019) isso se constitui um ato governamental importante, garantindo áreas de dimensões expressivas destinadas à preservação por meio da criação de UC. Ação que conseqüentemente, reorganiza o espaço que recebe estas diretrizes.

Dentre a dinâmica espacial, nos deparamos com a postura de que a reestruturação espacial reflete a necessidade de adaptação e de reorganização do território para garantir a conservação dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades locais, destacando a importância da RESEX como um elemento fundamental no processo de reconstrução do OT em Maracanã.

A presença da RESEX é percebida como uma forma de interferência em diversos setores da vida do município de Maracanã. Essa interferência se manifesta de várias maneiras; contudo, destacamos um ponto relevante a partir das falas dos sujeitos: o poder da RESEX de influenciar no OT de Maracanã. Isso se dá pelo estabelecimento de regras e diretrizes para o uso dos recursos naturais em seu território, afetando diretamente a organização e gestão do espaço.

É possível evidenciar uma transformação recente no espaço geográfico de Maracanã com a construção do Mercado de Peixes no município, projeto iniciado em dezembro de 2022 (Imagem 7).

Imagem 7: Mercado de peixe em construção



Fonte: Acervo pessoal.

Esse desenvolvimento denota não apenas a capacidade de adaptação e resiliência da comunidade local frente às diretrizes impostas pela RESEX, mas também ressalta o potencial de iniciativas de desenvolvimento sustentável que alinham a conservação ambiental com o progresso econômico.

O Mercado de Peixes serve como um marco na transformação do espaço urbano de Maracanã, promovendo a valorização dos produtos locais e fomentando a economia da região de maneira a respeitar os princípios de sustentabilidade e conservação. Esse caso exemplifica como intervenções planejadas, alinhadas aos objetivos de conservação da RESEX e às necessidades da população local, podem resultar em melhorias significativas para a gestão territorial e para o bem-estar da comunidade.

A construção do porto pesqueiro exemplifica uma iniciativa voltada para estabelecer estrutura e ordenamento no município; a obra em cena se fazia necessária diante da grande precariedade observada no comércio de pescados, somado a isso, o novo mercado deve desfavorecer a presença de alguns portos clandestinos que realizam esse tipo de comercialização de peixes e outros mariscos e crustáceos. Tal contexto é importante pois os portos clandestinos poderão deixar de ocupar áreas de mangue nas proximidades da sede municipal.

Na Imagem 8, observa-se o Mercado já em pleno funcionamento dois anos após sua inauguração, em fevereiro de 2024. Assim, configura-se como um novo objeto espacial em Maracanã, fruto de uma iniciativa que visa a estabelecer parte de um ordenamento territorial em processo de reconstrução.

Imagem 8: Mercado do peixe já em funcionamento



Fonte: Acervo pessoal.

Esse empreendimento não apenas materializa uma dinâmica, revitaliza o espaço central do município em que se insere com o laivo do poder municipal e governamental, como também desempenha um papel significativo na reorganização socioeconômica da região do salgado. A implementação do Mercado de peixe em Maracanã contribui para a dinamização da economia local, fomentando a geração de empregos e estimulando o comércio municipal e regional.

Além do mais, serve como um espaço de entreposto, socialização, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a cultura local. A presença dessa estrutura, portanto, transcende sua função econômica, atuando como catalisador de transformações sociais e urbanísticas, refletindo a complexidade das relações espaciais no contexto da reestruturação do município; cabe lembrar diante do debate e a presença desta edificação uma afirmação do exercício do poder institucional indicando ou promovendo uma modificação socioespacial.

As diretrizes e modificações que observamos em nossa pesquisa de campo, fazem parte das sugestões, debates e práticas do ordenamento territorial que já vem se desenvolvendo em Maracanã de maneira a cumprir recomendações legais no âmbito da organização do espaço,

fato que deve contribuir para o desenvolvimento de alguns movimentos sugeridos pelo ICMbio, enquanto gestor da RESEX.

Conforme explicações dos sujeitos, a presença da RESEX em Maracanã tem um impacto positivo e significativo na vida e na dinâmica do espaço do município, influenciando não apenas na preservação ambiental, mas também na organização territorial e na educação da população local, por via de atos educativos e informativos. Essa interferência é percebida como parte de um processo em evolução, cujos efeitos serão mais claramente percebidos no futuro.

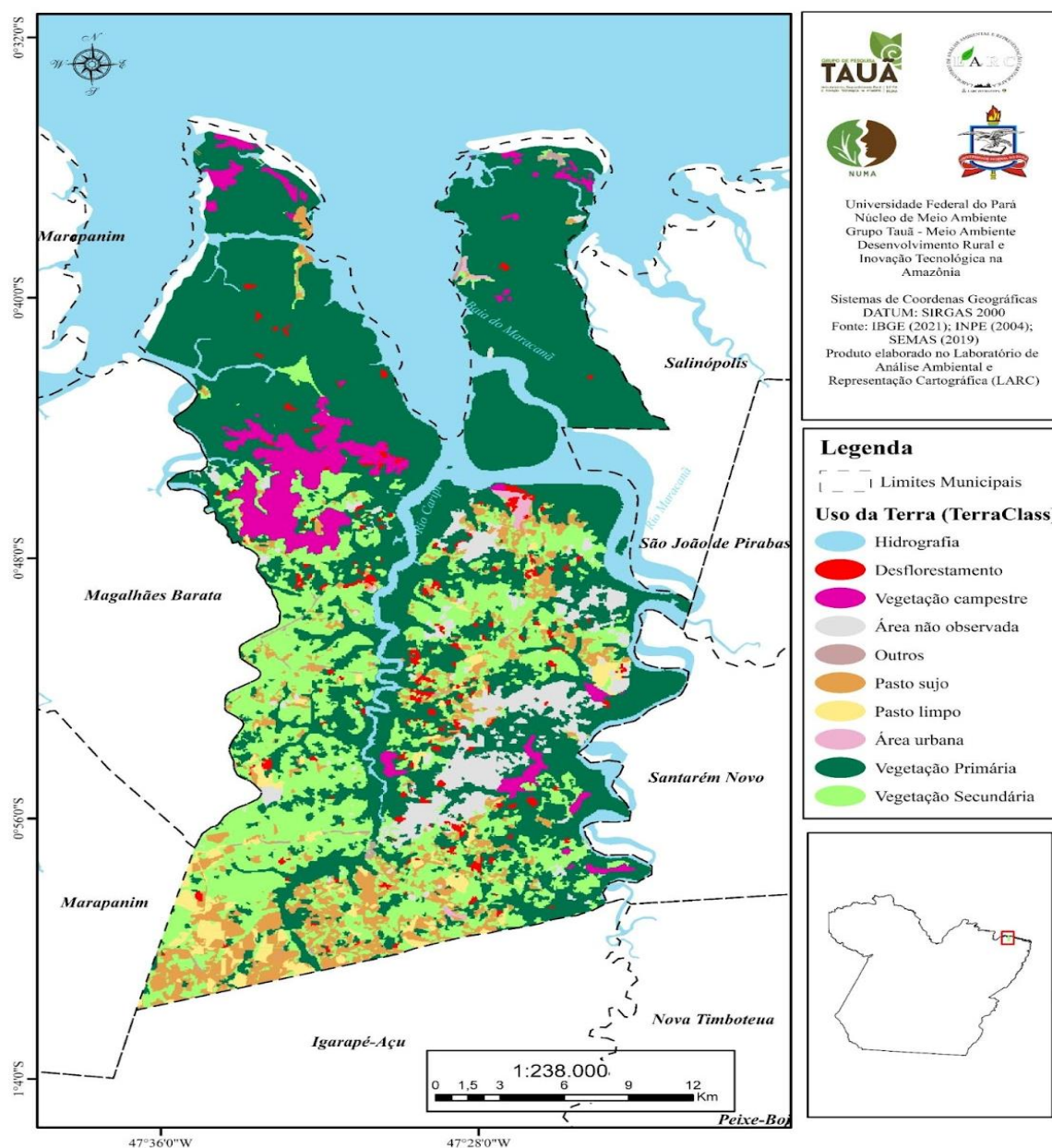
É importante ressaltar que, no município, coexistem diversas realidades que conformam seus alicerces enquanto unidade político-administrativa do estado paraense, logo, Maracanã não subsiste ou depende exclusivamente dos comandos propostos ou impostos pela RESEX, assim, no âmbito de suas dimensões, emergem outras dinâmicas sociais que lhe conferem a condição de espaço territorial político dentro do nosso estado, dotado de economia, cultura, legislação, além de outras propriedades e autonomias; optamos, contudo, por elucidar uma de suas singularidades, desenvolvidas a partir do uso da terra.

É singular considerar que a interação entre as práticas locais e as políticas ambientais da RESEX evidencia um panorama multifacetado de gestão territorial em que os saberes tradicionais e as necessidades comunitárias desempenham um papel crucial na definição de estratégias sustentáveis de desenvolvimento.

Esse enfoque em uma singularidade não exclui a relevância das múltiplas facetas que constituem a identidade de Maracanã, mas serve como um ponto de partida para explorar a complexidade e a riqueza das relações socioambientais que definem o território. A análise desse caso particular revela, portanto, a importância de abordagens integradas que reconheçam e valorizem a diversidade de experiências e perspectivas presentes na configuração socioespacial do município, dessa forma buscamos, como diz (Moreira, 1987), desvendar máscaras sociais.

Nesse sentido, é essencial entendermos como se dá o uso da terra no município (Figura 6) e, no mapa, é possível observar, dentre outras questões, o espaço geográfico de Maracanã em movimento, tendo como vetor o uso de recursos naturais, bem como o quanto muitas áreas florestais já foram utilizadas.

Figura 6: Uso da terra em Maracanã (2024)



Fonte: Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica – LARC (2019).

Dessa forma, o município, diante da atual conjuntura, precisa conter tais avanços e evitar uma degradação ampliada, até porque seu uso pode atingir os recursos naturais que lhe são peculiares. Se pensarmos mais além do conjunto de situações até aqui trabalhadas, podemos afirmar que todas as pessoas entrevistadas reconhecem que vem ocorrendo modificação no município que moram, vivem, trabalham, constituem famílias, ocupando, assim, um lugar que

[...] manifesta-se socialmente, mesmo que se apresente ao indivíduo como uma singularidade que lhe é peculiar, portanto, exige historicidade e materialidade. Essas exigências constitutivas reclamam do indivíduo à convivência, mesmo que temporária, para com grupos comunitários, pois é por essa interação que o indivíduo reconhece-se socialmente e percebe-se pertencendo, e é nesse momento, também, em que apreende e aprende a manusear as bases para a constituição de seu viver cotidiano (Mota, 2009, p. 310).

Frente às afirmações apresentadas pelo autor, compreendemos seu argumento no sentido de que a realidade experienciada pelos sujeitos em estudo é marcante em seus cotidianos. Tal fato se deve à convivência com modificações abrangentes, que incluem desde a incursão de grupos estranhos em busca de recursos naturais até a implementação de novos regulamentos para a utilização do espaço, estabelecidos pela presença da RESEX.

Nesse contexto, diante de um conjunto de adversidades, a presença da RESEX revelou-se possuidora de significativa força política e capacidade de persuasão junto às comunidades. Isso se reflete na adesão dessas comunidades às normativas sugeridas e implementadas no município, uma realidade que, contudo, tem se mostrado frágil devido à insuficiente infraestrutura.

Nesse cenário, ressaltamos a importância da implementação de políticas públicas eficazes que garantam não apenas a proteção ambiental, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades afetadas; a efetividade da RESEX enquanto instrumento de conservação depende intrinsecamente da sua capacidade de harmonizar os interesses ambientais com as necessidades vitais das populações locais.

Dessa maneira, a adoção de uma abordagem integrada, que considere as particularidades socioambientais e culturais do território, emerge como fundamental para o fortalecimento das estratégias de manejo e conservação, contribuindo assim para a construção de uma realidade mais justa e equitativa para todos os envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma imersão detalhada na pesquisa, podemos afirmar que o município de Maracanã continua marcado por um significativo isolamento geográfico e socioeconômico em relação a alguns municípios da região do Salgado. Essa condição de isolamento tem sido historicamente construída devido à falta de infraestrutura adequada, incluindo estradas em condições precárias, navegabilidade considerada pouco segura, e pontes inadequadas para a transposição de rios e igarapés.

Esses fatores dificultam o acesso ao município e, conseqüentemente, comprometem a melhoria de sua condição socioeconômica. Tais características são essenciais para entendermos a limitada influência política de Maracanã nos fóruns de debates sobre a ZC paraense ou em outras discussões que possam envolver seus domínios territoriais ou outros aspectos intrínsecos ao município.

No entanto, ao longo das últimas décadas, observou-se avanços em alguns setores que constituem parte da estrutura do município, essas melhorias se fazem presente em particular nas vias de acesso e outras obras estruturais. Isso contribuiu para aumentar o fluxo de visitantes e turistas tanto no município quanto na região, embora não tenha na atualidade, por exemplo, uma linha de ônibus que faça traslado Belém-Maracanã. A ilha de Algodão, uma das áreas mais visitadas de Maracanã, que anteriormente era acessada quase que exclusivamente por estradas que atravessavam outros municípios, agora apresenta um acesso mais rápido.

Essa mudança vem contribuindo para sua popularidade como destino turístico e de lazer, tendo em vista que se constitui uma alternativa para chegar nesta parte do município, fato que promove um impulso na geração de mais recursos para o município. Essa evolução, mesmo diante de algumas críticas, demonstra como as transformações políticas, econômicas e sociais ao longo do tempo têm influenciado a dinâmica espacial de Maracanã.

Ao mencionar o surgimento de críticas, referimo-nos ao fato de que, apesar desse município apresentar um potencial interessante para o lazer, aproveitando suas praias, igarapés e mesmo as áreas de manguezais, Maracanã não conseguiu, por exemplo, avançar significativamente no aproveitamento turístico de seu espaço, dado a falta de uma estrutura para acolher pessoas que queiram se alimentar, hospedar ou transitar no município.

Esse contexto revelou a emergência de implementar uma nova dinâmica no município pois, algumas áreas começaram ser exploradas de maneira indevida promovendo assim, uma desordem baseada nas retiradas desenfreadas dos recursos naturais disponíveis no município, fato que atraiu muitos interessados provenientes de fora de Maracanã.

A realidade que se mostra, particularmente identificada na parte costeira de Maracanã onde grupos sociais utilizam o espaço sem seguir quaisquer regras para obter benefícios, é igualmente observável em outros contextos da realidade de espaços brasileiros. Diante dessa situação, foram realizadas algumas iniciativas, alinhadas a diretrizes políticas em diferentes esferas de governo, com o objetivo de criar medidas protetivas para o meio ambiente e seus usuários de origem, para que dessa forma, venha se estabelecer uma ordem para o uso dos territórios.

É interessante destacar a importância do exercício de uma governança integrada e de estratégias de desenvolvimento sustentável que envolvam todos os sujeitos envolvidos: governos locais, comunidade, setor privado e organizações não governamentais, assim, a implementação de políticas públicas eficazes que incentivem o turismo sustentável, a preservação ambiental e o desenvolvimento de infraestruturas resilientes podem ser uma chave para reverter o histórico de isolamento e subdesenvolvimento de Maracanã.

Nesses termos, investir na capacitação da população local, promovendo o turismo comunitário e valorizando as culturas e tradições locais, pode não apenas melhorar a qualidade de vida dos habitantes, mas também transformar Maracanã em um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. Esse caminho pode vir oferecer uma oportunidade para que o município não apenas supere suas limitações históricas, mas também se destaque no cenário nacional como um exemplo de inovação e resiliência socioeconômica.

É interessante que quando se estabelecem diretrizes para a proteção do meio ambiente, muitas vezes, essas diretrizes visam a controlar e/ou a mitigar os impactos negativos causados por diferentes atividades humanas no ecossistema. Tais atividades incluem, mas não se limitam às restrições ao desmatamento, à poluição, à urbanização descontrolada e à pesca predatória, no caso aqui pesquisado, houve o estabelecimento de uma UC.

Diante disso, a pergunta que norteou nossa investigação foi: “Como ocorreu a Ordenação Territorial (OT) no município de Maracanã-PA, a partir da criação da Reserva Extrativista (RESEX)?” Partindo dessa inquietação, realizamos entrevistas semiestruturadas com doze sujeitos que exerciam a função de conselheiros da RESEX. Nossos objetivos foram direcionados para identificar a concepção dos sujeitos sobre OT; averiguar o entendimento dos sujeitos sobre UC; e verificar os impactos da criação da RESEX na OT de Maracanã.

Em nossa pesquisa, pudemos constatar que os conselheiros compreendem OT considerando duas ideias fundamentais. A primeira está ligada ao uso do território, sendo possuidora de regulação que visa a promover o uso eficiente e sustentável do território; isso pode envolver o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento de atividades agrícolas,

pesqueiras, turísticas, entre outras, de forma a maximizar os benefícios para a comunidade local e minimizar impactos negativos ao meio ambiente.

A segunda ideia considera a criação de regulação focada na proteção e conservação dos recursos naturais presentes no município, incluindo áreas de manguezais, florestas, rios e fauna marinha; os sujeitos possuem a opinião de que a OT em Maracanã está se configurando a partir do estabelecimento de regras presentes no município, buscando garantir que os recursos disponíveis sejam aproveitados de maneira eficiente e equitativa, que haja proteção e preservação dos recursos naturais e que conflitos pelo uso dos recursos e disputas sejam equacionados. Diante desta interpretação, percebemos que para os sujeitos o OT está se configurando com a presença da RESEX e que antes dela se estabelecer, havia uma grande desordem.

Sobre a UC, os conselheiros entendem que, diante dos desafios representados pelos possíveis usos predatórios, é essencial adotar cuidados e medidas preventivas. Assim, será possível avançar na preservação do espaço em Maracanã e promover um desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades atuais, sem comprometer os recursos naturais para as gerações futuras, portanto, essa é uma função que cabe à UC.

Para complementar a discussão, é fundamental destacar a importância da participação comunitária no processo de gestão da RESEX. A inclusão efetiva dos moradores locais nas decisões relacionadas à ordenação territorial e manejo dos recursos naturais reforça o sentido de pertencimento e responsabilidade compartilhada pelo bem-estar coletivo e pela conservação ambiental; essa abordagem participativa contribui para a construção de estratégias mais adequadas e sustentáveis, respeitando os saberes tradicionais e promovendo uma gestão ambiental inclusiva e democrática.

Diante da necessidade e da importância dos grupos sociais envolvidos com a RESEX, esses sujeitos responderam as questões de nossa pesquisa sem terem sido orientados sobre um conjunto de temas e conceitos necessários para lhes garantir um melhor desempenho no contexto de suas responsabilidades enquanto membros do CDRM.

A parte litorânea, onde está localizado Maracanã, possui, na atualidade, um valor considerável, visto que esse espaço é dotado de um grande potencial de recursos naturais. Quando nos referimos ao valor, cabe lembrar que, dependendo de quem usufrui desses recursos, os benefícios são obtidos de maneiras bastante dicotômicas, assim, de um lado, tem-se a necessidade das comunidades de extrair do espaço uma quantidade de recursos suficientes para sobreviver e projetar um período posterior para realizar novo consumo. Por outro lado, existem grupos que desenvolvem a extração desses recursos com propósitos distintos em comparação

as comunidades, muitas vezes sem nenhum critério, visando a obter lucros por meio de trabalho autônomo ou em serviço de terceiros, o que contribui para um impacto negativo sobre o meio ambiente.

É justamente por esse crescente contexto estabelecido em Maracanã que os sujeitos entendem que a UC vem desenvolvendo ações no intuito de diminuir tais situações e, com isso, promover uma sustentabilidade socioambiental consistente, beneficiando, dessa forma, aqueles que de fato vivem e necessitam desse espaço e de seus atributos naturais para garantir uma qualidade de vida em sua esfera de valor.

Os sujeitos investigados possuem uma vivência mínima com a dinâmica funcional da RESEX. Contudo, de maneira quase unânime, mostraram não ter um conhecimento aprofundado sobre a criação dessa UC, entretanto, compreenderam e responderam que a RESEX se firmou em Maracanã com o intuito de garantir a relação existente entre os grupos sociais das comunidades e suas formas de interação com o ecossistema, o que muito contribui para sua sobrevivência. Essas compreensões são alimentadas pela existência de algumas relações difíceis entre os diferentes grupos que buscam usufruir dos recursos, tendo surgido, dessas contextualizações, a ideia de que a RESEX busca assegurar e minimizar os problemas advindos dos diferentes usos dos recursos naturais.

Foi notório na análise das respostas dos sujeitos a força legal que a RESEX estabelece ao desenvolver um conjunto de ações. A forma de uso dos recursos naturais, atrelada à organização do espaço em Maracanã, segundo as falas obtidas, vinha criando e ampliando desconfortos e conflitos. Todo esse panorama do município parece ter se resumido a uma interpretação de que se vivia em um espaço em que a insatisfação de muitos grupos sociais com as formas de uso dos objetos ali presente, constitui sinônimo de espaço desordenado, principalmente pelos maus impactos deixados após as intensas e aceleradas retiradas de recursos naturais nos últimos anos.

A emergência de políticas públicas focadas na gestão ambiental participativa surge como uma resposta vital à complexidade dos desafios enfrentados em Maracanã; esse enfoque promove um diálogo mais eficaz entre os diversos atores envolvidos, visando a uma coexistência harmoniosa que respeite tanto as necessidades das comunidades locais quanto a preservação ambiental.

A integração de conhecimentos tradicionais e científicos na elaboração e implementação dessas políticas é fundamental para o desenvolvimento de estratégias sustentáveis que se alinhem tanto com os objetivos de conservação quanto com o bem-estar socioeconômico das populações afetadas. Esta abordagem representa um passo significativo em direção à

reconciliação dos interesses humanos e ecológicos, fundamentando-se na premissa de que a sustentabilidade verdadeira só pode ser alcançada por meio de uma gestão inclusiva e respeitosa dos recursos naturais.

A origem da RESEX vem interferindo na reconfiguração do município de Maracanã, pois à medida que estabelece e exige o cumprimento de regras para o uso do recurso, condicionando seu uso de maneira sustentável, resulta também em uma reorganização em várias partes de seus limites territoriais.

Todas as respostas obtidas apontam para um caminho interpretativo, o de que: a RESEX promoveu uma dinâmica distinta no espaço de Maracanã; ela também mobilizou o município como um todo, tanto na sede quanto em suas inúmeras comunidades localizadas próximas ao litoral, aos rios, e às estradas estaduais e vicinais, ou mesmo distantes desses referenciais de distâncias e localizações mencionados, dinâmicas estas, visíveis aos olhos e entendimentos de muitos, mas, sem alcançar uma nomenclatura próximo de sua totalidade possível.

É relevante mencionar que, embora não seja objeto desta tese, existem outras UCs no município de Maracanã, que podem ter objetivos semelhantes aos da RESEX, o que nos leva a compreender a existência de um ajuste político-ambiental que transita por um processo global, nacional e regional, com o intuito de preservar e aproveitar as características da ZC, com seus recursos naturais e, dessa forma, garantir o sustento e a qualidade de vida daqueles que dependem desse espaço.

Diante das questões levantadas e dos objetivos propostos, nossa hipótese foi de que o OT em Maracanã-PA, a partir da criação da RESEX, processou-se de maneira a atender diretrizes de interesses políticos, econômicos e administrativos no contexto dos diferentes níveis governamentais, estabelecidos pelos inúmeros agentes-atores que os representam, gerando um novo OT no município. Isso porque a constituição da RESEX modificou a relação de forças entre os sujeitos envolvidos no uso do espaço, provocando um conjunto de impactos socioeconômicos que influenciaram diretamente a dinâmica do espaço desse município.

Portanto, é fundamental ressaltar a importância da RESEX no reordenamento territorial e na busca de estabelecer a promoção de um desenvolvimento sustentável em Maracanã; ademais, a implementação dessa UC não apenas reconfigurou o uso do território, mas também impulsionou uma nova consciência ambiental entre os habitantes e gestores locais.

Este estudo destaca o papel vital das políticas de conservação ambiental na redefinição das práticas de uso da terra e na promoção da coesão social, econômica e ambiental. Assim, a experiência de pesquisar sobre o município de Maracanã oferece lições valiosas para outras regiões que enfrentam desafios semelhantes de gestão territorial, demonstrando que é possível

conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico. Portanto, o caso de Maracanã reforça a necessidade de uma abordagem integrada e participativa no planejamento e na gestão das áreas protegidas, envolvendo todos em um processo que valorize tanto a biodiversidade quanto as comunidades locais.

Cabe lembrar que, nos debruçamos sobre uma das inúmeras questões que podem vir a se tornarem novas problemáticas de pesquisa em Maracanã e assim, disponibilizar ao público em geral um conjunto de novos conhecimentos sobre o espaço desse município. Na sequência desse pensamento, entendemos que, nossa pesquisa não revela ou afirma um caminho considerado o melhor para a dinâmica do espaço geográfico de Maracanã, mas de maneira cuidadosa mostras e critica alguns problemas ainda existentes e outros novos que se mostram mal resolvidos.

Outra situação que devemos ter na memória é a dinâmica no município de Maracanã em que houve um espaço que teve, há anos, sua delimitação e organização desenvolvida a atender às necessidades e aos interesses do momento e que hoje se reconstrói diante de uma nova projeção, ou seja, o município, com seu território já estabelecido, vem sofrendo uma nova territorialização ou ainda está experimentando um novo ordenamento territorial que tem como uma de suas características a preocupação com o uso da zona costeira, seus recursos naturais e os sujeitos que se fazem presente nesse espaço.

O processo de desenvolvimento da pesquisa nos ensinou um conjunto de situações teóricas e práticas envolvendo todos sujeitos e objetos o qual tivemos contato e oportunidade de refletir sobre vários contextos desde as suas virtudes ofertadas pela natureza até um conjunto de problemas de ordem econômica, política, educacional, habitacional, saneamento, saúde, logo, é um espaço que não é referência de organização nos padrões de funcionamento, beleza, aconchego ou outras modalidades relacionadas ao bom convívio social. Diante de tal experiência, temos a consciência de que a pesquisa pode ser uma motivação para a realização de novas pesquisas, aprendizados, sugestões e críticas. Tudo isso, numa perspectiva de contribuir para a compreensão da realidade sobre a construção do espaço geográfico do Município de Maracanã ou mesmo de outros espaços dentro e fora do estado do Pará ou do país possuidor de um espaço de proporções continentais.

Assim como inúmeros espaços geográficos em suas variadas escalas, o OT de Maracanã está em constante reconstrução, com relevância nos últimos 20 anos. Somando a esse período, suas relações sociais, políticas e econômicas no contexto interno e externo, as relações políticas nos diferentes níveis de governos e o contexto do debate que desenvolvemos, estamos diante de um espaço geográfico de organização polissêmica, tal como vimos ser o conceito de OT.

REFERÊNCIAS

- AB’SÁBER, A. N. **Os domínios da natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALBAGLI, S. Território e Territorialidade. *In.*: BRAGA, C.; MORELLI, G.; LAGES, V. N. (orgs.). **Territórios em movimentos**: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Brasília, DF SEBRAE, 2004, p. 20-49.
- ALMEIDA, F. G.; PEREIRA, L. F. M. O papel da distribuição e da gestão dos recursos hídricos no ordenamento territorial brasileiro. *In.*: ALMEIDA, F. G.; SOARES, L. A. A. (orgs.). **Ordenamento territorial**: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p.97-128.
- AMÊNDOLA, M. **Uma avaliação do reordenamento territorial no processo de planejamento governamental**: estudo do rio de janeiro. 2011, 211f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa edições, 1977.
- BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BENATTI, J. H. Regularização fundiária e o ordenamento territorial no Estado do Pará. *In.*: ROCHA, G. M.; MAGALHÃES, S. B.; TYEISSERENC, P. (orgs.). **Territórios de desenvolvimento e ações públicas**. Belém: EDUFPA, 2019, p. 159-171.
- BOHER, C. B. A.; DUTRA, L. E. D. A diversidade biológica e o ordenamento territorial brasileiro. *In.*: ALMEIDA, F. G.; SOARES, L. A. A. (orgs.). **Ordenamento territorial**: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 115-155.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 6.938**. Brasília: Casa Civil, 1981.
- BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988a.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 7.661**. Brasília: Casa Civil, 1988b.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 7.735**. Brasília: Casa Civil, 1989.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9.605**. Brasília: Casa Civil, 1998.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.844**. Brasília: Casa Civil, 1999.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9.985**. Brasília: Casa Civil, 2000.
- BRASIL. Casa Civil. **MPV 2216-37**. Medida provisória sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios. Brasília: Casa Civil, 2001.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 4340**. Da criação de unidade de conservação. Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Documento base para a definição da política nacional de ordenação do território (PNOT)** - versão preliminar. Ministério Da Integração Nacional Brasília: MI, 2003.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 7.661**. Brasília: Casa Civil, 2004.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Documento base para a definição da Política Nacional de Ordenação do Território - PNOT (Versão preliminar)**. Projeto “Elaboração de subsídios técnicos e documento-base para a definição da Política Nacional de Ordenação do Território - PNOT” Brasília: MI, 2006.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.651**. Brasília: Casa Civil, 2012.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 13.844**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília: Casa Civil, 2019.

CAMARGO, L. H. R. Ordenamento territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social. *In.*: ALMEIDA, F. G.; SOARES, L. A. A. (orgs.). **Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 21-60.

CAMPOS, N.; KRABL, M. F. L. Territorialidade: Elo entre o espaço rural e o espaço urbano. *In.*: STEINBERG, M. (org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006, p. 83-100.

CASSETI, V. **Geomorfologia**. Goiânia: FUNUP/UFG, 2004. Disponível em: <http://www.funape.org.br/geomorfologia/index.php>. Acesso em: 22/2/2023.

CAVALCANTE, J. S. I.; ALOUFA, M. A. I. Gerenciamento costeiro integrado no Brasil: uma análise qualitativa do plano nacional de gerenciamento costeiro. **DRd em debate**. São Paulo: EDUSP, p.103-126, 2018.

CORDEIRO, I. M. C. C.; ARBAGE, M. J. C.; SCHWARTZ, G. Nordeste do Pará: configuração atual e aspectos identitários. *In.*: CORDEIRO, I. M. C. C.; RANGEL-VASCONCELOS, L. G. T.; SCHWARTZ, G.; OLIVEIRA, F. A. (orgs.). **Nordeste paraense: panorama geral e uso sustentável das florestas secundárias**. Belém/PA: EDUFRA, 2017, p. 19-58.

COSTA, W. M. DA. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: contexto 1988.

COSTA, G. **Unidades de conservação e usinas hidrelétricas na Amazônia: avaliação de implementação de gestão das UCs do entorno das usinas do Rio Madeira**. 2019, 111f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2019.

DIAS, G. F. **40 contribuições pessoais para a sustentabilidade**. São Paulo: Gaia, 2005.

FARIAS, A. L. A. Política estadual de integração regional do Pará: limites, contradições, e possibilidades de desenvolvimento territorial na amazônia. *In.*: **Aprendizagem territorial: dinâmicas territoriais, participação social e ação local**. Belém: NUMA/UFPA, 2016, p. 121-135.

FLORES, M. S. A.; ROCHA, G. M. Resex's Marinhas no litoral Paraense: Acesso a direitos territoriais e ao desenvolvimento, *In.*: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (orgs.). **Uso do território e gestão da zona costeira do estado do Pará**. Belém: NUMA/UFPA, 2018, p.93-112.

FONSECA, J.C.S. **Ambientalização e conflitos de territorialidade na maior área protegida do mundo tropical**: Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque e Parc Amazonien de Guyane. 2015. 222 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2015.

FREITAS, A. V. Estado, território, ambiente e políticas públicas: o ordenamento territorial e sua interface ambiental. *In.*: **Estado políticas pública e território**. RAMOS FILHO, E. S. *et al.* 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 147-163.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. *In.*: FAZENDA, I. (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1991, p. 68-91.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó, SC: Argos, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, M. S.; STEINBERGER, M; BARBOSA, R. P. O potencial político da categoria 'território usado'. *In.*: STEINBERGER, M. (org.). **Território, Estado e políticas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013, p. 65-87.

GONÇALVES, C.W.P. A invenção de novas geografias. *In.*: **Território Territórios**. Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO-UFF/AGB-Niterói, 2002.

GUSMÃO, L. H.; SOARES, D. A. S; LOBO, M. A. A. Dinâmica geográfica dos domicílios de uso ocasional no estado do Pará. **PRACS**, Macapá, v. 14, n. 1, 2021.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EDUSFF, 1997.

HAESBAERT, R. “Ordenamento territorial”. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia: Editora da UFG, v. 26, n. 1, 2006.

HAESBAERT, R. Concepção de território para atender a desterritorialização. *In.*: SANTOS, Milton *et al.* (orgs.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 43-71.

HISSA, C. E. V. **Entrenotas**: compreensões de pesquisa. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2013. Disponível em: <https://fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2022/tabelas/meio->

ambiente/tab-4.5-areas-protegidas-no-estado-do-para-e-seus-municipios-2022.htm. Acesso em: 22/2/2023

ISAAC, V. J. *et al.* **A atividade pesqueira no município de Augusto Corrêa-Pará.** Belém: EDUFPA, 2005.

JUPIASSU, H.; MARCONDE, D. **Dicionário básico de filosofia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LEBRUN, G. **O que é poder.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

LIMA, R. A. P. **Antropización, dinámicas de ocupación del territorio y desarrollo en la amazonía brasileña:** El caso del estado do Amapá. – Universitat Autònoma de Barcelona. Bellaterra, 2003. 290 f. Tesis Doctoral.

MARACANÃ. **Ofício Circular N° 258.** Maracanã: Poder Executivo Prefeitura Municipal de Maracanã, 2009.

MARACANÃ. **Lei Municipal N° 003/2013.** Institui a Política de Meio Ambiente. Maracanã: Poder Executivo Prefeitura Municipal de Maracanã, 2013.

MELO JR., L. C. M.; MELO, J. R. T.; MATTAR, P. N., 2019. **Histórico da legislação florestal brasileira.** In.: MELO JR., L. C. M.; SANTOS, S. R. M.; SILVA, A. S. L. (orgs.). **Arapiums + 5: o ordenamento territorial incompleto.** Curitiba: Appris, 2019, p. 29-55.

MELO JR., L. C. M.; SAYAGO, D. A. V.; TOURINHO, M. M. Considerações ecológicas, sociais e econômicas sobre o manejo de florestas nativas na Amazônia: bases para as políticas de concessões florestais no estado do Pará. In.: MELO JR., L. C. M.; SANTOS, S. R. M.; SILVA, A. S. L. (orgs.). **Arapiums + 5: o ordenamento territorial incompleto.** Curitiba: Appris, 2019, p. 221-231.

MELLO, C. A.; POSSATTO, F. E.; FREDO, G. C. **REBIMAR:** levando a região costeira paranaense para a sala de aula. Pontual do Paraná: Associação Mar do Brasil, 2011.

MENEZES, C. R. C.; MONTEIRO, M. A.; GALVÃO, I. M. F. (eds.). **Zoneamento Ecológico-Econômico das Zonas Leste e Calha Norte do Estado do Pará.** Belém, PA: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural, 2010.

MONTEIRO, M. M.; MONTEIRO, M. J. S.; BARBOSA, W.L.R. Saber e uso de plantas medicinais em Marudá e na APA Algodoal-Maiandeuá. In.: **Aprendizagem territorial: dinâmicas territoriais, participação social e ação local.** Belém: NUMA/UFPA, 2016, p. 293-314.

MORAES, A. C. R. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil:** elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.

MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil:** o território colonial brasileiro no “longo” do século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAES, A. C. R. Ordenamento Territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico. *In.*: **Oficina para uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: MMI, 2005, p.43-47.

MORAES, S.C. de; REIS, M. dos S. Pesca, educação e ambiente em uma comunidade ribeirinha da Amazônia. *In.*: SILVA, J. M.; SILVA, C. N. (orgs.). **Pesca e territorialidades: contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira**. Belém: GAPTA/UFPA, 2011, p. 79-90.

MOREIRA, R. **O discurso do avesso (para a crítica da geografia que se ensina)**. Rio de Janeiro: Dois Pontos Editora, 1987.

MOREIRA, R. “O espaço e o contra-espaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado ao público na ordem espacial burguesa”. *In.*: SANTOS, M. *et al.* (orgs.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 72-108.

MOREIRA, R. **Mudar para permanecer exatamente igual: os ciclos espaciais de acumulação: o espaço total: formação do espaço agrário**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MOTA, G.S. Para uma teoria da geografia do lugar. *In.*: MOTA, G. *et al.* (orgs.). **Caminhos e lugares da Amazônia: ciência, natureza e território**. Belém: GAPTA/UFPA, 2009, p. 15-33.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2002.

PAGNOCCHESCHI, B.; MARISTELA, B. Política Ambiental no Brasil. *In.*: STEINBERG, M. (org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006, p. 101-123.

PEREIRA, S. E. **Reverendo Caminhos: A saga maracanaense**. Belém: ArtGraph, 2007.

PEREIRA, L. F. **Legislação ambiental e indigenista: uma aproximação ao direito socioambiental no Brasil**. Rio de Janeiro: Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena, 2010.

PINTO, S. S. R. **Mobilização e conflitos em torno da criação de uma reserva de desenvolvimento sustentável no Campo da Mangaba**. 2016, 108 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Amazônicas) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (orgs.). **Uso do território e gestão da zona costeira do Estado do Pará**. Belém: NUMA/UFPA, 2018.

- ROCHA, G. M.; SOARES, D. A. S.; MORAES, S. C. Estruturas espaciais, dinâmicas territoriais e vetores de desenvolvimento da zona costeira. *In.: Uso do território e gestão da zona costeira do estado do Pará*. Belém: NUMA/UFPA, 2018, p. 49-74.
- RÜCKERT, A. A. O processo de reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. *In.: Oficina para uma política nacional de ordenamento territorial*. Brasília: MMI, 2005, p.31-39.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- SANTOS, M. O território e o dinheiro. *In.: SANTOS, Milton et al. (orgs.). Território, territórios*: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 9-38.
- SANTOS, T. C. Algumas considerações preliminares sobre Ordenamento Territorial. *In.: Oficina para uma política nacional de ordenamento territorial*. Brasília: MMI, 2005, p.49-54.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SAQUET, M. A.; SOUZA, E. B. C. (orgs.). **Leituras do conceito de território e de processos espaciais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- SEABRA, O; CARVALHO, M; LEITE, J. C. **Território e Sociedade** – entrevista com Milton Santos. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, J. M. P. **Poder, Governo e território em Carajás**. 2004, 214f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciência e Tecnologia. Presidente Prudente-SP, 2004
- SILVA, J. M. P. **Territórios e mineração em Carajás**. 1. ed. Belém: GAPTA/UFPA, 2013.
- SILVA, J. M. P.; SILVA, C. N. **Pesca e territorialidades**: contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira. Belém: GAPTA/UFPA, 2011.
- SOARES, D. A. S. **Produção do Espaço, dinâmicas territoriais e vetores técnicos na Zona Costeira do estado do Pará**: uma geografia da subsunção e das exterioridades: uma geografia das águas. 2021, 405f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.
- SOARES, L. A. A. O Enfoque Sociológico e da Teoria da Econômica no Ordenamento Territorial. *In.: Ordenamento territorial*: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 61-83.

SOBRINHO M. V.; TEISSERENC, P. O ator do território em desenvolvimento *In.:* **Aprendizagem territorial:** dinâmicas territoriais, participação social e ação local. Belém: NUMA/UFPA, 2016. p. 177-212.

SODRÉ, N.W. **Introdução a Geografia.** Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

SOUZA, G. B. N. **Uso do solo da Ilha do Atalaia no município de Salinópolis:** desafios para o ordenamento territorial. 2012. 144p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

SOUZA, G. B. N.; ROCHA, G. M.; SOBRINHO, M. V. Uso do solo na ilha do Atalaia, município de Salinópolis (PA): desafios para o reordenamento territorial. *In.:* **Uso do território e gestão da zona costeira do estado do Pará.** Belém: NUMA/UFPA, 2018. p.193-208

SRAUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações:** o desafio das formas de gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

STEINBERG, M. (org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais.** Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.

STEINBERG, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais.** Brasília: Ler Editora, 2013.

VALLEJO, L. R. Os parques e as reservas como instrumentos do ordenamento territorial. *In.:* **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 157-193.

VELOSO, M. P. **Um outro olhar para Amazônia.** Brasília, DF: Trampolim, 2018.